

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)
DOUTORADO EM HISTÓRIA**

JÚLIA LEITE GREGORY

**AS FAZENDAS E COLÔNIAS DA SERRA DE TAQUARI:
Apropriação de terras, economia e direitos de propriedade (Rio Grande de São Pedro,
século XIX)**

**São Leopoldo
2024**

JÚLIA LEITE GREGORY

**AS FAZENDAS E COLÔNIAS DA SERRA DE TAQUARI:
Apropriação de terras, economia e direitos de propriedade (Rio Grande de São Pedro,
século XIX)**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em História, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientadora: Prof.^a Dra. Máira Ines Vendrame

São Leopoldo

2024

G822f

Gregory, Júlia Leite.

As fazendas e colônias da Serra de Taquari : apropriação de terras, economia e direitos de propriedade (Rio Grande de São Pedro, século XIX) / Júlia Leite Gregory. – 2024.

224 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em História, 2024.

“Orientadora: Prof.^a Dra. Maíra Ines Vendrame”.

1. Serra de Taquari. 2. Fazendas. 3. Colônias. 4. Apropriação de terras. 5. Economia. 6. Direitos de propriedade. I. Título.

CDU 981.65

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecária: Amanda Schuster – CRB 10/2517)

JÚLIA LEITE GREGORY

**AS FAZENDAS E COLÔNIAS DA SERRA DE TAQUARI:
Apropriação de terras, economia e direitos de propriedade (Rio Grande de São Pedro,
século XIX)**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em História, pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Aprovado em 07 de junho de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Maíra Ines Vendrame (orientadora) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Prof.^a Dra. Manoela da Silva Pedroza – Universidade Federal Fluminense

Prof.^o Dr. Luís Augusto Farinatti – Universidade Federal de Santa Maria

Prof.^o Dr. Cristiano Luís Christillino – Universidade Estadual da Paraíba

Prof.^o Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira – Universidade Federal de Pelotas

AGRADECIMENTOS À CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Dedico esta tese às milhares de pessoas atingidas pelo maior desastre natural da história do Rio Grande do Sul, as grandes inundações de maio de 2024, especialmente aos moradores do Vale do Taquari e da minha querida Cruzeiro do Sul.

AGRADECIMENTOS

Realizar um doutorado atravessado por uma pandemia e pelo encerramento do Programa de Pós-Graduação em História da Unisinos não foi uma tarefa fácil e só foi possível porque pude contar com uma ampla rede de apoio, composta por professores, colegas, amigos e familiares.

Agradeço a todos os professores e funcionários que ajudaram a construir o PPGH que me acolheu, com tanto carinho, no ano de 2017. O PPGH me permitiu conhecer pessoas incríveis e me ofereceu uma formação pautada pelo respeito e por humanidade, valores nem sempre presentes no ambiente acadêmico. Seu legado permanecerá através de todos que passaram por ele e de todas as pesquisas produzidas no programa.

Agradeço à minha orientadora, Maíra Ines Vendrame, por ter fornecido todo o subsídio necessário para que eu conseguisse concluir a tese e por apoiar as minhas ideias. A Maíra foi muito mais que uma orientadora, foi amiga e parceira, tornando a minha morada em Porto Alegre muito mais divertida, com jantãs, cafés e sorvetes! Agradeço por ela me incentivar a seguir na pesquisa, apesar das minhas inseguranças.

Agradeço aos professores que compuseram as bancas de qualificação e defesa de tese, Luís Augusto Farinatti, Manoela Pedroza, Paulo Moreira, Cristiano Christillino e Marcos Witt, pelos questionamentos e considerações que ajudaram na elaboração do trabalho. Faço um agradecimento especial à professora Manoela, por sempre me atender com atenção e por ler os meus textos com dedicação e profissionalismo. Agradeço pelo seu alto nível de exigência, por ter me estimulado a dar o meu melhor e por me tirar da zona de conforto, além de sempre lembrar de mim quando boas oportunidades aparecem.

Agradeço aos integrantes do GT História Social da ANPUH-RS, em especial aos excelentes pesquisadores Rachel Marques e Luciano Gomes, por terem lido alguns capítulos desta tese com cuidado, contribuindo para que eu conseguisse aprimorá-los. O GT surgiu na hora certa e o ambiente de discussão propiciado por ele, sério e comprometido, foi fundamental para o desenvolvimento da pesquisa.

Mesmo correndo o risco de esquecer alguém, agradeço aos diversos pesquisadores e pesquisadoras que, em algum momento, auxiliaram na elaboração do trabalho, seja compartilhando fontes ou textos. São eles: Adriano Comissoli, Cristiano Christillino, Dario Scott, Karen Pires, Paulo Moreira, Israel Aquino, Gabriel Berute, Luciano Gomes, Jéferson Schaeffer e Eduardo Relly.

Agradeço aos funcionários e funcionárias do APERS e AHRs, pelo atendimento impecável e pela ajuda com o acesso às fontes. Faço um agradecimento especial à Neide e ao Álvaro, do APERS, que me auxiliaram na busca pelas dezenas de processos judiciais que eu precisava ler, ao mesmo tempo em que a documentação estava sendo inserida no sistema.

Agradeço a todos os colegas que conheci na Unisinos e, em especial, àqueles que se tornaram amigos e amigas: Kalinka Schmitz, Octávio Becker Neto e Bárbara Tikami de Lima. Vocês foram essenciais nessa caminhada, me oferecendo conforto nos momentos de isolamento social e diversão nos cafés, bares e restaurantes porto-alegrenses.

Agradeço ao pessoal do “Grupo de pesquisa em História Social: Escala, Trajetórias e Conexões Atlânticas”, pelos encontros na Unisinos. Eles ajudaram a tornar o doutorado menos solitário, promovendo momentos de interação social e levando vida e resistência a um ambiente que estava sendo desmantelado.

Agradeço a todos os meus familiares, por serem a melhor rede de apoio que alguém poderia ter! Sem a ajuda de vocês, não teria sido possível realizar um mestrado e um doutorado na região metropolitana. Merecem um agradecimento especial os “de casa”: pai, mãe, Dani e Fê, que acompanharam a minha trajetória mais de perto e souberam compreender minha ausência. Vocês tornaram esse período muito mais leve e alegre! Agradeço à minha mãe, Ana, por ser uma pessoa maravilhosa e parceira e por fazer sempre o possível e o impossível pelos seus filhos!

Agradeço à querida amiga Carolina Lazzaron, por continuar presente na minha vida mesmo depois de tantos anos em que passamos a viver em cidades diferentes. Agradeço a ela também por ter elaborado o mapa da Serra de Taquari!

Agradeço às amigas de Cruzeiro do Sul, pela amizade duradoura e por me lembrarem sempre das minhas origens. Agradeço à Cândi, por ter me ajudado com alguns perrengues com o Excel.

Agradeço às amigas que fiz na faculdade de História, em Lajeado, e me acompanham até hoje, em especial à Sabrina, pela amizade sincera e por sempre me fazer dar boas risadas. Agradeço também à Tuani, pelas excelentes conversas sobre pesquisa e educação.

Agradeço à incrível professora Márcia Volkmer, por ter plantado uma semente ainda durante a graduação. Essa semente se desenvolveu e se tornou uma tese de doutorado!

Por fim, agradeço à pessoa que acompanhou diariamente a elaboração deste trabalho, meu amor e colega de profissão, Ernesto. Obrigada pelo carinho e companheirismo, por ter

ouvido descobertas, discutido ideias e interpretações, questionado fragilidades e por me dar força quando parecia que tudo estava perdido! Sem o seu apoio, eu não teria conseguido.

Paradoxalmente – mas com a verdade da qual todo paradoxo é portador – poderíamos dizer que a ordem fundiária de um certo momento histórico é muito mais aquilo que circula invisível no ar daquele momento, do que aquilo que resulta inscrito entre os sinais sensíveis da paisagem agrária.¹

¹ GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 24.

RESUMO

O objetivo desta tese é analisar a formação de fazendas e colônias de imigração na Serra de Taquari, durante o século XIX. Os principais aspectos abordados são a apropriação de terras, as atividades econômicas e os direitos de propriedade constituídos no local ao longo do tempo. A pesquisa ampara-se no aporte teórico-metodológico da História Social da Propriedade e da micro-história italiana. Uma grande diversidade de fontes foi utilizada para a construção dos capítulos, como requerimentos e cartas de sesmarias, inventários *post-mortem*, escrituras públicas, registros paroquiais de terra, batismo e casamento, correspondências municipais, a Relação de Moradores de 1784, processos criminais, medições judiciais, embargos, despejos, ações possessórias, de obra nova e força nova. Ao acrescentamos a análise das fazendas da Serra de Taquari na discussão historiográfica sobre o mundo agrário sul-rio-grandense, argumentamos que o interesse das elites não estava apenas nas áreas de campo e na criação de gado. Os espaços florestais igualmente foram procurados, pois a extração de madeira e a agricultura desenvolvida com mão de obra escravizada também proporcionava altos rendimentos. A principal hipótese defendida neste estudo é a de que os lotes coloniais concedidos gratuitamente ou vendidos aos imigrantes europeus não eram uma propriedade privada, abstrata e absoluta, como até o momento foi sugerido pela bibliografia. Propomos que o direito de propriedade desses camponeses era limitado, antes e depois da Lei de Terras de 1850, e produzido pelas relações de parentesco e vizinhança tecidas nas comunidades.

Palavras-chave: Serra de Taquari; fazendas; colônias; apropriação de terras; economia; direitos de propriedade.

ABSTRACT

The objective of this thesis is to analyze the formation of farms and immigration colonies in Serra de Taquari, during the 19th century. The main aspects involved are land appropriation, economic activities and property rights established in the location over time. The research is supported by the theoretical-methodological contribution of the Social History of Property and Italian micro-history. A wide variety of sources were used to construct the chapters, such as sesmaria requirements and titles, post-mortem inventories, public deeds, parish land records, baptism and marriage, municipal correspondence, the Residents' List of 1784, criminal proceedings, judicial decisions, embargoes, evictions, possessory actions, new works and new forces. By adding the analysis of the Serra de Taquari farms to the historiographical discussion about the agrarian world of Rio Grande do Sul, we argue that the interest of the elites was not only in the countryside and cattle raising. Forest spaces were also sought after, as the removal of wood and agriculture developed with enslaved labor also provided high yields. The main hypothesis defended in this study is that the colonial lots granted free of charge or sold to European immigrants were not private, abstract and absolute property, as has so far been suggested by the bibliography. We propose that the property rights of these peasants were limited, before and after the Land Law of 1850, and produced by kinship and coexistence relationships established into communities.

Key-words: Serra de Taquari; farms; colonies; land appropriation; economy; property rights.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| FIGURA 1 – LOCALIZAÇÃO DA SERRA DE TAQUARI | 23 |
| FIGURA 2 – TRANSMISSÃO DA FAZENDA DOS BARROS | 143 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| QUADRO 1 – REQUERIMENTOS, CARTAS DE SESMARIA E MEDIÇÕES DAS TERRAS DA SERRA DE TAQUARI (1795-1801) | 49 |
| QUADRO 2 – MEDIÇÕES JUDICIAIS DAS TERRAS DA SERRA DE TAQUARI (1797)..... | 51 |
| QUADRO 3 – INFORMAÇÕES PESSOAIS SOBRE OS AUTORES DAS MEDIÇÕES DAS TERRAS DA SERRA DE TAQUARI | 53 |
| QUADRO 4 - BENS RELACIONADOS À EXTRAÇÃO DE MADEIRA NAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI | 73 |
| QUADRO 5 – QUANTIDADE DE ESCRAVIZADOS EXISTENTE NAS FAZENDAS ONDE HAVIA EXPLORAÇÃO DE MADEIRA | 74 |
| QUADRO 6 – PROPRIETÁRIOS DOS ENGENHOS DE SERRA EXISTENTES NA SERRA DE TAQUARI, EM MEADOS DO SÉCULO XIX | 80 |
| QUADRO 7 – ATIVIDADE/PRODUÇÃO DAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI | 92 |
| QUADRO 8 – QUANTIDADE DE ESCRAVIZADOS NAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI | 102 |
| QUADRO 9 – QUANTIDADE DE ESCRAVIZADOS POR PROPRIETÁRIO..... | 104 |
| QUADRO 10 – OCUPAÇÕES E CARGOS DE DISTINÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE ENGENHOS DE SERRA..... | 126 |
| QUADRO 11 – ORIGEM DOS PROPRIETÁRIOS DE ENGENHOS DE SERRA | 129 |
| QUADRO 12 – SUCESSORES DAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI..... | 131 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|-----|
| TABELA 1 - BENS DE RAIZ RELACIONADOS À AGRICULTURA EXISTENTES NAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI..... | 93 |
| TABELA 2 – MÁQUINAS E FERRAMENTAS RELACIONADAS À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS EXISTENTES NAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI | 93 |
| TABELA 3 – ANIMAIS EXISTENTES NAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI | 95 |
| TABELA 4 – MEIOS DE TRANSPORTE EXISTENTES NAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI..... | 99 |
| TABELA 5 – ORIGEM DOS ESCRAVIZADOS DAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI..... | 105 |
| TABELA 6 – QUANTIDADE DE HOMENS, MULHERES E CRIANÇAS ESCRAVIZADAS DAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI | 106 |
| TABELA 7 – PROFISSÕES DOS ESCRAVIZADOS DAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI | 106 |
| TABELA 8 – COMPOSIÇÃO DAS FORTUNAS DOS PROPRIETÁRIOS DAS FAZENDAS DA SERRA DE TAQUARI (%) | 109 |

LISTA DE SIGLAS

AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AHCMPTA - Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

AN – Arquivo Nacional

APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 19 |
| | |
| Capítulo 1. A produção histórica de um lugar: a formação da Serra de Taquari | 31 |
| 1.1 Apropriação de terras e ocupação no Rio Grande de São Pedro (século XVIII)..... | 32 |
| 1.2 As freguesias de Santo Amaro e São José do Taquari..... | 40 |
| 1.3 A apropriação de terras na Serra de Taquari (1795-1801)..... | 45 |
| Conclusão..... | 58 |
| | |
| Capítulo 2. Quando os pinheiros do Sul do Brasil se tornaram mercadoria: a exploração madeireira na Serra de Taquari..... | 59 |
| 2.1 A floresta com araucárias | 62 |
| 2.2 A devastação da floresta com araucárias | 65 |
| 2.3 Entre falquejos e serras: a produção de tabuado de pinho nas fazendas da Serra de Taquari | 68 |
| Conclusão..... | 83 |
| | |
| Capítulo 3. Agricultura e escravidão nas fazendas da Serra de Taquari | 85 |
| 3.1 O abastecimento no Rio Grande de São Pedro escravista | 86 |
| 3.2 Roças de mandioca, engenhos de farinha: a produção de alimentos nas fazendas da Serra de Taquari..... | 91 |
| Conclusão..... | 113 |
| | |
| Capítulo 4. Sucessores e excluídos: estratégias de reprodução social dos fazendeiros da Serra de Taquari..... | 115 |
| 4.1 A transmissão do patrimônio entre a aristocracia portuguesa | 117 |
| 4.2 Transmissão do patrimônio entre elites locais do Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX..... | 119 |
| 4.3 A transferência dos engenhos de serra..... | 125 |
| 4.3.1 A sucessão mais longa: a Casa de João da Silva Ribeiro Lima | 132 |
| Conclusão..... | 144 |

| | |
|--|------------|
| Capítulo 5. Os direitos de propriedade dos imigrantes na política de colonização europeia do período imperial..... | 145 |
| 5.1 Imigração e colonização no Brasil independente | 146 |
| 5.2 Revisão da bibliografia sobre lotes coloniais | 149 |
| 5.3 Os lotes coloniais nas leis | 153 |
| Conclusão..... | 165 |
| | |
| Capítulo 6. Direitos de propriedade e relações sociais: o cotidiano dos imigrantes europeus | 167 |
| 6.1 Os lotes coloniais na prática | 169 |
| 6.1.1 Relações de vizinhança nas fazendas da Serra de Taquari | 174 |
| 6.1.2 Relações de parentesco e transmissão do patrimônio | 186 |
| Conclusão..... | 191 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 194 |
| FONTES | 199 |
| REFERÊNCIAS | 210 |

INTRODUÇÃO

A elaboração desta tese foi marcada por incertezas, descontinuidades, tentativas, erros, acertos e muita aprendizagem. Ao concluir a pesquisa de mestrado sobre o mercado de terras intensificado pela chegada de imigrantes europeus, principalmente de origem germânica, na região do Vale do Taquari, durante a segunda metade do século XIX, senti a necessidade de continuar investigando o mesmo objeto, mas de maneira diferente. Eu havia realizado um estudo de trajetória sobre um empresário local e percebi que, para entender as lógicas que regiam esse mercado de uma maneira mais profunda, era preciso compreender a relação que havia entre compradores e vendedores. Sendo assim, a proposta inicial para o doutorado era partir de uma pesquisa quantitativa e serial dos livros de notas e inventários *post-mortem* de Taquari, com o mesmo recorte temporal. Ingenuamente, eu pensava que, dessa forma, conseguiria descobrir “tudo” sobre as transações envolvendo a terra e a estrutura econômica local, afinal, alcançaria “todas” as escrituras e “todos” os bens inventariados. Era a ideia de quantificação que me fascinava.

Tal projeto nunca saiu do papel pois, em março de 2020, teve início a pandemia de COVID-19, a qual acarretou no fechamento dos arquivos e na interrupção de todos os planos. Diante desse contexto, era necessário propor novos rumos à pesquisa. Tendo como campos de maior interesse os da história agrária e da história social, decidi empreender uma investigação sobre as fazendas escravistas e as colônias de imigração criadas na região que eu já havia estudado. Eram os próprios fazendeiros que vendiam os lotes coloniais aos colonos, portanto, havia uma conexão entre as duas formas de ocupação da terra. A maior familiaridade era com as colônias e eu tinha interesse em entender como funcionavam as fazendas, afinal, já se sabia bastante sobre as estâncias de criação da província, mas como será que se estruturavam os estabelecimentos produtivos escravistas em áreas florestais? A bibliografia já havia apontado alguns indícios sobre as fazendas, mas ainda existia uma série de lacunas.²

² CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004. VEDDY, Moisés Ilair Blum. *Sesmarias, fazendas, desenvolvimento e desdobramentos socioambientais em territórios da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari de meados do século XVIII a meados do século XIX*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2018. LOPES, Sergio Nunes. *Impactos sociais e ambientais produzidos pelo ciclo das fazendas no percurso do Rio Taquari/Rio Grande do Sul (1770-1850): uma abordagem arqueológica*. 2021. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2021.

Durante a elaboração desta pesquisa, eu fui me aproximando de um campo que tem sido chamado de História Social da Propriedade. De acordo com Manoela Pedroza, esse campo surgiu por volta dos anos 2000, na Europa, a partir da insatisfação de vários historiadores e historiadoras da história econômica e social com as premissas do economista Douglass North (1920-2015). North ganhou o Prêmio Nobel em Economia de 1993 e é considerado o fundador da nova economia institucional. A contribuição de North relacionada à História Social da Propriedade tem a ver com a postura de encarar os direitos de propriedade como uma instituição, que também pode ser entendida como as regras, leis, políticas públicas, hábitos e costumes que restringem ou moldam o comportamento econômico. Deste modo, North defendeu que determinadas instituições teriam papel essencial para impulsionar ou não o desenvolvimento econômico e isso explicaria porque algumas regiões se tornaram capitalistas e outras permaneceram atrasadas. Segundo essa tese, reminiscências do sistema feudal e os direitos coletivos foram obstáculos institucionais que levaram à estagnação econômica porque geraram incertezas e tenderam a aumentar os custos de transação. Sendo assim, promover a propriedade privada seria uma medida imprescindível para atingir o crescimento econômico.³

Uma pesquisadora importante neste cenário de oposição às ideias da nova economia institucional é Rosa Congost. Já há alguns anos, Congost vem agregando pesquisadores interessados em debater os problemas derivados de uma visão baseada em modelos de desenvolvimento elaborados a posteriori e que encaram os direitos de propriedade como resultado apenas de normas formais. Para a autora, as investigações devem centrar-se nas condições reais de realização da propriedade, a qual não pode ser concebida como algo ideal e abstrato.⁴

Influenciada por essas leituras, o objetivo da pesquisa passou a ser o estudo do sistema de direitos de propriedade existente nas fazendas e colônias da Serra de Taquari. Ou seja, o propósito era analisar o conjunto de relações econômicas e sociais que definia a posição de cada indivíduo em relação à utilização dos recursos, como terras, água e madeira.⁵ Deste modo, todos os grupos sociais estavam incluídos na proposta: fazendeiros, escravizados, lavradores

³ PEDROZA, Manoela da Silva. *Capítulos para uma história social da propriedade da terra na América Portuguesa*. O caso dos aforamentos na Fazenda de Santa Cruz (Capitania do Rio de Janeiro, 1600-1870). 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018, p. 23-26.

⁴ *Ibid.*, p. 26-32.

⁵ *Ibid.*, p. 37.

nacionais e imigrantes europeus. Além disso, para contemplar as fazendas e colônias, era necessário estabelecer um recorte temporal de cerca de cem anos.

Os muitos meses que passei dentro de arquivos e também aqueles em que fiquei lendo documentos pela tela do computador, por residir longe das instituições de salvaguarda durante certo tempo, me mostraram que os direitos de propriedade das pessoas que eu pesquisava não eram nada fáceis de identificar. Fazendeiros e imigrantes ainda eram mais visíveis na documentação, mas não é possível dizer o mesmo sobre os denominados “caboclos”. Apesar dos avisos de uma historiografia experiente⁶, eu imaginava que as famílias de pequenos agricultores livres estariam presentes nos diversos processos judiciais em que fazendeiros e imigrantes participaram como autores, réus, embargados, embargantes, etc. Acreditava até que eles apareceriam nos inventários dos proprietários das fazendas como trabalhadores, agregados, arrendatários ou recebendo legados de terras.⁷ Após a leitura de centenas de páginas manuscritas, tive que concordar com a extrema invisibilidade que toca essas pessoas. Em alguns processos, é possível identificá-las como testemunhas, mas as informações disponíveis, por si só, não permitem grandes conclusões. Assim, penso que a análise de tal grupo social exija um método mais elaborado de cruzamento de fontes, que procure reconstituir as suas relações familiares a partir dos registros paroquiais de batismo e casamento, uma vez que para o Rio Grande de São Pedro oitocentista não existem listas nominativas dos moradores das freguesias. Portanto, desde já, comunico o leitor sobre as limitações enfrentadas na pesquisa. Reconheço a carência e utilizarei a bibliografia de apoio para inferir breves apontamentos sobre o grupo.

Isto posto, o objetivo geral da presente tese é analisar a formação de fazendas e colônias de imigração na Serra de Taquari. Os principais aspectos examinados foram a apropriação de terras na região, o desenvolvimento das atividades econômicas e a constituição dos direitos de

⁶ ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994]. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem: Os lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880)*. 1999. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999. CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004. ECKERT, José Paulo. *O povo dos herveas – entre o extrativismo e a colonização (Santa Cruz, 1850-1900)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011. SILVA, Marcio Antônio Both da. *Caboclos e colonos: encontros, ocupação e conflitos nas matas do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

⁷ Isso aconteceu para um único inventário, o qual será analisado no quarto capítulo.

propriedade da sociedade que foi se estabelecendo no local. Sobre este último ponto, ressalta-se que fazendeiros e imigrantes receberem mais atenção.

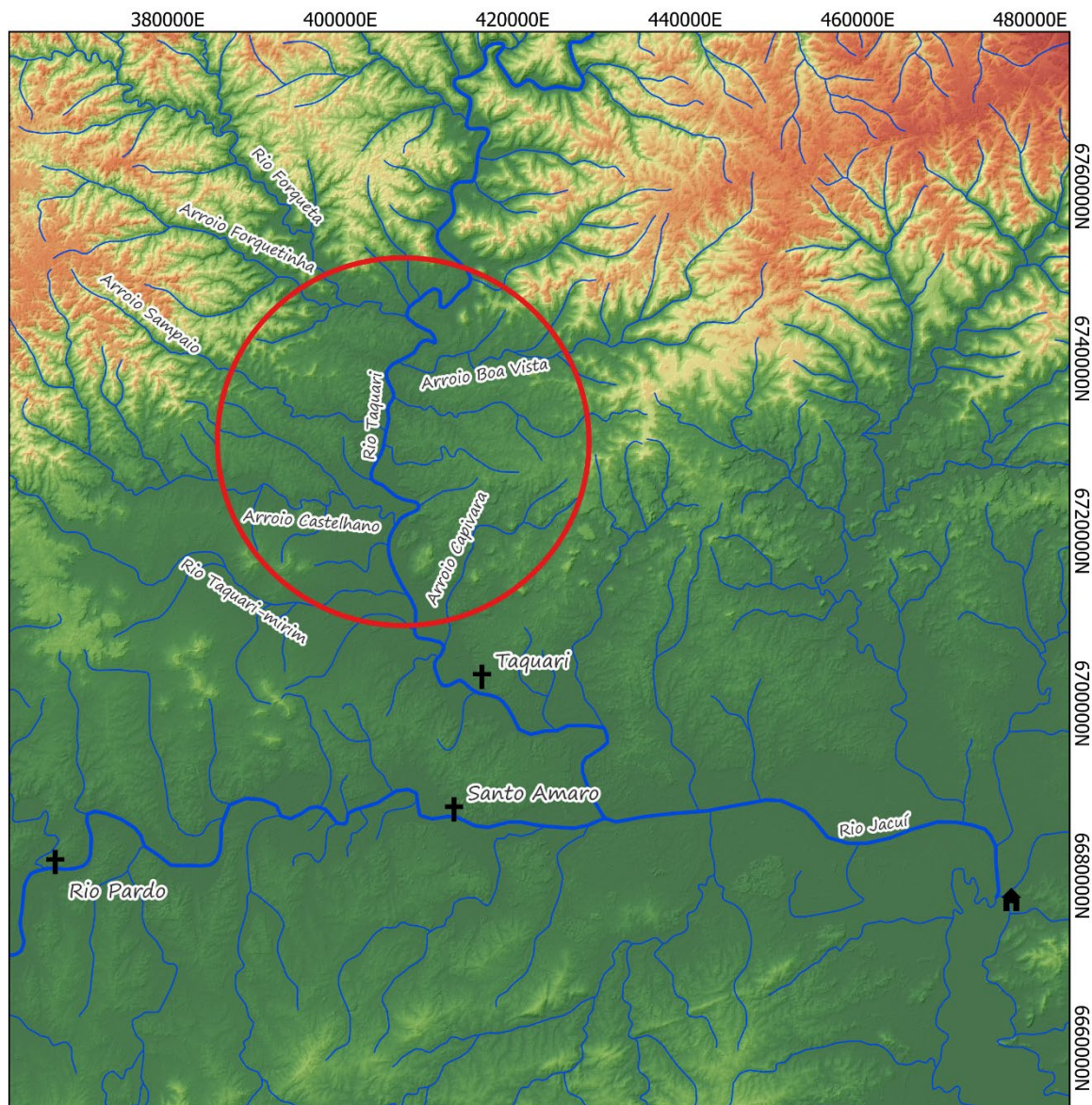
A configuração fazenda/colônia não era generalizada em todo o Vale do Taquari, mas em um local específico, o qual denominei de Serra de Taquari (Figura 1).⁸ A Serra de Taquari era um espaço que pode ser caracterizado como intermediário em vários aspectos. Em primeiro lugar, estava localizado entre a Depressão Central Gaúcha e o Planalto das Araucárias, possuindo características naturais de ambas as unidades geomorfológicas.⁹ Deste modo, mesmo sendo intitulada de “Serra”, a maior parte de seu território era plana e se encontrava ao nível do mar, bem “ao pé” da Serra Geral. Por ter baixa altitude, uma grande área de suas terras era inundada com as frequentes cheias do Rio Taquari.¹⁰ Este era o principal recurso hídrico e, até a Serra de Taquari, era navegável na maior parte do ano, fazendo com que ficasse conectada à Porto Alegre, um dos principais centros comerciais da província, através do Rio Jacuí.

⁸ A expressão “Serra de Taquari” consta na documentação que se refere ao local, desde os últimos anos do século XVIII.

⁹ OLIVEIRA, Guilherme Garcia de; GUASSELLI, Laurindo Antonio; BRUBACHER, João Paulo; SIRANGELO, Fabiana Rauber. Interpretação e mapeamento geomorfológico da bacia hidrográfica do Rio Taquari-Antas, com suporte de técnicas de geoprocessamento e utilização de dados orbitais e cartográficos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 17., João Pessoa. *Anais eletrônicos [...]*. João Pessoa: INPE, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3Ukg5Dc>>. Acesso em: 27 out. 2023, p. 6467-6474.

¹⁰ O Rio Taquari nasce no extremo leste do Planalto das Araucárias, nos atuais municípios de Cambará do Sul e Bom Jesus. Das nascentes até a confluência com o Rio Carreiro recebe o nome de Rio das Antas, passando, a partir daí, a denominar-se Taquari, até desembocar no Rio Jacuí. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER (FEPAM). *Qualidade Ambiental: Região Hidrográfica do Guaíba*. Disponível em: <<https://bit.ly/4d3b3Cov>>. Acesso em: 17 abr. 2024.

Figura 1 – Localização da Serra de Taquari



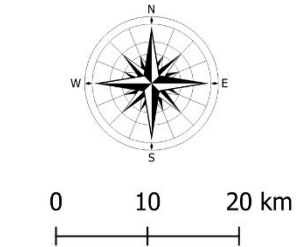
REFERÊNCIA ESPACIAL:
Datum SIRGAS 2000/
Zona UTM 22s

Legenda

- 🏠 Vila de Porto Alegre
- ✚ Freguesias
- Rede hidrográfica
- Serra de Taquari

Hipsometria (m)

- 900
- 450
- 0



BASE CARTOGRÁFICA:
ANA - Rede hidrográfica
IBGE (2023) - Malhas Municipais
SRTM - Modelo Digital de Elevação

Fonte: elaborado por Carolina Lazzaron.

Em relação à vegetação, igualmente representava uma área de transição. Estava compreendida pela Floresta Estacional Decidual e pela Floresta Ombrófila Mista, com predominância da primeira, ambas pertencentes ao bioma Mata Atlântica. Assim sendo, eram comuns árvores como angico, cedro, canjerana, cabriúva, guajuvira, araucária, canela, erva-mate, butiá, entre outras.¹¹ Em termos naturais, a Serra de Taquari era um espaço bastante privilegiado, pois congregava diversidade florestal, terras férteis e planas e uma rica hidrografia.

Os primeiros moradores da região foram os povos Jê Meridionais e Guarani. Pesquisas arqueológicas têm demonstrado que havia uma preferência dos Guarani por áreas de planícies inundáveis e dos Jê Meridionais por espaços de maior altitude.¹² Deste modo, conforme pode ser depreendido a partir do estudo de Fernanda Schneider, a Serra de Taquari pertencia mais ao território Guarani do que ao Jê Meridional. Segundo a mesma autora, os Guarani, em expansão para o leste, passaram a se estabelecer no território da Bacia Hidrográfica do Taquari-Antas, que engloba a Serra de Taquari, entre 1400 e 1500. Esse movimento, que pode ter sido uma fase conquistadora, possivelmente acarretou na desocupação de aldeias Jê que estavam instaladas durante milênios nas proximidades da borda sul do Planalto das Araucárias. Nesse período, a relação entre os grupos parece não ter sido pacífica.¹³

As aldeias Guarani cresceram e se espalharam até 1630, aproximadamente, período em que europeus começaram a se aproximar da região. Missões foram estabelecidas por jesuítas espanhóis nos rios Jacuí e Pardo entre 1631 e 1634 e bandeirantes atacaram as reduções e capturaram indígenas no Taquari-Antas em 1636 e 1637, sendo que a bandeira de Raposo Tavares chegou a passar na Serra de Taquari. As investidas dos escravizadores de indígenas destruíram as missões e levaram milhares de Guarani como cativos à capitania de São Vicente, atual São Paulo, além de terem provocado a desestruturação de muitas aldeias. Contudo, algumas aldeias da Bacia do Taquari-Antas permaneceram ocupadas por mais de um século

¹¹ TEIXEIRA, Mario Buede; COURA NETO, Augusto Barbosa. Vegetação. As regiões fitoecológicas, sua natureza e seus recursos econômicos. Estudo fitogeográfico. Folhas Porto Alegre e Lagoa Mirim. In: *Folha S.22 Porto Alegre e parte das Folhas SH.21 Uruguaiana e SI.22 Lagoa Mirim*: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação, uso potencial da terra. Levantamento de recursos naturais. Vol. 33. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1986, p. 581 e 587.

¹² SCHNEIDER, Fernanda; KREUTZ, Marcos Rogério; MACHADO, Neli Galarce; WOLF, Sidnei. Investigações arqueológicas no Vale do Taquari, Rio Grande do Sul, Brasil. *Clio Arqueológica*, v. 32, n. 2, p. 139-186, 2017, p. 144.

¹³ SCHNEIDER, Fernanda. *Poder, transformação e permanência: a dinâmica de ocupação Guarani na Bacia do Taquari-Antas, Rio Grande do Sul, Brasil*. 2019. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2019, p. 77-78, 297-308.

após a saída desses estrangeiros, mais especificamente, as localizadas junto ao Rio Forqueta, um dos principais afluentes do Rio Taquari. Após 1800, com o avanço da colonização portuguesa, pode ter ocorrido um colapso indígena em tais locais.¹⁴

Os lusos começaram a se aproximar do entorno do Rio Taquari a partir de 1750 e as primeiras freguesias fundadas na região foram São José do Taquari, em 1765, e Santo Amaro, em 1773.¹⁵ A primeira correspondia à área localizada na margem esquerda do mesmo rio e a segunda, à da margem direita. Portanto, a Serra de Taquari fazia parte das duas freguesias. A partir de 1809, quando o Rio Grande de São Pedro foi dividido em quatro municípios, a região passou a fazer parte de Rio Pardo. Em 1835, passou a integrar o município de Triunfo e, em 1849, o de Taquari.¹⁶ A partir de 1876, com a emancipação de Estrela, ficou dividida entre este e Taquari.

Como, no Brasil, a administração eclesiástica precedeu as estruturas administrativas civis, frequentemente a freguesia é tomada como recorte espacial das pesquisas em história, pois ela é percebida como uma unidade administrativa relativamente homogênea em termos econômicos e sociais. Esse era o perfil das paróquias antigas do Rio de Janeiro, por exemplo, que foram se desenvolvendo em função da economia açucareira e sendo criadas conforme o ritmo do povoamento. Entretanto, essa não é a realidade da construção histórica de todas elas. De acordo com Maria Yedda Linhares e Francisco Teixeira da Silva, é importante que a pesquisadora ou o pesquisador estabeleça, no interior de uma vasta freguesia, as áreas realmente organizadas pelas relações sociais dominantes em tais locais. Segundo os mesmos autores, a definição do recorte espacial do objeto deve acompanhar a produção da documentação que diz respeito a ele e que informa as origens e limites da área em questão, durante determinado período.¹⁷

Ao dar início à pesquisa, comecei analisando a documentação relativa às freguesias de Santo Amaro e São José do Taquari e percebi que ela não era adequada para analisar a formação das fazendas nos últimos anos do século XVIII, pois tais paróquias não apresentavam um perfil

¹⁴ SCHNEIDER, Fernanda. *Poder, transformação e permanência: a dinâmica de ocupação Guarani na Bacia do Taquari-Antas*, Rio Grande do Sul, Brasil. 2019. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2019, p. 325-337.

¹⁵ OSÓRIO, Helen. A organização territorial em um espaço de fronteira com o império espanhol e seu vocabulário. Notas de pesquisa. *Claves – Revista de Historia*, Montevideo, n. 1, p. 67-90, 2015, p. 73.

¹⁶ FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RS. *De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS (1803-1950)*. Porto Alegre: FEE, 1981, p. 33-36.

¹⁷ TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; LINHARES, Maria Yedda L. Região e história agrária. *Estudos históricos*, v. 8, n. 15, p. 17-26, 1995.

básico capaz de identificá-las. Ambas as freguesias foram criadas para atender comunidades camponesas de imigrantes açorianos e, em Santo Amaro, também havia grandes estâncias de criação de gado, principalmente ao sul do Rio Jacuí.¹⁸ A estrutura administrativa e a documentação paroquial dessas freguesias não informavam nada sobre as fazendas que eu buscava. Aos poucos, fui percebendo que a Serra de Taquari não era o resultado do avanço da fronteira agrária decorrente do povoamento inicial das duas paróquias, mas de uma ruptura desse processo e as fontes de tais freguesias não davam conta dessa mudança e descontinuidade.

Deste modo, foi necessário buscar onde estava a agência formadora da documentação que eu procurava e que exprimia uma unidade real de pesquisa. Fui encontrá-la na freguesia Madre de Deus de Porto Alegre, onde residia a maioria dos homens que instalaram fazendas na Serra de Taquari, desde o final do século XVIII e durante o XIX. Identifiquei que foram as relações sociais estabelecidas na capital que deram origem à região e sustentaram suas estruturas econômicas e sociais ao longo do oitocentos. Portanto, foi através da própria pesquisa que fui estabelecendo os limites da Serra de Taquari. Sendo assim, o recorte espacial não se impôs previamente à investigação e sua definição se constituiu como um dos objetivos da mesma.¹⁹

Em cada capítulo desta tese serão explicitados a revisão da bibliografia e os conceitos pertinentes ao tema de cada sessão, bem como o argumento defendido. No entanto, é importante salientar que buscou-se estabelecer um diálogo mais aproximado com a produção historiográfica produzida no Rio Grande do Sul sobre a história agrária dos séculos XVIII e XIX.²⁰ Foram contemplados tanto os trabalhos dedicados às zonas de pecuária e charqueadas quanto os que analisaram as regiões de florestas e mais propícias à agricultura.²¹ Entende-se

¹⁸ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990. ECKHARDT, Sandra Michele Roth. *Lavouras de sustento: demografia e estrutura agrária de São José do Taquari, 1765-1808*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019.

¹⁹ TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; LINHARES, Maria Yedda L. Região e história agrária. *Estudos históricos*, v. 8, n. 15, p. 17-26, 1995.

²⁰ Uma discussão historiográfica mais ampla sobre o tema pode ser vista em: FARINATTI, Luís Augusto Ebling. La Historia Agraria en el sur de Brasil: un panorama sobre los últimos avances historiográficos. *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana "Dr. Emilio Ravignani"*, Tercera serie, n. 48, p. 174-206, 2018.

²¹ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002 [1994]. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem: Os lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880)*. 1999. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: Um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em*

que tais pesquisas produziram uma interpretação que legou maior lucratividade à pecuária do que à agricultura e, conseqüentemente, um maior interesse das elites em apropriar áreas de campo do que as de matas. Deste modo, ao incluir a análise das fazendas da Serra de Taquari em tal discussão, argumenta-se que os espaços florestais igualmente foram procurados por grupos dominantes e que a agricultura desenvolvida com mão de obra escravizada também proporcionava altos rendimentos.

A propriedade é entendida nesta pesquisa não como uma entidade física, mas como o direito, legitimado socialmente, que uma pessoa tem de realizar uma lista circunscrita de ações sobre determinado bem, como definiu Ronald Coase.²² Essas ações potenciais, que podem ser denominadas de direitos de propriedade, são compreendidas como o resultado de relações sociais e não apenas conforme suas definições legais.²³ Deste modo, com o apoio teórico da História Social da Propriedade, a principal hipótese defendida neste estudo é a de que os lotes coloniais concedidos gratuitamente ou vendidos aos imigrantes europeus não eram uma propriedade privada, abstrata e absoluta, como até o momento foi sugerido pela bibliografia.²⁴ Propomos que o direito de propriedade desses camponeses era limitado, antes e depois da Lei de Terras de 1850, e produzido pelas relações de parentesco e vizinhança tecidas nas comunidades.

Uma grande diversidade de fontes foi utilizada para a construção dos capítulos, como requerimentos e cartas de sesmarias, inventários *post-mortem*, escrituras públicas, registros

Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. MATHEUS, Marcelo Santos; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Paisagem agrária ao sul do Império do Brasil: pecuária, pequena agricultura e diversificação produtiva (Bagé, c.1820-1870). *Revista de História Regional*, v. 26, n. 1, p. 347-376, 2021. OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990. OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007. CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004.

²² COASE, Ronald H. The Problem os Social Cost. *Journal of Law and Economics*, v. 3, 1960, p. 43-44.

²³ CONGOST, Rosa. *Tierras, leyes, historia: estudios sobre 'la gran obra de la propiedad'*. Barcelona: Critica, 2007, p. 16-18.

²⁴ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, v. 1 e 2. OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. A colonização baseada no regime de pequena propriedade agrícola. In: Holanda, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil monárquico*, v. 5: reações e transações, t. II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004[1976], p. 260-288. LANDO, Aldair M.; BARROS, Eliane C. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul, uma interpretação sociológica*. Porto Alegre: Movimento, Instituto Nacional do Livro, 1976, p. 43-57. PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade (1824-1930)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984[1982]. TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: A Colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000[1997].

paroquiais de terra, batismo e casamento, correspondências municipais, a Relação de Moradores de 1784, processos criminais, medições judiciais, embargos, despejos, ações possessórias, de obra nova e força nova. Para a análise das fontes, foram fundamentais alguns ensinamentos da micro-história italiana. Como a documentação relativa à formação da Serra de Taquari estava distribuída em diferentes freguesias e comarcas, optou-se por selecioná-la através do método onomástico, o qual nos conduziu nos diversos fundos consultados.²⁵

Os inventários receberam um tratamento mais quantitativo, devido à necessidade de comparação com outros estudos econômicos regionais. No entanto, os demais tipos de processos foram examinados de uma maneira muito mais relacional, em perspectiva semelhante à estimulada por Edoardo Grendi, que propõe a reconstrução, a partir de uma abordagem holística, de vários âmbitos da experiência social de indivíduos, famílias ou comunidades por meio do cruzamento de fontes diversas.²⁶ Deste modo, as cerca de 150 ações judiciais lidas, abertas entre 1840 e 1921, não foram referenciadas na sua totalidade e nem passaram por qualquer tipo de quantificação. Contudo, a apreciação desse conjunto documental foi fundamental para acessar as lógicas que regiam o comportamento dos moradores da Serra de Taquari. Aqui nos referimos mais especificamente à comunidade de imigrantes europeus e descendentes e o modo pelo qual a relação entre estes definia os seus direitos de propriedade.

A ideia era buscar pistas e indícios que permitissem alcançar uma realidade mais profunda e revelassem o que estava por trás de um simples e aparente conflito por “propriedade”.²⁷ Nesse sentido, a leitura de um processo iluminou aspectos presentes em outros. Essa maneira de utilizar as fontes judiciais foi influenciada pela pesquisa de Maíra Vendrame, que realizou um uso intensivo de ações criminais para identificar as práticas de justiça local e ajustes extrajudiciais praticados por imigrantes italianos que viviam na Colônia de Silveira Martins. Um dos objetivos da autora era “perceber como se dava a recomposição do equilíbrio social nas comunidades, bem como aspectos da cultura dos imigrantes, maximamente questões relacionadas à honra e à moral”.²⁸ Em nosso caso, procuramos, principalmente através de processos civis, alcançar as motivações para a abertura dos autos e o que as disputas

²⁵ GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (Org.). *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989, p. 165-178.

²⁶ GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009[1977], p. 19-38.

²⁷ GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais*. Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-179.

²⁸ VENDRAME, Maíra Ines. *O poder na aldeia: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália)*. São Leopoldo: Oikos; Porto Alegre: ANPUH-RS, 2016, p. 35.

evidenciavam sobre os costumes proprietários dos colonos, uma vez que entendemos que os indivíduos faziam um uso prático das instituições.²⁹

Esta tese está dividida em seis capítulos. No primeiro, realiza-se uma análise da apropriação de terras da Serra de Taquari. Para tanto, retomaremos aspectos do avanço português sobre o Rio Grande de São Pedro a partir do século XVIII, destacando como se deu o povoamento e a concessão de terras, buscando inserir a região em estudo em tal contexto. Com o foco sobre um espaço florestal, intenta-se demonstrar que esse tipo de lugar também estava na mira das elites locais que foram se constituindo na capitania. Vamos conferir quais foram as estratégias usadas por negociantes residentes em Porto Alegre para se apropriar da Serra de Taquari.

No segundo capítulo, avançaremos sobre o século XIX para analisar a estruturação das fazendas na Serra de Taquari. Ganha atenção um dos personagens locais mais importantes: o pinheiro de araucária. Disseminado pelos povos indígenas durante milênios, veremos a infraestrutura montada para explorá-lo, em termos materiais e humanos, e como essas árvores escaparam do domínio da Coroa e foram parar em mãos de particulares. Os pinheirais da Serra de Taquari foram os primeiros do Sul da América Portuguesa a passarem por atividade extrativista intensa. Mas as fazendas não eram especializadas na extração de madeira. Deste modo, no terceiro capítulo analisa-se a atividade agrícola dos estabelecimentos principalmente a partir de inventários. Demonstraremos que os fazendeiros aproveitaram as terras férteis para instalar engenhos de farinha e de cana-de-açúcar e que em algumas fazendas, inclusive, havia somente produção de alimentos.

No quarto capítulo, investigamos as práticas de transmissão do patrimônio realizadas pelos proprietários de engenhos de serra para identificar como elas estavam relacionadas à continuidade das atividades produtivas e à venda de lotes coloniais para imigrantes europeus. Os engenhos de serra constituíam a parte principal do patrimônio de seus proprietários e eram estruturas que não podiam ser repartidas. Nesta seção, procuramos dialogar com a historiografia

²⁹ TORRE, Angelo. A produção histórica dos lugares. In: VENDRAME, Máira; KARSBURG, Alexandre (Orgs.). *Micro-história: um método em transformação*. São Paulo: Letra e Voz, 2020[2012], p. 69-99. CERUTTI, Simona. Microstoria: relações sociais *versus* modelos culturais? Algumas reflexões sobre estereótipos e práticas históricas. In: CARNEIRO, Deivy Ferreira; VENDRAME, Máira Ines (Orgs.). *Espaços, escalas e práticas sociais na micro-história italiana*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021[2008], p. 39-58.

gaúcha que analisou estratégias de transmissão de herança entre diferentes elites locais em busca de comparações.

Por fim, nos capítulos cinco e seis, realizamos um estudo centrado nos lotes coloniais. Inicialmente, através de uma revisão bibliográfica, apresentamos a interpretação existente a respeito dos mesmos. Nosso objetivo, nestes dois capítulos finais, é propor uma nova conclusão sobre os direitos de propriedade dos imigrantes europeus. A elaboração desta parte da investigação contou com o cruzamento de fontes de natureza diversa, como processos judiciais, escrituras, documentação administrativa e o levantamento de todas as leis, promulgadas durante o período imperial, que estabeleceram regras quanto à concessão de terras para colonos.

Capítulo 1. A produção histórica de um lugar: a formação da Serra de Taquari

Os historiadores devem ter muitíssima fantasia porque têm um inimigo escondido fundamental: os documentos, que sempre são falsos, por dois motivos. Primeiro, os documentos sempre são parciais. Também, se temos montes de documentos sobre algo, temos só fragmentos — um monte de fragmentos. Os documentos sugerem que nós sabemos o que é necessário saber, mas mentem por sua parcialidade. Sempre! A segunda razão é que os documentos se produzem quando há ação e decisão; caso contrário, por que fazê-los?³⁰

O objetivo do presente capítulo é analisar a apropriação de terras desencadeada na Serra de Taquari, entre os anos de 1795 e 1801, quando negociantes de Porto Alegre se interessaram pelo local. As fontes utilizadas foram a Relação de Moradores de 1784, requerimentos e cartas de sesmaria, processos-crime, medições judiciais, inventários, escrituras, registros paroquiais de batismo e casamento.

A apropriação de terras no Rio Grande de São Pedro colonial tem sido explicada a partir do acentuado interesse de luso-brasileiros na apreensão do gado, introduzido na região pelos jesuítas. Conseqüentemente, o desenvolvimento da pecuária extensiva teria demandado a apropriação de grandes áreas de campo, obtidas, na maioria das vezes, de maneira ilegal. Os principais protagonistas da concentração fundiária do extremo sul teriam sido os estancieiros-militares, elite local que, em troca da defesa do território, reivindicava todo tipo de mercê.³¹

É importante esclarecer que a categoria “estancieiro-militar” é utilizada nos trabalhos indicados de forma homogênea e generalizada. Como destacou Luís Augusto Farinatti, nem todo grande proprietário de terras era uma autoridade militar. Além disso, estes “militares” não eram funcionários de um exército profissional. Eles participavam de guerras movidos por uma série de obrigações, de prestações de favores e ajuda que eram esperadas por parentes, aliados e subalternos. Aqueles que se tornavam comandantes militares alcançavam poder e prestígio, tendo ingerência sobre doações de terras, repartição de gado, recrutamento de combatentes e da política regional, por exemplo. Portanto, havia uma importância singular dos comandos

³⁰ LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. *Revista Tempo*, v. 20, p. 1-20, 2014, p. 10.

³¹ RÜDIGER, Sebalt. *Colonização e propriedade de terras no Rio Grande do Sul, século XVIII*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1965. CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul: período colonial*. Porto Alegre: Editora Globo, 1970, p. 207-209. SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1984, p. 43-57. OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

militares na estruturação da sociedade e da economia do extremo sul.³² Deste modo, faremos o emprego do conceito de “estancieiros-militares” sem a pretensão de esvaziá-lo da sua complexidade.

Isto posto, o argumento do capítulo é que o monopólio de terras na capitania não pode ser entendido apenas a partir do binômio pecuária/militarização. As áreas florestais, mais propícias à agricultura e à extração de madeira, também foram alvo de disputa e concentração. No entanto, a elite mais interessada nesse espaço, pelo menos no que diz respeito à Serra de Taquari, foi a dos negociantes, indivíduos que ascenderam rapidamente, principalmente nas últimas décadas do século XVIII, e que se aproximaram do principal órgão administrativo, a Câmara. Os homens de negócio também lançaram mão de estratégias para se apropriar de terras ilegalmente.

1.1 Apropriação de terras e ocupação no Rio Grande de São Pedro (século XVIII)

Duas frentes de povoamento tiveram destaque para a formação do extremo sul da América lusa. Uma oriunda da Colônia de Sacramento, fundada em 1680 por fluminenses; e a outra, da Vila de Laguna, criada em 1684 por paulistas. Os deslocamentos provenientes do sul foram resultado do avanço do domínio espanhol ao longo do século XVIII. Já os do norte estavam relacionados às estratégias de reprodução social praticadas em São Paulo e, conseqüentemente, pelos lagunenses, amparadas na necessidade constante de apropriação territorial.³³

De acordo com Alida Metcalf, os proprietários de terras e escravos da capitania de São Vicente preservavam a riqueza através da divisão desigual de bens, promovendo o deslocamento dos filhos para as frentes de expansão em benefício das filhas e dos genros que herdavam a maior parte do patrimônio. Os filhos “iam em busca de ouro (na primeira metade do século XVIII), comércio (na segunda metade do século) e terras (no final do século XVIII e início do século XIX)”. As famílias camponesas, por sua vez, também contribuíram para o

³² FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 167-169.

³³ HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande e São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de Sampaio (orgs.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 267-269.

povoamento do sertão no final do século XVIII, quando os homens, chefes dos domicílios, passaram a ir em busca de novas terras. Em tal período, a população de pequenos lavradores aumentou e o fim do ciclo do açúcar fez crescer ainda mais a disputa por terras, fazendo os senhores de engenho aproveitarem as últimas reservas florestais. Logo, fazendeiros expulsavam os camponeses das terras que ocupavam, obrigando-os a migrar.³⁴

Mas o território do Rio Grande de São Pedro não era desocupado. Diferentes grupos indígenas, como os Minuano, Charrua, Guarani e Kaingang (integrantes do povo Jê), habitavam os campos e florestas do sul, combatendo ou aliando-se àqueles que chegavam. Com o fim das missões jesuíticas espanholas, milhares de cabeças de gado reproduziam-se livremente nas áreas de pastagens, fomentando uma intensa rede de apropriação e comércio que conectou o Rio Grande às Minas Gerais. Sendo assim, aos olhos dos conquistadores portugueses, o Rio Grande era um espaço repleto de riquezas a serem exploradas, especialmente no que dizia respeito a terras, animais e mão de obra.³⁵

Para a Coroa, era importante povoar o território que existia entre Laguna e Colônia do Sacramento, pois era o princípio do *uti possidetis* que garantia o domínio, o qual também era disputado pela Espanha. Deste modo, Portugal incentivou a instalação de famílias; a aproximação e fixação dos indígenas; o estabelecimento de lavouras, criações e benfeitorias; a abertura de rotas para o trânsito terrestre de homens e tropas de animais. Pessoas de diferentes lugares da Colônia e do Reino foram estimuladas a morar na capitania, inclusive famílias residentes no Arquipélago dos Açores. Fazia parte das políticas de povoamento da Coroa lusa promover a migração de pessoas de áreas com densidade demográfica elevada para outras onde houvesse a necessidade de ocupação e mais recursos disponíveis.³⁶

A área que mais atraiu povoadores, a partir de meados do século XVIII, foram os Campos de Viamão. Segundo Fábio Kühn, a região correspondia a uma considerável extensão no nordeste do atual Rio Grande do Sul, tendo como limites aproximados o Rio Mampituba, ao

³⁴ METCALF, Alida. A Família e a Sociedade Rural Paulista: Santana de Parnaíba, 1750-1850. *Est. Econ.*, v. 20, n. 2, p. 283-304, 1990, p. 289-290, 299-301.

³⁵ HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande e São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de Sampaio (orgs.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América lusa, Séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 268.

³⁶ *Ibid.*, p. 273.

norte, o Oceano Atlântico, ao leste, a Lagoa dos Patos, ao sul, e o Rio Taquari, ao oeste.³⁷ Inicialmente, foram as migrações lagunenses que mais contribuíram para a formação dos Campos de Viamão. No entanto, com os avanços dos espanhóis sobre a Colônia do Sacramento (1777) e a Vila de Rio Grande (1763), novos contingentes se direcionaram para a região, assim como fizeram os guaranis, após a Guerra Guaranítica (1753-1756). Além disso, imigrantes açorianos colaboraram muito para o aumento da população a partir da década de 1750.³⁸

Os Campos de Viamão passaram a abrigar a única Câmara que existia na capitania a partir de 1763, quando os espanhóis invadiram Rio Grande. Em 1774, o aparelho administrativo foi transferido da freguesia de Viamão para a de Porto Alegre, que também se tornou capital. Os agentes camarários pertenciam à elite local, composta por negociantes, estancieiros e senhores de escravizados que detinham patentes militares, sendo uma característica comum das suas famílias a frequente apropriação de terras e o deslocamento para povoações vizinhas, mais interioranas, como Triunfo, Rio dos Sinos e Gravataí. Nesse sentido, para Kühn, o padrão da elite paulista foi replicado no extremo sul da América Portuguesa, onde migrar para a fronteira significou um mecanismo de sobrevivência e a possibilidade de continuar reproduzindo as práticas sociais dos antepassados.³⁹

Além dos deslocamentos, conflitos armados também fizeram parte do cotidiano dos habitantes do Rio Grande de São Pedro. O extremo sul da América lusa foi uma fronteira muito turbulenta durante o século XVIII, sendo a guerra a mantenedora da hierarquia social, a qual era extremamente desigual. As mesmas famílias detinham a maioria dos cargos políticos e comandos militares e os combates lhes garantiam prestígio e ganhos materiais. A primeira elite que se formou no Rio Grande de São Pedro acumulou muitos bens, principalmente terras, e poder, em troca de favores prestados pela conquista e defesa do território.⁴⁰ De acordo com

³⁷ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 76, 103, 112.

³⁸ *Ibid.*, p. 31-34, 106-108, 114-116.

³⁹ *Ibid.*, p. 21, 26, 125, 135, 158-160, 193-225.

⁴⁰ HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande e São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de Sampaio (orgs.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 286-287, 290-294.

Helen Osório, o domínio imposto por essas famílias abastadas resultou na monopolização da terra por parte destes “estancieiros-militares”.⁴¹

O acesso à terra na capitania se deu de diversas formas: posse, concessão, compra, herança, doação, dote, troca, arrendamento, arrematação e agregamento.⁴² Entre os tipos de concessão, havia a possibilidade de alcançar uma sesmaria ou uma data de terras. Encaminhar um requerimento de sesmaria ao governador da capitania era o primeiro passo para se tornar sesmeiro, o indivíduo que recebia a sesmaria. Como o Rio Grande só se tornou Capitania Geral em 1807, até esse momento os requerimentos de sesmarias precisavam ser enviados ao governador do Rio de Janeiro. O requerente deveria informar o local desejado, que muitas vezes já era uma área ocupada pelo interessado, e as justificativas para receber a mercê para que fosse concedida uma carta de sesmaria, onde ficava estipulado um prazo para cultivo e demarcação judicial da terra. As informações dos requerimentos eram verificadas pelo Provedor da Junta Real da Fazenda e pela Câmara Municipal que, por sua vez, repassavam esclarecimentos feitos pelos comandantes das fronteiras, freguesias e distritos.⁴³ Quando as condições apontadas na carta de sesmaria fossem cumpridas, o sesmeiro deveria solicitar uma carta de confirmação de sesmaria diretamente ao rei. Em geral, essa carta era hereditária. Uma sesmaria tinha, em média, 13.068 hectares e só poderia ser vendida após a confirmação régia.⁴⁴

As datas eram as concessões feitas por comandantes militares e pelos governadores da capitania, cargo existente a partir de 1760. Assim como no caso das sesmarias, o interessado em obter uma data deveria encaminhar um requerimento à autoridade responsável, a qual solicitava a averiguação das informações aos oficiais locais. O título expedido era a carta de data, mas um simples despacho também era equivalente. As datas tinham tamanho variado, sendo menores que as sesmarias, chegando a uma extensão máxima de mil hectares. Quando a área solicitada era muito grande, o despacho ordenava que fosse requerida carta de sesmaria.

⁴¹ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

⁴² OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 93.

⁴³ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 52-55.

⁴⁴ ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. *Converting land into property in the portuguese atlantic world (16th-18th century)*. 2008. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Johns Hopkins University, Baltimore, 2008, p. xvii, lxxxi-lxxxii. OSÓRIO, *op. cit.*, p. 46.

As datas também estavam condicionadas ao cultivo e à moradia e era proibido vendê-las ou transferi-las sem autorização.⁴⁵

Durante o século XVIII, a elite local do Rio Grande demonstrou pouco interesse em obter uma carta de sesmaria, havendo apenas 116 concessões até 1784. As datas eram mais acessíveis e representaram 853 concessões, no mesmo ano, considerando-se cartas de data (485) e despachos (368). Os militares foram os indivíduos que mais recorreram aos despachos, uma vez que era mais fácil alcançar o título de propriedade acionando poderes locais do que depender de avaliações e julgamentos externos.⁴⁶ De acordo com Giovane Zuanazzi, medições judiciais eram utilizadas no mesmo sentido e serviam como um mecanismo de reconhecimento legal da propriedade que não dependia das decisões da metrópole.⁴⁷

A busca por diferentes tipos de título (despacho, carta de data, carta de sesmaria, escritura, medição, etc.), demonstrada por uma parcela da população do Rio Grande, certamente está relacionada com a cultura política do Antigo Regime, a qual, de acordo com António Hespanha, conferia grande relevância aos documentos escritos. As pessoas se preocupavam em produzir provas que pudessem lhes garantir direitos, principalmente em relação ao patrimônio. Processos, escrituras, cartas régias e autorizações diversas eram arquivados em cartórios que se tornavam os repositórios da memória jurídica, social e política da população. “Em contrapartida, a preservação, extravio, manipulação ou falsificação de documentos tinha um enorme significado político”. Consequentemente, o controle dos arquivos e cargos da justiça interessava aos poderosos, para que pudessem agir em benefício próprio e de seus aliados.⁴⁸ Nesse sentido, não é estranho que, em 1803, Paulo da Gama, governador do Rio Grande,

⁴⁵ RÜDIGER, Sebalt. *Colonização e propriedade de terras no Rio Grande do Sul, século XVIII*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1965, p. 15-19. OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 59-60, 149.

⁴⁶ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 88-99.

⁴⁷ ZUANAZZI, Giovane Dutra. *Medições e demarcações judiciais no Rio Grande de São Pedro: um estudo sobre as relações de propriedade da terra (1768 - 1822)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020, p. 27-43.

⁴⁸ HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 186.

registrou em seu relatório que as medições judiciais que estavam sendo realizadas eram fraudulentas e feitas com suborno.⁴⁹

Durante o século XVIII, situações como essas ocorriam, em parte, porque o aparelho de Justiça do Rio Grande se limitava aos leigos juizes ordinários da Câmara Municipal. Eles não tinham formação acadêmica e, na verdade, eram oficiais eleitos para a Câmara, a qual era um órgão simultaneamente administrativo e judiciário. Os juizes camarários possuíam diversas atribuições, como servir de primeira instância de julgamentos, administrar disputas, conduzir investigações e gerenciar a cadeia, por exemplo. Eram homens da própria localidade e seus cargos tinham duração de um ano. A proximidade com a comunidade fazia desses indivíduos alvos fáceis de serem manipulados e o poder de sentença possibilitava aos mesmos agirem a favor de interesses pessoais, até mesmo porque eram raras as fiscalizações por parte dos ouvidores da comarca.⁵⁰

A facilidade em acessar diferentes tipos de títulos de propriedade fez do Rio Grande um espaço diferente do restante da América Portuguesa, pelo menos até 1784, quando uma lista nominativa dos produtores rurais da capitania foi elaborada. De acordo com a Relação de Moradores, dos 1.824 terrenos declarados, apenas 191 foram acessados através da posse. Somando aos 91 que não estão identificados com a forma de apropriação, tem-se somente 15% do total.⁵¹ Esta configuração inicial destoa da afirmação de Ligia Osório Silva, para quem a posse teria sido a forma de apropriação mais disseminada no Brasil desde o início da colonização. Para a autora, esse tipo de ocupação era realizado de maneira espontânea e desordenada, sendo associado tanto aos pequenos lavradores, que não tinham condições para

⁴⁹ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 219.

⁵⁰ COMISSOLI, Adriano. Justiça ordinária e Justiça profissional na América Portuguesa, com especial menção à capitania do Rio Grande de São Pedro (1749-1832). In: REGUERA, Andrea; FLECK, Eliane Cristina Deckmann (Orgs.). *Uma história social e cultural do direito, da justiça e da política: do antigo regime ibero-americano à contemporaneidade latino-americana*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015, p. 292-297. Um juiz de fora só foi nomeado para Porto Alegre em 1809. Os juizes de fora eram indivíduos formados em direito, geralmente em Coimbra, nomeados pela Coroa para aplicarem as leis do sistema normativo português em diferentes partes do complexo monárquico, atuando como elementos externos à comunidade. Contudo, por manterem contato direto com as populações locais, acabavam se inserindo nas famílias de elite, através de casamentos, e a aplicação da lei ficava subordinada a interesses particulares. Segundo Comissoli, os magistrados que atuaram no Rio Grande, no início do século XIX, estabeleceram alianças com a elite local e conquistaram altos cargos políticos surgidos no I Reinado brasileiro. Deste modo, para o autor, eram mediadores políticos que conseguiam operar tanto nas vilas meridionais quanto na Corte fluminense, após a independência. Eram considerados, ao mesmo tempo, fiéis servidores do rei e representantes da elite local. COMISSOLI, Adriano. A dupla face de Jano: magistrados, famílias de elite e mediação no extremo sul do Brasil entre 1808 e 1831. *História Unisinos*, v. 16, n. 2, p. 171-180, 2012.

⁵¹ A partir do cruzamento com outras fontes, Helen Osório constatou que a Relação de Moradores é um tombo de terras de alta representatividade. OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 79-81, 93.

solicitar uma sesmaria, quanto aos grandes proprietários, que extrapolavam os limites das terras concedidas. Com o crescente interesse da Coroa Portuguesa pela produção de alimentos, “a posse com cultura efetiva, como modo de aquisição de domínio, estabeleceu-se aos poucos como costume, para afirmar-se mais tarde como um direito consuetudinário”.⁵² João Pollig afirma, inclusive, que “não era a regra proprietários de posses ou roças perderem suas terras para indivíduos dotados com o título da sesmaria”, em disputas judiciais.⁵³ Sendo assim, parece que, pelo menos nas primeiras décadas de ocupação lusa no extremo sul, recorrer a comandantes militares e aos governadores da capitania facilitou o acesso a títulos de propriedade.

Para Helen Osório, a apropriação de terras no Rio Grande se deu de forma muito desigual e em desacordo com as determinações legislativas. Por ser um espaço em disputa, a Coroa era muito dependente dos militares que defendiam o território e mobilizavam forças nos períodos de guerra. Quando uma nova área era conquistada, rapidamente as terras eram distribuídas entre aqueles que tinham alta patente, independentemente se havia moradores no local ou não. O interesse na pecuária extensiva levava grandes criadores a concentrarem a maior quantidade de terras possível, seja através do acúmulo de várias concessões ou do apossamento violento. Alguns indivíduos também se apropriavam de extensões para depois vendê-las. Nesse sentido, Osório sugere que muitas transações fossem fictícias, sendo uma maneira de repassar uma área ao verdadeiro interessado, pois era proibido ter mais de uma concessão.⁵⁴ Deste modo, a apropriação de terras na capitania foi caracterizada por uma especulação incentivada pela concentração fundiária, situação evidenciada pelo alto índice (35%) de compras, arrematações e arrendamentos apontado pela Relação de Moradores de 1784.⁵⁵

As irregularidades na apropriação territorial foram possíveis porque eram os próprios comandantes militares de cada freguesia que conferiam as informações dos requerimentos, o que fazia com que privilegiassem a si mesmos, parentes e aliados. Deste modo, os indivíduos enriquecidos e vinculados ao aparelho administrativo colonial ou ao poder militar foram os mais favorecidos. As diversas tentativas da metrópole de regularizar a apropriação territorial no

⁵² SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: UNICAMP, 2008, p. 74.

⁵³ POLLIG, João Victor. Uma breve reflexão sobre a percepção de propriedade na dinâmica sócio ocupacional do Caminho Novo no século XVIII. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., Florianópolis. *Anais eletrônicos [...]*. Florianópolis: ANPUH, 2015, p. 4. Disponível em: <https://bit.ly/3Pox2YJ>. Acesso em: 18 mai. 2022.

⁵⁴ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 120, 160, 171, 178-179.

⁵⁵ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 96.

Rio Grande sempre fracassaram, pois ela não tinha poder para obrigar os senhores de terras a seguirem as regras.⁵⁶

O modo como ocorreu a política de colonização açoriana é um exemplo da falta de ingerência da Coroa sobre as terras do extremo sul. A instalação de famílias de ilhéus era estratégica e visava o estabelecimento de povoados que resguardassem o domínio português. Em 1746, moradores dos Açores pediram permissão para migrar em decorrência de problemas demográficos e agrícolas. No mesmo ano, foram afixados editais que estabeleciam como seria realizado o deslocamento. Em tese, os imigrantes receberiam ajuda de custo, instrumentos agrícolas, animais e terras, entre outras concessões, contudo, as promessas não foram cumpridas e os açorianos só receberam as datas na década de 1770. Além disso, as terras distribuídas tinham um tamanho inferior ao que prescrevia o edital, 1.089 hectares: nas povoações formadas, a maioria das datas tinha 130 hectares, sendo as maiores de 272 hectares. Praticamente a metade dos agraciados com terras não era mais composta pelos casais originais, mas seus filhos ou cônjuges destes ou agregados.⁵⁷

Deste modo, a política de concessão de terras aos imigrantes açorianos funcionou de maneira bastante debilitada. Osório relata vários casos em que os pequenos agricultores foram submetidos ao pagamento de renda a militares que se impuseram como senhorios em determinadas localidades. Os potentados chegavam a requerer terras que já estavam ocupadas pelos lavradores e ameaçavam expulsá-los se não concordassem em pagar arrendamento na forma de colheita. Os agricultores optavam por permanecer nas terras que ocupavam e que já estavam beneficiadas por eles ao invés de migrar para lugar incerto, submetendo-se ao arrendamento ou à compra. Em um dos casos mencionados por Osório, o senhor das terras, capitão de dragões Pedro Nolasco da Cunha, nem residia no Rio Grande, mas no Rio de Janeiro.⁵⁸

Situações como essas também ocorreram em outros lugares da América Portuguesa. Carmen Alveal denominou-as de senhorio colonial, estabelecendo uma relação com o senhorio jurisdicional do Reino.⁵⁹ Em linhas gerais, diferentes autores observaram que alguns dos

⁵⁶ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 120, 147-149, 153, 172, 175.

⁵⁷ *Ibid.*, p. 97-101, 121-122.

⁵⁸ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 94-96.

⁵⁹ ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. De senhorio colonial a território de mando: os acossamentos de Antônio Vieira de Melo no Sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). *Revista Brasileira de História*, v. 35, n. 70,

primeiros sesmeiros do Brasil exerceram poderes senhoriais, que não lhes foram concedidos oficialmente, nas áreas onde estavam localizadas suas sesmarias. Eles aproveitavam produtivamente apenas uma pequena parte das terras para si e concediam o restante na forma de aforamentos e arrendamentos para lavradores, criando uma população subordinada política e economicamente. Segundo Manoela Pedroza, estes sesmeiros conseguiram manipular a instituição sesmarial, agregando poder de mando com o de classe economicamente dominante, o que multiplicava sua força.⁶⁰

Deste modo, vê-se que a apropriação de terras no extremo sul da América Portuguesa se deu de maneira desigual e ilícita desde o início da expansão lusa. Um dos grupos mais afetados foi o dos imigrantes açorianos, que manifestaram seu descontentamento em vários momentos, durante a segunda metade do século XVIII. Segundo Osório, entre 1790 e 1810, ocorreram inúmeras disputas nos povoados ocupados pelos ilhéus, entre os moradores e o comandante do distrito, o qual dificultava o acesso à terra àqueles. Assim sendo, não foi permitido, na prática, aos pequenos lavradores expandirem a fronteira agrária das suas ocupações, sendo impedidos de se alargarem pelo território.⁶¹

1.2 As freguesias de Santo Amaro e São José do Taquari

As freguesias que abrangiam a Serra de Taquari eram Santo Amaro e São José de Taquari, cujas povoações ou paróquias estavam localizadas ao sul da mencionada região.⁶² Santo Amaro englobava a área da margem direita do Rio Taquari e São José do Taquari a da esquerda. Inicialmente, Santo Amaro foi um entreposto militar, fundado na margem esquerda do Rio Jacuí para auxiliar as tropas portuguesas encarregadas de executar a demarcação de limites resultante do Tratado de Madri (1750). Este designava a Colônia do Sacramento à

2015, p. 41-64. O senhorio jurisdicional era uma instituição proprietária portuguesa que fornecia regras para a concessão de domínios e jurisdições administrativas. Em Portugal, após a Guerra de Reconquista, a monarquia passou a conceder poderes jurisdicionais a particulares que haviam auxiliado a reconquistar o território, como uma forma de retribuição e de terceirizar a administração dos povoados. Os senhorios recebiam muitos direitos e privilégios e podiam cobrar rendas de camponeses. Na América Portuguesa, algo semelhante existiu com as capitânicas hereditárias, mas elas tinham regras próprias. PEDROZA, Manoela. Senhorios, capitânicas e sesmarias em disputa: reinterpretando algumas teses sobre a apropriação territorial na colonização da América Portuguesa (1375-1677). *Rev. hist. comp.* v. 14, n. 2, p. 08-44, 2020, p. 13-25.

⁶⁰ PEDROZA, *op. cit.*, p. 28-30.

⁶¹ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 117 e 202.

⁶² No Rio Grande do Sul do século XVIII, freguesia era sinônimo de povoação ou aglomerado urbano. OSÓRIO, Helen. A organização territorial em um espaço de fronteira com o império espanhol e seu vocabulário. Notas de pesquisa. *Claves – Revista de Historia*, Montevideo, n. 1, p. 67-90, 2015, p. 70.

Espanha e os Sete Povos das Missões para Portugal. A expedição de demarcação foi comandada por Gomes Freire de Andrade, Governador Geral do Rio de Janeiro, e tinha como objetivo encontrar o melhor caminho até as Missões. Nesse contexto, várias terras foram concedidas próximas ao Rio Jacuí, sendo alguns beneficiados antigos moradores de Viamão. Aliado à ocupação militar, o povoamento de Santo Amaro foi desenvolvido também pela presença de imigrantes açorianos e descendentes, que passaram a ser instalados no local a partir de 1753. A elevação à categoria de freguesia ocorreu em 1773, sendo que, até este ano, os moradores utilizaram a paróquia de Triunfo para realizar batismos e casamentos.⁶³

Assim como Santo Amaro, São José do Taquari foi uma freguesia criada especificamente para a fixação de famílias açorianas, em 1765. Localizava-se na margem esquerda do Rio Taquari e fazia parte, assim como Santo Amaro, do processo de expansão dos limites do território luso, que era disputado pelos espanhóis. De acordo com Sandra Eckhardt, durante a segunda metade do século XVIII, as unidades produtivas de Taquari foram constituídas principalmente de datas de terras concedidas às famílias açorianas, que se utilizavam da mão de obra familiar com o complemento do trabalho escravo.⁶⁴

Segundo a análise realizada por Eckhardt sobre a Relação de Moradores de 1784, em Taquari, das 109 pessoas que declararam possuir acesso à terra, 87 informaram viver em datas. A maioria foi beneficiada pelas concessões dos governadores, sendo que algumas já haviam conseguido adquirir mais extensões e 39 eram parentes em primeiro grau de concessionários que viviam como agregados.⁶⁵ Em Santo Amaro, a presença de datas é inferior. Dos 86 moradores que afirmaram possuir terras, tem-se 45 famílias vivendo nas referidas concessões, considerando-se proprietários (19) e agregados (26).⁶⁶ Isso se explica pelo fato de que a freguesia englobava áreas de campo ao sul do Rio Jacuí, caracterizadas por grandes extensões

⁶³ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 91-95, 100. ALVIM, Alexandra Lis. *Das Ilhas ao Continente: estratégias de inserção social dos imigrantes açorianos na povoação de Santo Amaro, RS, através dos registros batismais (1757-1774)*. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012, p. 35-36. OSÓRIO, Helen. A organização territorial em um espaço de fronteira com o império espanhol e seu vocabulário. Notas de pesquisa. *Claves – Revista de Historia*, Montevideo, n. 1, p. 67-90, 2015, p. 74.

⁶⁴ ECKHARDT, Sandra Michele Roth. *Lavouras de sustento: demografia e estrutura agrária de São José do Taquari, 1765-1808*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019, p. 93-94, 111, 171.

⁶⁵ *Ibid.*, p. 93-104.

⁶⁶ Relação de moradores que têm campos e animais no Continente, 1784. Códice 104, v. 6, 7 e 8. P. 342-350. ANRJ.

onde era desenvolvida a criação de gado. Os proprietários dessas unidades eram militares que receberam concessões através dos despachos do governador.⁶⁷

Conseqüentemente, a economia de Santo Amaro era mais diversificada que a de Taquari, onde predominavam espaços de florestas. Entretanto, embora na primeira houvesse tanto pecuária quanto agricultura, 73% dos produtores se dedicavam exclusivamente à agricultura ou combinavam esta à criação de animais. Deste modo, havia destaque para atividades mistas com o predomínio de lavouras.⁶⁸ Em Taquari, o número sobe para 100%, sendo 95,3% referentes a unidades exclusivamente agrícolas.⁶⁹ Em ambas as freguesias, os agricultores, além de plantarem para o próprio sustento, estavam conectados ao circuito mercantil do trigo, que era exportado para outras capitanias da América Portuguesa. As regiões de Rio Grande e Porto Alegre eram as maiores produtoras deste cereal, sendo responsáveis por 80% da produção.⁷⁰ No início da década de 1780, Santo Amaro produzia 14% do total de trigo da capitania.⁷¹ Para a freguesia de Taquari não há essa informação.⁷²

Como a povoação de Santo Amaro foi criada no contexto da expedição de demarcação de limites do Tratado de Madri, ocorreu, desde a década de 1750, a concessão de sesmarias naquele lugar, principalmente a militares. Algo que, em Taquari, ocorreu de maneira mais lenta. Nesta, até 1784, havia sido concedida apenas uma sesmaria.⁷³ Em Santo Amaro, ao menos sete sesmeiros já detinham concessões no mesmo período.⁷⁴ Destas oito sesmarias, três pertenciam a genros de Jerônimo de Ornelas, um dos primeiros povoadores dos Campos de Viamão.⁷⁵ Francisco da Silva era o sesmeiro de Taquari e Agostinho Gomes Jardim e Francisco Xavier de

⁶⁷ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 182.

⁶⁸ OSÓRIO, Helen; MARTIRÉN, Juan Luis. ¿Un espacio rioplatense ampliado? Análisis de una economía agraria en el sur de Brasil (Triunfo y Santo Amaro, 1784-1849). *Revista de Indias*, v. LXXXI, n. 282, p. 407-440, 2021, p. 418.

⁶⁹ ECKHARDT, Sandra Michele Roth. *Lavouras de sustento: demografia e estrutura agrária de São José do Taquari, 1765-1808*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019, p. 111.

⁷⁰ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 179.

⁷¹ OSÓRIO; MARTIRÉN, *op. cit.*, p. 418.

⁷² ECKHARDT, *op. cit.*, p. 131-137.

⁷³ *Ibid.*, p. 47-48.

⁷⁴ Relação de moradores que têm campos e animais no Continente, 1784. Códice 104, v. 6, 7 e 8. P. 342-350. ANRJ. OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 94-95.

⁷⁵ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 453.

Azambuja receberam suas concessões em Santo Amaro. Deste modo, é possível visualizar as práticas de deslocamento e apropriação territorial das famílias de elite evidenciadas por Kühn. Jerônimo de Ornelas inicialmente se instalou na freguesia de Viamão, mudando-se para a de Triunfo em meados do século XVIII.⁷⁶ Os genros estavam dando continuidade a esse movimento de expansão em direção ao oeste, apropriando-se de novas terras, agora nas freguesias de Santo Amaro e Taquari.

Até a década de 1780, foram concedidas 144 sesmarias em toda a capitania. Somente na década de 1790, esse número correspondeu a 286, mais que o dobro das seis décadas anteriores. De acordo com Osório, esse aumento é explicado pelo crescimento econômico pelo qual estava passando o extremo sul. Desde 1776, com a retomada de Rio Grande pelos portugueses, vivia-se um período de paz, o qual favoreceu a expansão da pecuária e da agricultura, um intenso movimento de apropriação de novas terras com a dilatação territorial em direção ao sul e o crescimento demográfico. Em 1780, havia 17.923 habitantes na capitania. Em 1798, esse número subiu para 31.705, um aumento de mais de 70% da população. O rebanho de gado *vacum* cresceu 320% de 1780 a 1791.⁷⁷

Até então, o avanço português havia se consolidado muito mais nas áreas de campo nativo do que nas de floresta.⁷⁸ O maior interesse estava no desenvolvimento da pecuária e os terrenos acidentados da serra dificultavam a circulação de pessoas e mercadorias, ainda que a maior parte do planalto só fosse incorporada à América Portuguesa com a conquista das Missões, em 1801.⁷⁹ Além disso, grande parcela da área florestal da capitania fazia parte do tradicional território Kaingang, que englobava a bacia de diversos rios, como Taquari, Caí e Sinos e se estendia até São Paulo.⁸⁰ Esse povo estabelecia aldeias fixas nos campos que existiam entre as matas e acampamentos provisórios nas florestas e margens dos rios, onde permaneciam nas épocas de caça, coleta e pesca. Praticavam a agricultura em terrenos altos, geralmente nas bordas das matas. Deste modo, o território Kaingang era um espaço de deslocamentos cíclicos

⁷⁶ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 135.

⁷⁷ OSÓRIO, Helen. A organização territorial em um espaço de fronteira com o império espanhol e seu vocabulário. Notas de pesquisa. *Claves – Revista de Historia*, Montevideo, n. 1, p. 67-90, 2015, p. 76-77, 84.

⁷⁸ ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994], p. 51.

⁷⁹ ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do planalto gaúcho (1850-1920)*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1997, p. 13, 17.

⁸⁰ LAROQUE, Luís Fernando da Silva. *Lideranças Kaingang no Brasil meridional (1808-1889)*. Pesquisas. *Antropologia*, n. 56. São Leopoldo: Instituto Anchieta de pesquisas/Unisinus, 2000, p. 75-80.

dos grupos, que desenvolviam nele suas atividades econômicas, sociais e rituais, fundamentais para sua subsistência.⁸¹

Sendo assim, a ocupação de áreas mais altas pelo povo Kaingang dificultava o avanço português. No final do século XVIII, algumas estâncias estabelecidas nos campos de Cima da Serra e de Vacaria foram abandonadas frente à resistência dos indígenas.⁸² Mas, a partir da virada do século XVIII para o XIX, os lusos passariam a executar uma invasão mais sistemática sobre os espaços florestais. A intensificação da ocupação europeia sobre essas áreas resultou em frequentes episódios de violência e na progressiva destruição do território indígena, situação agravada com a abertura de estradas e a instalação de povoações.⁸³ Como veremos nas páginas seguintes, as araucárias existentes nos entornos do Rio Taquari, bem como as terras férteis propícias à agricultura, despertaram a cobiça de indivíduos que se apropriaram forçadamente daquelas terras para a instalação de fazendas com mão de obra escravizada. Essa região era um antigo espaço de ocupação indígena, havendo registros históricos e arqueológicos de assentamentos Guarani e Jê/Kaingang, até o século XIX.⁸⁴ Portanto, também nesse local houve resistência indígena, e para tentar fazer recuar os primeiros moradores, os fazendeiros ordenavam aos seus escravizados que atacassem os nativos através do uso de armas de fogo.⁸⁵ Nesse sentido, percebe-se que a fronteira foi sendo aberta com base na violência.

⁸¹ TOMMASINO, Kimiye. A ecologia dos Kaingang da bacia do Rio Tibagi. In: MEDRI, Moacyr E.; BIANCHINI, Edmilson; SHIBATTA, Oscar A.; PIMENTA, José A. (eds.). *A bacia do Rio Tibagi*. Londrina: M. E. Medri, 2022, p. 83.

⁸² OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 185. OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 129.

⁸³ SILVA, Adriana Fraga; BARCELOS, Artur Henrique Franco. A “Terra de Ninguém”: índios e bugres nos Campos de Cima da Serra. In: KERN, Arno Alvarez; SANTOS, Maria Cristina dos; GOLIN, Tau (Org.). *História Geral do Rio Grande do Sul, Povos Indígenas*. Passo Fundo: Méritos, 2009, v. 5, p. 74-79.

⁸⁴ SCHNEIDER, Fernanda. *Poder, transformação e permanência: a dinâmica de ocupação Guarani na Bacia do Taquari-Antas, Rio Grande do Sul, Brasil*. 2019. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2019, p. 335-336.

⁸⁵ Comarca do Rio Grande do Sul. Tribunal do Júri. 1831. Processo crime nº 305. Réu: João Moçambique. Vítima: Manoel José de Almeida. APERS. Correspondências da Câmara de Taquari indicam que, durante o século XIX, ocorreram embates entre indígenas e fazendeiros que disputavam pelo território. VEDROY, Moisés Ilair Blum. *Sesmarias, fazendas, desenvolvimento e desdobramentos socioambientais em territórios da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari de meados do século XVIII a meados do século XIX*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2018, p. 110-111.

1.3 A apropriação de terras na Serra de Taquari (1795-1801)

A apropriação das terras da Serra de Taquari iniciou em 1795, com a ação de quatro indivíduos que residiam em Porto Alegre: João da Silva Ribeiro Lima, os irmãos João Inácio Teixeira e José Inácio Teixeira e o cunhado destes, Francisco Leonardo Cardoso. O propósito dos mesmos era explorar os recursos naturais locais através do estabelecimento de fazendas escravistas voltadas principalmente à extração de madeira e à produção de farinha de mandioca e de cachaça.

João da Silva Ribeiro Lima (1761-1816) era um imigrante português, natural da Vila da Ponte de Lima, Arcebispado de Braga.⁸⁶ Três anos antes de requerer uma sesmaria na Serra de Taquari, em 1792, se casou com Úrsula Clara da Trindade (1770-1845), em Triunfo.⁸⁷ Úrsula era neta de Francisco Xavier de Azambuja, um dos primeiros indivíduos a obter sesmaria na freguesia de Santo Amaro, e bisneta de Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos (1691-1771), membro da primeira elite da capitania.⁸⁸ Através do matrimônio com uma integrante das principais famílias do sul, Ribeiro Lima estava se inserindo na elite política daquelas paragens, como demonstraria sua nomeação ao posto de Alferes das Ordenanças, em 1804, e a ocupação do cargo de vereador na Câmara de Porto Alegre, a única Câmara da capitania, em 1808.⁸⁹ Segundo Adriano Comissoli, muitos reinóis ascenderam socialmente por meio do casamento com mulheres da elite, passando a ocupar cargos na Câmara depois dos enlaces.⁹⁰ Ao requerer uma sesmaria na Serra de Taquari, Ribeiro Lima estava dando continuidade a uma das estratégias de reprodução social da família de Dona Úrsula, qual seja, a apropriação de novas terras em áreas de fronteira agrária.⁹¹

⁸⁶ Livro nº 2 de batismos da freguesia Madre de Deus, p. 112v.

⁸⁷ Livro de matrimônios nº 01, Freguesia de Triunfo, p. 125v. AHCMPA.

⁸⁸ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 217-225.

⁸⁹ REQUERIMENTO de João da Silva Ribeiro Lima ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta-patente do posto de alferes de uma das companhias do Terço das Ordenanças do Rio Grande de São Pedro. [ant. 1804, Agosto, 29, Rio Grande de São Pedro]. Anexo: carta-patente e carta. AHU-Rio Grande do Sul, cx. 15, doc. 23. AHU_ACL_CU_019, Cx. 8, D. 537. Projeto Resgate. AHU. COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 364.

⁹⁰ *Ibid.*, p. 287-288.

⁹¹ Requerimento de sesmaria de João da Silva Ribeiro Lima. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Serra de Taquari. Datas-limite: 1795-1800. 3 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/3kvaSHa>>. Acesso em: 17 jul. 2021. AN.

Os irmãos João Inácio Teixeira e José Inácio Teixeira eram naturais da freguesia de Enseada do Brito, localizada em Santa Catarina.⁹² Residiam em Porto Alegre, onde eram ricos negociantes que atuavam em sociedade.⁹³ Além de possuírem várias embarcações, eram proprietários de muitas fazendas localizadas nas margens dos rios Caí e Sinos, nas quais fabricava-se principalmente farinha de mandioca e aguardente, com mão de obra escravizada.⁹⁴ O objetivo dos irmãos era expandir a produção instalando novos estabelecimentos junto ao Rio Taquari. Situação semelhante era a de Francisco Leonardo Cardoso, cunhado dos Teixeira.⁹⁵ Francisco também era negociante e residia na capital.⁹⁶ Aproveitou o interesse dos cunhados pelas terras da Serra de Taquari e requereu, no mesmo local, uma sesmaria para estabelecer uma fazenda de fabrico de farinha e cachaça.⁹⁷

Os quatro indivíduos eram negociantes e mantinham relações entre si, sendo que João da Silva Ribeiro Lima, João Inácio Teixeira e Francisco Leonardo Cardoso inclusive eram vizinhos no centro de Porto Alegre, morando nas proximidades do Caminho Novo, importante rua comercial.⁹⁸ O interesse pelas terras da Serra de Taquari, localizadas em ambas as margens do Rio Taquari, estava nas possibilidades de exploração de recursos naturais: eram planas, férteis, ricas em madeira e cursos de água e se conectavam facilmente à capital através dos rios

⁹² Inventariado: João Ignacio Teixeira. Comarca de Porto Alegre. Cartório da Provedoria. Nº do processo: 57. Ano: 1841. APERS. Livros de batismo nº 02, 03 e 04, Freguesia Madre de Deus. AHCOMPA.

⁹³ FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre e seu comércio*. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983, p. 18.

⁹⁴ Escritura de distrate de sociedade, 10/09/1824. Tabelionato de Porto Alegre. 2º Tabelionato. Transmissões/Notas. Livro nº 49, p. 5. APERS.

⁹⁵ Inventariado: Francisco Leonardo Cardoso e Emerenciana Constância de Jesus. Comarca de Porto Alegre. 1º Cartório Cível. Nº do processo: 173. Ano: 1844. APERS.

⁹⁶ De acordo com Sérgio da Costa Franco, ele está relacionado na lista de comerciantes elaborada por Manoel Antônio de Magalhães em 1808. FRANCO, *op. cit.*, p. 17.

⁹⁷ Requerimento de sesmaria de Francisco Leonardo Cardoso. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Serra de Taquari. Datas-limite: 1796-1800. 3 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/2VT5VO6>>. Acesso em: 17 jul. 2021. AN.

⁹⁸ Francisco residia no próprio Caminho Novo, atual Voluntários da Pátria. João Inácio morava na atual General Câmara, de frente ao Guaíba, e Ribeiro Lima, no Beco do Leite, que ficava entre as ruas Andradas e Andrade Neves. Não sabemos com que tipo de negócio João da Silva Ribeiro Lima estava envolvido, pois o inventário de seu casal foi aberto muitas décadas após sua morte. No entanto, em um processo judicial foi identificado como “sócio” de João Inácio Teixeira. Inventariado: Francisco Leonardo Cardoso e Emerenciana Constância de Jesus. Comarca de Porto Alegre. 1º Cartório Cível. Nº do processo: 173. Ano: 1844. APERS. Inventário nº 389 do 1º Cartório Cível da Comarca de Porto Alegre. Inventariados: João da Silva Ribeiro Lima e Úrsula Clara da Silva. Inventariantes: Antônio Israel Ribeiro e outros. 1873. Possessória nº 525, p. 99-110v. Maço 16. 1847. Autor: Hipolita Maria da Costa e seus filhos. Réu: Antonio Israel Ribeiro. Cartório Cível e Crime. Taquari. APERS. *Beco do Rosário*, Beco da Garapa (atual rua General Câmara), 26/10/2017. Disponível em: <<https://www.analuizakoehler.com/becodorosario/beco-da-garapa-atual-rua-general-camara/>>. Acesso em: 26 mar. 2024. *Porto Alegre, Uma história fotográfica*, Os Becos da Velha Porto Alegre – Beco do Leite, 29/06/2020. Disponível em: <<https://ronaldofotografia.blogspot.com/2020/06/os-becos-da-velha-porto-alegre-beco-do.html>>. Acesso em: 26 mar. 2024.

Taquari e Jacuí. O terreno escolhido por João da Silva Ribeiro Lima, por exemplo, era repleto de pinheiros de araucária e tinha uma geografia propícia para o estabelecimento de um porto.⁹⁹

Entretanto, o espaço desejado estava reservado às famílias de imigrantes açorianos, os quais viviam nas povoações de Santo Amaro e Taquari desde meados do século XVIII, como vimos anteriormente. Deste modo, tiveram que planejar uma apropriação territorial à distância, pois não estavam de posse das terras da Serra de Taquari. Por isso, a estratégia dos sujeitos foi providenciar documentos que pudessem legitimar a apropriação, como cartas de sesmaria e medições judiciais, tendo-se em vista a importância que aquela sociedade conferia às provas escritas.¹⁰⁰ Além disso, os sujeitos mobilizaram parentes e aliados para que os mesmos igualmente requeressem concessões e, principalmente, abrissem processos de medições no local em questão. Mesmo para estes, que não instalariam fazendas no local, a apropriação traria benefícios, pois aumentaria o patrimônio familiar ou geraria lucros por meio da venda. Afinal, de acordo com Cristiano Christillino, obter terras (de maneira legal ou não), no Rio Grande de São Pedro, sempre foi uma maneira de constituir uma espécie de poupança, principalmente para as elites locais.¹⁰¹

De acordo com o Quadro 1, que apresenta o volume de documentos gerados pela apropriação coletiva, a procura por medições foi mais alta do que a por sesmarias. Como os indivíduos estavam tentando se apropriar ilegalmente de um espaço, precisaram lançar mão de diferentes subterfúgios. A Justiça local era mais acessível e mais fácil de manipular do que as distintas instâncias envolvidas na concessão de sesmarias. No período em questão, os requerimentos de sesmarias ainda precisavam ser enviados ao governador do Rio de Janeiro, o qual solicitava a verificação das informações disponibilizadas pelo interessado ao Provedor da Junta Real da Fazenda e à Câmara Municipal que, por sua vez, repassavam esclarecimentos

⁹⁹ Ofício do [governador do Rio Grande de São Pedro], Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, ao [secretário de estado da Marina e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a qualidade dos pinheiros das margens do Rio Taquari para serem utilizados em mastaréis e vergas dos navios da Marinha Real. Anexo: extrato, ofício e termo de declaração. 7/11/1799, Porto Alegre. AHU-Rio Grande do Sul, cx. 7, doc. 9. AHU_ACL_CU_019, Cx. 4, D. 348. Projeto Resgate.

¹⁰⁰ HESPANHA, Antônio Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 186.

¹⁰¹ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 88-97.

feitos pelos comandantes das fronteiras, freguesias e distritos.¹⁰² Já as medições eram processos mais simples de serem produzidos, pois não havia a necessidade de apresentar um título de propriedade da área que supostamente seria medida. Só era preciso ter a colaboração do agrimensor ou piloto (que manjava a bússola), do ajudante de corda, do escrivão e do juiz, os quais poderiam ser subornados ou agir para auxiliar aliados em troca de favores. Maiores problemas só haveria se alguém embargasse o processo, o que não foi a regra dos autos em questão, pois os autores dos mesmos tiveram o cuidado de indicar como confinantes do terreno desejado os próprios parentes e conhecidos que também estavam interessados naquelas terras. Deste modo, as terras que estavam sendo apropriadas eram contíguas e localizadas em ambas as margens do Rio Taquari.

¹⁰² OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990, p. 52-55.

Quadro 1 – Requerimentos, cartas de sesmaria e medições das terras da Serra de Taquari (1795-1801)

| Nº | Nome | Requerimento | Carta de sesmaria | Medição |
|----|---|--------------|-------------------|------------|
| 1 | João da Silva Ribeiro Lima (Alferes) | 20/05/1795 | 07/07/1800 | 19/10/1797 |
| 2 | João da Silva Ribeiro Lima (Alferes) - em nome do filho | 23/08/1797 | 18/12/1798 | 19/10/1797 |
| 3 | João Inácio Teixeira | 20/05/1795 | 28/06/1800 | 19/10/1797 |
| 4 | Francisco Leonardo Cardoso | 05/01/1796 | 22/11/1800 | 20/10/1797 |
| 5 | José Inácio Teixeira | 05/01/1796 | 27/06/1800 | 21/10/1797 |
| 6 | José Gabriel de Sampaio (Tenente) | - | - | 19/10/1797 |
| 7 | João Bernardo da Silva | - | - | 19/10/1797 |
| 8 | João Bernardo da Silva – em nome do filho | - | - | 23/10/1797 |
| 9 | Luís Antônio da Silva – em nome da filha | - | - | 23/10/1797 |
| 10 | José de Souza Neves – em nome do filho | - | - | 19/10/1797 |
| 11 | José de Souza Neves | 10/11/1798 | 20/07/1801 | 20/10/1797 |
| 12 | João Ferreira da Silva (Capitão) – em nome da filha | 10/02/1798 | 26/10/1798* | 19/10/1797 |
| 13 | Felipe José dos Passos (Tenente) | 12/01/1797 | 01/03/1800 | 24/10/1797 |

Fonte: Cartas de sesmarias e requerimentos de confirmação. Disponíveis em: <<https://bit.ly/3kUefra>>. Projeto Resgate, AHU. Processos judiciais de medição, Comarca de Santa Catarina, I Vara Cível e Crime, Caixa 007.0372, APERS. Traslado da medição requerida por João Bernardo da Silva. In: Autos de Medição de Antônio Fialho de Vargas, Taquari, nº 390, Título: 17/06/1874, Diretoria de Terras e Colonização, AHRS.

* Nesta data, o governador do Rio Grande, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, mandou informar ao Rio de Janeiro que a Câmara e o Provedor da Fazenda Real foram favoráveis à concessão da sesmaria, mas não sabemos quando a carta foi expedida.

A má fé dos autores das medições e sesmeiros pode ser identificada em diferentes aspectos. Um deles foi a escolha de colocar como requerente da sesmaria ou autor da medição o nome de um filho ou filha que ainda era criança. Era uma maneira de acumular terras operando com os dispositivos legais, uma vez que era proibido possuir mais de uma sesmaria. O cuidado em pôr o nome da criança também nos processos de medição se justifica pois deveria haver uma relação entre a medição e a sesmaria correspondentes à mesma terra. Esse detalhe fica claro no caso do Capitão João Ferreira da Silva, que solicitou sesmaria de uma área sobre a qual já havia sido gerado um processo de medição em nome da filha, Bernardina Joaquina da Silva. O processo foi usado como prova do direito de propriedade para a obtenção da carta.¹⁰³

¹⁰³ Comarca de Santa Catarina. I Vara Cível e Crime. Medição nº 585. Autor: Bernardina Joaquina da Silva. 1797. APERS. Requerimento de sesmaria de Bernardina Joaquina da Silva. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Rio

Os indícios que apontam as nulidades das medições judiciais são vários. Em primeiro lugar, as datas em que foram geradas. De acordo com os treze documentos, nos dias 19, 20, 21, 23 e 24 de outubro de 1797, milhares de hectares teriam sido supostamente medidos e demarcados, algo impossível de ser realizado em apenas cinco dias. Apenas para se ter uma ideia, somente a Fazenda dos Barros, referente à primeira sesmaria de João da Silva Ribeiro Lima, com cerca de 6.700 hectares, levou 15 dias para ser medida e demarcada em 1876.¹⁰⁴ Em 1797, na prática, não ocorreu demarcação alguma. Os indivíduos estavam produzindo provas falsas para legalizar a invasão de terras que estava sendo realizada.

Os pilotos e ajudantes que aparecem nos processos também denunciam a ilegalidade da ação (Quadro 2). Não eram profissionais, mas cúmplices da fraude. Alguns deles eram inclusive autores de processos. A colaboração dos pilotos e ajudantes era fundamental para a execução dos autos, pois eles precisavam assinar os documentos, o que conferia, em parte, a validade do processo. De acordo com Márcia Motta e Francisco Pinto, como não havia quantidade suficiente de agrimensores para suprir a demanda das capitâneas, permitia-se que qualquer indivíduo cumprisse a função. Conseqüentemente, irregularidades nas medições foram comuns, assim como os decorrentes conflitos pela posse da terra.¹⁰⁵

Taquari. Datas-limite: 1798-1799. 3 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/3rzehWJ>>. Acesso em: 17 jul. 2021. AN.

¹⁰⁴ Município de Taquari. Cartório Cível. Medição nº 348. Maço 8. Autor: Delphina Joanna de Lima Santos e outros. Ano: 1876. APERS.

¹⁰⁵ MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito (1795-1824)*. São Paulo: Alameda, 2012, p. 150. PINTO, Francisco Eduardo. Autos de medição e demarcação de sesmarias. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione (Orgs.). *Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011, p. 19-24.

Quadro 2 – Medições judiciais das terras da Serra de Taquari (1797)

| Autor da medição | Data da medição | Piloto | Ajudante |
|---|------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| João da Silva Ribeiro Lima | 19/10/1797 | Luís Antônio da Silva | José Gabriel de Sampaio |
| João da Silva Ribeiro Lima - em nome do filho | 19/10/1797 | Luís Antônio da Silva | José Inácio de Medeiros |
| João Inácio Teixeira | 19/10/1797 | Luís Antônio da Silva | José Gabriel de Sampaio |
| Francisco Leonardo Cardoso | 20/10/1797 | Maurício Inácio da Silveira | José Gabriel de Sampaio |
| José Inácio Teixeira | 21/10/1797 | Maurício Inácio da Silveira | José Gabriel de Sampaio |
| José Gabriel de Sampaio | 19/10/1797 | Luís Antônio da Silva | José Inácio de Medeiros |
| João Bernardo da Silva | 19/10/1797 | Luís Antônio da Silva | José de Souza Neves |
| João Bernardo da Silva – em nome do filho | 23/10/1797 | Luís Antônio da Silva | José de Souza Neves |
| Luís Antônio da Silva – em nome da filha | 23/10/1797 | José de Souza Neves | José Gabriel de Sampaio |
| José de Souza Neves – em nome do filho | 19/10/1797 | Maurício Inácio da Silveira | José Inácio de Medeiros |
| José de Souza Neves | 20/10/1797 | Maurício Inácio da Silveira | José Gabriel de Sampaio |
| João Ferreira da Silva – em nome da filha | 19/10/1797 | Maurício Inácio da Silveira | José Gabriel de Sampaio |
| Felipe José dos Passos | 24/10/1797 | Maurício Inácio da Silveira | Narciso Joaquim |

Fonte: Processos judiciais de medição, Comarca de Santa Catarina, I Vara Cível e Crime, Caixa 007.0372, APERS. Traslado da medição requerida por João Bernardo da Silva. In: Autos de Medição de Antônio Fialho de Vargas, Taquari, nº 390, Título: 17/06/1874, Diretoria de Terras e Colonização, AHRS. Requerimentos de sesmarias, Fundo Sesmarias, Arquivo Nacional. Disponível em: <<https://bit.ly/2V8dTTc>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

A partir da leitura de inventários, testamentos, procurações e registros de batismo e casamento, constata-se que os autores das medições possuíam relações de parentesco, compadrio, confiança e crédito (Quadro 3). Eram todos migrantes, naturais de Portugal, Açores, Santa Catarina e Rio de Janeiro e a maioria vivia na Vila de Porto Alegre. Quatro deles conseguiram se inserir na família de Jerônimo de Ornelas através do casamento, o que evidencia, mais uma vez, que o grupo parental continuava se apropriando de novas terras, agora no sentido norte. Eram pessoas que se conheciam e que agiram em conjunto para efetuar a

apropriação das terras da Serra de Taquari. A estratégia funcionou e mesmo aqueles que não requereram uma sesmaria tiveram o direito de propriedade legitimado.¹⁰⁶

¹⁰⁶ Inventário nº 412. Inventariado: Luis Antonio da Silva. Comarca de Santa Catarina. 01ª Vara de Família e Sucessão. Ano: 1809. Inventário nº 386. Inventariada: Hipólita Maria da Pureza. Comarca de Santa Catarina. 01ª Vara de Família e Sucessão. Ano: 1808. Inventário nº 245. Inventariada: Maria Izabel de Azevedo. Comarca de Santa Catarina. 01ª Vara de Família e Sucessão. Ano: 1800. Escritura de compra e venda. 11/04/1815. Tabelionato de Porto Alegre. 2º Tabelionato. Transmissões/Notas. Livro nº 44, p. 122v. APERS.

Quadro 3 – Informações pessoais sobre os autores das medições das terras da Serra de Taquari¹⁰⁷

| Nº | Nome | Local de origem | Local de moradia | Relações |
|----|--------------------------------------|-----------------|------------------|--|
| 1 | João da Silva Ribeiro Lima (Alferes) | Portugal | Porto Alegre | Casado com uma bisneta de Jerônimo de Ornelas; procurador de João Ferreira da Silva; devedor de João Bernardo da Silva; testamentário de Luís Antônio da Silva; |
| 2 | João Inácio Teixeira | Santa Catarina | Porto Alegre | Irmão, compadre e sócio de José Inácio Teixeira; cunhado e compadre de Francisco Leonardo Cardoso; credor de José Gabriel de Sampaio e Luís Antônio da Silva; |
| 3 | Francisco Leonardo Cardoso | Açores | Porto Alegre | Cunhado e compadre de José Inácio Teixeira e João Inácio Teixeira; |
| 4 | José Inácio Teixeira | Santa Catarina | Porto Alegre | Irmão, compadre e sócio de João Inácio Teixeira; cunhado e compadre de Francisco Leonardo Cardoso; uma filha casou com um sobrinho de João Bernardo da Silva; |
| 5 | José Gabriel de Sampaio (Tenente) | Santa Catarina | Triunfo | Casado com uma neta de Jerônimo de Ornelas; credor de João da Silva Ribeiro Lima; cunhado de Maurício Inácio da Silveira (piloto); |
| 6 | João Bernardo da Silva | Portugal | Porto Alegre | Escolheu como testamentário Luís Antônio da Silva; credor de João da Silva Ribeiro Lima; um sobrinho casou com uma filha de José Inácio Teixeira; a esposa era devedora de Luís Antônio da Silva; |
| 7 | Luís Antônio da Silva | Portugal | Porto Alegre | Casado com uma bisneta de Jerônimo de Ornelas; procurador de João Ferreira da Silva; testamentário de João Bernardo da Silva; escolheu como testamentário João da Silva Ribeiro Lima; credor de Felipe José dos Passos, Maurício Inácio da Silveira (piloto) e da esposa de João Bernardo da Silva; devedor de João Inácio Teixeira; |
| 8 | José de Souza Neves | Portugal | Porto Alegre | Casado com uma neta da cunhada de Jerônimo de Ornelas; |
| 9 | João Ferreira da Silva (Capitão) | Rio de Janeiro | Porto Alegre | Tinha como procuradores João da Silva Ribeiro Lima e Luís Antônio da Silva; |
| 10 | Felipe José dos Passos (Tenente) | Santa Catarina | Porto Alegre | Devedor de Luís Antônio da Silva; escolheu como procurador José Inácio de Medeiros (ajudante de corda); |

Fonte: inventários, testamentos, procurações, medições, registros de batismo e casamento.

As medições produzidas por eles engendraram o testemunho coletivo da ação, uma vez que as terras eram contíguas e os indivíduos que abriram os processos eram autores e

¹⁰⁷ Faço um agradecimento especial ao pesquisador Dario Scott que, através da busca na base de dados NACAOB, permitiu que eu conseguisse alcançar diversos registros paroquiais envolvendo os indivíduos investigados.

confinantes ao mesmo tempo, sendo necessário confirmarem a medição quando estavam na segunda posição. Essa estratégia criava uma segurança social sobre os direitos de propriedade dos envolvidos e é possível visualizar sua efetividade no processo de medição iniciado em 1800 por João da Costa Leite. Morador da freguesia de Taquari, o referido indivíduo comprou um pedaço de terra, em 1799, de João Soares Leite, iniciando a medição do terreno no ano seguinte. A demarcação ignorava a medição aberta, em 1797, pelo Tenente Felipe José dos Passos e não o reconhecia como confinante, situação que fez com que este embargasse os autos solicitados por Costa Leite. Na inquirição do processo, três testemunhas conhecidas, João da Silva Ribeiro Lima, José de Souza Neves e José Inácio Teixeira, confirmaram o direito de Felipe José, informando ainda que o faziam “por ver em razão de ter *assistido* a medição judicialmente feita a requerimento do embargante”. Tanto a documentação produzida como o depoimento das testemunhas constituíram as provas que fizeram com que o processo de João da Costa Leite fosse anulado e ele condenado a pagar as custas.¹⁰⁸

Entretanto, os moradores da freguesia de Taquari não ficaram de braços cruzados ao perceberem que estavam sendo expropriados. Já em 1791, vinte lavradores, filhos de imigrantes açorianos, requereram ao governador da capitania a concessão de terras e matos localizados na Serra de Taquari e que se encontravam devolutos, justificando que as datas dos pais já não eram mais suficientes. Obtiveram despacho favorável e ao Capitão do Distrito, Agostinho Gomes Jardim, foi ordenado que demarcasse a cada requerente um quarto de légua de frente e meia de fundo.¹⁰⁹ Contudo, a demarcação não ocorreu e os títulos não foram expedidos.

Em 1797, diante da ofensiva sobre as terras da Serra de Taquari por parte dos autores das treze medições, os moradores da freguesia tentaram resistir contra o esbulho recorrendo ao governador da capitania, o qual os encaminhou à justiça para provarem seus direitos. Manoel da Silva Jorge, José Teodoro Ferreira, João José de Freitas e Alexandre de Godoes, representando a comunidade, abriram um processo de embargo contra João da Silva Ribeiro Lima, por este ter requerido uma área que invadia várias datas já concedidas. Os lavradores argumentaram que as medições feitas por Ribeiro Lima e seu “amigo” e “sócio” João Inácio Teixeira, que diziam respeito a terrenos contíguos, eram falsas, pois os verdadeiros confinantes não foram citados e porque era impossível realizar a demarcação de grande extensão em um

¹⁰⁸ Medição nº 775. Autor: João da Costa Leite. 2ª Vara Cível e Crime. Comarca de Santa Catarina. 1800. APERS. Grifo nosso.

¹⁰⁹ Requerimento nº 89. Maço 26. 1820. Requerente: Manoel Alves dos Reis Louzada. Assunto: Acordo moradores. Local: Taquari. Fundo Requerimentos. AHRS.

único dia, como informava os documentos. Além disso, afirmaram que tinham preferência sobre aquelas terras porque elas haviam sido destinadas aos imigrantes açorianos e seus descendentes, por ordens reais, para que pudessem expandir as lavouras. Sustentaram que os matos existentes na região eram fundamentais para que tivessem acesso à madeira, importante matéria-prima para a construção de suas carretas, arados, casas e cercas e também para a obtenção de lenha.¹¹⁰ Tais alegações estavam baseadas em um dispositivo das Ordenações que definia que todos os terrenos e matos contíguos às povoações deveriam ser reservados para o livre uso público de todos os moradores e não poderiam ser dados como sesmaria.¹¹¹

Contudo, apesar das provas incontestáveis, Ribeiro Lima obteve sentença a seu favor em função do poder local que exercia. Mas os moradores apelaram contra a decisão judicial para o Supremo Tribunal da Relação do Rio de Janeiro e, dessa vez, a influência do embargado não foi suficiente para manipular o acórdão dos desembargadores, que revogou a sentença em 1801. A medição foi julgada nula e as terras consideradas devolutas. Os desembargadores entenderam que a prioridade do acesso àquelas terras e matos era realmente dos moradores locais e que, por ser o Rio Taquari navegável, nem era permitido conceder sesmaria desde a margem, devendo-se ficar livre meia légua a partir desta. O juiz ordinário da Vila de Porto Alegre, José Rodrigues de Figueiredo, responsável pela medição, foi condenado a pagar a quantia de 100 mil réis por ter usado sua autoridade para atos fictícios.¹¹² O referido juiz, no mesmo ano da medição, já havia provocado o descontentamento dos colegas camarários por suas atitudes. Ainda em 1797, os oficiais da Câmara chegaram a solicitar a substituição do juiz ordinário por um juiz de fora, diante dos graves danos que estavam ocorrendo contra a comunidade.¹¹³

¹¹⁰ O embargo original não foi localizado. Tivemos acesso apenas a algumas partes dos autos, transcritas em processos abertos em 1847 e 1852 contra Antônio Israel Ribeiro, filho de João da Silva Ribeiro Lima. Processo-crime nº 2061, p. 91-96v. Maço 27. 1852. Autor: Comendador Manoel Alves dos Reis Louzada. Réu: Tenente Coronel Antônio Israel Ribeiro e João Gomes Junqueira, Pedro José de Souza e outros. Cartório Cível e Crime. Taquari. Possessória nº 525, p. 99-110v. Maço 16. 1847. Autor: Hipolita Maria da Costa e seus filhos. Réu: Antonio Israel Ribeiro. Cartório Cível e Crime. Taquari. APERS.

¹¹¹ Livro Quarto. Título 43. Parágrafo 10º, p. 825. Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. 14ª ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870.

¹¹² Processo-crime nº 2061, p. 91-96v. Maço 27. 1852. Autor: Comendador Manoel Alves dos Reis Louzada. Réu: Tenente Coronel Antônio Israel Ribeiro e João Gomes Junqueira, Pedro José de Souza e outros. Cartório Cível e Crime. Taquari. Possessória nº 525, p. 99-110v. Maço 16. 1847. Autor: Hipolita Maria da Costa e seus filhos. Réu: Antonio Israel Ribeiro. Cartório Cível e Crime. Taquari. APERS.

¹¹³ COMISSOLI, Adriano. Justiça ordinária e Justiça profissional na América Portuguesa, com especial menção à capitania do Rio Grande de São Pedro (1749-1832). In: REGUERA, Andrea; FLECK, Eliane Cristina Deckmann (Orgs.). *Uma história social e cultural do direito, da justiça e da política: do antigo regime ibero-americano à contemporaneidade latino-americana*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015, p. 293-294.

Não obstante a reviravolta judicial, nada aconteceu na prática. Ribeiro Lima tomou posse das terras e, em 1803, obteve, de Dom João VI, a carta de confirmação da sesmaria.¹¹⁴ Para consegui-la, junto do requerimento encaminhou informações falsas que supostamente teriam sido dadas pela Câmara Municipal. Mesmo com diversos títulos fraudulentos, Ribeiro Lima instalou a Fazenda dos Barros nas margens do Rio Taquari e, por isso, os direitos de propriedade da família foram contestados inúmeras vezes ao longo do século XIX, sendo a ilegalidade dos documentos produzidos sempre rememorada e provada, ainda que sem sucesso.¹¹⁵ Os cúmplices da artimanha também se apropriaram das terras e as incorporaram ao seu patrimônio, seja estabelecendo fazendas, transmitindo-as por herança ou vendendo-as.

A análise da apropriação das terras da Serra de Taquari evidencia que, também ali, a comunidade de imigrantes açorianos e descendentes foi impedida de se expandir e se desenvolver como havia planejado a Coroa Portuguesa. Contudo, não foram estancieiros-militares os responsáveis pela monopolização fundiária, mas negociantes, os representantes da elite econômica da capitania.¹¹⁶ Com o crescimento econômico experienciado no Rio Grande a partir da década de 1780, diversas atividades mercantis ganharam destaque, especialmente as ligadas ao abastecimento interno, e atraíram migrantes de diversos lugares, sobretudo de Portugal, interessados nas novas oportunidades.¹¹⁷ Os negociantes ascenderam rapidamente e tornaram-se maioria na Câmara de Porto Alegre.¹¹⁸ Era a esse grupo que João da Silva Ribeiro Lima, Francisco Leonardo Cardoso e os irmãos Teixeira estavam vinculados e não à elite da guerra e/ou aos criadores de gado. De acordo com a classificação elaborada por Helen Osório, eles facilmente se encaixavam na categoria de comerciantes-agricultores, subgrupo intermediário de mercadores que combinava o comércio, possuindo estoques e armazéns, às atividades agrícolas, destacando-se a produção de trigo e farinha de mandioca.¹¹⁹ Não sabemos a quais atividades mercantis dedicava-se Ribeiro Lima antes de se apropriar de terras na Serra

¹¹⁴ Possessória nº 525, p. 72. Maço 16. 1847. Autor: Hipolita Maria da Costa e seus filhos. Réu: Antonio Israel Ribeiro. Cartório Cível e Crime. Taquari. APERS.

¹¹⁵ Possessória nº 525. Maço 16. 1847. Autor: Hipolita Maria da Costa e seus filhos. Réu: Antonio Israel Ribeiro. Cartório Cível e Crime. Taquari. APERS. Processo-crime nº 2061. Maço 27. 1852. Autor: Comendador Manoel Alves dos Reis Louzada. Réu: Tenente Coronel Antônio Israel Ribeiro e João Gomes Junqueira, Pedro José de Souza e outros. Cartório Cível e Crime. Taquari.

¹¹⁶ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 275.

¹¹⁷ OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. *Revista Brasileira de História*, v. 20, n. 39, p. 99-134, 2000.

¹¹⁸ COMISSOLI, Adriano. “Tem servido na governança, e tem todas as qualidades para continuar”: perfil social de oficiais da Câmara de Porto Alegre (1767-1828). *Topoi*, v. 13, n. 25, 2012, p. 77-93.

¹¹⁹ OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. *Revista Brasileira de História*, v. 20, n. 39, p. 99-134, 2000, p. 117-118.

de Taquari, mas, após instalação da Fazenda dos Barros, ele se envolveria também com a venda de madeira.

Segundo Gabriel Berute, os negociantes de Porto Alegre estavam voltados para o comércio com o seu entorno e com o interior do Rio Grande através do Rio Jacuí.¹²⁰ O interesse por esse espaço implicou na incorporação de terras que pudessem expandir os negócios cada vez mais. Conseqüentemente, as terras mais propícias à agricultura, que possibilitavam a extração de madeira e que tinham fácil acesso fluvial foram as mais disputadas. Os comerciantes que se apropriaram das terras da Serra de Taquari eram bem relacionados na capital e tinham proximidade com a Câmara, órgão administrativo e judiciário, tendo Ribeiro Lima a integrado em 1808. Logo, trataram de fazer um uso prático da instituição através da falsificação de documentos.¹²¹ Os indivíduos manipularam regras e normas a seu favor e produziram títulos de propriedade que tiveram legitimidade social.¹²² A contestação de alguns moradores e uma sentença desvantajosa (proferida a léguas de distância) não foram o bastante para impedir que a apropriação fosse efetivada. O poder local exercido pelos sujeitos foi o suficiente para restringir o acesso à terra por parte dos pequenos lavradores.

A estratégia de apropriação empregada na Serra de Taquari demonstra que os direitos de propriedade são extremamente dependentes das relações sociais e que o olhar sobre as leis e decisões administrativas e judiciais não é capaz de alcançar a realidade.¹²³ De acordo com o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, a sesmaria de João da Silva Ribeiro Lima não tinha validade, entretanto, na prática, o indivíduo fez valer todos os seus supostos direitos. Os recursos sociais e econômicos dos negociantes fizeram com que os descendentes de açorianos fossem expropriados e os povos nativos, expulsos. Um novo território passou a ser configurado, com uma dinâmica produtiva diferente da agricultura familiar e pequeno escravista da povoação de Taquari.

¹²⁰ BERUTE, Gabriel Santos. *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)*. 2011. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, p. 214.

¹²¹ TORRE, Angelo. A produção histórica dos lugares. In: VENDRAME, Máira; KARSBURG, Alexandre (Orgs.). *Micro-história: um método em transformação*. São Paulo: Letra e Voz, 2020[2012], p. 78-82.

¹²² CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui. Property rights in land: Institutions, social appropriations, and socio-economic outcomes. In: CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui (orgs.). *Property Rights in Land: Issues in social, economic and global history*. Londres: Routledge, 2017, p. 177.

¹²³ CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. Working out the frame: from formal institutions to the social contexts of property. In: CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui (Eds.). *Contexts of Property in Europe: The Social Embeddedness of Property in Land in Historical Perspective*. Turnhout: Brepols, 2010, p. 19.

Conclusão

O acesso à terra no Rio Grande de São Pedro se deu de maneira desigual, tendo as elites locais concentrado grandes extensões em detrimento de pequenos lavradores. A facilidade em conseguir diferentes tipos de títulos de propriedade, obtidos localmente, como cartas de data, despachos e medições, fez com que sesmarias tivessem uma baixa procura durante o século XVIII. Dessa forma, grupos dominantes evitavam avaliações e julgamentos externos, deixando o caminho livre para apropriações ilegais através da falsificação de documentos e da violência.

Militares foram figuras centrais no processo de concessão de terras, por deterem o controle das freguesias e por fornecerem as informações atinentes aos requerimentos. A metrópole não tinha poder para realizar a regularização fundiária pois era dependente do grupo capaz de defender o território frente ao avanço espanhol. Consequentemente, a existência de senhorios foi comum em alguns lugares da capitania e a população mais afetada foi a de imigrantes açorianos, que teve dificuldade em desfrutar os direitos que lhe foram garantidos por lei.

Devido ao elevado interesse na prática da pecuária extensiva, o monopólio fundiário efetivado por criadores de gado nas áreas de campo foi bastante evidenciado do ponto de vista historiográfico. Entretanto, a análise da apropriação territorial da Serra de Taquari mostrou que os espaços florestais também sofreram com a concentração de terras nas mãos de poucos indivíduos. Na região em análise, os protagonistas da ação não foram militares, mas comerciantes de Porto Alegre que se apoderaram ilegalmente daquelas terras para expandir os negócios. A estratégia foi produzir títulos fraudulentos, requerendo-os em nome dos filhos e adulterando medições com o auxílio de parentes e aliados.

Mesmo com a resistência dos moradores locais e um acórdão que negava a validade dos documentos gerados, a apropriação por parte dos negociantes foi efetivada. A instalação de fazendas escravistas imprimiu na Serra de Taquari uma nova dinâmica econômica que acarretou a destruição do território indígena e impediu que diversas famílias de agricultores expandissem suas lavouras. A seguir, passaremos a analisar a estrutura produtiva desenvolvida na região.

Capítulo 2. Quando os pinheiros do Sul do Brasil se tornaram mercadoria: a exploração madeireira na Serra de Taquari

Quando a floresta tropical é destruída, a perda em termos de diversidade, complexidade e originalidade não é apenas maior que a de outros ecossistemas: é incalculável. Pois embora seja exequível catalogar as formas de vida da floresta boreal – e, de fato, isto está bastante adiantado – o inventário de uma floresta tropical fica bem além de nossos recursos, atuais ou no próximo futuro. O desaparecimento de uma floresta tropical, portanto, é uma tragédia cujas proporções ultrapassam a compreensão ou concepção humanas.¹²⁴

A Serra de Taquari foi criada a partir da expropriação de grupos indígenas e camponeses açorianos. Os indivíduos que a projetaram estavam interessados nas características ambientais daquele espaço, que continha terras planas e férteis, densas matas e uma diversidade de recursos hídricos, incluindo aí o Rio Taquari, que, por ser navegável, permitia conectar a região à Porto Alegre, por meio do Rio Jacuí. No local, foram estabelecidas estruturas que ficaram conhecidas como “fazendas”. Neste capítulo, avançaremos sobre o século XIX para tentar caracterizar tais estabelecimentos e será percebido que alguns proprietários não correspondem aos indivíduos que se apropriaram das terras da Serra de Taquari no final do século XVIII. Isso porque muitas daquelas terras foram transmitidas por herança ou vendidas.

As pesquisas sobre a economia e sobretudo sobre as fazendas da região ainda são incipientes. Cabe ressaltar que os trabalhos que mencionaremos se utilizaram de diferentes recortes espaciais, mas todos englobaram a Serra de Taquari. O primeiro deles, por exemplo, Cristiano Christillino, tomou como área de análise todo o Vale do Taquari. Foi a primeira pesquisa de fôlego sobre o Vale, contemplando uma grande diversidade de fontes. O autor considerou tal território como secundário em termos econômicos, por não possuir grandes campos propícios ao desenvolvimento da pecuária, principal atividade do Rio Grande de São Pedro, durante o século XIX. Baseando-se em uma correspondência da câmara de Taquari, do ano de 1854, afirmou que a economia local estava pautada sobretudo no extrativismo de madeira, erva-mate e pedras de cantaria. Com base no mesmo documento, declarou que a agricultura também estava presente, sendo feijão, mandioca e milho os cultivos de maior expressão. O autor sugeriu que as lavouras estariam localizadas principalmente em pequenas

¹²⁴ DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 23.

áreas próximas à Vila de Taquari. Deste modo, mostrou que a produção de alimentos já existia antes da chegada dos imigrantes.¹²⁵

Em meados do oitocentos, de acordo com Christillino, o Vale do Taquari teria passado por uma estagnação econômica, provocada pela superexploração e consequente escassez de madeira. Deste modo, as serrarias teriam entrado em um processo de desvalorização, levando muitos de seus proprietários à falência. Além disso, a quantidade de árvores de erva-mate também estaria diminuindo e o mercado consumidor estaria dando preferência à erva oriunda do Paraguai, por esta apresentar mais qualidade. A extração de pedras e lajes decaía devido à falta de compradores e a crise também teria atingido a produção agrícola. Christillino chega a afirmar que, entre 1830 e 1850, as fazendas do Alto Taquari haviam sido praticamente abandonadas por seus proprietários. Essas terras só passariam a sofrer valorização com a demanda fundiária ocasionada pelo surto imigratório dos pequenos agricultores europeus.¹²⁶

Moisés Vedoy, trabalhando com a área do entorno do Rio Taquari, durante a segunda metade do século XVIII e primeira do XIX, sugeriu, contrariando Christillino, que a principal atividade econômica do local era a agricultura, especialmente os cultivos de milho, trigo, feijão e mandioca. Embora não tenha negado a existência do extrativismo de madeira e erva-mate e sua hipótese tenha fundamento, julgamos que Vedoy não conseguiu demonstrá-la por falta de fontes. Entretanto, consideramos que a contribuição do mesmo foi fazer um levantamento de algumas fazendas existentes próximas ao Rio Taquari e mostrar que nas mesmas havia produção agrícola e não apenas exploração de recursos. Além disso, chamou a atenção para os impactos socioambientais ocasionados com a instalação dos estabelecimentos, enfatizando que estes, por terem, em certa medida, um caráter extrativista, principalmente de madeira, contribuíram para a destruição da natureza e, conseqüentemente, do território do povos Guarani e Kaingang.¹²⁷

Em uma perspectiva semelhante à de Vedoy, mas com o complemento da arqueologia histórica, Sérgio Lopes propôs o estudo de quatro fazendas localizadas nas margens do Rio

¹²⁵ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004, p. 34 e 37.

¹²⁶ *Ibid.*, p. 43-48.

¹²⁷ VEDOY, Moisés Ilair Blum. *Sesmarias, fazendas, desenvolvimento e desdobramentos socioambientais em territórios da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari de meados do século XVIII a meados do século XIX*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2018, p. 72-119.

Taquari. Com o auxílio de documentos e prospecção arqueológica, Lopes sugeriu uma definição para as mesmas fazendas, comparando-as às plantations do sudeste e nordeste e às estâncias da campanha. O autor concluiu que os estabelecimentos apresentaram uma situação diferente, sendo caracterizados pelo extrativismo, principalmente dos pinheiros de araucária, embora não tenha identificado a atividade nas quatro fazendas analisadas. A contribuição da pesquisa foi evidenciar a presença de pinheirais no entorno do Rio Taquari e o seu conseqüente desaparecimento devido à extração sistemática realizada nos estabelecimentos, desde o final do século XVIII até o início do XX. Além disso, Lopes demonstrou que havia uma importante participação de escravizados nas atividades de derrubadas e condução das árvores.¹²⁸

Isto posto, nosso propósito neste e no próximo capítulo é apresentar uma análise mais abrangente sobre as fazendas que se estruturaram na Serra de Taquari, a partir de fontes e do diálogo com a historiografia exposta. A hipótese defendida é a de que tanto a extração de madeira quanto a agricultura se fizeram presentes nos estabelecimentos. Deste modo, o objetivo deste capítulo é analisar especificamente o processo de destruição dos pinheirais da Serra de Taquari desencadeado pelos fazendeiros. A seleção das fazendas com engenho de serra foi realizada a partir dos registros paroquiais de terra das freguesias de Santo Amaro e Taquari. As fontes utilizadas para analisar a exploração da madeira foram correspondências da câmara de vereadores de Taquari e de autoridades portuguesas que fizeram menção às araucárias da região, além de inventários *post-mortem* dos proprietários de engenhos de serra, escrituras de compra e venda e um processo criminal.

Alegamos que os pinheiros que existiam em abundância, na Serra de Taquari, foram disseminados pela atuação de grupos indígenas, fazendo com que a espécie se adaptasse a outro habitat. A hipótese proposta é que a exploração econômica da araucária, no sul do Brasil, começou já no início do século XIX, muito antes do que sugeriu a historiografia, a qual associou a destruição das coníferas à ocupação do planalto por imigrantes de origem germânica e italiana. Nesse sentido, defendemos que luso-brasileiros também foram protagonistas desta história, obrigando trabalhadores escravizados a derrubarem o mato, em benefício da sua lucratividade.

¹²⁸ LOPES, Sergio Nunes. *Impactos sociais e ambientais produzidos pelo ciclo das fazendas no percurso do Rio Taquari/Rio Grande do Sul (1770-1850): uma abordagem arqueológica*. 2021. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2021, p. 76-205.

2.1 A floresta com araucárias

No final do século XVIII, a Serra de Taquari abrigava grande quantidade de araucárias. Esta espécie de árvore é característica da Floresta Ombrófila Mista, também conhecida como floresta com araucárias, floresta de araucárias, mata de araucária, mata de pinheiros e mata de pinhais. Tecnicamente, a Serra de Taquari está localizada em uma área intermediária entre a Floresta Estacional Decidual e a Floresta Ombrófila Mista, com predominância da primeira.¹²⁹ Ambas as florestas pertencem ao bioma Mata Atlântica, que atualmente se encontra em extinção.¹³⁰

A vegetação da Floresta Estacional Decidual é formada por árvores como angico, cedro, canjerana, cabriúva, guajuvira, açoita-cavalo e outras. Mario Teixeira e Augusto Coura Neto afirmam que na área limítrofe entre as florestas Estacional Decidual e Ombrófila Mista ocorre interpenetração de espécies típicas de cada uma, mas com exceção da araucária, que, segundo os mesmos, raramente é encontrada em altitudes inferiores a 400 metros.¹³¹ Entretanto, registros históricos evidenciam que ela existia em áreas mais baixas, chegando quase ao nível do mar, até junto das várzeas dos rios Jacuí, Taquari, Sinos, etc.¹³² Nesse sentido, temos a intenção de demonstrar que a araucária estava presente na Serra de Taquari em abundância, tendo sido o principal recurso explorado pelos fazendeiros durante todo o século XIX. Sendo assim, faremos uso principalmente da bibliografia que se ateve ao desmatamento da floresta com araucárias, por entendermos que é nesse contexto que nossa pesquisa se encaixa, ainda que trabalhos técnicos sugiram que não.

Estudos indicam que, até a década de 1870, a Floresta Ombrófila Mista cobria uma área de aproximadamente 200.000 km², distribuídos principalmente pelos atuais estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e em partes de São Paulo, Minas Gerais e província de

¹²⁹ TEIXEIRA, Mario Buede; COURA NETO, Augusto Barbosa. Vegetação. As regiões fitoecológicas, sua natureza e seus recursos econômicos. Estudo fitogeográfico. Folhas Porto Alegre e Lagoa Mirim. In: *Folha S.22 Porto Alegre e parte das Folhas SH.21 Uruguaiana e SI.22 Lagoa Mirim*: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação, uso potencial da terra. Levantamento de recursos naturais. Vol. 33. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1986, p. 546. SCHNEIDER, Fernanda; KREUTZ, Marcos Rogério; MACHADO, Neli Galarce; WOLF, Sidnei. Investigações arqueológicas no Vale do Taquari, Rio Grande do Sul, Brasil. *Clio Arqueológica*, v. 32, n. 2, p. 139-186, 2017, p. 143-144.

¹³⁰ A Mata Atlântica abrange territórios do Brasil, Argentina e Paraguai. Em 1500, o bioma cobria aproximadamente 15% do território brasileiro. Um mapeamento divulgado em 2006 mostrou que existiam 27% de remanescentes de vegetação nativa de Mata Atlântica, no Brasil. O bioma é considerado o segundo conjunto de ecossistemas mais ameaçados de extinção do mundo. CAMPANILI, Maura; WIGOLD, Bertoldo Schaffer. *Mata Atlântica*: patrimônio nacional dos brasileiros. Brasília: MMA, 2010, p. 56, 57, 132.

¹³¹ TEIXEIRA; COURA NETO, *op. cit.*, p. 581 e 587.

¹³² NOELLI, Francisco. Documentação histórica do limite meridional da *Araucaria angustifolia* e do início do processo de desmatamento no Rio Grande do Sul, Brasil. *Napaea*, v. 12, p. 69-74, 2000, p. 70.

Misiones, na Argentina. Até este período, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul eram cobertos por 37%, 31% e 25% de floresta com araucárias, respectivamente.¹³³ Em grande parte, a área de ocorrência da Floresta Ombrófila Mista coincide com o Planalto Meridional Brasileiro¹³⁴, caracterizando-se pela predominância do pinheiro de araucária (também conhecido como pinheiro-brasileiro e pinheiro-do-paraná) na copa e, nos estratos inferiores, por diferentes espécies, como imbuia, canela, erva-mate, butiá, entre outras.¹³⁵

Embora seja mais comumente reproduzida a informação de que a floresta com araucárias ocorra em regiões com mais de 400 ou 500 metros de altitude¹³⁶, no Rio Grande do Sul o pinheiro de araucária existia em áreas mais baixas.¹³⁷ A floresta é interrompida por ilhas de campos nativos, geralmente em altitudes acima de 1.000 metros.¹³⁸ A *Araucaria angustifolia*, espécie predominante, mede entre 20 e 50 metros de altura e o diâmetro das árvores adultas e velhas mede em média de 1 a 2 metros, embora existam árvores maiores.¹³⁹

¹³³ Atualmente, restam em torno de 2% a 5% da área original da floresta com araucárias, dos quais apenas 0,7% pode-se considerar como florestas virgens. NODARI, Eunice Sueli. Historia de la devastación del Bosque de Araucaria en el sur del Brasil. *Áreas. Revista Internacional de Ciencias Sociales*, n. 35, p. 75-85, 2016, p. 84.

¹³⁴ A Serra de Taquari está localizada na área intermediária entre o Planalto e a Depressão Central, englobando, em sua maior parte, as unidades geomorfológicas da Serra Geral (Planalto), Patamares da Serra Geral (Planalto) e Planície Alúvio Coluvionar (Depressão). OLIVEIRA, Guilherme Garcia de; GUASSELLI, Laurindo Antonio; BRUBACHER, João Paulo; SIRANGELO, Fabiana Rauber. Interpretação e mapeamento geomorfológico da bacia hidrográfica do Rio Taquari-Antas, com suporte de técnicas de geoprocessamento e utilização de dados orbitais e cartográficos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 17., João Pessoa. *Anais eletrônicos [...] João Pessoa: INPE, 2015. Disponível em: <http://marte2.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/marte2/2015/06.15.16.42.35/doc/thisInformationItemHomePage.html>. Acesso em: 27 out. 2023, p. 6470-6471.*

¹³⁵ NODARI, *op. cit.*, p. 76-77. NODARI, Eunice Sueli. Florestas com Araucárias: uma história do Antropoceno. In: NODARI, Eunice Sueli, CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de; ZARTH, Paulo Afonso (Orgs.). *Fronteiras fluidas: florestas com araucárias na América Meridional*. São Leopoldo: Oikos, 2018, p. 12-13.

¹³⁶ HUECK, Kurt. Distribuição e habitat natural do Pinheiro do Paraná (*Araucaria angustifolia*): contribuições para a pesquisa fitossociológica paulista. *Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras*, Universidade de São Paulo. Botânica, v. 10, p. 5-24, 1953, p. 10. LEITE, Pedro Furtado; KLEIN, Roberto Miguel. Vegetação. In: *Geografia do Brasil*, v. 2, Região Sul. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Diretoria de Geociências. Rio de Janeiro: IBGE, 1990, p. 123.

¹³⁷ De acordo com Albano Backes, no Rio Grande do Sul a araucária ocorria principalmente nas regiões altas a partir de 200 metros de altitude. De acordo com o autor, as maiores concentrações estariam nas cabeceiras dos rios Caí, Antas, Pelotas/Uruguai e junto às nascentes do rio Jacuí. Entretanto, Francisco Noelli, a partir de registros históricos, demonstrou que havia araucárias em regiões bem mais baixas, como as apontadas acima no texto. BACKES, Albano. Condicionamento climático e distribuição geográfica de *Araucaria angustifolia* (Bertol.) O. Kuntze no Brasil. *Pesquisas*, série Botânica, v. 49, p. 31-51, 1999, p. 34. NOELLI, Francisco. Documentação histórica do limite meridional da *Araucaria angustifolia* e do início do processo de desmatamento no Rio Grande do Sul, Brasil. *Napaea*, v. 12, p. 69-74, 2000.

¹³⁸ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 37.

¹³⁹ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *O desmatamento das florestas de araucária e o Médio Vale do Iguaçu: uma história de riqueza madeireira e colonizações*. 2006. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006, p. 53.

A expansão da floresta com araucárias pelo planalto do sul do Brasil se deu por volta de 4.320 anos atrás, coincidindo com uma ocupação humana mais intensa.¹⁴⁰ Inúmeros estudos indicam que a expansão da floresta com araucárias foi provocada pela ação humana dos grupos indígenas, através da dispersão do pinhão, a semente da araucária.¹⁴¹ Isso significa que, durante milênios, os indígenas fizeram um uso sustentável de recursos, incorporando a floresta com araucárias no núcleo da sua economia e expandindo-a para além dos limites naturais de distribuição do seu habitat.¹⁴²

O pinhão era uma fonte de alimento muito importante para diferentes grupos humanos, mas principalmente para os Kaingang (tronco Macro-Jê), que faziam da semente um item básico da dieta.¹⁴³ Os Guarani também coletavam pinhões e provavelmente aprenderam a armazená-lo com povos pertencentes ao tronco Macro-Jê, principais habitantes da região dos pinheirais, durante o processo de colonização da Bacia Platina. Para Francisco Noelli, os Guarani podem ter sido os responsáveis por inserir as araucárias em locais abaixo dos 400 metros de altitude, como os entornos do Delta do Rio Jacuí.¹⁴⁴ Isso porque os Guarani, assim como os Kaingang, dominavam diversas técnicas de manejo agroflorestal, contribuindo desta forma para o enriquecimento do patrimônio genético do Sul do Brasil.¹⁴⁵

Enquanto os povos indígenas preservaram e expandiram a floresta com araucárias, durante o século XX ela passou pela exploração mais intensa da sua história. Neste período, a

¹⁴⁰ IRIARTE, José; BEHLING, Hermann. The expansion of *Araucaria* forest in the Southern Brazilian highlands during the last 4000 years and its implications for the development of the Taquara/Itararé Tradition. *Environmental Archaeology*, v. 12, n.2, p. 115-127, 2007, p. 120-124.

¹⁴¹ *Ibid.* ROBINSON, Mark; DE SOUZA, Jonas Gregorio; MAEZUMI, S. Yoshi; CÁRDENAS, Macarena; PESSEDA, Luiz; PRUFER, Keith; CORTELETTI, Rafael; SCUNDERLICK, Deise; MAYLE, Francis Edward; BLASIS, Paulo de; IRIARTE, José. Uncoupling human and climate drivers of late Holocene vegetation change in southern Brazil. *Sci Rep*, v. 8, n. 7800, p. 1-10, 2018. LAUTERJUNG, Miguel Busarello; BERNARDI, Alison Paulo; MONTAGNA, Tiago; CANDIDO-RIBEIRO, Rafael; COSTA, Newton Clóvis Freitas da; MANTOVANI, Adelar; REIS, Maurício Sedrez dos. Phylogeography of Brazilian pine (*Araucaria angustifolia*): integrative evidence for pre-Columbian anthropogenic dispersal. *Tree Genetics & Genomes*, v. 14, n. 36, p. 1-12, 2018.

¹⁴² ROBINSON *et al.*, *op. cit.*, p. 7.

¹⁴³ BECKER, Ítala Irene Basile. Alimentação dos índios Kaingáng do Rio Grande do Sul. *Revista de Arqueologia*, v. 6, p.106-118, 1991.

¹⁴⁴ NOELLI, Francisco Silva. *Sem Tekohá não há Tekó*: em busca de um modelo etnoarqueológico da aldeia e da subsistência Guarani e sua aplicação a uma área de domínio no Delta do Rio Jacuí-RS. 1993. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993, p. 328-330.

¹⁴⁵ Segundo estudos arqueológicos, o sul do Brasil é ocupado por humanos há pelo menos 12.000 anos. Os Guarani (tronco Tupi) e os Kaingang (tronco Macro-Jê) chegaram na região por volta de 2.500 anos atrás, vindos da Amazônia e Centro-Oeste, respectivamente. Eles trouxeram consigo diversas espécies adotadas, desenvolvidas e aperfeiçoadas nos locais de origem. Entre 2.000 e 1.000 anos atrás, os Guarani foram empurrando os Kaingang para longe dos grandes rios, confinando-os nas terras mais altas da região sul. NOELLI, Francisco Silva. A Ocupação Humana da Região Sul do Brasil: arqueologia, debates e perspectivas (1872-2000). *Revista USP*, v. 44, p. 218-269, 1999-2000, p. 220, 229-230, 241.

indústria especializada na derrubada dos pinheiros se tornou a maior do Brasil no ramo madeireiro, chegando a exportar a madeira da araucária para mais de vinte países na década de 1960. O volume de madeira com valor comercial encontrado na região da araucária chegou a superar até o da Amazônia, além de ela ter uma boa aceitação no mercado por ser uma madeira fácil de ser trabalhada. A partir dela produzia-se tabuado, vigamentos, pranchões, caixas, móveis, entre outros.¹⁴⁶

2.2 A devastação da floresta com araucárias¹⁴⁷

Segundo Miguel Carvalho, o estudo de Warren Dean sobre a destruição da Mata Atlântica tem sido a principal referência a respeito da história do desmatamento no Brasil.¹⁴⁸ Contudo, o trabalho de Dean trata sobretudo da região sudeste, deixando de contemplar especificidades do extremo norte e das florestas de coníferas do sul. Mesmo assim, Dean considerou que a região analisada era representativa da totalidade, pois continha “mais de sete décimos da área da Mata Atlântica e quase todos os aspectos de sua história de assentamento humano são típicos também na área restante”.¹⁴⁹ Por essa afirmação, Dean foi criticado por Carvalho, que enfatizou que a mata de araucária possui características ecológicas peculiares e foi alvo da exploração madeireira mais intensa do Brasil, sendo incomparável em riqueza e importância social e ambiental. Carvalho afirma que a destruição da floresta com araucária envolveu um aproveitamento econômico maior, pois a floresta não era apenas um “empecilho” para o cultivo da terra, mas uma fonte de lucro. Outro aspecto que diferencia esse tipo de floresta é que sua exploração intensa e importância econômica suscitaram o planejamento de uma política de reflorestamento comercial no Brasil, durante a segunda metade do século XX.¹⁵⁰

A destruição da Floresta Ombrófila Mista vem sendo associada principalmente à ocupação do planalto por imigrantes europeus e descendentes, sobretudo os de ascendência alemã e italiana. O aumento da população nas áreas de floresta é entendido como um fator de

¹⁴⁶ REITZ; KLEIN apud CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 67, 105-107.

¹⁴⁷ Uma revisão mais completa sobre a devastação da floresta com araucárias no Brasil pode ser conferida em: *Ibid.*, p. 59-71.

¹⁴⁸ *Ibid.*, p. 67.

¹⁴⁹ DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 28.

¹⁵⁰ CARVALHO, *op. cit.*, p. 104. Para conferir mais especificidades da floresta com araucárias, ver as páginas 103-166.

alto impacto ambiental, pois, por serem camponeses, os imigrantes e seus descendentes tiveram a necessidade de derrubar a mata para estabelecer plantações e obter madeira. Além disso, os autores(as) enfatizam a participação dos colonos na exploração comercial da araucária, o que agravaria ainda mais a situação.¹⁵¹ Liliane Wentz chega a afirmar que tal atividade foi desenvolvida apenas pelos imigrantes, enquanto a ocupação luso-brasileira teria sido voltada apenas para a subsistência.¹⁵²

Os principais fatores do desmatamento elencados são o estabelecimento de lavouras, criação de animais, utilização da lenha (principal combustível e fonte de energia do país para uso doméstico e industrial) e exploração comercial da madeira da araucária.¹⁵³ Para Miguel Carvalho, a expansão da agropecuária foi a mais impactante, devido ao tipo de agricultura praticado pelos colonos, a qual era caracterizada pela eliminação completa da cobertura florestal e uso do fogo para limpar a área para o plantio.¹⁵⁴ Mesmo com a realização do pousio, a área em descanso não conseguia se regenerar a ponto de formar uma floresta secundária, como ocorria na agricultura indígena.¹⁵⁵

Nesse sentido, os estudos não ignoram a presença dos povos nativos e da população cabocla nas áreas da floresta, mas argumentam que tal ocupação não foi capaz de prejudicar o

¹⁵¹ WENTZ, Liliane Irma Mattje. *Os caminhos da madeira: região Norte do Rio Grande do Sul (1902-1950)*. Passo Fundo: UPF, 2004, p. 27-31. BUBLITZ, Juliana. *Forasteiros na floresta subtropical: uma história ambiental da colonização europeia no Rio Grande do Sul*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, p. 146. CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 76. NODARI, Eunice Sueli. Historia de la devastación del Bosque de Araucaria en el sur del Brasil. *Áreas. Revista Internacional de Ciencias Sociales*, n. 35, p. 75-85, 2016, p. 78-80.

¹⁵² WENTZ, *op. cit.*, p. 29.

¹⁵³ BUBLITZ, *op. cit.*, p. 145-160. CARVALHO, *op. cit.*, p. 71. NODARI, *op. cit.*, p. 78-80.

¹⁵⁴ CARVALHO, *op. cit.*, p. 72-73. Durante muito tempo, a historiografia tratou o uso do fogo por parte dos imigrantes alemães como um “acaboclamento”, uma ruptura com o passado germânico. Mais recentemente, Eduardo Relly demonstrou que o fogo já fazia parte do manejo agroflorestal praticado em solo europeu, revelando que o que ocorreu não foi um rompimento, mas uma transferência de conhecimentos. RELLY, Eduardo. *Wald e Urwald: Transferências agrícolas e florestais entre Brasil e Alemanha através da emigração (1849-1880)*. 2019. Tese (Doutorado em História). Freie Universität Berlin, Berlin, 2019, p. 173-177.

¹⁵⁵ CARVALHO, *op. cit.*, p. 72. De acordo com Noelli, existia uma diferença radical entre as duas agriculturas. A europeia, considerada intensiva pelo autor, era constituída pela remoção total da cobertura vegetal e pelo plantio não consorciado de um cultivar. A indígena, pelo contrário, estava baseada na associação de diferentes culturas na mesma roça, fazendo com que a terra agricultável se recuperasse, evitando a destruição, esgotamento e empobrecimento do solo. Depois de manter uma roça por 4 a 6 anos, os grupos realizavam, no mesmo espaço, a manutenção de culturas perenes que acompanhavam a sucessão da vegetação secundária. Deste modo, a floresta secundária, criada e planejada pelos indígenas, se tornava uma área de coleta e de atração de caça, além de fornecer diversas matérias primas. NOELLI, Francisco Silva. *Sem Tekohá não há Tekó: em busca de um modelo etnoarqueológico da aldeia e da subsistência Guarani e sua aplicação a uma área de domínio no Delta do Rio Jacuí-RS*. 1993. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993, p. 294-295.

ecossistema com intensidade.¹⁵⁶ Para Miguel Carvalho, o método da derrubada e queimada, utilizado também pelos lavradores nacionais, tinha uma lógica própria e poupava trabalho do agricultor, pois o cultivo era feito por pouco tempo no mesmo local, a terra tinha uma boa fertilidade e o fogo facilitava a remoção das ervas daninhas.¹⁵⁷ Contudo, isso não significa que tal prática não tenha provocado impacto no ambiente. O argumento é que em um contexto de baixa densidade demográfica na fronteira agrícola, a técnica era compatível com a permanência da floresta. Mas, com o aumento da população, o método se tornou insustentável.¹⁵⁸

Embora Miguel Carvalho e Juliana Bublitz considerem que a devastação da floresta com araucárias tenha iniciado no final do século XIX, marcam sua intensificação a partir do início do século XX. Os fatores que possibilitaram esse aumento teriam sido a construção de ferrovias e a instalação de empresas que tinham alta capacidade de extração madeireira. Antes desse período, o escoamento da madeira seria realizado através dos rios, os quais não eram plenamente navegáveis, e o desmatamento não ocorreria em escala industrial e com objetivos lucrativos. Como áreas pioneiras de exploração da araucária, Carvalho aponta Curitiba, no Paraná, e Passo Fundo, no noroeste do Rio Grande do Sul. Já Juliana Bublitz enfatiza a economia madeireira da Serra Gaúcha, impulsionada por imigrantes italianos.¹⁵⁹

Para Carvalho, antes da década de 1910, a exploração da floresta com araucária era apenas destinada a atender necessidades locais de madeira nas colônias e vilas do planalto, como para construção de pontes, casas, igrejas e estábulos. A transformação das toras em tábuas, vigas ou outros tipos de peças podia ser realizada sem o uso de máquinas, apenas através da força humana, com a utilização de machados e grandes serras, chamadas de “traçadeiras”.¹⁶⁰

¹⁵⁶ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 72-77.

¹⁵⁷ *Ibid.*, p. 74-75.

¹⁵⁸ *Ibid.*, p. 75.

¹⁵⁹ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *O desmatamento das florestas de araucária e o Médio Vale do Iguaçu: uma história de riqueza madeireira e colonizações*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006, p. 64. CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 38-39, 108-109, 120-121. BUBLITZ, Juliana. *Forasteiros na floresta subtropical: uma história ambiental da colonização europeia no Rio Grande do Sul*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, p. 145-160.

¹⁶⁰ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 109.

Carvalho entende que as serrarias que existiam eram apenas “engenhos de serra”, ou seja, pequenos galpões com serras movidas a energia hidráulica, onde as toras eram serradas manualmente e transportadas por carroças puxadas por bois ou cavalos.¹⁶¹ A produção desses estabelecimentos era artesanal, feita para atender um raio de vizinhança de poucos quilômetros, até pelas dificuldades de transporte. Nesse sentido, Carvalho concebe que os engenhos de serra tinham uma função semelhante à do moinho de cereais nas colônias, que seria prover a população local de produtos básicos, como farinha e madeira. Comenta que frequentemente os donos de moinhos eram os mesmos das serrarias. Afirma também que o trabalho de desdobrar as toras (cortar o tronco em tábuas) necessitava pouca mão de obra, a qual seira composta por homens menores de 14 anos.¹⁶²

Neste capítulo, pretende-se relativizar as afirmações expostas acima, evidenciando-se que o caso da Serra de Taquari permite visualizar que a madeira da araucária possuía valor comercial desde o início do século XIX, sendo a principal atividade econômica da região. Defendemos que sua exploração não pode ser relacionada somente aos imigrantes europeus que ocuparam as regiões mais altas, pois as serrarias da Serra de Taquari eram de luso-brasileiros. Além disso, mostraremos que a principal mão de obra empregada era a escravizada.

2.3 Entre falquejos e serras: a produção de tabuado de pinho nas fazendas da Serra de Taquari

O desflorestamento acarretado pela ocupação portuguesa, além de finalidades agrícolas, objetivava a extração de árvores selecionadas que eram encaminhadas aos estaleiros régios. Para tentar “conservar” as espécies que tinham valor para o setor naval, a partir de 1698, a Coroa passou a editar ordens reais que estabeleciam prerrogativa jurídica sobre determinadas madeiras, as quais ficaram conhecidas como “madeiras de lei” ou “paus de lei”.¹⁶³ Elas não podiam ser queimadas, mas apenas cortadas para a composição dos navios. As próprias cartas de sesmaria limitavam o direito do sesmeiro sobre algumas espécies, que eram de uso exclusivo

¹⁶¹ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *O desmatamento das florestas de araucária e o Médio Vale do Iguaçu: uma história de riqueza madeireira e colonizações*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006, p. 64.

¹⁶² CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 112.

¹⁶³ DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 151.

do soberano. O pau-brasil foi a primeira a ser interdita. Mas não havia uma lista oficial das madeiras de lei: as árvores passavam ao domínio preferencial da Coroa de acordo com descobertas e inspeções realizadas por engenheiros navais e chefes de esquadras.¹⁶⁴ Algumas das árvores reservadas eram tapinhoã, sucupira, canela, canjarana, jacarandá, araribá, pequi, jenipaparana, peroba, urucurana e vinhático.¹⁶⁵

De acordo com Diogo Cabral, a preocupação da Coroa Portuguesa com a construção naval aumentou a partir de meados do século XVIII, devido ao interesse em escapar do jugo comercial exercido pela Inglaterra. Diversas políticas foram implementadas para estimular a indústria naval e a formação de tripulantes e engenheiros navais, tanto na metrópole quanto na colônia. Para intensificar a conservação de determinadas madeiras, foram promulgadas novas leis, criadas repartições, como a Conservadoria das Matas e a Inspetoria dos Reais Cortes, e um corpo burocrático para a fiscalização florestal (os Juizes Conservadores das Matas). Além disso, foram encomendadas pesquisas sobre as características das madeiras.¹⁶⁶

Ao que tudo indica, a primeira autoridade portuguesa a suspeitar que as araucárias pudessem ser madeiras de lei foi Gomes Freire de Andrade. Os pinheiros do Rio Grande de São Pedro chamaram a atenção do governador da capitania do Rio de Janeiro quando ele liderou a expedição de demarcação de limites resultante do Tratado de Madri.¹⁶⁷ Em 1752, Gomes Freire deixou registrado em uma de suas cartas, endereçadas ao rei, a presença das araucárias nas vizinhanças de Viamão e em direção à Serra. Mencionou que tais árvores eram de grande altura, bastante grossas e encontradas em abundância, constituindo uma reserva de madeira “para séculos”. Coletou duas amostras para serem examinadas e afirmou que a madeira era útil para a construção dos pisos dos navios e muito duradoura, tendo visto até canoas do mesmo material.¹⁶⁸ Na verdade, o comandante estava enganado. Alguns anos depois se saberia que a espécie era pouco resistente às intempéries e não serviria para a construção naval.

¹⁶⁴ CABRAL, Diogo de Carvalho. *O 'bosque de madeiras' e outras histórias: a Mata Atlântica no Brasil Colonial (séculos XVIII e XIX)*. 2012. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012, p. 107.

¹⁶⁵ DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p. 152.

¹⁶⁶ CABRAL, *op. cit.*, p. 108.

¹⁶⁷ O Tratado de Madri, assinado em 1750, designava a Colônia do Sacramento à Espanha e os Sete Povos das Missões Orientais para Portugal. A expedição comandada por Gomes Freire tinha como objetivo encontrar o melhor caminho até as Missões. Com essa nova definição, os povos indígenas que viviam nas missões, por serem súditos do rei da Espanha, teriam que se estabelecer em outro lugar. Eles decidiram enfrentar as tropas espanholas e portuguesas que tinham a intenção de demarcar novos limites. Os conflitos que ocorreram nesse contexto foram chamados de Guerra Guaranítica.

¹⁶⁸ Gomes Freire de Andrade, 01/06/1752, Demarcação no Sul do Brasil. Revista do Arquivo Público Mineiro, ano 21, vol. 3, 1927, p. 544.

É provável que o exame da madeira dos pinheiros sugerido por Gomes Freire não tenha ocorrido, pois, poucos anos após a escrita da carta, uma nova coleta foi realizada para análise. Desta vez, a remessa foi encaminhada para Lisboa pelo vice-rei do Brasil, D. Antônio Álvares da Cunha. Os exemplares foram recolhidos em 1764, junto às margens do Rio Taquari, há pouca distância do porto da freguesia, que tinha acabado de ser criada. A intenção era fazer experimentos com a madeira para descobrir se ela seria útil na construção de navios. O governador da capitania do Rio Grande de São Pedro, José Custódio de Sá e Faria, responsável pela coleta, informou em seu ofício que a quantidade de pinheiros na região era grande e que as amostras que estavam sendo enviadas tinham 8 palmos de circunferência (cerca de 1,8 m), mas existiam troncos mais grossos, de até 15 palmos (3,4 m) e 70 de comprimento (16 m). Se, após os testes, fosse confirmada a utilidade da madeira, Sá e Faria declarou que a condução poderia ser feita de Taquari até Rio Grande, por água. Em conversa com um carpinteiro, o mesmo lhe disse que a matéria prima era duradoura no contato com a água, pois eram construídas canoas com o material. No entanto, a dúvida era se ela seria resistente quando expostas ao ar. O governador informou ainda que continuaria remetendo outros cortes nos próximos meses.¹⁶⁹

No entanto, parece que os experimentos não chegaram a um resultado mais uma vez. Uma resposta concreta só seria obtida em 1799, quando o então governador do Rio Grande de São Pedro, Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, cumprindo ordens reais, mandou novamente examinar a qualidade da madeira das araucárias que existiam na Serra de Taquari. O objetivo continuava sendo o mesmo: descobrir se ela era útil para a indústria naval, principalmente para a construção da estrutura do mastro dos navios. Após alguns experimentos, incluindo viagens até diferentes portos da América, a comissão liderada pelo engenheiro José de Saldanha declarou que os pinheiros não tinham “serventia alguma” para a composição de embarcações. Os especialistas concluíram que a madeira não resistia ao rigor do tempo e das águas, sendo logo corrompida e danificada. A explicação para isso era a ausência de resinas comumente encontradas nos pinheiros da Europa, as quais lhes conferiam resistência e durabilidade. Segundo o engenheiro, a madeira da araucária era melhor empregada na produção

¹⁶⁹ Ofício do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a remessa para Lisboa de amostras de madeira dos pinheiros de Vião, para a avaliação da sua qualidade e seu emprego na construção de navios na Ribeira das Naus, remetendo ofício do governador e capitão-general do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria, acerca dos cortes de pinheiros na região do Rio Taquari, descrevendo as características das amostras obtidas em terrenos secos e úmidos, sugerindo que as toras fossem curadas com fogo, alcatroadas e conduzidas por água até a barra do Rio Grande. Anexo: ofício, relação. AHU, Rio de Janeiro, cx. 79, doc. 18. AHU_ACL_CU_17, Cx. 72, D. 6614. Projeto Resgate.

de tábuas para forros de casas, para o que serviam “admiravelmente”, devido ao polimento da mesma.¹⁷⁰

Saldanha deixou registrado que, naquela região, os matos com araucárias eram intercalados por campos, havendo áreas onde existia maior concentração de pinheiros, denominadas de pinheiral ou pinhal, e outras onde havia menos, sendo possível encontrar araucárias de diferentes grossuras e até 120 palmos de altura (27 m). Mencionou a existência de pinheirais à nordeste da freguesia de Taquari, em uma área que fazia parte da fazenda do Tenente João da Silva Ribeiro Lima. Além disso, sugeriu que, dependendo da localização das árvores, poderiam ser embarcadas no porto da freguesia ou no do Tenente Ribeiro Lima, sendo necessária a abertura de novos caminhos e picadas, que facilitassem a utilização de zorras.¹⁷¹

Deste modo, vemos que as terras da Serra de Taquari não foram apropriadas pelos negociantes de Porto Alegre aleatoriamente. Na década de 1790, quando foram requeridas sesmarias e abertas as medições judiciais, já se sabia da existência das araucárias naquele território, como evidenciado pela carta de Gomes Freire. Aquele espaço guardava um tesouro que só poderia ser explorado comercialmente mediante o investimento em uma infraestrutura que viabilizasse a derrubada e condução das toras. Contudo, antes de iniciar a extração, era necessário ter certeza se as árvores eram úteis para a construção naval, pois, se fossem, o direito de explorá-las seria do Rei. Ao não passarem no teste da durabilidade para a estrutura dos navios, as araucárias ficaram “livres” para serem transformadas em mercadoria.

Sendo assim, fica clara a relação entre a apropriação das terras da Serra de Taquari e a análise da qualidade das árvores promovida por autoridades e funcionários do Reino. Uma ocorreu em função da outra. Diante do interesse dos negociantes na exploração dos pinheiros e do apoderamento efetivo da área por parte dos mesmos, o governante tratou de finalmente sanar a dúvida sobre a durabilidade da madeira, para verificar se ela era “de lei” ou não. Não podia correr o risco de perder uma reserva para a indústria marítima de Sua Majestade.

¹⁷⁰ Ofício do [governador do Rio Grande de São Pedro], Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, ao [secretário de estado da Marina e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a qualidade dos pinheiros das margens do Rio Taquari para serem utilizados em mastarés e vergas dos navios da Marinha Real. Anexo: extrato, ofício e termo de declaração. 7/11/1799, Porto Alegre. AHU-Rio Grande do Sul, cx. 7, doc. 9. AHU_ACL_CU_019, Cx. 4, D. 348. Projeto Resgate.

¹⁷¹ Zorras eram uma espécie de carrinho de madeira que serviam para transportar materiais pesados com ajuda de tração animal. SILVA, António de Moraes. *Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 871.

Por conseguinte, consideramos que não há nada de acidental no fato de existir grande concentração de pinheiros justamente na fazenda do Tenente João da Silva Ribeiro Lima, como identificou José de Saldanha. Ribeiro Lima foi um dos principais personagens no processo de apropriação daquelas terras, nos últimos anos do século XVIII, articulando as relações sociais para atingir seu objetivo. A escolha do Tenente foi certa, pois, além de se apossar de um espaço que continha vários pinheirais, o terreno era propício para o estabelecimento de um porto, tarefa que Ribeiro Lima imediatamente tratou de executar. Assim, afora o fato de disponibilizar matéria-prima, possibilitava o escoamento da produção. O porto da futura Fazenda dos Barros seria utilizado inclusive por outros proprietários de engenhos de serra, como Vitorino José Ribeiro, que teria permissão para fazê-lo, facilitando assim também o transporte do tabuado produzido na Fazenda Estrela.¹⁷²

A partir do final do século XVIII e início do XIX, seria organizada, naquele espaço, uma extração sistemática da madeira dos pinheiros, os quais seriam transformados principalmente em tábuas para a construção civil. Os indivíduos interessados na derrubada da araucária, além de providenciar a abertura de picadas, caminhos e a edificação de pontes, construiriam estruturas denominadas engenhos de serra, cuja função seria produzir o tabuado a partir do desdobre das toras. Os engenhos eram projetados junto dos arroios, que lhes forneciam energia hidráulica, e, quanto mais próximos estivessem dos pinheirais, mais fácil se tornava a condução das toras. O transporte destas até os estabelecimentos era realizado com carretas movidas através da tração animal.

Mas não bastava apenas providenciar a estrutura dos engenhos de serra. Para manter a produção do tabuado ativa, era fundamental a apropriação de áreas que abrigassem os pinheirais. Estes valorizavam as terras e foram buscados pelos indivíduos que tinham possibilidades de explorá-los, algo que não estava ao alcance de todos. Os pinheiros nem sempre estavam em locais de fácil acesso, portanto, além de se apoderar dos pinheirais, era necessário montar uma logística de derrubada, preparo e exportação da madeira. Essas ações foram colocadas em prática por poucos indivíduos, os quais conseguiam manter o domínio sobre os pinhais, adquirir as terras necessárias, abrir picadas e caminhos e conduzir toras e tábuas por terra e por água. Além disso, eram proprietários de muitos escravizados, encarregados de realizar todo o serviço.

¹⁷² Processo-crime nº 2061, p. 118v. Maço 27. 1852. Autor: Comendador Manoel Alves dos Reis Louzada. Réu: Tenente Coronel Antônio Israel Ribeiro e João Gomes Junqueira, Pedro José de Souza e outros. Cartório Cível e Crime. Taquari. APERS.

Quadro 4 - Bens relacionados à extração de madeira nas fazendas da Serra de Taquari

| Bem | Tipo | Quantidade |
|--|-----------------|------------|
| alavancas | móvel/semovente | 11 |
| correntes para arrastar | móvel/semovente | 8 |
| machados | móvel/semovente | 32 |
| paus de ferro | móvel/semovente | 6 |
| macacos | móvel/semovente | 6 |
| serras | móvel/semovente | 27 |
| rodados para arrastar | móvel/semovente | 5 |
| carretões de arrastar | móvel/semovente | 11 |
| dúzias de tábuas | produção | 90 |
| barrotes | produção | 34 |
| tábuas | produção | 27 |
| engenhos de serrar | de raiz | 15 |
| pinheiros (com quantidade) | de raiz | 403 |
| terras com mato e pinheiral* | de raiz | 18 |
| pinhal e pinheiros (sem informar a quantidade) | de raiz | 4 |

Fontes: Inventários de José Francisco da Costa (1858), João Xavier de Azambuja (1861), Barão de Guaíba (1862), Vitorino José Ribeiro (1863), Manoel Francisco de Jesus Fazenda (1866), Valeriano Francisco de Souza (1869), Floriano Oliveira (1872), Antônio Israel Ribeiro (1880), Antônio Joaquim da Silva Mariante (1883), João Pereira da Silva Bilhar (1884), Anna Thomazia de Azambuja Villanova (1890). APERS.

* Agrupei nessa classificação os seguintes bens: pedaço de mato (1), data de matos (3), terreno de matos (2), terras com mato (5), matos (3), sesmaria de matos (1), terreno de matos e pinheiral (2), sesmaria de campo, faxinais, matos e poucos pinheiros (1), data de matos com pinheiral, erval e madeiras de lei (1).

Como pode ser visualizado no Quadro 4, os proprietários de engenhos de serra detinham diversos tipos de bens que possibilitavam a exploração comercial dos pinheiros, para além dos engenhos. Inúmeros bens móveis e de raiz relacionados à atividade madeireira compunham o patrimônio desses indivíduos. Em alguns processos, chegaram a ser listados a quantidade exata de pinheiros que ainda existia em seus terrenos, enquanto em outros foi indicado apenas a presença dos mesmos. Em termos de ferramentas, vê-se que as mais comuns eram as utilizadas para derrubar as árvores, como machados e serras manuais, e as empregadas para arrastar os troncos até os engenhos. Essa condução podia ser feita tanto por animais quanto por trabalhadores escravizados.

A escravidão também fez parte do processo de devastação das coníferas do sul, situação que ainda não havia sido exposta pela historiografia. Miguel Carvalho afirmou, se referindo ao período do final do oitocentos, que a mão de obra empregada na atividade, que ainda seria

“artesanal”, era composta por homens livres menores de 14 anos.¹⁷³ Como pode ser conferido no Quadro 5, essa não era a realidade das fazendas da Serra de Taquari. Todos os proprietários de engenhos de serra tinham escravizados. O tamanho das escravarias era variado, sendo que seus integrantes não se dedicavam exclusivamente ao trabalho com a madeira, pois, como será visto no próximo capítulo, também havia produção de alimentos nas fazendas.

Quadro 5 – Quantidade de escravizados existente nas fazendas onde havia exploração de madeira

| Fazenda | Proprietário | Quantidade de escravizados | Ano |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------|
| Pinhal | Manoel Alves dos Reis Louzada | 55 | 1862 |
| Boa Esperança e Concórdia* | Manoel Francisco de Jesus Fazenda | 41 | 1866 |
| Conceição | Manoel Alves dos Reis Louzada | 34 | 1862 |
| Mariante | Antônio José da Silva Mariante** | 32 | 1883 |
| dos Barros | Antônio Israel Ribeiro | 26 | 1880 |
| São João | João Pereira da Silva Bilhar | 20 | 1870 |
| Juliana | Valeriano Francisco de Souza | 18 | 1869 |
| São Gabriel | João Xavier de Azambuja | 17 | 1861 |
| de José Francisco da Costa | José Francisco da Costa | 11 | 1849 |
| Estrela | Vitorino José Ribeiro | 8 | 1863 |
| Cantagalo | Antônio de Azambuja Villanova | 8*** | 1890 |
| de Floriano Oliveira | Floriano Oliveira | 5 | 1872 |

Fontes: Inventários dos proprietários de engenhos de serra. APERS.

*Na Fazenda Boa Esperança não havia engenho de serra, mas não é possível saber quantos escravizados trabalhavam apenas na Fazenda Concórdia.

**Não sabemos se os 32 escravizados do Coronel Mariante viviam na Serra de Taquari, pois o proprietário tinha outra fazenda em Porto Alegre. Contudo, julgamos que a maioria deles estivesse na Fazenda Mariante, por ser a maior.

*** Os escravizados foram mencionados, mas não avaliados, devido ao ano de realização do inventário.

Havia escravizados que tinham profissões relacionadas ao extrativismo, como os falquejadores e os serradores. Os primeiros eram especializados na derrubada das árvores e os segundos, no manuseio dos engenhos. Portanto, para atuar na exploração comercial de madeira, havia a necessidade de possuir trabalhadores que tivessem habilidade e prática com a atividade. O trabalho era muito exaustivo e perigoso, devido ao tamanho dos pinheiros, à força necessária para derrubá-los e arrastá-los e à capacidade de corte das serras. São inúmeros os relatos de

¹⁷³ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 112.

acidentes com o corte de árvores nas áreas de colonização europeia. Muitos colonos foram mortos ou se feriram pelo esmagamento por quedas de troncos e galhos, em função do desmatamento que provocavam para instalar suas casas e lavouras.¹⁷⁴ Esses desastres deviam ser corriqueiros também nas fazendas, a diferença é que seus trabalhadores não executavam as tarefas por livre vontade e não deixaram memórias narrando seu cotidiano de “conquista” e “desbravamento” da floresta. Um total de 49 escravizados foi listado nos inventários com algum problema físico, sendo a maioria acometida pela quebra de braços, pernas e virilha, situação decorrente das atividades que realizavam. O africano Paulo, apontado como falquejador da Fazenda Conceição, encontrava-se “aleijado de um braço”, aos 43 anos; o serrador Pedro, morador na mesma fazenda e nascido em Pernambuco, estava “quebrado de uma virilha”, aos 38 anos.¹⁷⁵

Em meados do século XIX, existiam 15 engenhos de serra no município de Taquari, todos localizados na Serra de Taquari, enquanto havia 137 atafonas.¹⁷⁶ Fica claro que a produção de farinha de mandioca era muito mais acessível à população do que o beneficiamento da madeira de pinho. Deste modo, a afirmação feita por Miguel Carvalho, de que os engenhos de serra se assemelhavam aos moinhos, compartilhando até os mesmos proprietários, não vale para a Serra de Taquari.¹⁷⁷ Neste local, os donos de engenhos e suas famílias estavam no topo da hierarquia social, alguns deles inclusive sendo negociantes que residiam em Porto Alegre.

Um desses indivíduos foi o Comendador Manoel Alves dos Reis Louzada, também conhecido por Barão de Guaíba. Louzada era natural do Rio de Janeiro e pertencia a uma família de negociantes de grosso trato. Nos primeiros anos do século XIX se instalou em Porto Alegre, onde estabeleceu uma casa de comércio e atuou politicamente. Na Serra de Taquari, tratou de

¹⁷⁴ BUBLITZ, Juliana. *Forasteiros na floresta subtropical: uma história ambiental da colonização europeia no Rio Grande do Sul*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, p. 77. RELLY, Eduardo. *Floresta, capital social e comunidade: imigração e as picadas teuto-brasileiras (1870-1920)*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário UNIVATES, Lajeado, 2013, p. 117-118. RELLY, Eduardo. *Wald e Urwald: Transferências agrícolas e florestais entre Brasil e Alemanha através da emigração (1849-1880)*. 2019. Tese (Doutorado em História). Freie Universität Berlin, Berlin, 2019, p. 188.

¹⁷⁵ Comarca de Porto Alegre. 2ª Vara Cível e Crime. Localidade: Porto Alegre. 1862. Nº do processo: 355. Inventariado: Barão de Guaíba. Comarca de Porto Alegre. 2ª Vara Cível e Crime. Inventariada: Constança Perpetua Fernandes Moraes. Nº do processo: 434. Localidade: Porto Alegre. 1873. APERS.

¹⁷⁶ Correspondência da Câmara Municipal, 22/09/1858. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277A. Caixa 152. Fundo Autoridades Municipais. AHRs.

¹⁷⁷ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 112.

se apropriar de um espaço cheio de araucárias.¹⁷⁸ Neste local, montou dois engenhos de serra que, de acordo com Felisberto Pereira da Silva, procurador da Fazenda Provincial que atuou no processo de inventário do Barão de Guaíba, produziam o melhor tabuado da região.¹⁷⁹

Mas o apossamento de pinheirais não era tarefa fácil. Louzada se interessou justamente pela área contígua à fazenda do Tenente João da Silva Ribeiro Lima, indivíduo que arquitetou a apropriação do terreno mais estratégico para a exploração da madeira da araucária, durante os últimos anos do século XVIII, como vimos no capítulo anterior. Ribeiro Lima (1761-1816) era um português que também morava em Porto Alegre, onde chegou a ocupar o cargo de vereador.¹⁸⁰ Fez bom casamento e se inseriu em uma rede de relações pessoais que lhe garantia prestígio e poder.¹⁸¹

Em 1809, o Barão de Guaíba começou a fazer plantações no lugar que mais tarde seria a sua Fazenda do Pinhal, com vistas a pedir um título posteriormente. Dois anos depois, seu irmão, Bernardo Louzada, passou a fazer derrubadas mais intensas no mesmo local, pois tinha a intenção de estabelecer um engenho de serra. Tal atitude provocou o Tenente João da Silva, que ordenou que os serviços fossem paralisados, justificando que aquelas terras eram suas. Ribeiro Lima forçou Manoel Louzada a comprar o terreno, tendo em vista que este já havia feito benfeitorias e construído o engenho, mas reservou para si o direito de explorar todos os pinheiros existentes no local.¹⁸² Contudo, o acordo firmado em cartório não acabaria com os conflitos. Cerca de 40 anos depois, o sucessor do Tenente João da Silva, Antônio Israel Ribeiro,

¹⁷⁸ Uma parte foi comprada de José Caetano Pereira. Sinopse das concessões de sesmarias. Revista do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul v. 18, p. 251. Escritura de venda e composição, 28/09/1813. Tabelionato de Porto Alegre, 2º Tabelionato, Transmissões/Notas. Livro nº 42, p. 174v. Escritura de composição, 08/08/1827. Tabelionato de Porto Alegre, 2º Tabelionato, Transmissões/Notas. Livro nº 49, p. 243. APERS. MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; CARDOSO, Raul Róis Schefer. Trabalhadores, insubmissos e lavradores: Ocupações escravas em uma unidade produtiva mista (Taquari, século XIX). *História em Revista*, Pelotas, v. 13, p. 312-329, 2013.

¹⁷⁹ Comarca de Porto Alegre. 2ª Vara Cível e Crime. Localidade: Porto Alegre. 1862. Nº do processo: 355. Inventariado: Barão de Guaíba, p. 119v. APERS.

¹⁸⁰ COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 49.

¹⁸¹ A esposa de Ribeiro Lima era Úrsula Clara da Silva (1770-1845), neta de Francisco Xavier de Azambuja e bisneta de Jerônimo de Ornelas Menezes e Vasconcelos (1691-1771), conhecidos pelo prestígio social que detinham e por serem alguns dos mais antigos povoadores dos Campos de Viamão. Além disso, Ribeiro Lima era compadre do primeiro governador da capitania do Rio Grande de São Pedro, Dom Diogo de Souza. Livro de matrimônios nº 01, Freguesia de Triunfo, p. 125v. Livro de batismos nº 04. Freguesia Madre de Deus, p. 124v. AHCOMPA.

¹⁸² Escritura de venda e composição, 28/09/1813. Tabelionato de Porto Alegre, 2º Tabelionato, Transmissões/Notas. Livro nº 42, p. 174v. APERS.

acusaria o Barão de Guaíba de estar roubando os pinheiros que seriam de exclusividade da família Ribeiro.¹⁸³

Deste modo, os terrenos que continham pinheirais eram as áreas mais disputadas pelos proprietários de engenhos de serra, pois, para manter as máquinas em funcionamento, era necessário possuir reservas da matéria-prima, a qual ficava cada vez mais escassa com o passar do tempo. Como não havia a preocupação de fazer o plantio da espécie, ela estava fadada ao desaparecimento.

O Tenente João da Silva Ribeiro Lima não foi o único a usar o tabelionato para garantir o direito de exploração. Outros donos de engenhos também utilizaram a mesma estratégia, como Pedro Caysselier e Manoel Francisco de Jesus Fazenda, proprietários, na época, dos engenhos Concórdia e De Fora, respectivamente. Em 1852, Caysselier vendeu a Felisberto Garcia da Rosa uma área que fazia divisa com sua fazenda, reservando para si o direito de desfrutar de todos os pinheiros que ali existiam, mas ficando obrigado a derrubá-los no prazo de dois anos. Caso não conseguisse efetuar esse serviço no tempo determinado, não perderia o direito, sendo que se o comprador precisasse fazer roças nas terras ocupadas pelos pinheiros, após os dois anos, deveria apenas comunicar o vendedor.¹⁸⁴ Em ato semelhante, Jesus Fazenda vendeu para Francisco Caetano de Vargas umas terras e reservou para si o usufruto de todos os pinheiros que existiam nelas, bem como o direito de plantar nas terras cultivadas e utilizar a lenha necessária para o consumo, enquanto ele e sua família morassem no local.¹⁸⁵ Esses contratos não se referiam a simples transações de compra e venda, mas a uma maneira de produzir um documento, de forma coercitiva ou constrangedora, que confirmava o direito de exploração das araucárias por parte dos proprietários das serrarias.

Tais escrituras, além de deixar claro a importância das araucárias, principalmente para os donos dos engenhos de serra, demonstram que a propriedade privada não imperava na Serra de Taquari. A propriedade não era uma entidade física, mas um direito, legitimado socialmente, que os indivíduos tinham de realizar certas ações com os ativos.¹⁸⁶ Os proprietários não detinham poderes absolutos sobre suas terras. O que existia, na prática, eram diferentes direitos

¹⁸³ Processo-crime nº 2061. Maço 27. 1852. Autor: Comendador Manoel Alves dos Reis Louzada. Réu: Tenente Coronel Antônio Israel Ribeiro e João Gomes Junqueira, Pedro José de Souza e outros. Cartório Cível e Crime. Taquari. APERS.

¹⁸⁴ Escritura de compra e venda, 11/10/1852. Tabelionato de Taquari, 1º Tabelionato, Transmissões/Notas, Livro nº 1, p. 81v. APERS.

¹⁸⁵ Escritura de compra e venda, 09/09/1858. Tabelionato de Taquari, 1º Tabelionato, Transmissões/Notas, Livro nº 2, p. 140. APERS.

¹⁸⁶ COASE, Ronald H. The Problem of Social Cost. *Journal of Law and Economics*, v. 3, 1960, p. 43-44.

de propriedade sendo exercidos sobre um mesmo bem, sem que este precisasse ser dividido fisicamente.¹⁸⁷ Deste modo, a propriedade estava definida pelas relações sociais construídas localmente, as quais estabeleciam as regras de aproveitamento dos recursos.¹⁸⁸ No sistema de direitos de propriedade da comunidade, ou seja, no “conjunto de relações econômicas e sociais que define a posição de cada indivíduo em relação à utilização de determinados recursos”¹⁸⁹, os proprietários dos engenhos de serra estavam no topo, sendo os únicos detentores do direito de explorar os pinheiros, diariamente. Assim, de acordo com a norma imposta na região, o acesso às araucárias não estava disponível à toda população. Esse direito foi distribuído de maneira desigual, sendo controlado e disputado por um grupo social específico que, para alcançar seus objetivos, buscou restringir o uso do recurso.¹⁹⁰

O “tabuado de pinho” se tornou o principal produto de exportação do município de Taquari, emancipado de Triunfo em 1849. Em 1854, exportava-se, anualmente, cerca de nove mil dúzias de tábuas de pinho e 300 de madeira de lei.¹⁹¹ Eram comercializados diferentes tipos de tábuas: largas, estreitas, grossas, para forro e também para assoalho, sendo as duas últimas qualidades as mais caras.¹⁹² Ter uma casa forrada e assoalhada era sinônimo de distinção social no Rio Grande do Sul oitocentista, como percebeu Farinatti para as residências dos ricos estancieiros de Alegrete.¹⁹³ Essas características eram apontadas nos inventários nas descrições

¹⁸⁷ CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. Working out the frame: from formal institutions to the social contexts of property. In: CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui (Eds.). *Contexts of Property in Europe: The Social Embeddedness of Property in Land in Historical Perspective*. Turnhout: Brepols, 2010, p. 15.

¹⁸⁸ CONGOST, Rosa. *Tierras, leyes, historia: estudios sobre ‘la gran obra de la propiedad’*. Barcelona: Critica, 2007, p. 15.

¹⁸⁹ PEDROZA, Manoela da Silva. *Capítulos para uma história social da propriedade da terra na América Portuguesa*. O caso dos aforamentos na Fazenda de Santa Cruz (Capitania do Rio de Janeiro, 1600-1870). 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018, p. 37.

¹⁹⁰ CONGOST; SANTOS, *op. cit.*, p. 19.

¹⁹¹ Correspondência da Câmara Municipal, 10/08/1854. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277. Caixa 151. Fundo Autoridades Municipais. AHRs. Infelizmente, a bibliografia consultada sobre outros lugares não apresenta valores anuais de exportação em dúzias de tábuas, mas em mil réis, o que dificulta a comparação. Entretanto, Liliane Wentz apresenta alguns números interessantes sobre a indústria madeireira do norte do Rio Grande do Sul, durante a primeira metade do século XX. A empresa Guerra & Cia. Ltda., localizada em Carazinho, chegou a produzir, em um ano, aproximadamente 8.400 dúzias de tábuas; a Irmãos Berthier de Almeida, em torno de 12.000 em 1950. O italiano Luiz Matiotti possuía oito serrarias em Passo Fundo. Dois de seus engenhos tinham capacidade para produzir mais de 800 dúzias de tábuas por mês. Embora sejam quantidades surpreendentes para produções individuais e o conjunto das serrarias de Passo Fundo (362 em 1929) ultrapasse muito o poder de destruição dos engenhos de serra da Serra de Taquari, acreditamos que as 9.000 dúzias exportadas neste local não podem ser subestimadas, pois havia uma diferença muito grande na tecnologia empregada em meados do século XIX e cem anos depois. WENTZ, Liliane Irma Mattje. *Os caminhos da madeira: região Norte do Rio Grande do Sul (1902-1950)*. Passo Fundo: UPF, 2004, p. 72, 84, 92.

¹⁹² Comarca de Taquari. Vara de Família. Localidade: Estrela. 1880. Nº do processo: 43. Inventariados: Coronel Antônio Israel Ribeiro e sua mulher Dona Anna Martins Ribeiro. APERS.

¹⁹³ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 55.

das moradias, indicando fatores que valorizavam os bens. A madeira da araucária era propícia para fazer forros e assoalhos, como indicou José de Saldanha, em 1799.

A cidade de Porto Alegre era o principal mercado consumidor do tabuado, mas Rio Grande, Pelotas e a região da Campanha também recebiam uma parte da madeira exportada. As tábuas eram conduzidas por carretas até os portos de embarque existentes em alguns pontos do Rio Taquari e escoadas com o auxílio de canoas, lanchões e iates, embarcações de diferentes tamanhos movidas a vela e a remo. Apenas o que ia para a Campanha era transportado por terra, através da estrada geral que passava por Rio Pardo.¹⁹⁴ Em meados do século XIX, as araucárias da Serra de Taquari eram as maiores fornecedoras de madeira da província do Rio Grande de São Pedro.¹⁹⁵ Deste modo, ao contrário do que afirmou Miguel Carvalho, mesmo que as serrarias do local em estudo fossem apenas “pequenos galpões com serras movidas à água”, a produção dos estabelecimentos era feita para atender várias cidades e não apenas a comunidade local.¹⁹⁶

A exploração comercial dos pinheiros começou muito antes do que supôs a historiografia.¹⁹⁷ As terras da Serra de Taquari foram apropriadas já com a intenção de derrubar os pinheirais em larga escala, sendo que desde o início do século XIX os engenhos de serrar começaram a ser construídos. Até a década de 1850, foram estabelecidos um total de 15, cujos proprietários podem ser conferidos no Quadro 6.¹⁹⁸ Apenas o engenho do Coronel Antônio Joaquim da Silva Mariante era movido a vapor, enquanto os demais utilizavam açudes ou os diversos arroios que corriam pelas fazendas para gerar energia.

¹⁹⁴ Correspondência da Câmara Municipal, 10/08/1854. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277. Caixa 151. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

¹⁹⁵ FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RS. *De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS (1803-1950)*. Porto Alegre: FEE, 1981, p. 63.

¹⁹⁶ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *O desmatamento das florestas de araucária e o Médio Vale do Iguaçú: uma história de riqueza madeireira e colonizações*. 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006, p. 64. CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 112.

¹⁹⁷ CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010, p. 38-39. BUBLITZ, Juliana. *Forasteiros na floresta subtropical: uma história ambiental da colonização europeia no Rio Grande do Sul*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, p. 146.

¹⁹⁸ Correspondência da Câmara Municipal, 10/08/1854. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277. Caixa 151. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

Quadro 6 – Proprietários dos engenhos de serra existentes na Serra de Taquari, em meados do século XIX¹⁹⁹

| Nº | Proprietário | Fazenda | Nome do engenho | Valor do engenho em mil-réis | Valor da fazenda ou área onde está situado o engenho em mil-réis | Ano do inventário ou registro paroquial de terras |
|----|-----------------------------------|-------------|-------------------------|------------------------------|--|---|
| 1 | João Xavier de Azambuja | São Gabriel | - | 1:000\$000 | 21:251\$000 | 1861 |
| 2 | Vitorino José Ribeiro | Estrela | Santa Rita | 4:500\$000 | 15:044\$260 | 1863 |
| 3 | Vitorino José Ribeiro | Estrela | Nossa Senhora da Glória | 1:500\$000 | 15:044\$260 | 1863 |
| 4 | Manoel Francisco de Jesus Fazenda | Concórdia | Concórdia | - | 8:000\$000 | 1866 |
| 5 | Manoel Francisco de Jesus Fazenda | - | Engenho de Fora | - | 5:000\$000 | 1866 |
| 6 | Antônio de Azambuja Villanova | Cantagalo | - | - | - | 1856* |
| 7 | Manoel Alves dos Reis Louzada | Pinhal | - | 1:500\$000 | 34:500\$000 | 1873 |
| 8 | Manoel Alves dos Reis Louzada | Conceição | - | 1:500\$000 | 46:700\$000 | 1873 |
| 9 | Antônio Israel Ribeiro | Dos Barros | - | 1:500\$000 | 124:098\$700 | 1880 |
| 10 | Antônio Joaquim da Silva Mariante | Mariante | - | 2:000\$000 | 14:927\$680 | 1883 |
| 11 | João Pereira da Silva Bilhar | São João | - | 3:000\$000 | 20:180\$000 | 1884 |

¹⁹⁹ Os engenhos passaram por algumas transmissões ao longo do tempo, seja através de herança ou mercado. Procuramos manter no quadro os proprietários que estavam na posse do engenho quando da realização dos seus inventários.

| | | | | | | |
|----|------------------------------|----------|----------------|--------------|-------------|------|
| 12 | João Pereira da Silva Bilhar | São João | Santa Catarina | 1:200\$000 | 20:180\$000 | 1884 |
| 13 | José Francisco da Costa | - | - | 3:500\$000 | - | 1858 |
| 14 | Valeriano Francisco de Souza | Juliana | - | 3:500\$000 | - | 1869 |
| 15 | Floriano Oliveira | - | - | 5:000\$000** | 700\$000 | 1872 |

Fontes: Inventários dos proprietários de engenhos de serra e Registro Paroquial de Terras da freguesia de Taquari. APERS.

*O inventário dos bens de Antônio de Azambuja Villanova foi realizado somente em 1890 e nele não está discriminado o valor do engenho de serra e nem o do terreno onde estava localizado.

** Neste valor estão incluídos uma fábrica de fazer farinha e um açude.

As fazendas mais caras eram as que continham maior quantidade de pinheiros e proximidade ao Rio Taquari, curso fluvial navegável essencial para o escoamento das mercadorias. Os pinheirais valorizavam as terras, sendo que sua existência era frequente motivo de discussão no momento da realização dos inventários. Enquanto a Fazenda Provincial utilizava as araucárias como justificativa para elevar o preço dos terrenos onde estavam localizadas, os familiares do inventariado e seus advogados procuravam depreciar o estado em que se encontravam as terras e as árvores, bem como a quantidade ainda existente. O propósito dos últimos era fazer com que os bens fossem avaliados pelo menor preço possível, para pagar menos impostos. Deste modo, enfatizavam que, por serem próximos do Rio Taquari, os terrenos eram inundáveis, a reserva de pinheiros que ainda poderiam ser serrados era diminuta e muitas árvores eram de difícil acesso, o que encarecia seu preço no mercado e as tornava desvantajosas. Os funcionários da Fazenda Provincial e da Coletoria de Taquari, pelo contrário, argumentavam que os preços apontados pelos avaliadores locais deveriam ser elevados, pelo fato de as fazendas estarem situadas nas margens de um rio navegável e por conterem grandes pinheirais que mantinham “rendosos” engenhos. No caso do inventário do Barão de Guaíba, o fiscal da Fazenda considerou que as três fazendas valiam 60 contos de réis e não 43. O juiz, por sua vez, decidiu avaliar por 50.²⁰⁰ Já no inventário de Manoel Francisco de Jesus Fazenda, o juiz reduziu o preço da Fazenda Boa Esperança, onde havia pinheirais, para grande descontentamento do Coletor de Taquari, Bernardo dos Santos Praia. A mencionada Fazenda foi avaliada por 4 contos

²⁰⁰ Comarca de Porto Alegre. 2ª Vara Cível e Crime. Localidade: Porto Alegre. 1862. Nº do processo: 355. Inventariado: Barão de Guaíba, p. 119v e 120. APERS.

de réis. Para o Coletor, valia 15, mas, o juiz, agindo claramente de maneira tendenciosa, reduziu para 3 contos e seiscentos mil réis.²⁰¹

Apesar da expressiva valorização dos pinheirais, as araucárias da Serra de Taquari estavam com os dias contados diante de tamanha devastação. Os vereadores, já em meados do oitocentos, afirmavam que “estas fábricas, que hoje exportam tão crescido valor, em poucos anos ficarão inúteis, ou serão aplicadas a outro fim, porque de dia em dia a matéria-prima desaparece, e não se trata da plantação de pinheiros, ou outra madeira de serrar”.²⁰² É possível que cerca de três mil araucárias fossem derrubadas anualmente na Serra de Taquari.²⁰³

A diminuição dos pinheiros também é perceptível nos inventários. Em 1888, José de Azambuja Villa Nova, tutor e avô materno dos filhos menores do falecido João Pereira da Silva Bilhar, solicitou ao juiz de órfãos que um dos engenhos de serra da herança fosse alocado em outro lugar, próximo de pinhais, pois onde estava já não havia mais araucárias para serem serradas.²⁰⁴ A viúva de Valeriano Francisco de Souza, dona Juliana Maria de Menezes, após a morte do marido, em 1868, preferiu poupar os pinheiros ainda existentes nas terras da família, em benefício dos menores, optando por utilizar o engenho de serra “a meias” com os vizinhos.²⁰⁵

Ao longo do século XX, botânicos, engenheiros agrônomos e florestais produziram trabalhos técnicos sobre a vegetação do sul do Brasil e, sem hesitar, afirmaram que não havia *Araucaria angustifolia* em áreas abaixo dos 400 metros de altitude.²⁰⁶ Tal assertiva foi

²⁰¹ Comarca de Porto Alegre. Cartório Cível e Crime. Localidade: Taquari. 1866. Nº do processo: 75. Inventariado: Manoel Francisco de Jesus Fazenda, p. 42 e 46. APERS.

²⁰² Correspondência da Câmara Municipal, 10/08/1854. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277. Caixa 151. Fundo Autoridades Municipais. AHRs.

²⁰³ Chegamos nesse número cruzando o valor anual exportado (9.000 dúzias de tábuas) com a informação dada pelo Coletor da Vila de Taquari, Bernardo dos Santos Praia, sobre os pinheiros da Fazenda Boa Esperança. Santos Praia afirmou que cada árvore rendia três dúzias de tábuas. Comarca de Porto Alegre. Cartório Cível e Crime. Localidade: Taquari. 1866. Nº do processo: 75. Inventariado: Manoel Francisco de Jesus Fazenda, p. 42. APERS.

²⁰⁴ Comarca de Taquari. Vara de Família e Sucessão. 1884. Inventário nº 355. Inventariado: João Pereira da Silva Bilhar, p. 226. APERS.

²⁰⁵ Comarca de Porto Alegre. Vara de Família e Sucessão. Inventariado: Valeriano Francisco de Souza. 1869. Inventário nº 221, p. 63v.

²⁰⁶ TEIXEIRA, Mario Buede; COURA NETO, Augusto Barbosa. Vegetação. As regiões fitoecológicas, sua natureza e seus recursos econômicos. Estudo fitogeográfico. Folhas Porto Alegre e Lagoa Mirim. In: *Folha S.22 Porto Alegre e parte das Folhas SH.21 Uruguaiana e SI.22 Lagoa Mirim*: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação, uso potencial da terra. Levantamento de recursos naturais. Vol. 33. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1986, p. 587. HUECK, Kurt. Distribuição e habitat natural do Pinheiro do Paraná (*Araucaria angustifolia*): contribuições para a pesquisa fitossociológica paulista. *Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras*, Universidade de São Paulo. Botânica, v. 10, p. 5-24, 1953, p. 10. LEITE, Pedro Furtado; KLEIN, Roberto Miguel. Vegetação. In: *Geografia do Brasil*, v. 2, Região Sul. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Diretoria de Geociências. Rio de Janeiro: IBGE, 1990, p. 123. RAMBO, Balduino. *A fisionomia do Rio Grande do Sul*: ensaio de monografia natural. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2015[1942], 4ª ed., p. 229.

reproduzida nos manuais porque os pinheirais da Serra de Taquari já não existiam mais. O que os grupos indígenas levaram milênios para disseminar, luso-brasileiros destruíram em torno de cem anos.

Com o passar do tempo, os pinheiros da Serra de Taquari se tornaram raros, mas esse era só o começo da devastação pela qual passaria a espécie. Conforme a ocupação das terras do entorno do Rio Taquari avançava em direção ao norte, para áreas cada vez mais altas, novas lavas de pinheiros iam sendo destruídas. Antônio Fialho de Vargas, um dos maiores comerciantes de lotes coloniais da região, estabeleceu dois engenhos de serra na década de 1880. Para efetuar a exploração dos pinhais, ele firmou contratos de cinco anos com outros sócios.²⁰⁷ Era o tempo aproximado que levava para derrubar as árvores que estivessem mais próximas ao engenho. Após esse período, era mais vantajoso montar o engenho em outro local para continuar a extração.

Conclusão

A Serra de Taquari abrigava inúmeros pinheirais quando alguns luso-brasileiros se apropriaram de suas terras ilegalmente. As concentrações de araucárias foram ocasionadas intencionalmente pela atuação de grupos indígenas que tinham a região como parte de seu tradicional território e o pinhão como fonte básica de energia. Deste modo, demonstramos que, a despeito de análises técnicas, que associam essa conífera apenas a regiões de altitude, os pinheiros foram adaptados a áreas localizadas ao nível do mar.

Ao narrarmos os primeiros capítulos da história da destruição da floresta com araucárias no Sul do Brasil, mostramos que o processo iniciou no início do século XIX, através da instalação de fazendas extrativistas por parte de luso-brasileiros. Sendo assim, não é mais possível associar a devastação unicamente à ocupação do planalto por imigrantes de origem germânica e italiana, situação que ocorreu com mais intensidade a partir do final do oitocentos. Além disso, apontamos o quanto os simples engenhos de serra, movidos principalmente à água, eram capazes de produzir tábuas para abastecer diferentes mercados consumidores, que distavam vários quilômetros da Serra de Taquari.

²⁰⁷ Escritura de contrato de sociedade que Antonio Fialho de Vargas faz com Jacob Feltens, 1º de julho de 1881. Tabelionato de Taquari, 1º Tabelionato, Transmissões/Notas, Livro 36, p. 45. Escritura de sociedade entre Antonio Fialho de Vargas e seu filho Joaquim Fialho de Vargas, 03 de novembro de 1886. Tabelionato de Estrela, 1º Tabelionato, Transmissões/Notas, Livro 14, p. 59. APERS.

Indicamos que a exploração comercial dos pinheiros só foi possível porque eles foram apropriados por pessoas que tinham condições de montar uma infraestrutura capaz de dar conta da derrubada, preparo e exportação do tabuado. Nessa “infraestrutura”, estava incluído o emprego de inúmeros escravizados, obrigados a correrem os riscos do enfrentamento da floresta. Esses fazendeiros estavam no topo da hierarquia social da região, sendo senhores de engenho, escravizados e pinheiros.

Capítulo 3. Agricultura e escravidão nas fazendas da Serra de Taquari

Abunda o porto [de Porto Alegre] do seu rio [lago Guaíba], em todos os sábados da semana, de grandes canoas, carregadas de víveres e frutos conforme o tempo, de que prodigamente se alimentam os seus habitantes. Toda esta provisão desce de outras pequenas povoações que se comunicam ao porto principal por formosos e deleitáveis rios.²⁰⁸

As fazendas da Serra de Taquari não eram especializadas na extração de madeira, sendo que o primeiro autor a identificar atividades agrícolas nos estabelecimentos foi Moisés Vedoy. A partir da leitura de alguns processos de legitimação de terras, Vedoy indicou a existência de lavouras de diversos gêneros, como milho, feijão e cana-de-açúcar, nas fazendas.²⁰⁹ Antes dele, Christillino já havia apontado para a produção de alimentos na região, contudo, sugeriu que ela ocorresse apenas em pequenas áreas localizadas próximas à Vila de Taquari.²¹⁰ Provavelmente, estava se referindo às famílias camponesas descendentes de imigrantes açorianos que se instalaram na freguesia de Taquari quando esta foi fundada, em 1765.

Nesse sentido, Sandra Eckhardt confirmou a predominância agrícola da freguesia durante a segunda metade do século XVIII, destacando que o desenvolvimento dessa economia era protagonizado principalmente por famílias de pequenos lavradores, de origem ou ascendência açoriana, que faziam uso complementar da mão de obra escrava. Eckhardt mostrou que os agricultores da freguesia de Taquari também criavam pequenos rebanhos e, além de possuírem lavouras de subsistência, cultivavam trigo para abastecer o mercado interno da América Portuguesa.²¹¹

²⁰⁸ BARRETO, Domingos Alves Branco Muniz. Observações relativas à agricultura, comércio e navegação do continente do Rio Grande de São Pedro do Brasil. In: SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1984, p. 180-181.

²⁰⁹ VEDOY, Moisés Ilair Blum. *Sesmarias, fazendas, desenvolvimento e desdobramentos socioambientais em territórios da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari de meados do século XVIII a meados do século XIX*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2018, p. 72-101.

²¹⁰ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004, p. 37.

²¹¹ ECKHARDT, Sandra Michele Roth. *Lavouras de sustento: demografia e estrutura agrária de São José do Taquari, 1765-1808*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019, p. 126-142. O Rio Grande de São Pedro foi um importante abastecedor de gêneros alimentícios para diferentes regiões da América Portuguesa. Exportava-se principalmente charque e trigo, enquanto o couro ia para a Europa. Grandes volumes de trigo foram produzidos entre 1780 e 1816. De acordo com Osório, a partir de 1817, as exportações do cereal baixaram muitíssimo. Os motivos apontados são a ferrugem nos trigais, o recrutamento militar dos lavradores e a maior lucratividade da

Neste capítulo, pretendemos expor que, ao longo do século XIX, as fazendas da Serra de Taquari constituíram uma configuração econômica diferente da encontrada por Eckhardt, no núcleo de ocupação açoriana, e do perfil agrícola da província identificado até então por diferentes autores(as). Naqueles estabelecimentos, além de haver extração de madeira, havia uma relevante produção comercial de alimentos, onde a principal mão de obra empregada não era a familiar, mas a escrava.

O objetivo do capítulo é analisar a agricultura desenvolvida nas fazendas a partir dos inventários *post-mortem* de seus proprietários. A identificação dos estabelecimentos foi realizada a partir do levantamento dos registros paroquiais de terra das freguesias de Santo Amaro e Taquari, as quais englobavam a Serra de Taquari, totalizando 18 fazendas.²¹² Temos o intuito de inserir nossa pesquisa no debate historiográfico a respeito do abastecimento da província no oitocentos, com o argumento de que as lavouras também propiciaram a existência de grandes escravarias e acumulação de capital no Rio Grande de São Pedro e não apenas a pecuária, como tem sugerido a literatura.

3.1 O abastecimento no Rio Grande de São Pedro escravista²¹³

De acordo com Paulo Zarth, na província do Rio Grande de São Pedro, durante o período imperial, “a pecuária se constituía na atividade dos grupos dominantes, enquanto a agricultura de subsistência era tarefa de quem não possuía terras suficientes para estabelecer uma estância pastoril”.²¹⁴ O autor concluiu que, por ser uma atividade de segundo plano, o abastecimento ficava a cargo dos pequenos lavradores nacionais, que plantavam para o próprio sustento e vendiam o excedente nos mercados locais.²¹⁵ Embora tenha demonstrado que a escravidão estava disseminada por toda a província, inclusive nas colônias de imigração, e não apenas nas charqueadas, Zarth deixou em aberto se ela estaria presente entre os camponeses

pecuária. OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007[1999], p. 183-199.

²¹² Registro Paroquial de Terras das freguesias de Taquari (4 livros) e Santo Amaro (1 livro). APERS.

²¹³ Uma revisão mais completa sobre agricultura e escravidão no Brasil e no Rio Grande do Sul, durante os períodos colonial e imperial, pode ser vista em: GOMES, Luciano Costa. *Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 44-50.

²¹⁴ ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994], p. 238-239.

²¹⁵ Nesse sentido, uma das contribuições mais importantes de Zarth foi demonstrar que já existiam pequenos produtores de alimentos antes da chegada dos imigrantes europeus, nas áreas florestais, e que os mesmos eram frequentemente negligenciados pela historiografia.

nacionais. Contudo, mostrou que, frequentemente, escravizados que trabalhavam nas estâncias eram especializados em tarefas agrícolas.²¹⁶

Já Farinatti, em sua pesquisa de mestrado, ao investigar um local específico, apresentou um quadro mais elucidativo sobre os pequenos agricultores. Mostrou que, em meados do oitocentos, Santa Maria era um importante centro comercial de alimentos da região central do Rio Grande do Sul, sendo a maior parte dos mantimentos produzida por lavradores nacionais. Entretanto, embora tenha identificado que os lavradores nem sempre eram os mais pobres, tendo alguns fortunas consideráveis, declarou que a maioria das famílias de lavradores utilizava o trabalho escravo apenas como complemento e que a produção das unidades produtivas não atingia escalas majoritariamente comerciais.²¹⁷

Na mesma esteira de renovação historiográfica, os estudos de Helen Osório mostraram que o Rio Grande de São Pedro colonial também não se resumia à produção pecuária. A autora revelou que a maior parte da população era composta por lavradores e que até mesmo nas estâncias de criação de gado havia agricultura. De acordo com Osório, as lavouras eram desenvolvidas por famílias camponesas, pequenos proprietários escravistas e também nas médias e grandes estâncias. Referindo-se à produção do trigo, principal cultivo do período, afirmou que, pelo menos no início da expansão tritícola, teria predominado o trabalho familiar. Deste modo, a autora sugeriu que a mão de obra escravizada seria apenas um complemento.²¹⁸

Luciano Gomes, por sua vez, ao analisar as freguesias predominantemente agrícolas de Porto Alegre, Mostardas e Viamão, durante as últimas décadas do século XVIII, apresentou uma conclusão diferente da de Osório. O autor demonstrou que o emprego de escravizados nas lavouras era comum e rotineiro, assumindo um papel estrutural, e não apenas complementar. Além disso, revelou que a escravidão aumentou em toda a capitania a partir de 1780, independente da atividade econômica regional. Logo, defendeu que, em uma dimensão inferior à pecuária, a agricultura também foi capaz de empregar muitos escravizados, embora não de maneira concentrada.²¹⁹

²¹⁶ ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994], p. 105-128.

²¹⁷ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem: Os lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880)*. 1999. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999, p. 130-168.

²¹⁸ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007[1999], p. 160-179.

²¹⁹ GOMES, Luciano Costa. *Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII*. Tese

As três localidades estudadas por Gomes destacavam-se pela preponderância de agricultores e, dentre os senhores de escravizados, a maioria era formada por pequenos proprietários, os quais detinham a maioria dos escravizados. Deste modo, uma grande quantidade de escravizados estava distribuída, de maneira relativamente equilibrada, em pequenas e médias escravarias. No entanto, o autor identificou uma hierarquia entre os lavradores, baseando-se em inúmeros fatores, como número de animais, tamanho da terra e quantidade de trabalhadores (livres e escravizados) em cada unidade. Constatou que havia grupos de produtores mais enriquecidos, que mesclavam agricultura com uma pequena criação, e que detinham maiores extensões de terra e a posse de mais escravizados, alguns chegando a ter mais de dez. Também eram estes grupos que possuíam maior capacidade produtiva e estavam mais integrados ao mercado de abastecimento.²²⁰

Pesquisas centradas sobre a região da Campanha, durante o Império, corroboraram conclusões de Osório, evidenciando que, nesses lugares, havia uma maioria de unidades produtivas mistas. Ocorria a predominância da pecuária, mas a produção agrícola estava disseminada na maior parte dos estabelecimentos, assim como a escravidão. Os mesmos estudos demonstraram que a agricultura desenvolvida nas regiões de análise tinha caráter subsidiário com o envio do excedente aos mercados locais.²²¹ No entanto, Farinatti deixou claro que Alegrete não era autossuficiente, o que levava sua população a ter que adquirir produtos agrícolas oriundos de outros lugares da província, como as áreas da Depressão Central e da zona missioneira. Nesse sentido, mostrou que a Campanha estava bem integrada economicamente às áreas onde a pecuária não era predominante, como o centro-norte gaúcho, mesmo antes da instalação das colônias de imigração, por meio do abastecimento interno que aquelas promoviam. O autor sugeriu que os espaços onde prevalecia a agricultura não experimentaram “vultuosos níveis de acumulação de capital, mas permitiram a existência

(Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 41-73.

²²⁰ GOMES, Luciano Costa. *Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 55-73, 115-127, 146-164.

²²¹ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 139-152, 301-307. CORRÊA, André do Nascimento. *Ao sul do Brasil Oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821 – 1850*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013, p. 36-48. MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença. Escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (c. 1820-1870)*. São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 147-171.

autônoma de um grande número de famílias, e conectaram-se à Campanha, principal zona de pecuária, fornecendo parte de seu abastecimento”.²²²

Luana Teixeira localizou um cenário semelhante para São Francisco de Paula, distrito de Santo Antônio da Patrulha, situado na região serrana do Rio Grande de São Pedro. Em meados do século XIX, o território composto por campos e matas tinha como principal atividade a criação do gado bovino, embora bem mais modesta do que na Campanha. Havia produção policultora de alimentos nas fazendas de criação e em pequenas unidades de lavradores, que era voltada para a subsistência e para mercados locais. A escravidão estava dispersa na pecuária e na agricultura sem apresentar elevadas concentrações.²²³

Já para a região das Missões, Leandro Fontella identificou que, embora a pecuária bovina fosse a atividade mais recorrente, havia uma agricultura mais expressiva do que na Campanha, desenvolvida em paralelo com a criação de animais. A produção agrícola de São Borja conseguia abastecer mercados regionais, sendo direcionada principalmente à Campanha e aos portos da região platina. Além disso, Fontella, assim como os demais, destacou que havia escravizados que atuavam nas atividades agrícolas.²²⁴

A escravidão igualmente foi notada por Wagner Pedroso, na freguesia da Aldeia dos Anjos, entre 1840 e 1870. A mencionada freguesia era um espaço onde predominava a agricultura e se destacava a produção de farinha de mandioca, havendo também uma pequena criação de animais. Pedroso não especificou para onde era direcionada a produção da Aldeia dos Anjos, mas demonstrou que as atafonas eram bastante disseminadas entre a população e que seus proprietários concentravam a maioria dos animais e dos escravizados, sendo a média de escravizados por inventário com atafona de 9,3 e a média por inventário sem atafona de 4,8. Sendo assim, a posse de atafona era um indicativo de poder econômico na localidade, permitindo aos seus proprietários acumular capital para investir em escravizados, animais e bens de raiz.²²⁵ Além disso, o estudo de Pedroso apontou que a maioria dos senhores possuía

²²² FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 150-152.

²²³ TEIXEIRA, Luana. *Muito mais que senhores e escravos: relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008, p. 39-48.

²²⁴ FONTELLA, Leandro Goya. *Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missionário (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, 1828-1858)*. 2013. Dissertação. (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 77-91.

²²⁵ Na verdade, essa conclusão já havia sido indicada por Vinícius Oliveira. No entanto, pelo fato de Wagner Pedroso utilizar um número maior de inventários e um período mais longo que Oliveira, optamos por referenciar

até 9 escravizados, mas 6 apresentaram mais de 20, os quais foram identificados como donos de uma grande escravaria pelo autor.²²⁶

Deste modo, o cenário agrícola sul-rio-grandense delineado pela historiografia, até o momento, é bem diverso. Identificou-se que as lavouras estavam disseminadas por toda a província em unidades camponesas, que faziam uso da mão de obra escravizada ou não, e nas estâncias de criação. A produção era voltada para o sustento e para o abastecimento dos mercados locais e, em alguns casos, regionais. O trabalho escravo estava presente em diversos tipos de estabelecimento, mas grandes escravarias geralmente foram relacionadas à pecuária. O único trabalho a indicar a existência de fazendas agrícolas com um maior número de escravizados foi o de Pedroso, porém, consideramos que, a nível provincial, os maiores estabelecimentos analisados pelo autor possuíam uma média escravaria.

Portanto, no presente capítulo, intencionamos contribuir para o referido quadro historiográfico apresentando o tipo de estrutura produtiva das fazendas da Serra de Taquari e propor uma definição para as mesmas. Como vamos demonstrar, os estabelecimentos desenvolviam uma agricultura de caráter comercial e a mão de obra empregada era a escravizada. Queremos reforçar o destaque que a escravidão teve no abastecimento, expondo que este também foi capaz de reunir trabalhadores em grandes escravarias (maiores que as encontradas por Pedroso e tão grandes quanto as localizadas nas charqueadas). Ao final, acreditamos ser possível relativizar a ideia de que as áreas de agricultura não experimentaram “vultuosos níveis de acumulação de capital”, como afirmou Farinatti, e menor envergadura econômica do que os estabelecimentos da Campanha, como sugerido por Farinatti e Matheus.²²⁷

Pedroso. Ver: OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. Diálogos entre a pesquisa histórica e a memória quilombola: um estudo sobre a Comunidade de Manoel Barbosa/RS. In: *Prêmio Territórios Quilombolas*, 2ª Edição. Brasília: MDA, 2007, p. 156-158.

²²⁶ PEDROSO, Wagner de Azevedo. *Escravos, senhores, posses, partilhas e um plano insurrecional na Freguesia de Nossa Senhora da Aldeia dos Anjos, RS (1863)*. 2013. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 59-78.

²²⁷ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 150-152. MATHEUS, Marcelo Santos; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Paisagem agrária ao sul do Império do Brasil: pecuária, pequena agricultura e diversificação produtiva (Bagé, c.1820-1870). *Revista de História Regional*, v. 26, n. 1, 2021, p. 353-354.

3.2 Roças de mandioca, engenhos de farinha: a produção de alimentos nas fazendas da Serra de Taquari

A Serra de Taquari, além de abrigar uma densa floresta composta por grande diversidade de espécies, onde destacava-se a araucária, possuía terras planas e férteis, beneficiadas pelas frequentes cheias do Rio Taquari. A região não era propícia à pecuária extensiva, por falta de campos e devido às constantes inundações, mas ao desenvolvimento de plantações e à extração de madeira, a qual já analisamos no capítulo anterior. Além disso, estava localizada em uma altura do Rio Taquari que se configurava como ponto estratégico de conexão fluvial com a província. Até aquele local, o Rio Taquari era navegável, o que facilitava a circulação de pessoas e produtos.

Como vimos no segundo capítulo, havia uma intensa atividade madeireira na Serra de Taquari. No entanto, os fazendeiros também aproveitaram os espaços para fazer lavouras. Com base nos bens listados nos inventários desses indivíduos, montamos o Quadro 7, no qual é possível depreender o que era produzido em cada uma das fazendas. Vê-se que a extração de madeira estava presente na maioria e a produção de alimentos em todas. Nossa hipótese para a ausência de serrarias em algumas delas, é a possibilidade de não haver pinheiros ou madeiras de lei passíveis de serem explorados nos respectivos territórios, o que não diminui a capacidade destrutiva do conjunto dos estabelecimentos madeireiros.

Quadro 7 – Atividade/produção das fazendas da Serra de Taquari

| Fazenda | Extração de madeira | Derivados de cana-de-açúcar | Farinha de milho e/ou mandioca |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| dos Barros | x | x | x |
| Conventos | | x | x |
| São Gabriel | x | x | x |
| Estrela | x | x | x |
| Boa Vista | | x | x |
| São Bento | | x | x |
| Boa Esperança | | x | x |
| Concórdia | x | | x |
| Cantagalo | x | | x |
| São Caetano | | x | x |
| Pedreira | | x | x |
| Pinhal | x | | x |
| Conceição | x | | x |
| Mariante | x | x | x |
| São João | x | | x |
| Juliana | x | | x |
| de José Francisco de Costa | x | x | x |
| de Floriano Oliveira | x | x | x |

Fontes: Inventários de José Ignacio Teixeira (1842), José Ferreira Guimarães (1844), Francisco Silvestre Ribeiro (1854), José Francisco da Costa (1858), João Leonardo Cardoso (1861), João Xavier de Azambuja (1861), Barão de Guaíba (1862), Vitorino José Ribeiro (1863), Manoel Francisco de Jesus Fazenda (1866), Valeriano Francisco de Souza (1869), Floriano Oliveira (1872), Antônio Israel Ribeiro (1880), Antônio Joaquim da Silva Mariante (1883), João Pereira da Silva Bilhar (1884), Anna Thomazia de Azambuja Villanova (1890). Registro Paroquial de Terras da freguesia de Taquari. APERS.

De um total de 18 fazendas, em apenas 6 não havia exploração de madeira. Eram elas São Bento, Boa Esperança, Conventos, Pedreira, Boa Vista e São Caetano. Contudo, Boa Esperança era contígua à Concórdia, as quais, em determinado momento, pertenceram ao mesmo proprietário, Manoel Francisco de Jesus Fazenda. Já a Pedreira era adjacente à Pinhal e à Conceição e as três eram do Barão de Guaíba. Deste modo, talvez as únicas fazendas que podem ser classificadas como especializadas na atividade agrícola sejam São Bento, Conventos, Boa Vista e São Caetano.

Tabela 1 - Bens de raiz relacionados à agricultura existentes nas fazendas da Serra de Taquari

| Bem de raiz | Quantidade | % |
|---------------------|------------|-------------|
| lavoura de mandioca | 4 | 25,00% |
| lavoura de milho | 2 | 12,50% |
| lavoura de cana | 1 | 6,25% |
| terras de roça* | 9 | 56,25% |
| Total | 16 | 100% |

Fontes: inventários *post-mortem* dos proprietários das fazendas (APERS).

* Agrupei nessa classificação os seguintes bens: terras de roça (3), terras de cultura (2), terrenos de plantações (2), terras de cultivados (2).

Tabela 2 – Máquinas e ferramentas relacionadas à produção de alimentos existentes nas fazendas da Serra de Taquari

| Máquina/ferramenta | Quantidade | % |
|--|------------|-------------|
| tachos para fazer melado | 17 | 12,69% |
| alambiques | 6 | 4,48% |
| engenhos para moer cana | 6 | 4,48% |
| engenhos para debulhar milho* | 5 | 3,73% |
| fábricas de farinha** | 20 | 14,93% |
| fornos | 8 | 5,97% |
| prensas | 5 | 3,73% |
| caldeiras de cobre para melado | 2 | 1,49% |
| enxadas | 23 | 17,16% |
| foices | 6 | 4,48% |
| cavadeiras | 2 | 1,49% |
| arados | 10 | 7,46% |
| grade com dentes de ferro para lavoura | 1 | 0,75% |
| carrinhos de mão | 2 | 1,49% |
| ancinho | 1 | 0,75% |
| ceifadeira | 1 | 0,75% |
| rolo de ferro | 1 | 0,75% |
| semeador | 2 | 1,49% |
| pás | 16 | 11,94% |
| Total | 134 | 100% |

Fontes: inventários *post-mortem* dos proprietários das fazendas (APERS).

* Agrupei nessa classificação os seguintes bens: pedras para moer milho (2), engenhos para debulhar milho (1), máquinas de debulhar milho (2).

** Agrupei nessa classificação os seguintes bens: máquina de fazer farinha (1), monte de fazer farinha (1), fábrica de farinha (2), atafona (8), engenho de fazer farinha (4), moinho (4).

Nos inventários dos fazendeiros estão presentes diversos bens que comprovam a presença da agricultura nos estabelecimentos, assim como o fabrico de alimentos ou bebidas

que exigiam algum tipo de instrumento específico, como é o caso das farinhas, do melado e da cachaça. De acordo com a Tabela 1, as lavouras que apareceram com mais frequência foram as de mandioca, milho e cana-de-açúcar. Provavelmente as plantações em que o tipo de cultivo não foi identificado diziam respeito às mesmas culturas, devido ao significativo número de equipamentos relacionados ao processamento desses vegetais, conforme a Tabela 2. A partir da Tabela 2, vê-se que os alimentos mais produzidos nas fazendas eram as farinhas de mandioca e de milho e derivados da cana-de-açúcar, principalmente aguardente e melado.

Contabilizamos 134 bens listados nos inventários que eram relacionados à prática agrícola e à fabricação de mantimentos. No entanto, a leitura das fontes nos faz sugerir que, na realidade, esse número podia ser muito maior. Um dos motivos é que alguns inventários foram abertos em momentos de decadência das fazendas, quando já não havia mais a totalidade de instrumentos de outrora ou estes eram tão velhos que não foram incluídos ao espólio. Em outros, ao invés de listar cada item da produção separadamente, como a quantidade de fornos ou prensas, os avaliadores preferiram indicar que existia “uma fábrica de farinha com todos os seus pertences”. Nesses casos, não conseguimos identificar tudo que estava incluído como “pertences”. Além disso, de acordo com Farinatti, só eram inventariados os instrumentos que tinham lâminas ou pontas de metal, enquanto os feitos exclusivamente de madeira ficavam de fora.²²⁸ Deste modo, o que foi registrado nos inventários compreende apenas uma parte do que existia nas fazendas.

²²⁸ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 148-149.

Tabela 3 – Animais existentes nas fazendas da Serra de Taquari²²⁹

| Fazenda | Ano | bois mansos | reses de criar | cavalos e éguas | outros* | Total | % animais de tração |
|------------------------------|------|-------------|----------------|-----------------|---------|-------|---------------------|
| dos Barros | 1880 | 55 | 10 | 23 | 0 | 88 | 88,64% |
| Conventos | 1845 | 48 | 112 | 14 | 4 | 178 | 34,83% |
| São Gabriel | 1861 | 16 | 0 | 15 | 5 | 36 | 86,11% |
| Estrela | 1863 | 48 | 110 | 4 | 23 | 185 | 28,11% |
| Boa Vista | 1861 | 45 | 0 | 2 | 32 | 81 | 55,56% |
| São Bento | 1844 | 2 | 6 | 6 | 2 | 16 | 5-% |
| Boa Esperança | 1851 | 13 | 0 | 0 | 31 | 44 | 29,55% |
| Concórdia | 1848 | 70 | 0 | 0 | 0 | 70 | 10-% |
| São Caetano | 1854 | 10 | 33 | 17 | 47 | 107 | 25,23% |
| Pedreira, Conceição e Pinhal | 1862 | 162 | 356 | 45 | 166 | 729 | 28,40% |
| Juliana | 1869 | 29 | 103 | 8 | 19 | 159 | 23,27% |
| São João | 1870 | 45 | 456 | 1 | 55 | 557 | 8,26% |
| de José Francisco da Costa | 1849 | 12 | 0 | 25 | 5 | 42 | 88,10% |
| de Floriano Oliveira | 1872 | 9 | 0 | 25 | 14 | 48 | 70,83% |
| Cantagalo | 1890 | 18 | 0 | 0 | 9 | 27 | 66,67% |

Fontes: inventários *post-mortem* dos proprietários das fazendas (APERS).

* Nesta classificação estão vacas, porcos, potros, asnos, tambeiros, novilhos, touros, mulas e ovelhas. Todos em pouca quantidade.

A Tabela 3 mostra a quantidade de animais que existia nas fazendas. Percebe-se que a criação era heterogênea e diminuta, não havendo um padrão na composição dos diferentes tipos de rebanho. Havia bois mansos em todos os estabelecimentos, o que, de acordo com Osório, era um indicativo da prática de agricultura, por serem utilizados como animais de tração para carretas, arados e atafonas.²³⁰ Provavelmente, os cavalos e éguas presentes nas fazendas exercessem a mesma função. No caso da Serra de Taquari, esses animais também eram usados para arrastar as toras dos pinheiros derrubados. Em alguns estabelecimentos, havia uma pequena criação de gado, a qual podia ser encaminhada para a venda ou utilizada para o consumo dos moradores das fazendas.

²²⁹ Não incluí os dados da Fazenda Mariante porque no inventário de seu proprietário, Antônio José da Silva Mariante, os animais foram listados sem distinção do local onde estavam. Como o Coronel Mariante tinha outra fazenda em Porto Alegre, não é possível saber quais pertenciam à fazenda da Serra de Taquari. Os animais listados no inventário são os seguintes: bois mansos (71), reses de criar (1.022), cavalos e éguas (109), vacas (71), porcos (4), potros (18), novilhos (97), mulas (14), potrancos (28), ovelhas (100), gansos (23), galinhas (30). Comarca de Porto Alegre. 1ª Vara Cível e Crime. Inventariado: Antônio Joaquim da Silva Mariante. Nº do processo: 455. Ano: 1883. APERS.

²³⁰ OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007[1999], p. 86 e 162.

A quantidade de animais das fazendas se afasta bastante da composição dos rebanhos bovinos das zonas de pecuária, onde era possível encontrar criadores de reses na casa dos milhares.²³¹ Na classificação proposta por Helen Osório, considerando todo o Rio Grande de São Pedro colonial, o número médio de reses possuído por lavradores, criadores e lavradores e por aqueles identificados como “mais lavoura que criação” era de 61, 1.041 e 104, respectivamente. Já o número médio de bois era de 6, 16 e 6, respectivamente.²³² Luciano Gomes, analisando as freguesias agrícolas de Porto Alegre e Viamão, no final do século XVIII, afirmou que a maioria dos lavradores possuía até 99 reses.²³³ Relacionando a Tabela 3 com essas classificações, o caráter agrícola das fazendas é reiterado mais uma vez. Os únicos proprietários que tinham um rebanho bovino um pouco maior eram o Barão de Guaíba, dono das fazendas Pedreira, Conceição e Pinhal, com 356 reses, e João Pereira da Silva Bilhar, dono da fazenda São João, com 456 reses. Contudo, o fato de possuírem, cada um, dois engenhos de serra, fábricas de farinha e vários bois mansos, indica que as atividades principais das suas fazendas eram a extração de madeira e a produção de alimentos e não a criação de gado.²³⁴ Deste modo, os pequenos números dos inventários corroboram os do levantamento feito em 1858, que informava que, em todo município de Taquari, havia 27.100 cabeças de gado vacum, enquanto que Alegrete e Bagé contavam com 772.232 e 531.640, respectivamente.²³⁵ Definitivamente, a região em estudo não era um local de pecuária.

Não é possível discriminar em quantidades o que era produzido somente nas fazendas, pois os censos realizados contemplaram todo o município de Taquari, englobando também, portanto, a produção das famílias camponesas e pequenos proprietários escravistas. No entanto, os dados dos inventários sugerem que a produção de alimentos das fazendas era expressiva, sobretudo a de farinha. Nesse sentido, alguns bens chamam atenção pela nomenclatura, como

²³¹ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 89. MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença. Escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (c. 1820-1870)*. São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 184.

²³² OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007[1999], p. 84.

²³³ GOMES, Luciano Costa. *Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 94.

²³⁴ Inventário nº 355. Comarca de Porto Alegre. 2ª Vara Cível e Crime. Inventariado: Barão de Guaíba. 1862. Inventário nº 355. Comarca de Taquari. Vara de Família e Sucessão. Inventariado: João Pereira da Silva Bilhar. Ano: 1884. APERS.

²³⁵ Correspondência da Câmara Municipal, 22/09/1858. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277A. Caixa 152. Fundo Autoridades Municipais. AHRs. MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença. Escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (c. 1820-1870)*. São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 160.

“fábricas” e “máquinas” de fazer farinha. Tais termos parecem indicar equipamentos de maior capacidade produtiva que atafonas ou moinhos, meios de produção encontrados com mais frequência em inventários. Nos inventários de Alegrete, Bagé, Caçapava e São Borja, por exemplo, só foram localizados os dois últimos itens mencionados.²³⁶

A produção de farinha de mandioca no município de Taquari era expressiva. Taquari foi apontado como o maior produtor de farinha de mandioca da província, com 55.000 alqueires, no início da década de 1860, período em que a presença de famílias de imigrantes ainda não era significativa na região.²³⁷ Em 1854, a câmara de vereadores de Taquari afirmou que, considerando os gêneros de abastecimento, a farinha de mandioca era o produto mais exportado do município, seguido do milho e do feijão.²³⁸ Para se ter uma ideia, em 1858, existiam 137 fábricas de farinha no município, enquanto que, em São Borja, havia apenas 25. A diferença na quantidade de trabalhadores envolvidos também é relevante. Em Taquari, contabilizando livres e escravizados, havia um total de 822; para São Borja, o número era de apenas 86.²³⁹

De acordo com Maria Yedda Linhares, a farinha de mandioca era o principal e mais generalizado mantimento do país. Os europeus e africanos incorporaram-na aos seus hábitos

²³⁶ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 148. FONTELLA, Leandro Goya. *Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missioneiro (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, 1828-1858)*. 2013. Dissertação. (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 83. CORRÊA, André do Nascimento. *Ao sul do Brasil Oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821 – 1850*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013, p. 47. MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença. Escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (c. 1820-1870)*. São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 156.

²³⁷ FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RS. *De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS (1803-1950)*. Porto Alegre: FEE, 1981, p. 71. Este dado merece uma ressalva, pois nem todos os municípios foram incluídos no censo. De acordo com Paulo Zarth, em São Leopoldo, o principal produto da agricultura também era a farinha de mandioca, na década de 1850. Contudo, as informações desse município não foram coletadas para o censo da província. Tendo em vista que a colônia já existia há algumas décadas e que havia grande estímulo da província para o desenvolvimento da agricultura por parte dos imigrantes, existe a possibilidade de São Leopoldo ter tido uma produção de farinha de mandioca igual ou maior que a de Taquari. ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002, p. 205.

²³⁸ Correspondência da Câmara Municipal, 10/08/1854. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277. Caixa 151. Fundo Autoridades Municipais. AHRs.

²³⁹ Correspondência da Câmara Municipal, 22/09/1858. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277A. Caixa 152. Fundo Autoridades Municipais. AHRs. FONTELLA, Leandro Goya. *Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missioneiro (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, 1828-1858)*. 2013. Dissertação. (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 84-85.

alimentares, sendo a mandioca um tradicional cultivo dos povos indígenas.²⁴⁰ Desde o período colonial, a farinha de mandioca era um alimento bastante requisitado no Rio Grande de São Pedro, em especial pelos soldados recrutados para as frequentes guerras contra os espanhóis. Ela também era conhecida como “farinha de guerra” e era ingerida como acompanhamento da carne assada. Apesar de Santa Catarina ter sido o principal fornecedor do alimento para o Rio Grande, é provável que os lavradores da própria capitania produzissem o suficiente para abastecer a população, nas últimas décadas do século XVIII.²⁴¹

Embora houvesse produção de farinha fora das fazendas da Serra de Taquari, acreditamos que a produção dos estabelecimentos fazia diferença. Como insinuado pelos vereadores, o fabrico de farinha não era acessível a todos os lavradores. Os edis afirmaram em seu relatório que, enquanto o milho estava ao alcance de todo lavrador, a farinha de mandioca precisava passar por um processo “industrial”.²⁴² É bem provável que aos mais pobres restasse apenas o cultivo da mandioca. Para obterem a farinha, poderiam levar um pouco da colheita até os detentores das “fábricas” e fazerem uma troca. Deste modo, possivelmente a produção em grande quantidade e voltada ao abastecimento provincial estava nos estabelecimentos escravistas e nas unidades de médios lavradores que conseguiam possuir alguns cativos. Afinal, como constatado por Luciano Gomes para a região de Porto Alegre, eram os agricultores mais enriquecidos, que possuíam mais escravizados, os que conseguiam produzir mais alimentos e estavam mais integrados ao mercado.²⁴³ Além disso, os fazendeiros, além de possuírem terras em locais estratégicos para o escoamento dos produtos, ou seja, nas margens do Rio Taquari, possuíam diferentes tipos de embarcação e carretas, que permitiam a exportação (Tabela 4).

²⁴⁰ LINHARES, Maria Yedda Leite. *História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Biblioteca Nacional de Agricultura, 1979, p. 37-38.

²⁴¹ GOMES, Luciano Costa. *Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018, p. 139, 146.

²⁴² Correspondência da Câmara Municipal, 10/08/1854. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277. Caixa 151. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

²⁴³ GOMES, *op. cit.*, p. 164.

Tabela 4 – Meios de transporte existentes nas fazendas da Serra de Taquari

| Meio de transporte | Quantidade | % |
|---------------------|------------|-------------|
| carretas | 15 | 21,13% |
| carretões | 15 | 21,13% |
| carros | 14 | 19,72% |
| carroças | 7 | 9,86% |
| lanchão com batelão | 1 | 1,41% |
| canoas | 13 | 18,31% |
| iate | 1 | 1,41% |
| canoa de mastro | 1 | 1,41% |
| carretinha | 1 | 1,41% |
| batelão | 1 | 1,41% |
| chalupa com batelão | 1 | 1,41% |
| vapor | 1 | 1,41% |
| Total | 71 | 100% |

Fontes: inventários *post-mortem* dos proprietários das fazendas (APERS).

Os meios de transporte mais comuns nas fazendas eram carretas, carretões, carros e canoas. Os três primeiros eram puxados por bois ou cavalos e usados para transportar pessoas ou qualquer tipo de carga. As canoas eram pequenas embarcações de uso local, que navegavam com facilidade em cursos de água com pouca profundidade, utilizadas para o transporte de pessoas e produtos entre localidades adjacentes ou até embarcações maiores. Era o tipo de embarcação mais comum empregada na navegação interna da província, em meados do século XIX.²⁴⁴ Contudo, apesar de serem menores que os iates, por exemplo, as canoas podiam servir para levar quantidades consideráveis de mercadorias até Porto Alegre. No final da década de 1770, o capitão de infantaria Domingos Barreto deixou um relato sobre o mercado de alimentos de Porto Alegre, informando que “abunda o porto do seu rio, em todos os sábados da semana, de *grandes canoas*, carregadas de víveres e frutos conforme o tempo, de que prodigamente se alimentam os seus habitantes”. De acordo com o autor, os mantimentos que chegavam por via fluvial eram oriundos das povoações localizadas nos rios dos Sinos e Taquari.²⁴⁵

Segundo Dalva Reinheimer, o abastecimento da capital, durante o século XIX, dependia do Rio Jacuí e seus afluentes, os rios Taquari, Caí, Sinos e Gravataí. Segundo a autora, o Rio

²⁴⁴ OLIVEIRA, Vinícius Pereira de. *Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835-1864)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 68.

²⁴⁵ BARRETO, Domingos Alves Branco Muniz. Observações relativas à agricultura, comércio e navegação do continente do Rio Grande de São Pedro do Brasil. In: SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1984, p. 180-181 [grifo meu].

Jacuí é o curso fluvial mais apto à navegação do Rio Grande do Sul, permitindo a conexão das regiões centro-norte e nordeste através do seu extenso curso. Deste modo, os rios conectavam povoações produtoras de alimentos ao núcleo urbano de Porto Alegre, o qual crescia aceleradamente: em 1846, contava com 28.330 pessoas; em 1872, a população era estimada em 43.998.²⁴⁶

Entretanto, Reinheimer, ao tratar do abastecimento viabilizado pela navegação fluvial, conferiu importância apenas aos núcleos coloniais de imigrantes enquanto produtores de alimentos. Ao se referir à Taquari, chegou a mencionar que, entre 1820, momento em que o trigo começou a entrar em decadência, e 1850, a economia da região estava estagnada.²⁴⁷ A autora ignora a existência das grandes fazendas escravistas que existiam nas margens do Rio Taquari, desde o final do século XVIII, e as inúmeras famílias camponesas que nunca pararam de plantar em suas roças. Portanto, ressaltamos que, entre 1820 e 1850, período em que ainda não existiam colônias de imigrantes em Taquari, a economia do município não estava em decadência.

Voltando à Tabela 4, é preciso esclarecer que o iate, a canoa de mastro, a chalupa com batelão e o vapor não necessariamente ficavam nas fazendas, mas pertenciam aos proprietários de algumas delas. As duas primeiras embarcações eram de José Inácio Teixeira e as duas últimas, de Antônio José da Silva Mariante, ambos moradores de Porto Alegre.²⁴⁸ As quatro eram maiores e tinham mais capacidade de carga do que as canoas simples. Segundo Vinícius Oliveira, os iates eram as embarcações mais utilizadas internamente para o escoamento da produção da província, como a das charqueadas.²⁴⁹ Possivelmente, Teixeira utilizava o iate para escoar a produção de suas fazendas até o porto da capital. Os batelões, por sua vez, eram grandes barcas que suportavam muito peso. Normalmente, eram anexados a uma embarcação que os guiava.

²⁴⁶ FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RS. *De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS (1803-1950)*. Porto Alegre: FEE, 1981, p. 60 e 81.

²⁴⁷ REINHEIMER, Dalva Neraci. *A navegação fluvial na República Velha Gaúcha, iniciativa privada e setor público: ações e implicações dessa relação*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2007, p. 23-34.

²⁴⁸ Comarca de Porto Alegre. 1ª Vara Cível e Crime. Inventariado: Antônio Joaquim da Silva Mariante. Localidade: Porto Alegre. Nº do processo: 455. 1º Cartório Cível. Ano: 1883. Inventariado: Severina Narcisa de Bittencourt. Nº do processo: 181. Ano: 1845. APERS.

²⁴⁹ OLIVEIRA, Vinícius Pereira de. *Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835-1864)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 67.

Considerando a produção de todo município de Taquari, na qual estava incluído o que se fabricava ou extraía nas fazendas, Porto Alegre era o principal mercado consumidor. Contudo, a farinha de mandioca e uma parte do tabuado eram conduzidos para a Campanha, por meio de carretas, e para Rio Grande e Pelotas, através de iates.²⁵⁰ Percebe-se que nem todos os fazendeiros tinham os meios necessários para exportar os produtos das fazendas adequadamente. Mesmo assim, estes últimos estavam articulados ao mercado intraprovincial de abastecimento.

Desde o final da década de 1770, Porto Alegre já representava um importante mercado consumidor do que era produzido nas suas imediações e nos povoados localizados nas margens dos afluentes do Rio Jacuí. Segundo Luciano Gomes, em 1782, dois terços de sua população já residiam na área urbana e necessitavam de alimentos continuamente. Outro grupo que demandava provisões constantemente era o dos marinheiros, responsável pela circulação de pessoas e mercadorias dentro do Rio Grande de São Pedro.²⁵¹

É o que se pode perceber através da lista de despesas da Fazenda dos Barros, de Antônio Israel Ribeiro. Ribeiro possuía um lanchão com batelão que conduzia os produtos da fazenda, principalmente o tabuado, até Porto Alegre. Os trabalhadores do lanchão provavelmente passavam grande parte do tempo navegando pelo Rio Jacuí e, por isso, precisavam ser alimentados. Em 1880 e 1881, foram registrados onze débitos pelo abastecimento de gêneros aos marinheiros, camaradas e patrões da embarcação, alguns deles escravizados.²⁵²

A principal mão de obra empregada nas fazendas era a escrava. No Quadro 8, é possível conferir a quantidade de escravizados que havia em cada estabelecimento, em um determinado ano. O tamanho das escravarias de cada fazenda era bem variado. A maioria apresentou um número mínimo de 10 escravizados por estabelecimento. Acreditamos que a variação das quantidades está relacionada ao momento de abertura dos inventários dos proprietários e aos diferentes níveis de riqueza que possuíam os mesmos. Enquanto alguns inventários foram abertos em momentos de ascensão econômica, outros foram produzidos em períodos de crise. Deste modo, os números do quadro são apenas um indicativo e servem para mostrar que o

²⁵⁰ Correspondência da Câmara Municipal, 10/08/1854. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277. Caixa 151. Fundo Autoridades Municipais. AHRIS.

²⁵¹ GOMES, Luciano. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012, p. 66 e 93.

²⁵² Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariados: Coronel Antônio Israel Ribeiro e sua mulher Dona Anna Martins Ribeiro. Localidade: Estrela. Nº do processo: 43. Ano: 1880. APERS.

trabalho escravo estava disseminado em todas as fazendas. Para algumas delas, conseguimos localizar a quantidade de escravizados que havia em um mesmo estabelecimento, em períodos diferentes. Foi o caso das fazendas Estrela, Boa Esperança e Concórdia. Em 1830, a Fazenda Estrela possuía 20 cativos; em 1863, o número baixou para 8. Boa Esperança e Concórdia experienciaram um processo diferente: em 1848, possuíam, as duas juntas, 18 escravizados; em 1866, 41.

Quadro 8 – Quantidade de escravizados nas fazendas da Serra de Taquari

| Fazenda | Proprietário | Quantidade de escravizados | Ano |
|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------|
| Pinhal | Manoel Alves dos Reis Louzada | 55 | 1862 |
| Boa Esperança e Concórdia | Manoel Francisco de Jesus Fazenda | 41 | 1866 |
| São Bento | José Ferreira Guimarães | 34 | 1844 |
| Conceição | Manoel Alves dos Reis Louzada | 34 | 1862 |
| Mariante | Antônio José da Silva Mariante* | 32 | 1883 |
| dos Barros | Antônio Israel Ribeiro | 26 | 1880 |
| Conventos | José Inácio Teixeira | 21 | 1845 |
| Pedreira | Manoel Alves dos Reis Louzada | 21 | 1862 |
| Estrela | José Inácio Teixeira Júnior | 20 | 1830 |
| São João | João Pereira da Silva Bilhar | 20 | 1870 |
| Juliana | Valeriano Francisco de Souza | 18 | 1869 |
| São Gabriel | João Xavier de Azambuja | 17 | 1861 |
| Boa Vista | João Leonardo Cardoso | 14 | 1861 |
| Boa Esperança | Manoel José de Freitas Travassos | 12 | 1848 |
| de José Francisco da Costa | José Francisco da Costa | 11 | 1849 |
| Estrela | Vitorino José Ribeiro | 8 | 1863 |
| Cantagalo | Antônio de Azambuja Villanova | 8 | 1890 |
| Concórdia | Manoel José de Freitas Travassos | 6 | 1848 |
| de Floriano Oliveira | Floriano Oliveira | 5 | 1872 |
| São Caetano | Francisco Silvestre Ribeiro | 3 | 1854 |

Fontes: inventários *post-mortem* de fazendeiros e escrituras públicas de compra e venda. APERS.

*No inventário do Coronel Mariante não foram discriminados os escravizados que moravam na Fazenda Mariante. Contudo, acreditamos que a maioria deles vivia lá.

De acordo com Cristiano Christillino, em meados do século XIX, a região do Vale do Taquari entrou em um período de decadência econômica. A partir de 1859, a quantidade de escravizados passou a baixar consideravelmente: em 1859, era de 2.701, passando para 1.654, em 1884. Os principais motivos da crise seriam a diminuição da reserva de madeiras e erva-mate. Por isso, o autor chegou a afirmar que alguns donos de serrarias foram à falência e que

as fazendas teriam sido abandonadas. Para Christillino, a alternativa econômica encontrada pelos proprietários de terras foi o comércio de lotes coloniais para imigrantes europeus.²⁵³

Consideramos importante fazer algumas ressalvas quanto à análise de Christillino. A crise do trabalho escravo possivelmente afetou a produção das fazendas de alguma maneira, mas não temos como afirmar que ela tenha acarretado o fim das mesmas, uma vez que o processo abolicionista teve resultados diferentes em cada lugar e, como veremos no capítulo seguinte, a Fazenda dos Barros continuou em atividade até, pelo menos, o início do século XX. Além disso, concordamos com o indicativo de que os pinheiros estavam diminuindo. No entanto, os documentos mostram que os estabelecimentos nunca foram abandonados. Alguns deles, em meados do século XIX, não demonstravam qualquer sinal de crise, sendo que alguns proprietários estavam até construindo novos engenhos de serrar, como Vitorino José Ribeiro e João Pereira da Silva Bilhar.²⁵⁴ Isso sinaliza que talvez a atividade madeireira não estivesse em tanta decadência assim. Uma possibilidade era serrar outro tipo de madeira.

Quanto à venda de lotes coloniais, concordamos com Christillino que ela foi uma alternativa econômica. Contudo, ela não ocorreu da mesma maneira em todas as fazendas. Alguns fazendeiros conciliaram as atividades extrativistas e/ou produtivas e o comércio de terras já nas décadas de 1850 e 1860, como Vitorino José Ribeiro e Antônio José da Silva Mariante. No caso da Fazenda São Caetano, uma ideia de transição fica mais clara. Em 1854, ano do inventário de seu proprietário, Francisco Silvestre Ribeiro estava iniciando a venda de lotes coloniais a imigrantes europeus no local. Silvestre Ribeiro era um fazendeiro menos afortunado que Louzada, por exemplo, e não conseguiu manter a atafona e o engenho de cana em funcionamento. Para sua família, o comércio de lotes coloniais apareceu logo como uma possibilidade de obter renda.²⁵⁵ Já as fazendas do Barão de Guaíba não receberam nenhum imigrante enquanto seu proprietário era vivo. O comércio de lotes no local só iniciaria na década de 1870, pela atuação de seu herdeiro universal e compadre, Antônio José de Moraes.²⁵⁶ O certo

²⁵³ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004, p. 43-53.

²⁵⁴ Comarca de Porto Alegre. Vara de Família. Inventariado: Vitorino José Ribeiro. Nº do processo: 4. 1863. Localidade: Estrela. Comarca de Taquari. Vara de Família e Sucessão. Inventariado: João Pereira da Silva Bilhar. Ano: 1884. APERS.

²⁵⁵ Comarca de Porto Alegre. Vara de Família e Sucessão. Inventariado: Capitão Francisco Silvestre Ribeiro. Nº: 63. 1854. Localidade: Taquari. APERS.

²⁵⁶ Comarca de Taquari. Provedoria. Inventariado: Antônio José Moraes. Localidade: Taquari. Nº do processo: 104. Ano: 1876. APERS.

é que mais cedo ou mais tarde, todas as fazendas entraram para o comércio de terras intensificado pela imigração europeia, o que não comprometeu a produção das mesmas.

Para podermos fazer algumas comparações, elaboramos o Quadro 9, que mostra a quantidade de escravizados de cada proprietário por inventário. Novamente, Manoel Alves dos Reis Louzada aparece como o maior senhor de escravizados, enquanto Francisco Silvestre Ribeiro como o menor. Comparando os Quadros 8 e 9, os proprietários que mais tiveram o número de escravizados alterado são o próprio Louzada e José Inácio Teixeira. Isso se explica porque ambos residiam em Porto Alegre e possuíam escravizados em outros estabelecimentos e não apenas na Serra de Taquari. Do total da escravaria de Louzada, 65% dos cativos estavam na Serra de Taquari. No caso de Teixeira o número é inferior, apenas 13%.

Quadro 9 – Quantidade de escravizados por proprietário

| Fazendas na Serra de Taquari | Proprietário | Quantidade de escravizados | Ano |
|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------|
| Pinhal, Conceição e Pedreira | Manoel Alves dos Reis Louzada | 168 | 1862 |
| Conventos | José Inácio Teixeira | 155 | 1845 |
| São Bento | José Ferreira Guimarães | 44 | 1844 |
| Boa Esperança e Concórdia | Manoel Francisco de Jesus Fazenda | 41 | 1866 |
| Mariante | Antônio Joaquim da Silva Mariante | 32 | 1883 |
| dos Barros | Antônio Israel Ribeiro | 26 | 1880 |
| São João | João Pereira da Silva Bilhar | 20 | 1870 |
| Juliana | Valeriano Francisco de Souza | 18 | 1869 |
| São Gabriel | João Xavier de Azambuja | 17 | 1861 |
| Boa Vista | João Leonardo Cardoso | 14 | 1861 |
| de José Francisco da Costa | José Francisco da Costa | 11 | 1849 |
| Estrela | Vitorino José Ribeiro | 10 | 1863 |
| Cantagalo | Antônio de Azambuja Villanova | 8 | 1890 |
| de Floriano Oliveira | Floriano Oliveira | 5 | 1872 |
| São Caetano | Francisco Silvestre Ribeiro | 3 | 1854 |

Fontes: inventários *post-mortem* de fazendeiros. APERS.

Para demonstrarmos a expressividade das escravarias dos dois fazendeiros, confrontaremos os dados com outras pesquisas. Entre os charqueadores, grupo que representava a elite econômica da província, a média geral de escravizados por charqueador era de 56; e, entre os 12 mais ricos, a média subia para 115. No entanto, Jonas Vargas localizou apenas 4

inventários com mais de 100 escravizados.²⁵⁷ Para a Campanha, onde havia uma importante elite de pecuaristas, Farinatti encontrou uma média de 35 escravizados entre os maiores criadores.²⁵⁸ Deste modo, fica evidente que Louzada e Teixeira estavam entre os maiores senhores de escravizados da província. Além disso, vê-se que José Ferreira Guimarães e Manoel Francisco de Jesus Fazenda também possuíam escravarias de destaque para o Rio Grande de São Pedro. A de Ferreira Guimarães era dedicada exclusivamente ao trabalho agrícola, pois, na Fazenda São Bento, não havia exploração de madeira. O estabelecimento também foi apontado como o menor em número de animais, apenas 16. Destes 16, somente 2 eram bois mansos. Isso significa que a maior parte do trabalho de tração estava a cargo de seres humanos!

A partir da leitura dos inventários, foi possível identificar que, dos escravizados relacionados, 377 viviam nas fazendas. A maioria nasceu já no Brasil, um total de 231 crioulos (Tabela 5). Destes, 16 eram naturais do próprio município de Taquari e 23, da província. Deste modo, parece que as escravarias das fazendas da Serra de Taquari, em meados do oitocentos, conseguiam ser mantidas com o comércio interno, devido à ocupação antiga da região. Havia uma maioria de homens, sendo o número de crianças um pouco maior que o de mulheres (Tabela 6).²⁵⁹ Embora o número de mulheres seja menor, elas tinham papel central na reprodução endógena das escravarias, o que se reflete no alto número de crianças existentes nas fazendas.

Tabela 5 – Origem dos escravizados das fazendas da Serra de Taquari

| Origem | Quantidade | % |
|------------------|------------|-------|
| Africanos | 79 | 20,95 |
| Crioulos | 231 | 61,27 |
| Não identificado | 67 | 17,77 |
| Total | 377 | 100 |

Fontes: inventários *post-mortem* de fazendeiros. APERS.

²⁵⁷ VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: Um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 214, 378.

²⁵⁸ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Escravos do pastoreio: pecuária e escravidão na fronteira meridional do Brasil (Alegrete, 1831-1850). *Ciência & Ambiente*, v. 1, p. 135-154, 2006, p. 143.

²⁵⁹ Considerei como crianças as pessoas com idade igual ou menor a 10 anos, pois encontrei escravizados a partir dos 11 anos com profissões.

Tabela 6 – Quantidade de homens, mulheres e crianças escravizadas das fazendas da Serra de Taquari

| Composição das escravarias | Quantidade | % |
|----------------------------|------------|--------|
| Homens | 180 | 47,75% |
| Mulheres | 68 | 18,04% |
| Crianças | 72 | 19,10% |
| Não identificado | 57 | 15,12% |
| Total | 377 | 100% |

Fontes: inventários *post-mortem* de fazendeiros. APERS.

Tabela 7 – Profissões dos escravizados das fazendas da Serra de Taquari

| Profissão | Quantidade | % |
|-------------------|------------|--------|
| Campeiro | 8 | 2,12% |
| Carreiro | 13 | 3,45% |
| Falquejador | 11 | 2,92% |
| Roceiro | 34 | 9,02% |
| Serrador | 8 | 2,12% |
| Serviço doméstico | 29 | 7,69% |
| Outros | 20 | 5,31% |
| Não declarado | 254 | 67,37% |
| Total | 377 | 100% |

Fontes: inventários *post-mortem* de fazendeiros. APERS.

A predominância de homens se explica devido às principais tarefas executadas nas fazendas, que eram a derrubada do mato, o desdobramento das toras, o trabalho relativo à produção de alimentos e o transporte do que era produzido. Essas atividades eram de exclusividade masculina. As mulheres eram maioria no serviço doméstico, que incluía as profissões de costureira e cozinheira.

Infelizmente, para a grande maioria dos escravizados não conseguimos identificar a profissão (Tabela 7). Contudo, acreditamos que as 123 declarações apresentam uma tendência que se aproxima da realidade, embora seja provável que a maior parte dos escravizados exercesse diversas funções. A profissão que aparece com mais frequência é a de roceiro, ou seja, o escravizado especializado nas lidas agrícolas. Em seguida está o serviço doméstico, presente em todas as casas senhoriais. Os carreiros eram os responsáveis por guiar os diferentes tipos de carros, geralmente puxados por bois. Também foram listados 11 falquejadores, que derrubavam as árvores, e 8 serradores, que manuseavam os engenhos de serra.

Os campeiros, que cuidavam da criação de animais, aparecem 8 vezes e na classificação “outros” foram incluídos 1 barbeiro, 1 boleiro, 3 carpinteiros, 5 ferreiros, 6 marinheiros, 3 pedreiros e 1 tanoeiro. Os carpinteiros, ferreiros e pedreiros eram fundamentais para a manutenção da infraestrutura das fazendas, como reparos e construções de engenhos de serra, atafonas, moinhos, carroças e canoas. Os marinheiros trabalhavam nas embarcações; os tanoeiros faziam toneis, pipas e barris para armazenar mantimentos e os boleiros cuidavam dos cavalos de tração. De acordo com Tânia Pimenta e Rodrigo Dantas, barbeiro era um indivíduo que realizava práticas curativas através da sangria, mas que também podia atuar como dentista ou músico e oferecer corte de barba e cabelo.²⁶⁰

Embora seja evidente que a força de trabalho nas fazendas estava a cargo dos escravizados, é possível que trabalhadores livres também desempenhassem alguma função. Havia agregados morando nas terras dos fazendeiros, mas as fontes consultadas não permitiram entrever se tinha participação das famílias livres na dinâmica produtiva dos estabelecimentos.²⁶¹ Talvez pudessem ser responsáveis por uma parte das plantações de mandioca ou cana-de-açúcar que seriam beneficiadas nas atafonas e moinhos dos donos das fazendas.

Por fim, analisaremos a composição das fortunas dos proprietários das fazendas. De acordo com a Tabela 8, vemos que, em termos de patrimônio, novamente os inventários apresentam dados bem variados. Enquanto os quatro mais ricos mostram montes brutos acima das 20 mil libras, valor semelhante aos encontrados para os estancieiros mais afortunados de Alegrete²⁶², João Leonardo Cardoso e Francisco Silvestre Ribeiro deixaram um espólio de cerca de mil libras apenas. Independentemente do tamanho da fortuna de cada um, é evidente que possuíam distinção social e pertenciam à elite local do município de Taquari. Antônio José da Silva Mariante, Manoel Alves dos Reis Louzada e José Inácio Teixeira residiam em Porto Alegre e estavam na camada social mais alta da capital. Esses indivíduos, além de possuírem considerável patrimônio, alguns maiores e outros menores, ocupavam cargos militares, públicos ou políticos, e estavam envolvidos em relações sociais que lhes garantiam vantagens e privilégios. Além disso, alguns deles pertenciam a famílias de reconhecido prestígio no Rio

²⁶⁰ PIMENTA, Tânia Salgado; DANTAS, Rodrigo Aragão. Barbeiros-sangradores no Rio de Janeiro oitocentista: transformações de um ofício. *Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)*, v. 6, n. 14, p. 06–24, 2014.

²⁶¹ Município de Taquari. Cartório Cível. Medição nº 348. Maço 8. Autor: Delphina Joanna de Lima Santos e outros. Ano: 1876. APERS.

²⁶² FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 54.

Grande de São Pedro. Antônio Israel Ribeiro era tataraneto de Jerônimo de Ornelas, um dos primeiros povoadores da capitania, e João Xavier de Azambuja era bisneto do mesmo Ornelas e casou uma de suas filhas com Bento Gonçalves da Silva, filho do líder Farroupilha. Deste modo, ainda que alguns tenham deixado fortunas pouco expressivas, faziam parte de uma sociedade em que a hierarquia não estava baseada apenas em bens materiais.

Tabela 8 – Composição das fortunas dos proprietários das fazendas da Serra de Taquari (%)

| Inventariado | Monte-mor (libras) | Monte-mor (mil réis) | Ano | Imóveis rurais | Imóveis urbanos | Escravos | Animais | Dinheiro | Dívidas ativas | Ações e alugueis | Ferramentas e máquinas de trabalho | Meios de transporte (embarcações, carretas, etc.) | Produção | Móveis |
|---|---------------------------|-----------------------------|------------|-----------------------|------------------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------------|-------------------------|---|--|-----------------|---------------|
| Antônio Joaquim da Silva Mariante (Coronel) | 40.453,66 | 454:699\$248 | 1883 | 27,70 | 50,73 | 2,06 | 4,14 | 0,98 | 7,91 | 0,08 | 1,30 | 2,03 | 0,05 | 3,03 |
| Manoel Alves dos Reis Louzada (Barão) | 24.330,57 | 225:301\$142 | 1862 | 33,09 | 13,12 | 46,00 | 1,70 | 3,45 | 0,37 | - | 0,07 | 0,83 | - | 1,39 |
| Antônio Israel Ribeiro (Coronel) | 23.525,94 | 258:314\$925 | 1880 | 84,81 | 0,48 | 4,95 | 0,65 | 0,48 | 6,08 | - | 0,73 | 0,72 | - | 1,11 |
| José Inácio Teixeira | 20.731,06 | 174:970\$181 | 1842 | 33,08 | 27,94 | 26,23 | 0,57 | 5,49 | 5,65 | - | - | 0,07 | - | 0,97 |
| Vitorino José Ribeiro (Coronel) | 9.625,55 | 86:341\$254 | 1863 | 58,76 | 0,06 | 5,01 | 1,72 | 12,18 | 14,31 | - | 7,37 | 0,49 | - | 0,10 |
| João Xavier de Azambuja (Capitão) | 6.926,73 | 64:765\$000 | 1861 | 73,73 | - | 22,54 | 0,76 | - | - | - | 2,26 | 0,09 | - | 0,62 |
| Manoel Francisco de Jesus Fazenda | 6.584,91 | 64:400\$500 | 1866 | 42,03 | 6,06 | 30,28 | 2,10 | - | - | - | 19,02 | 0,36 | - | 0,15 |
| Antônio de Azambuja Villanova (Tenente Coronel) | 6.500,01 | 69.160\$150 | 1890 | 95,84 | - | - | 1,07 | 0,87 | - | - | 1,79 | 0,24 | - | 0,20 |
| João Pereira da Silva Bilhar | 6.347,76 | 74:840\$110 | 1870 | 26,31 | 25,79 | 15,02 | 10,99 | 4,95 | 1,52 | - | 10,48 | 0,33 | 3,70 | 0,90 |
| Valeriano Francisco de Souza | 3.655,59 | 49:606\$360 | 1869 | 28,98 | 8,02 | 25,30 | 3,86 | 11,07 | 11,99 | - | 10,20 | 0,05 | - | 0,53 |
| José Ferreira Guimarães | 3.396,90 | 31:964\$830 | 1844 | 17,78 | 3,52 | 51,38 | 1,09 | 1,25 | 22,50 | - | 1,93 | 0,12 | - | 0,42 |
| Floriano Oliveira | 2.359,06 | 23:095\$230 | 1872 | 39,85 | 14,55 | 14,29 | 3,57 | - | - | - | 21,97 | 0,49 | 2,78 | 2,49 |
| José Francisco da Costa | 1.893,42 | 17:873\$920 | 1849 | 24,20 | - | 24,73 | 0,32 | 31,74 | - | - | 8,39 | 0,58 | 3,64 | 6,40 |
| João Leonardo Cardoso (Vereador) | 1.856,04 | 17:354\$000 | 1861 | 38,90 | - | 50,71 | 1,65 | - | 6,03 | - | 1,78 | 0,33 | - | 0,60 |
| Francisco Silvestre Ribeiro (Capitão) | 1.355,72 | 11:605\$000 | 1854 | 66,43 | 10,34 | 9,48 | 10,17 | - | - | - | 3,45 | 0,14 | - | - |

Fontes: inventários *post-mortem* de fazendeiros. APERS.

Com exceção do Coronel Mariante, que tinha a maior parte do monte bruto formado por imóveis urbanos, pode-se dizer que, em conjunto, os bens mais relevantes desses proprietários eram os imóveis rurais e os escravos. Isso demonstra que seus patrimônios eram bastante dependentes das atividades desenvolvidas em suas fazendas. Nos casos de Manoel Francisco de Jesus Fazenda, João Pereira da Silva Bilhar, Valeriano Francisco de Souza e Floriano Oliveira, em que foi possível distinguir melhor os valores das ferramentas e máquinas de trabalho, essa variável reforçou ainda mais a importância da produção dos estabelecimentos. Para os outros inventariados, as benfeitorias rurais foram avaliadas junto com os imóveis, impedindo de saber o peso dos engenhos e atafonas para a fortuna geral. Também é possível notar o rendimento dos engenhos de serra para José Francisco da Costa, Vitorino José Ribeiro e Valeriano Francisco de Souza, que aparece na categoria “dinheiro”.

O destaque para os imóveis rurais também se deve à valorização fundiária que estava ocorrendo na região em função do processo de colonização europeia desenvolvido pelo Império.²⁶³ Em meados do século XIX, o excedente populacional das colônias dos vales dos rios Caí e Sinos estavam se dirigindo para a Serra de Taquari. Essa demanda por terras fez com que o preço das mesmas subisse, levando alguns fazendeiros a se interessarem pelo negócio da colonização, como, por exemplo, Antônio Joaquim da Silva Mariante, Antônio Israel Ribeiro, Vitorino José Ribeiro e João Xavier de Azambuja. No entanto, como propus em outra oportunidade, o comércio de terras era uma atividade que só garantia retorno a longo prazo.²⁶⁴ Logo, as fortunas avaliadas nesta seção eram beneficiadas apenas em parte pela venda de lotes coloniais, devido ao período em que foram inventariadas.

Comparando a composição dos patrimônios dos proprietários de fazendas na Serra de Taquari com a dos estancieiros mais ricos da Campanha, vemos que a escravidão teve mais destaque entre os primeiros. Para o caso de Alegrete, Farinatti identificou que, entre os 16 criadores mais ricos, apenas dois apresentavam mais de 20% do total de bens formado por escravizados.²⁶⁵ Para Bagé, Marcelo Matheus localizou apenas um.²⁶⁶ Em nosso caso, esse

²⁶³ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 195-200.

²⁶⁴ GREGORY, Júlia Leite. *Terra, fortuna e família: a atuação de Antônio Fialho de Vargas no mercado da terra (segunda metade do século XIX)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2019.

²⁶⁵ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 54.

²⁶⁶ MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença. Escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (c. 1820-1870)*. São Leopoldo: Oikos, 2021, p. 405.

número sobe para oito, sendo que três fazendeiros demonstraram possuir em torno de 50% da fortuna constituída por escravizados. Isso indica que a agricultura comercial, a extração de madeira e a produção de farinha demandavam um investimento maior nas escravarias do que a pecuária.

De acordo com a Tabela 8, o único inventariado que parece apresentar um perfil distinto dos demais é Antônio Joaquim da Silva Mariante, o proprietário mais rico. Ele possuía a Fazenda Mariante, na Serra de Taquari, e outra fazenda em Porto Alegre. Na primeira, tinha engenho de serra, e, na segunda, extração de pedras de cantaria. Em ambas ainda havia produção de alimentos e em algum dos estabelecimentos, criava em torno de mil cabeças de gado. Mariante era envolvido com atividades comerciais e também foi deputado provincial.²⁶⁷ Ao longo da vida, investiu em inúmeros imóveis urbanos localizados na capital e em Rio Grande, algo que o diferencia dos outros inventariados, os quais mantiveram fortunas predominantemente oriundas de bens rurais.²⁶⁸ Manoel Louzada e José Inácio Teixeira também tinham casas de comércio em Porto Alegre.²⁶⁹ Mesmo assim, consideramos que esses três indivíduos eram “mais fazendeiros do que negociantes”, afinal, não inventariaram quantidades significativas de dinheiro e dívidas ativas, principal característica de fortunas de comerciantes.²⁷⁰

Na verdade, mesmo os proprietários das fazendas da Serra de Taquari que não possuíam casas de comércio eram envolvidos em atividades comerciais. É possível encontrar vários recibos, anexos aos processos, de vendas de tábuas e alqueires de farinha, por exemplo. Deste modo, a produção abastecia tanto a população local quanto outras regiões da província. Além disso, alguns deles atuavam como prestamistas, o que pode ser identificado através das dívidas ativas.

A partir da análise dos dados oferecidos pelos inventários dos proprietários das fazendas da Serra de Taquari, propomos uma definição para as mesmas. Moisés Vedoy afirmou que a

²⁶⁷ FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre e seu comércio*. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983, p. 56. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, ano 13, n. 35, p. 1, 1856. Hemeroteca Digital.

²⁶⁸ Comarca de Porto Alegre. 1ª Vara Cível e Crime. Inventariado: Antônio Joaquim da Silva Mariante. Nº do processo: 455. Ano: 1883. APERS.

²⁶⁹ Inventário nº 355. Comarca de Porto Alegre. 2ª Vara Cível e Crime. Inventariado: Barão de Guaíba. Comarca de Porto Alegre. 1º Cartório Cível. Inventariado: José Ignacio Teixeira. Nº do processo: 157. Ano: 1842. APERS.

²⁷⁰ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 53. OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007[1999], p. 262, 274, 275.

principal atividade dos estabelecimentos era a agricultura, enquanto Sérgio Lopes defendeu que seria a extração de madeira.²⁷¹ Nossa hipótese é que as fazendas contemplavam as duas coisas, com o acréscimo de uma pequena criação de animais. A agricultura estava disseminada em todos os estabelecimentos, mas apenas seis eram exclusivamente agrícolas e os demais, mistos. Em algumas fazendas, onde havia exploração de pinheirais, foi possível notar a preponderância do trabalho do engenho de serra sobre a lavoura, como na Fazenda dos Barros. Talvez a venda de tabuado fosse mais lucrativa. Contudo, um aspecto se fez presente em todas elas: o trabalho escravo. Argumentamos que a escravidão foi a base de funcionamento das fazendas, tanto para a produção de alimentos quanto para a derrubada da floresta. Essa característica também ajuda a explicar o caráter comercial das atividades ali presentes. As tábuas e a farinha de mandioca, principalmente, abasteciam diferentes regiões da província.

Deste modo, acreditamos que os dados apresentados neste capítulo permitem questionar algumas afirmações feitas sobre a agricultura na província. A ideia de que os espaços onde prevalecia o cultivo de alimentos não experimentaram “vultuosos níveis de acumulação de capital”²⁷² precisa ser relativizada. Os quatro inventariados mais ricos expostos na Tabela 8, que apresentaram fortunas acima das 20 mil libras, mostram que as lavouras escravistas foram capazes de gerar considerável concentração de riqueza. Talvez o melhor exemplo seja o de José Inácio Teixeira, que tinha fazendas espalhadas pelos rios Taquari e Sinos, e todas eram voltadas para a agricultura.

Farinatti e Matheus declararam que a Campanha teria apresentado maior presença de grandes estabelecimentos e envergadura econômica do que as regiões onde a pecuária não era predominante.²⁷³ Não podemos medir a “envergadura econômica” de fazendas agrícolas com base no número de cabeças de gado, como geralmente é feito para as estâncias. No entanto, o tamanho das escravarias e as fortunas dos fazendeiros confirmam a lucratividade e a capacidade

²⁷¹ VEDDY, Moisés Ilair Blum. *Sesmarias, fazendas, desenvolvimento e desdobramentos socioambientais em territórios da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari de meados do século XVIII a meados do século XIX*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2018, p. 72-101. LOPES, Sérgio Nunes. *Impactos sociais e ambientais produzidos pelo ciclo das fazendas no percurso do Rio Taquari/Rio Grande do Sul (1770-1850): uma abordagem arqueológica*. 2021. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2021, p. 76-205.

²⁷² FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 152.

²⁷³ MATHEUS, Marcelo Santos; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Paisagem agrária ao sul do Império do Brasil: pecuária, pequena agricultura e diversificação produtiva (Bagé, c.1820-1870). *Revista de História Regional*, v. 26, n. 1, p. 347-376, 2021, p. 353-354.

produtiva dos estabelecimentos. Dois de nossos indivíduos chegaram a possuir escravarias equivalentes às de charqueadores! Nesse sentido, sugerimos que, assim como para a criação de gado, também existiram estabelecimentos de grande envergadura dedicados ao abastecimento. Contudo, eles ainda não receberam tanta atenção da historiografia.

A Serra de Taquari não era a única região a abrigar fazendas escravistas voltadas à produção agrícola comercial. No entorno dos rios dos Sinos e Caí esse tipo de estabelecimento também se fazia presente. Novamente, utilizamos o exemplo de José Inácio Teixeira e seu irmão, João Inácio Teixeira, para explorar tal contexto. Nascidos em Santa Catarina, mudaram-se para Porto Alegre provavelmente no início da década de 1790, momento em que se tornaram sócios em diferentes empreendimentos. Residiam na capital, onde atuavam como comerciantes da produção agrícola oriunda de suas seis fazendas, localizadas nas margens dos rios Taquari, Sinos e Caí. Havia atafonas e engenhos de cana em praticamente todos os estabelecimentos rurais, além de uma pequena criação diversificada de animais. O mais surpreendente é a quantidade de escravizados que possuíam enquanto eram sócios: 298!²⁷⁴ Não há precedentes na historiografia gaúcha para tamanha escravaria. Esses escravizados eram empregados no trabalho da lavoura e das embarcações que transportavam as mercadorias. Logo, estavam articulados a uma economia de abastecimento interno do próprio Rio Grande de São Pedro.

Por último, é possível afirmar que Zarth estava equivocado quando declarou que, no Rio Grande de São Pedro oitocentista, a agricultura “era tarefa de quem não possuía terras suficientes para estabelecer uma estância pastoril”.²⁷⁵ Na verdade, ela também foi posta em prática por grupos dominantes, embora não exclusivamente.

Conclusão

Mostramos, com base nos inventários, que o cultivo de gêneros alimentícios estava disseminado em todas as fazendas da Serra de Taquari, como havia sugerido Moisés Vedoy, praticado em conjunto com a extração de madeiras. Os principais alimentos produzidos eram as farinhas da mandioca e de milho e os derivados de cana-de-açúcar, sobretudo cachaça e melado. Os estabelecimentos também abrigavam uma pequena criação diversificada de

²⁷⁴ Escritura de distrate de sociedade, 10/09/1824. Tabelionato de Porto Alegre. 2º Tabelionato. Transmissões/Notas. Livro nº 49, p. 5. APERS.

²⁷⁵ ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994], p. 238-239.

animais. Ao explorar os dados contidos nos documentos, demonstramos que as fazendas nunca foram abandonadas, como afirmou Christillino.

A produção das fazendas tinha caráter comercial e não apenas de subsistência, pois estava conectada aos mercados consumidores mais importantes da província: Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e a Campanha. O trabalho escravo foi empregado em todos os estabelecimentos, sendo que alguns fazendeiros estavam entre os maiores senhores de escravizados de toda a província. Além disso, vimos que os proprietários das fazendas pertenciam às camadas altas da sociedade provincial, alguns apresentando grandes fortunas e outros nem tanto, predominando em seus patrimônios os bens rurais.

Deste modo, nossa intenção foi enfatizar que, no Rio Grande de São Pedro, a agricultura também foi promovida por grupos de elite, assim como por camponeses e pequenos escravistas. Associada à escravidão, ela garantiu consideráveis níveis de acumulação aos detentores dos meios de produção essenciais ao desenvolvimento da agricultura comercial. Tanto nas áreas de pecuária quanto nas de lavoura, existiram estabelecimentos de grande envergadura, articulados a circuitos mercantis de abastecimento interno provincial e imperial.

No próximo capítulo, veremos como tais famílias de elite faziam para manter as fazendas em funcionamento quando chegava o momento de transmitir os bens aos filhos e filhas.

Capítulo 4. Sucessores e excluídos: estratégias de reprodução social dos fazendeiros da Serra de Taquari

De acordo com Gérard Bouchard, entre as sociedades rurais pré-industriais, a transmissão do patrimônio fundiário, de uma geração para outra, sempre foi um problema importante para ser resolvido. Tanto famílias camponesas quanto as pertencentes à nobreza lançavam mão de diferentes práticas de herança que visavam a sua reprodução social, isto é, procuravam perpetuar as estruturas e as relações que constituíam a comunidade. Segundo o mesmo autor, o sistema de transmissão de uma sociedade é constituído pela capacidade de transmitir, entre diferentes gerações, o capital necessário para estabelecer os descendentes, ou seja, para integrá-los à hierarquia social.²⁷⁶

As práticas de transmissão variavam de acordo com os costumes e com as características do lugar, como a disponibilidade de terras, taxa de fertilidade, nupcialidade, mobilidade geográfica, sistema agrário, desigualdades socioeconômicas e evolução do capital fundiário. O contexto europeu, por exemplo, entre os séculos XVII e XIX, apresentava ocupação muito antiga, terras caras e escassas.²⁷⁷ Nessas condições, muitas famílias procuravam evitar a fragmentação da terra, transmitindo a parte principal a um sucessor, enquanto os demais filhos e filhas tornavam-se excluídos da herança, embora recebessem compensações, como o dote. O dote dizia respeito aos presentes que alguns filhos “excluídos” recebiam no momento do casamento. Esses filhos ou filhas, depois de se casarem, fariam parte de outra família e se estabeleceriam em outra casa. Segundo Bernard Derouet, o objetivo desse sistema era garantir a continuidade de uma entidade conhecida como “casa”, uma noção que englobava tanto o patrimônio (material e simbólico, com um nome e uma reputação) quanto a linha de sucessores na qual esse patrimônio estava incorporado.²⁷⁸ Nesse sentido, a sucessão é a maneira pela qual uma sociedade escolhe transmitir status e papéis sociais, enquanto a herança diz respeito às formas de transmissão dos direitos de propriedade.²⁷⁹

²⁷⁶ BOUCHARD, Gérard. Les systèmes de transmission des avoires familiaux et le cycle de la société rurale au Québec du XVII au XX^e siècle”. *Histoire sociale — Social History*, v. 16, n. 31, p. 35-60, 1983, p. 35-36.

²⁷⁷ *Ibid.*, p. 36 e 41.

²⁷⁸ DEROUET, Bernard. Les pratiques familiales, le droit et la construction des différences (XV^e-XIX^e siècles)”. *Annales HSS*, n. 2, p. 369-391, 1997, p. 375 e 380.

²⁷⁹ AUGUSTINS, Georges. Esquisse d’une comparaison des systèmes de perpétuation des groupes domestiques dans les sociétés paysannes européennes. *European Journal of Sociology*, v. 23, n. 1, p. 39-69, 1982, p. 43-44.

Neste capítulo, pretende-se analisar as práticas de transmissão do patrimônio dos fazendeiros da Serra de Taquari, verificando quais estratégias foram utilizadas pelas famílias para a garantia da reprodução social. Deste modo, entende-se por estratégia escolhas que não levavam em consideração cálculos estritamente econômicos, mas aspectos que envolviam relações familiares, clientelares, de amizade e vizinhança. O objetivo principal ao se realizar a transmissão dos bens não era atingir o maior lucro, mas garantir a manutenção do status, no sentido proposto por Giovanni Levi.²⁸⁰ Assim sendo, um determinado casamento poderia ser entendido como economicamente desvantajoso quando o/a pretendente vinha de família menos enriquecida ou era excluído da herança, por exemplo, mas representava uma aliança matrimonial importante para o conjunto parental.

O foco da investigação é a transferência dos engenhos de serra, uma vez que eram estruturas indivisíveis e a parte principal do patrimônio de seus proprietários. Procurou-se entender como se deu a transmissão dos bens de uma geração para outra, ou seja, dos pais fundadores dos engenhos para os filhos e filhas. Apenas para uma família conseguimos perseguir a transferência realizada entre três gerações, o que possibilitou acompanhar as transformações de uma fazenda do início do século XIX até a primeira metade do XX. Nos demais casos, as transmissões ocorreram durante a segunda metade do oitocentos.

Selecionamos as onze famílias proprietárias dos primeiros engenhos de serra da região, as mesmas analisadas no segundo capítulo. A metodologia empregada foi o exame dos inventários do casal proprietário e dos filhos, filhas, genros e noras, quando estes foram abertos, contabilizando 49 processos. Tal método objetivou não cair na armadilha das partilhas aparentemente igualitárias que apareciam no inventário do pai ou da mãe. A hipótese defendida é a de que as famílias analisadas realizavam partilhas desiguais, evocando costumes da aristocracia portuguesa e contrariando a tendência igualitária da legislação. Um herdeiro era designado como sucessor, recebendo a tarefa de dar continuidade aos trabalhos do engenho ao mesmo tempo em que promovia a venda de lotes coloniais. Essa estratégia garantiu a reprodução social das famílias através da conservação das sedes das fazendas.

²⁸⁰ LEVI, Giovanni. *Centro e periferia de um estado absolutista: três ensaios sobre o Piemonte e a Ligúria na era moderna*. São Paulo: Letra e Voz, 2024[1985], p. 184-198. LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000[1985], p. 45-46, 96-97.

4.1 A transmissão do patrimônio entre a aristocracia portuguesa

De acordo com Nuno Monteiro, a noção de casa estava presente entre a aristocracia portuguesa.²⁸¹ Durante o período moderno, diversas famílias da elite de Portugal instituíram e mantiveram morgadios, instituição vincular que conservava a indivisibilidade e inalienabilidade da terra, com o objetivo de aumentar o poder e prestígio do grupo familiar.²⁸² Legalmente, a sucessão do morgadio estava assentada no princípio da primogenitura. Deste modo, cada filho e filha tinha um papel social a cumprir, o qual visava a reprodução da casa e era orientado pela autoridade paterna. O sucessor tinha o dever de casar e prover descendência, sendo as escolhas matrimoniais determinadas pelas políticas de alianças da casa. Como nem sempre era possível garantir bons casamentos aos demais filhos e filhas, alguns permaneciam celibatários, podendo ser encaminhados para carreiras eclesiásticas.²⁸³ Uma alternativa para aqueles que não quisessem seguir a vida religiosa, principalmente no caso dos homens, era a emigração. A maior parte dos portugueses que emigrou para o Brasil era oriunda do norte do reino, onde as práticas de transmissão da terra privilegiavam um sucessor. Deste modo, a emigração era uma válvula de escape, oferecendo uma possibilidade de fugir da autoridade e dependência do sucessor, além de funcionar como uma via eficiente para se conseguir equilíbrio entre crescimento da população e disponibilidade de recursos.²⁸⁴

A partir do final do século XVIII, com o avanço da revolução liberal, uma tendência mais igualitária quanto à transmissão do patrimônio passou a estar presente nas legislações e nas práticas. As filhas e os secundogênitos passaram a casar, com mais frequência, com cônjuges que não pertenciam à principal nobreza da corte. Mesmo assim, as estratégias tradicionais não desapareceram completamente.²⁸⁵ O morgadio foi extinto oficialmente em 1863, mas a lei continuou a permitir o desenvolvimento de ações que evitavam a divisão patrimonial, como a terça (existente desde as Ordenações), dispositivo que possibilitava ao testador transmitir um terço dos bens a quem quisesse. Segundo Judite Esteves, a igualdade entre herdeiros foi frequentemente contornada, mesmo após a publicação do Código Civil, em 1867. A maioria das famílias tinha interesse em manter a indivisibilidade dos bens fundiários

²⁸¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. *Penélope*, n. 12, p. 43-63, 1993.

²⁸² ESTEVES, Judite Maria Nunes. Práticas de construção e reprodução de poder no Portugal rural do século XVII ao século XIX. O caso do morgadio de Peroviseu e Chãos (Fundão). *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, v. 44, n. 12, p. 187-208, 2004, p. 187.

²⁸³ MONTEIRO, *op. cit.*, p. 57-58.

²⁸⁴ SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social no Noroeste Português (séculos XVIII e XIX)*. Guimarães: NEPS, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1999, p. 34-42.

²⁸⁵ MONTEIRO, *op. cit.*, p. 58.

e, por isso, usavam a terça para favorecer um dos herdeiros, transmitindo-lhe a parte principal do patrimônio.²⁸⁶

Algumas práticas de transmissão da aristocracia de Portugal foram reproduzidas, em parte, na América Portuguesa, embora seja importante destacar que as elites coloniais brasileiras tenham tido bem menos prestígio do que aquela. Segundo Nuno Monteiro, os morgados e o princípio da primogenitura nunca se impuseram no Brasil como no reino. Mesmo assim, os parâmetros que balizavam a chamada “nobreza da terra”, nas conquistas da colônia, eram similares aos de Portugal, baseando-se na própria ideia de conquista, no sistema de mercês e na governança dos municípios.²⁸⁷

Entre as famílias de senhores de engenho de açúcar, por exemplo, procurava-se preservar a indivisibilidade do patrimônio fundiário, ainda que isso desrespeitasse a partilha igualitária presente na legislação (Ordenações Filipinas). A fragmentação do conjunto de bens que compunha um engenho romperia completamente com o sistema econômico vigente, inviabilizando a reprodução social das famílias proprietárias. Por isso, fazia-se uso de dotes e terças, adiantamentos de heranças e até venda do patrimônio a um membro escolhido como sucessor. Além disso, foram identificados tanto padrões matrilineares de transmissão, que privilegiavam os genros, quanto patrilineares. Nos dois casos, uma das alternativas dos excluídos da herança era a migração. Na freguesia de Campo Grande, por exemplo, a partilha era feita de modo que, embora os pagamentos e valores fossem iguais para todos os herdeiros, a composição dos mesmos era diferente, transmitindo-se o núcleo principal do patrimônio a um único sucessor, enquanto os outros dividiam trastes, dinheiro e escravizados.²⁸⁸

²⁸⁶ ESTEVES, Judite Maria Nunes. *Do morgadio à divisão igualitária dos bens: extinção do morgadio e estratégias de perpetuação do poder familiar (entre o fim do século XIX e o século XX)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008, p. 280-292.

²⁸⁷ Mesmo em Portugal, havia diversos graus de nobreza. Segundo Monteiro, era possível “distinguir uma categoria ampla de nobres, com fronteiras fluidas; um grupo bem mais restrito de fidalgos, que cada vez mais tendiam a confundir-se com os matriculados na casa real; e, por fim, a primeira nobreza da corte, com os Grandes à cabeça”. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social”. *Almanack Braziliense*, n. 2, p. 4-20, 2005, p. 7, 14, 16-18.

²⁸⁸ Este parágrafo de síntese foi organizado a partir da revisão bibliográfica realizada por Manoela Pedroza sobre trabalhos que trataram da transmissão de engenhos de açúcar, em diferentes partes do Brasil. PEDROZA, Manoela. Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750-1850). *Análise Social*, v. 15, n. 194, p. 141-163, 2010, p. 148-150.

4.2 Transmissão do patrimônio entre elites locais do Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX

Se a América Portuguesa representou uma “válvula de escape” aos herdeiros excluídos lusitanos, o sul do Brasil cumpriu esse papel na reprodução social de diversas famílias coloniais. Uma corrente de povoamento importante para Santa Catarina, e depois para o Rio Grande de São Pedro, foi a desencadeada pelo sistema de transmissão praticado pelos senhores de engenho paulistas. Para preservar a indivisibilidade dos engenhos de açúcar, costumava-se promover o deslocamento de alguns filhos homens para o sertão, em busca de novas terras. Geralmente, a parte principal do patrimônio era destinada às filhas, arranjo que acabava privilegiando os genros.²⁸⁹

Os paulistas promoveram a fundação de Laguna em 1684 e, a partir de 1730, os Campos de Viamão (área considerável do atual nordeste do Rio Grande do Sul) também passaram a fazer parte dessa corrente de povoamento.²⁹⁰ Ao mesmo tempo, migrações oriundas da Colônia do Sacramento, fundada em 1680 e tomada pelos espanhóis na segunda metade do século XVIII, contribuíram para o aumento da população do Continente.²⁹¹

A possibilidade de acessar recursos (que não estavam livres), principalmente terras, gado e mão de obra indígena, levou muitas famílias ao enriquecimento. Além disso, os frequentes conflitos bélicos contra os espanhóis proporcionavam o destaque de algumas lideranças militares, capazes de mobilizar tropas e defender o território em nome do rei. Tais figuras ganhavam poder, prestígio e mercês, principalmente na forma de terras. Segundo Martha Hameister e Tiago Gil, a abundância de recursos era tamanha que as famílias pertencentes à elite não entravam em concorrência por eles, fossem materiais ou sociais.²⁹² Esse período de conquista favoreceu o acúmulo de muitos bens em torno de algumas parentelas,

²⁸⁹ METCALF, Alida. A família e a sociedade rural paulista: Santana de Parnaíba, 1750-1850. *Est. Econ.*, v. 20, n. 2, p. 283-304, 1990, p. 289-295. BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987, p. 141-143, 166-167. COSTA, Dora Isabel Paiva da. Formação de famílias proprietárias e redistribuição de riqueza em área de fronteira: Campinas, São Paulo, 1795-1850. *História Econômica e História das Empresas*, v.2. 2004, p. 7-35.

²⁹⁰ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 38.

²⁹¹ HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande e São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de Sampaio (orgs.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 267.

²⁹² *Ibid.*, p. 286-287, 305, 309.

permitindo que detivessem mais de uma unidade produtiva, geralmente estâncias de criação, além de diferentes casas em núcleos urbanos. Normalmente, os imóveis estavam localizados em freguesias distintas. Tal característica estava relacionada aos frequentes deslocamentos empreendidos e foi evidenciada por Fábio Kühn, ao analisar a primeira elite colonial do Rio Grande de São Pedro. As famílias estudadas pelo autor tinham imóveis em diversos lugares, como Garopaba, Laguna, Araranguá, Viamão, Gravataí, Canguçu, Triunfo, Rio dos Sinos e Porto Alegre.²⁹³

O grupo era composto por negociantes e por proprietários de estâncias de criação de gado e das maiores escravarias da região (que chegavam a ter 62 escravizados). Os indivíduos que o constituíam ocupavam cargos na Câmara de Viamão e possuíam patentes militares, sendo os representantes do poder local. Eram oriundos de diferentes lugares, ganhando destaque o norte de Portugal e os Açores. Para Kühn, essa elite tentava viver “à lei da nobreza”, buscando distinção social dentro da hierarquia estabelecida, mas não era uma “nobreza da terra”, pois não se autodenominava assim e nem era formada por conquistadores ou descendentes destes.²⁹⁴

O autor analisou as estratégias de transmissão do patrimônio de três famílias e não percebeu a prática de um modelo sucessório previamente concebido, fosse igualitário ou não. Em dois casos, notou a existência de sucessores (principalmente no caráter simbólico) e consequente desigualdade na partilha entre os herdeiros. Já na família de Jerônimo de Ornelas, afirmou que houve uma divisão “rigorosamente igualitária”, apesar de ter sugerido que os herdeiros receberam diferentes direitos de propriedade. Nesse sentido, concluiu que as formas de transmissão patrimonial não apresentavam um padrão perfeitamente definido, embora prevalecesse uma tendência matrilinear, havendo a possibilidade de favorecimento de alguns filhos. Observou que a dotação das filhas foi uma prática bastante usada para o estabelecimento de alianças matrimoniais que atraíssem genros comerciantes ou indivíduos com posição social

²⁹³ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 193-225.

²⁹⁴ No entanto, segundo Martha Hameister e Tiago Gil, a primeira elite do extremo sul do Brasil era detentora de poder, riqueza e mando por direito de conquista. Mesmo assim, não chegam a afirmar que ela seria uma “nobreza da terra”, apesar de deixarem essa ideia implícita. Sendo assim, se a primeira elite do Rio Grande foi ou não uma nobreza da terra, é algo que ainda permanece sem conclusão para a historiografia gaúcha. KÜHN, *op. cit.*, p. 158-160, 276-279. HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande e São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de Sampaio (orgs.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 269.

de destaque; e que vários herdeiros excluídos migraram para uma região de fronteira, geralmente uma freguesia vizinha, sendo bem-sucedidos ao acessar novas terras.²⁹⁵

É interessante notar que, no momento da partilha, não havia uma única unidade produtiva a ser disputada, como no caso dos engenhos de açúcar, sendo possível beneficiar mais de um filho ou filha. De acordo com as trajetórias familiares expostas por Kühn, percebe-se que as terras não eram fragmentadas, mas partilhadas entre os casais de herdeiros de modo que permaneciam na sua integralidade. Cada casal herdava uma estância ou morada de casas diferente, geralmente o local da sua residência. Por trás dessa aparente igualdade, havia terras de qualidades diferentes e estâncias que proporcionavam rendimentos distintos. Além disso, existia uma grande disparidade entre herdar uma estância com milhares de cabeças de gado ou uma casa em um núcleo urbano incipiente. A possibilidade de repartir entre os filhos os bens de raiz da família, sem fracioná-los, não significava que todos os herdeiros ficariam com algum bem, pois encaminhar um filho para a carreira eclesiástica continuava a ser uma estratégia usada por essa elite.²⁹⁶

Sendo assim, ao longo da vida, cada filho e filha ia sendo encaminhado para cumprir um papel social diferente, possivelmente se estabelecendo em lugares distintos, em benefício da parentela. Além disso, ainda que um casal herdasse apenas uma unidade produtiva, tinha a possibilidade de estabelecer outras, se apropriando de novas terras. Deste modo, percebe-se que a elite dos Campos de Viamão burlava os princípios igualitários presentes na lei, distribuindo os bens entre os herdeiros de maneira desigual.

Características semelhantes a essas foram notadas por Adriano Comissoli, ao analisar a elite política do Rio Grande de São Pedro, durante as primeiras décadas do século XIX, da qual faziam parte descendentes de algumas famílias estudados por Kühn. O grupo era formado por oficiais administrativos e potentados locais. Os primeiros eram ocupantes de cargos em diferentes instituições, como a Câmara de Porto Alegre, a Justiça profissional, a Junta da Fazenda Real, a Junta de Governo Provisório e Assembleia Constituinte (após a independência). Já os potentados são definidos como líderes de homens cujos clientes estão a eles ligados por

²⁹⁵ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 225, 228.

²⁹⁶ *Ibid.*, p. 193-225.

laços personalistas; que detêm o controle de recursos econômicos e sociais, estando também próximos do poder régio e imperial.²⁹⁷

Essa elite era composta por indivíduos que diversificavam as atividades econômicas, havendo grande número de negociantes que detinham vários imóveis, rurais e urbanos, espalhados por toda a capitania. Entre as unidades produtivas, havia tanto estâncias de criação quanto fazendas agrícolas. Os herdeiros não moravam sob o mesmo teto, sendo que cada casal habitava uma residência diferente, seja um sobrado na capital ou uma estância em outra freguesia. Geralmente, transmitia-se o imóvel aos seus moradores, evitando-se a fragmentação. Apesar de viverem em lugares diferentes, os núcleos estavam articulados e cooperavam respeitando um líder comum. A partir dessas características, Comissoli concluiu que a transmissão do patrimônio era igualitária, embora as famílias buscassem preservar o mesmo entre os membros da estirpe.²⁹⁸ No entanto, o autor não demonstrou isso nas fontes, indicando que cada herdeiro recebia um direito de propriedade diferente.

A elite política selecionava casamentos entre grandes proprietários, destacados comerciantes ou membros da administração central. Essa estratégia matrimonial fazia com que famílias de elite casassem entre si, mantendo o grupo coeso e restringindo a riqueza às mesmas. Nesse sentido, a “transmissão igualitária” proporcionava a circulação de bens tanto pelos filhos quanto pelas filhas, aumentando a possibilidade de alianças. As mulheres permitiam trazer para dentro da família membros que contribuíssem com conhecimento, liderança e riqueza. Além disso, a circulação da fortuna garantia que todos os membros desfrutassem de boas condições de vida.²⁹⁹

Já o sistema de transmissão efetuado pela elite de estancieiros da região da Campanha era diferente. Segundo Farinatti, ele estava amplamente ancorado nas antecipações de herança, uma maneira, aberta pela lei, de beneficiar os herdeiros de modo desigual e diminuir os efeitos da fragmentação. Tal prática estava relacionada ao contexto de fechamento da fronteira, processo que estava ocorrendo em Alegrete de maneira acelerada na década de 1830. As melhores terras para a pecuária já haviam sido apropriadas, não existindo mais vastas áreas

²⁹⁷ COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 23.

²⁹⁸ *Ibid.*, p. 213-219, 269-277.

²⁹⁹ *Ibid.*, p. 289-291.

contíguas livres, algo que dificultava a expansão da atividade em um sistema agrário de reprodução extensiva.³⁰⁰

Ao longo da vida, filhos e filhas recebiam diferentes tipos de auxílio dos pais, o que poderia vir na forma de dote ou não. As antecipações eram compostas predominantemente por bens que poderiam auxiliar no desempenho de uma atividade produtiva, principalmente a pecuária. Os bens doados com mais frequência eram gado, escravizados e dinheiro, estando as terras ausentes nessa prática. As antecipações dadas às filhas eram feitas principalmente no momento do matrimônio, visando propiciar um bom casamento. Aquelas que preparavam os filhos para a pecuária, o comércio, a inserção no oficialato militar ou para o exercício de profissões liberais se faziam na expectativa de que as atuações desses filhos pudessem aportar recursos para a família como um todo.³⁰¹

O autor percebeu que muitos filhos começavam a atividade de pecuarista nos campos dos pais e alguns continuavam a fazer isso mesmo depois de casados. Como a migração para a fronteira não era uma possibilidade, os filhos mantinham atividades próximas ou conjuntas com as da família, nas estâncias de Alegrete ou do Uruguai. Essa estratégia viabilizava os vários estabelecimentos da família, localizados em lugares diferentes.³⁰²

As antecipações provocavam desigualdade entre os herdeiros (diferentes doações materiais; alguns podiam receber auxílio para o estudo ou para ingressarem no exército, por exemplo), mas Farinatti afirma que não houve uma política de favorecimento de algum deles. Na maioria das partilhas analisadas, o valor das terras era dividido igualmente entre os herdeiros, cabendo a cada um uma “parte ideal” e fazendo com que os campos ficassem indivisíveis. Contudo, após a partilha, geralmente ocorria redistribuição de bens que visava reagrupar partes de estâncias em torno de alguns herdeiros. Para o autor, algo que contribuía para a ausência de um sucessor era a valorização fundiária, pois o herdeiro que desejasse reunir o patrimônio teria que desembolsar um valor muito alto.³⁰³

Entre os charqueadores de Pelotas, a presença de sucessores foi mais clara e necessária. As charqueadas, assim como os engenhos de açúcar, eram estabelecimentos indivisíveis, o que criava a necessidade de transmiti-las sem fragmentá-las. Sendo assim, de acordo com Jonas

³⁰⁰ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 249-250, 281-282.

³⁰¹ *Ibid.*, p. 249-257.

³⁰² *Ibid.*, p. 249-250; 281-282.

³⁰³ *Ibid.*, p. 256-262.

Vargas, na maioria dos casos em que a charqueada permaneceu na família, o sucessor escolhido foi um filho homem (geralmente o primogênito), embora alguns genros tenham ocupado esse papel também. O sucessor não herdava apenas bens materiais, mas conhecimentos administrativos, prestígio social, uma rede de crédito, o controle da escravaria, etc. Vargas afirma que essa prática esteve presente principalmente entre as famílias mais ricas e contribuiu para que as mesmas permanecessem no ramo durante quase todo o século XIX. Porém, o autor não deixou claro qual era o destino dos filhos e filhas que não se tornavam sucessores.³⁰⁴

Diante do exposto, percebe-se que ainda sabemos pouco sobre as práticas de transmissão do patrimônio das elites locais do extremo sul do Brasil. As pesquisas realizadas até agora demonstram que esses grupos não eram homogêneos e usaram diferentes estratégias para garantir sua reprodução social. Entretanto, a partir dos trabalhos apresentados, acreditamos ser possível depreender alguns pontos em comum que fizeram com que as famílias abastadas permanecessem nas camadas mais altas da sociedade. Em primeiro lugar, fica evidente que a grande disponibilidade de terras permitiu que as famílias de elite se tornassem proprietárias de muitas estâncias, fazendas, charqueadas, casas e sobrados, que estavam espalhadas pelo Rio Grande, Uruguai ou Santa Catarina. Em segundo lugar, nota-se que não havia interesse em fragmentar cada um dos imóveis, pois isso inviabilizaria as atividades de cada estabelecimento. Em terceiro, as elites burlavam o princípio igualitário da lei, repartindo a herança de modo desigual, ou seja, cada herdeiro recebia um direito de propriedade diferente. Essa estratégia fazia com que fosse possível beneficiar mais de um filho ou filha, proporcionando aos mesmos a permanência entre a elite, mesmo após a morte dos pais. Talvez alguns fossem menos agraciados, mas nem por isso teriam menos prestígio e poder. O grande acúmulo de bens possivelmente explique ainda a baixa incidência de filhas e filhos celibatários entre as famílias. Deste modo, assim como em outros lugares do Brasil, os casos do Rio Grande mostram que padrões não igualitários existiram em contextos de fronteira relativamente aberta.³⁰⁵

³⁰⁴ VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: Um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013, p. 399-412.

³⁰⁵ PEDROZA, Manoela. Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750-1850). *Análise Social*, v. 15, n. 194, p. 141-163, 2010, p. 158.

4.3 A transferência dos engenhos de serra

De acordo com Cristiano Christillino, a elite que se formou no Vale do Taquari, durante o oitocentos, era constituída por “chefes militares”, proprietários de terras florestais e serrarias, que possuíam capital político devido à capacidade de recrutamento e à acumulação de cargos no interior da burocracia provincial. Seus membros possuíam prestígio e descendiam de antigas famílias aristocráticas do Rio Grande de São Pedro.³⁰⁶

A elite ao qual se refere o referido autor é a mesma que analisamos nos dois capítulos anteriores e que trataremos nesta seção. No entanto, é preciso fazer algumas ressalvas quanto à classificação do grupo. Os proprietários das fazendas não pertenciam a um mesmo estrato social. Existia uma grande diferença entre Manoel Alves dos Reis Louzada, que, de acordo com Comissoli, fazia parte da elite política de todo o Rio Grande de São Pedro³⁰⁷, e José Francisco da Costa, por exemplo, que não tinha patente militar nem ocupou qualquer cargo administrativo. Ainda que cada indivíduo analisado aqui tenha suas próprias particularidades e não formem um grupo homogêneo, o que os une é o fato de serem donos da maior riqueza da Serra de Taquari: os pinheiros de araucária. Consequentemente, também eram proprietários dos engenhos de serra, estruturas que poucas pessoas eram capazes de construir e manter.

Mas a distinção social da maioria dos membros de nossa elite ia além dos bens materiais. Conforme o Quadro 10, a maior parte deles tinha patente militar, especialmente da Guarda Nacional, ou ocupava cargo político. Alguns, como Floriano Oliveira, não possuíam patente, mas os filhos sim.³⁰⁸

³⁰⁶ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004, p. 35-41. CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 80-81.

³⁰⁷ COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 145-147, 236-237.

³⁰⁸ Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariado: Frutuoso Floriano de Oliveira. Inventariante: Florisbella Soares de Oliveira. 1895. Acond.: 092.0040. Doc.: 1302782. APERS.

Quadro 10 – Ocupações e cargos de distinção dos proprietários de engenhos de serra

| Nome | Patente militar* | Cargo público | Cargo político | Título de nobreza |
|---|--------------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------|
| Antônio Joaquim da Silva Mariante (-1881) | Coronel reformado da Guarda Nacional | | Deputado provincial | |
| Manoel Alves dos Reis Louzada (1785-1862) | | | Vereador em Porto Alegre e outros | Barão de Guaíba |
| Antônio Israel Ribeiro (1810-1879) | Coronel da Guarda Nacional | | Vereador e delegado em Taquari | |
| Florianio Oliveira (-1872) | | | | |
| João Pereira da Silva Bilhar (-1882) | Tenente | | | |
| João Xavier de Azambuja (1798-1860) | Capitão da Guarda Nacional | | | |
| Manoel Francisco de Jesus Fazenda (-1865) | | | | |
| Valeriano Francisco de Souza (-1868) | | | | |
| Vitorino José Ribeiro (-1862) | Coronel da Guarda Nacional | | Vereador suplente em Taquari | |
| José Francisco da Costa (-1857) | | | | |
| Antônio de Azambuja Villanova (1814-1892) | Capitão da Guarda Nacional | Juiz de Órfãos | Vereador em Taquari | |

Fontes: Inventários, testamentos e registros paroquiais. COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 236. CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 138 e 235. Livro de batismo nº 8 da freguesia de Taquari, p. 229.

*As informações sobre as patentes foram retiradas de inventários e registros paroquiais. Como não se tratam de documentos militares, talvez os dados inseridos no quadro possam estar equivocados. Em relação à João Pereira da Silva Bilhar, não sabemos se o posto de Tenente era da Guarda Nacional ou não.

Vários autores já mencionaram que possuir alguma patente militar conferia distinção social por si só.³⁰⁹ No entanto, de acordo com Comissoli, elas não estavam no mesmo patamar

³⁰⁹ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 170-171. COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 238-239. CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em

dos hábitos e comendas de Ordens honoríficas. As patentes também tinham um aspecto simbólico de diferenciação, mas mais modesto e próximo da população em geral.³¹⁰ Ter uma patente não significava ser militar. E esse era o caso dos nossos investigados. Eles não eram funcionários de um exército. Além disso, temos notícia de que apenas dois deles tenham participado de um conflito armado. Antônio Israel Ribeiro e Vitorino José Ribeiro lutaram ao lado do Império na Revolução Farroupilha.³¹¹

De acordo com Farinatti, os efetivos da Guarda Nacional eram forças não profissionais compostas por moradores locais que tinham por tarefa principal resguardar a ordem social e a segurança interna. Seus membros não estavam envolvidos permanentemente com os serviços militares, como era o caso do exército, mas poderiam ser chamados a auxiliar as forças de 1ª linha sempre que necessário. As tropas da Guarda Nacional gozavam de mais prestígio do que as do exército, as quais eram compostas principalmente por homens pobres. Os alistados para a Guarda Nacional ocupavam melhor posição social e eram considerados indispensáveis para o desenvolvimento da agricultura, pecuária e comércio da sociedade. Portanto, não deveriam ser desviados dos negócios para o serviço militar. Consequentemente, a maioria dos guardas nacionais não recebia soldo.³¹²

A maior parte dos habitantes da província não queria abandonar a família e os meios de subsistência para arriscar a vida em batalhas. Se fazia de tudo para escapar do serviço militar e essa fuga era mais fácil para os indivíduos que possuíam maior status social. O poder de recrutamento ficava nas mãos dos comandantes militares locais, que tinham grande margem de manobra para decidir quem seria convocado. Através de negociações, aliados poderiam ser dispensados ou incumbidos de realizar tarefas menos perigosas³¹³, como fornecer hastes de lança e paus para barracas ao Arsenal de Guerra, como fez o Coronel Mariante, em 1867.³¹⁴

História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 138 e 235.

³¹⁰ COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 239.

³¹¹ Coleção Varela – 2273. Relação dos prisioneiros no ataque de 16 de março de 1844 no cerro das Palmas, p. 71. Anais. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1980. TEIXEIRA, Múcio. *Os Gaúchos*. Tomo 1. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1920, p. 271.

³¹² FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 170-171.

³¹³ *Ibid.*, p. 170-172.

³¹⁴ FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre e seu comércio*. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983, p. 56.

Não deve ter sido difícil providenciar o material no engenho de serra da Fazenda Mariante. Desta forma, o Coronel provavelmente se livrou do alistamento para a Guerra do Paraguai.

Deste modo, acreditamos que, em parte, a baixa participação dos fazendeiros da Serra de Taquari e de seus familiares nos serviços militares da província se deveu à capacidade produtiva de seus estabelecimentos, responsáveis por uma parcela importante do abastecimento do extremo sul do Brasil. Como vimos nos dois capítulos anteriores, as fazendas forneciam muita madeira e farinha de mandioca aos mercados regionais. Se a produção fosse paralisada em função dos recrutamentos, os períodos de guerra seriam ainda mais sofridos. Além disso, a farinha de mandioca era um dos principais alimentos consumidos pelos soldados. Mesmo não sendo “senhores da guerra”, as patentes militares conferidas aos indivíduos pesquisados lhes garantiam prestígio e status.

Outra evidência de distinção expressa por eles é a noção de casa, com características semelhantes às da nobreza portuguesa. Como vimos anteriormente, a casa era entendida como um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais. Deste modo, estava vinculada a um determinado patrimônio e a um respectivo sobrenome.³¹⁵ Como explicitaremos adiante, as famílias investigadas efetuavam a transmissão da herança de modo desigual, buscando-se preservar o engenho de serra nas mãos de um sucessor. Consequentemente, patrimônio e sobrenome permaneciam associados.

Além disso, João Pereira da Silva Bilhar, Manoel Francisco de Jesus Fazenda e Antônio Joaquim da Silva Mariante deixaram mais um indício quanto à constituição de suas casas. Ao estabelecerem fazendas e engenhos na Serra de Taquari, os três proprietários acrescentaram um último sobrenome, o qual não fazia parte do repertório da família.³¹⁶ Segundo Martha Hameister, na cultura portuguesa, o ato de nomear era uma prática social que poderia estabelecer ou romper padrões. O nome era uma construção social, podendo sofrer modificações ao longo da vida e sendo uma forma de qualificar as pessoas. Era muito comum

³¹⁵ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. *Penélope*, n. 12, p. 43-63, 1993, p. 50-51.

³¹⁶ Os pais de João Pereira da Silva Bilhar se chamavam Alexandre José da Silva e Maria Bernarda de Jesus. Os pais de Manoel Francisco de Jesus se chamavam Manoel Ferreira da Silva e Maria Antônia da Silva. Antônio Joaquim da Silva Mariante era filho de Joaquim Manoel da Silva e Ana Ignacia de Jesus. Comarca de Taquari. Vara de Família e Sucessão. Inventariado: João Pereira da Silva Bilhar. Processo nº 355. Ano: 1884. Comarca de Porto Alegre. Cartório Cível e Crime. 1866. Nº do processo: 75. Inventariado: Manoel Francisco de Jesus Fazenda. Comarca de Porto Alegre. I Vara Cível e Crime. 1883. Nº do processo: 455. Inventariado: Antônio Joaquim da Silva Mariante. APERS.

que irmãos tivessem sobrenomes diferentes, por exemplo.³¹⁷ Deste modo, acreditamos que ao incluírem um novo sobrenome, Bilhar, Fazenda e Mariante estavam tentando expressar simbolicamente a fundação de suas casas, ao mesmo tempo em que se afastavam de sobrenomes comuns, como Jesus e Silva. Eles também transmitiram a alguns filhos os novos sobrenomes, fazendo com que fossem perpetuados ao longo do tempo.³¹⁸

A busca pela origem dos proprietários de engenhos de serra revela que a maioria não era natural da freguesia de Taquari (Quadro 11). A maior parte esteve envolvida com deslocamentos que provavelmente estavam relacionados às práticas de transmissão do patrimônio das famílias. Sendo assim, havia sempre a necessidade de apropriação de novas terras e migração para a fronteira. Embora apenas Manoel Francisco de Jesus Fazenda tenha nascido em Portugal, as fontes indicam que o grupo seguiu reproduzindo costumes reinóis à sua própria maneira. Os sujeitos buscaram mostrar para a sociedade local que possuíam indicadores de distinção e prestígio, além da riqueza material.

Quadro 11 – Origem dos proprietários de engenhos de serra

| Nome | Origem | Origem do pai | Origem da mãe |
|---|-------------------------|-----------------|---------------|
| Antônio Joaquim da Silva Mariante (-1881) | Rio Grande de São Pedro | - | - |
| Manoel Alves dos Reis Louzada (1785-1862) | Rio de Janeiro | Porto, Portugal | - |
| Antônio Israel Ribeiro (1810-1879) | Porto Alegre | Braga, Portugal | Triunfo |
| Floriano Oliveira (1798-1872) | - | - | - |
| João Pereira da Silva Bilhar (1807-1882) | Laguna | - | - |
| João Xavier de Azambuja (1798-1860) | Santo Amaro | Viamão | Triunfo |
| Manoel Francisco de Jesus Fazenda (-1865) | Coimbra, Portugal | - | - |
| Valeriano Francisco de Souza (-1868) | Taquari | Taquari | Taquari |
| Vitorino José Ribeiro (-1862) | Estreito | Minas Gerais | Minas Gerais |
| José Francisco da Costa (-1857) | Taquari | Santo Amaro | Santo Amaro |
| Antônio de Azambuja Villanova (1814-1892) | Triunfo | Rio de Janeiro | Santo Amaro |

Fonte: inventários, testamentos e registros paroquiais de batismo.

³¹⁷ HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação*: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006, p. 80-132.

³¹⁸ Comarca de Porto Alegre. I Vara Cível e Crime. 1883. Nº do processo: 455. Inventariado: Antônio Joaquim da Silva Mariante. Comarca de Taquari. Inventariado: Manoela Duarte Fazenda. Inventariante: Manoel Francisco da Silva Fazenda. 1896. Nº do processo: 960. Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariada: Gonçalves de Miranda Bilhar. Inventariante: Rufino Pereira Bilhar. 1903. Acond.: 092.0017. Doc.: 1297082. APERS. Um descendente de Bilhar, Fábio César Bilhar, Capitão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, ao assumir o comando da Brigada de Taquari, em 2019, fez referência ao tetravô, enfatizando e lembrando com orgulho que ele foi o “primeiro Bilhar no Brasil”. *O Fato*, Taquari, 2019. Disponível em: <<https://ofatotaquari.com.br/novo/2019/11/08/brigada-militar-tem-novo-comandante/>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

Para manter o status, percebemos que, em linhas gerais, os indivíduos buscaram contrair bons casamentos para os filhos e filhas, inclusive entre as próprias famílias.³¹⁹ Nem sempre os genros e noras possuíam grandes fortunas, sendo, muitas vezes, excluídos da herança, mas pertenciam a famílias de destaque do extremo sul do Brasil. Além disso, matrimônios entre parentes também fizeram parte das práticas do grupo. Tais estratégias foram bastante comuns entre as elites sul-rio-grandenses.³²⁰

Conseqüentemente, o uso do dote foi empregado por algumas famílias, visando o estabelecimento de alianças vantajosas. João Pereira da Silva Bilhar dotou as duas filhas mais velhas, Maria e Carolina, casando-as com indivíduos que possuíam patentes militares e exerciam influência local.³²¹ As duas foram excluídas da herança.³²² José Francisco da Costa dotou uma única filha, de um total de dez filhos, sendo oito mulheres.³²³ Manoel Francisco de Jesus Fazenda concedeu dotes aos dois únicos filhos, Maria Francisca e Manoel³²⁴, e Vitorino José Ribeiro dotou as duas filhas mais velhas, as quais também foram excluídas da herança.³²⁵

Em todas as famílias, percebeu-se que a partilha não foi igualitária, havendo a identificação de sucessores em cinco casos, em um total de onze famílias (Quadro 12). Para cinco famílias, não conseguimos reconhecer o herdeiro preferencial, principalmente diante da

³¹⁹ Ocorreram vários casamentos entre os Azambuja e os Azambuja Villanova. João Pereira da Silva Bilhar casou em segundas núpcias com uma filha de José de Azambuja Villanova, irmão de Antônio de Azambuja Villanova. A filha de Manoel Francisco de Jesus Fazenda casou com Ricardo de Azambuja Villanova, outro irmão de Antônio.

³²⁰ KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 162-163, 198-219. FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 240. COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 287-291.

³²¹ Carolina casou com o Capitão João de Miranda e Castro, nomeado como suplente da delegacia e subdelegacia de polícia de Santo Amaro. *A Federação*, Porto Alegre, n. 132, 1884. Maria casou com o Tenente Coronel Thomaz José Pereira. O casal teve um filho nomeado, pelo presidente da província, coletor das rendas provinciais de Santo Amaro. *A Federação*, Porto Alegre, n. 27, 1888. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

³²² Comarca de Taquari. Vara de Família e Sucessão. Ano: 1884 – Processo n°: 355. Inventariado: João Pereira da Silva Bilhar. APERS.

³²³ Comarca de Porto Alegre. Vara de Família e Sucessão. Inventariado: José Francisco da Costa. N°: 107. 1858. APERS.

³²⁴ Comarca de Porto Alegre. Cartório Cível e Crime. 1866. N° do processo: 75. Inventariado: Manoel Francisco de Jesus Fazenda. APERS.

³²⁵ Comarca de Porto Alegre. Vara de Família. Inventariado: Vitorino José Ribeiro. N° do processo: 4. 1863. APERS. Maria José casou com o Tenente Coronel Manoel Lopes Teixeira Júnior, engenheiro militar nascido no Piauí e Cavaleiro da Ordem de Cristo. Teixeira Júnior lutou na Balaiada e na Revolução Farroupilha ao lado do Império, sendo secretário do Duque de Caxias. TEIXEIRA, Múcio. *Os Gaúchos*. Tomo 1. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1920, p. 280-281. Amélia Guilhermina se casou com Gaspar Francisco Mena Barreto Filho, neto de João de Deus Mena Barreto, Visconde de São Gabriel. João de Deus foi um indivíduo que se destacou nas campanhas militares sulinas da primeira metade do século XIX, inclusive na incorporação das Missões Orientais. COMISSOLI, *op. cit.*, p. 202-207.

existência da prole extensa, mas distinguimos alguns excluídos da herança, o que confirma que o sucessor existiu, mas as fontes não permitiram alcançá-lo. A situação de Manoel Alves dos Reis Louzada, o Barão de Guaíba, é uma exceção. Louzada não deixou herdeiros descendentes nem ascendentes, cedendo todo o patrimônio ao compadre Antônio José de Moraes. Portanto, ao menos nessa primeira transmissão, os bens não foram fragmentados.³²⁶ A conjuntura da família Azambuja igualmente apresentou circunstâncias diferentes. O engenho, que já nos anos 1860 não estava em bom estado, foi transferido a um genro, que faleceu bem jovem.³²⁷ Contudo, considerando a totalidade do patrimônio da família, o herdeiro mais beneficiado foi um dos filhos, Rafael Fortunato Xavier de Azambuja, o qual foi considerado por nós como o sucessor do pai.³²⁸

Quadro 12 – Sucessores das fazendas da Serra de Taquari

| Pai | Sucessor | Relação |
|--|---|----------------|
| Antônio Joaquim da Silva Mariante (?-1881) | Guilherme da Silva Mariante | Ultimogênito |
| Antônio Israel Ribeiro (1810-1879) | Antônio Israel Ribeiro Filho (1847-1922) | Primogênito |
| Floriano Oliveira (1798-1872) | Frutuoso Floriano de Oliveira (?-1895) | Ultimogênito |
| João Xavier de Azambuja (1798-1860) | Rafael Fortunato Xavier de Azambuja (1833-1900) | Filho do meio |
| Vitorino José Ribeiro (?-1862) | Antônio Vitor de Sampaio Mena Barreto (1825-1891) | Enteado |

Fontes: inventários e registros de batismo.

Assim como os estancieiros da Campanha, os proprietários dos engenhos de serra não escolhiam um sucessor quando faziam testamento.³²⁹ O favorecimento de um herdeiro em especial só foi perceptível através da leitura dos processos que envolviam toda a parentela, sendo a escolha por um filho homem a mais recorrente. Isso porque, de acordo com as partilhas, quando o primeiro cônjuge morria, o núcleo duro do patrimônio ficava com o viúvo ou viúva e quando este ou esta falecia, quase não havia diferença entre os bens herdados por cada filho ou filha, pois, geralmente, os bens de raiz eram repartidos igualmente entre eles, ainda mais quando

³²⁶ Comarca de Porto Alegre. 2ª Vara Cível e Crime. Inventariado: Barão de Guaíba. Nº do processo: 355. 1862. APERS.

³²⁷ Município de Lajeado. Inventário nº 6, Cartório de Órfãos e Ausentes, 1879, Maço nº 1. Inventariado: Antônio Fialho de Vargas Filho. APERS.

³²⁸ Comarca de Porto Alegre. Vara de Família e Sucessão. Inventariado: João Xavier de Azambuja. Nº do processo: 1. Ano: 1861. Comarca de Taquari. Inventariado: Rafael Fortunato Xavier de Azambuja. Inventariante: Leocádia Villanova de Azambuja. 1900. Nº do processo: 302. APERS.

³²⁹ FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007, p. 255.

havia menores. Deste modo, aos olhos da lei, as partilhas eram igualitárias, mas, na prática, as histórias eram bem diferentes.

Também não havia uma regra sobre quem seria o sucessor. Cada filho e filha recebia um encaminhamento diferente, cabendo a cada um cumprir determinado papel social. Provavelmente, nos casos em que havia muitos herdeiros, fazia-se uma avaliação para identificar aquele que teria mais “vocaç o” para a tarefa. Os filhos hom nimos, por exemplo, que j  carregavam uma forte associa o ao pai, nem sempre eram os escolhidos, como no caso do Coronel Mariante, que deu prefer ncia ao filho Guilherme ao inv s de Ant nio Joaquim da Silva Mariante Filho, doando  quele inclusive sua espada de oficial da Guarda Nacional.³³⁰

Um caso surpreendente foi o de Vitorino Jos  Ribeiro, que designou como sucessor o enteado, Ant nio Vitor de Sampaio Mena Barreto, apesar de ter tido tr s filhas e tr s filhos. Vitorino casou com a m e de Ant nio Vitor, Ana Em lia de Sampaio, logo ap s esta ficar vi va de Jos  Luiz Mena Barreto, que morreu em batalha durante a Guerra da Cisplatina.³³¹ Vitorino arranjou bons casamentos aos seus herdeiros, conduzindo Frederico Solon   carreira militar e Cincinato   forma o acad mica.³³² Mas resolveu dar a sucess o  quele que sempre viveu por perto e que esteve envolvido nos neg cios do padrasto. Ant nio Vitor deu continuidade   coloniza o da Fazenda Estrela e ao trabalho dos engenhos, tornando-se vereador em Taquari.³³³ Para burlar a lei, o sucessor “comprou” o direito dos irm os, registrando os acordos no tabelionato.³³⁴

4.3.1 A sucess o mais longa: a Casa de Jo o da Silva Ribeiro Lima

Jo o da Silva Ribeiro Lima nasceu em 1761, na Vila da Ponte de Lima, Arcebispado de Braga.³³⁵ Provavelmente um exclu do da heran a, migrou para o Brasil em busca de oportunidades. Em 1792, casou em Triunfo com  rsula Clara da Silva, bisneta de Jer nimo de

³³⁰ Comarca de Porto Alegre. I Vara C vel e Crime. 1883. N  do processo: 455. Inventariado: Ant nio Joaquim da Silva Mariante.

³³¹ COMISSOLI, Adriano. *A servi o de Sua Majestade: administra o, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em Hist ria Social) – Programa de P s-Gradua o em Hist ria Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 204.

³³² TEIXEIRA, M cio. *Os Ga chos*. Tomo 1. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1920, p. 238-242.

³³³ Maço 279, Caixa 150. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

³³⁴ Comarca de Porto Alegre. Vara de Fam lia. Inventariado: Vitorino Jos  Ribeiro. N  do processo: 4. 1863. APERS.

³³⁵ Livro n  2 de batismos da freguesia Madre de Deus, p. 112v.

Ornelas Menezes e Vasconcelos, um dos primeiros povoadores do Rio Grande de São Pedro.³³⁶ Através do matrimônio com uma mulher pertencente a uma das principais famílias do sul, Ribeiro Lima conseguiu se inserir na elite política daquelas paragens, como demonstra a relação de compadrio estabelecida com o primeiro governador da capitania, Dom Diogo de Souza.³³⁷ Foi vereador na Câmara de Porto Alegre e Alferes de Ordenanças, duas instituições que conferiam prestígio e poder aos seus membros.³³⁸ Segundo Comissoli, muitos reinóis ascenderam socialmente por meio do casamento com mulheres da elite, passando a ocupar cargos na Câmara depois dos enlaces.³³⁹

A residência de João sempre foi em Porto Alegre, mas, já nos últimos anos do século XVIII, se apropriou de grande área de terra na Serra de Taquari, onde estabeleceu um engenho de serrar madeiras, na Fazenda dos Barros, de onde provinha os principais rendimentos da família. Ele e Úrsula tiveram quatro filhos e cinco filhas. João faleceu em 1816 e Úrsula, em 1847.³⁴⁰ No entanto, os herdeiros só fizeram o inventário do casal em 1873, muitos anos depois. Como eram todos maiores, optaram por fazer uma partilha amigável.³⁴¹

É bem provável que, neste inventário, conste apenas uma parte do que foi o patrimônio do casal, devido à passagem de tempo e do arranjo familiar efetuado. A transmissão dos bens já havia ocorrido, na prática. Sendo assim, a realização do processo foi apenas uma formalidade. De todo modo, o bem mais importante e valioso de Ribeiro Lima era a Fazenda dos Barros, com seus 6.700 hectares, duas casas de moradia, lotes coloniais, engenho de serra e pinheirais.³⁴² Nove escravizados e uma casa em Porto Alegre também compunham a fortuna.³⁴³

Sete herdeiros fizeram bons casamentos e duas filhas permaneceram solteiras.³⁴⁴ Não sabemos o destino que todos eles tiveram, mas percebemos que Antônio Israel Ribeiro, o filho

³³⁶ Livro nº 1 de casamentos da freguesia de Triunfo, p. 125v. KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006, p. 217-225.

³³⁷ Livro nº 4 de batismos da freguesia Madre de Deus, p. 124v.

³³⁸ KÜHN, *op. cit.*, p. 277-284. COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011, p. 49.

³³⁹ COMISSOLI, *op. cit.*, p. 287-288.

³⁴⁰ Livro nº 3 de óbitos da freguesia de Triunfo, p. 71v. Livro nº 7 de óbitos da freguesia Madre de Deus, p. 184.

³⁴¹ Comarca de Porto Alegre. 1º Cartório Cível. Inventariados: João da Silva Ribeiro Lima e Úrsula Clara da Silva. Nº do processo: 389. Ano: 1873. APERS.

³⁴² Taquari. Cartório Cível. Medição nº 348. Maço 8. Autor: Delphina Joanna de Lima Santos e outros. Ano: 1876. APERS.

³⁴³ Comarca de Porto Alegre. 1º Cartório Cível. Inventariados: João da Silva Ribeiro Lima e Úrsula Clara da Silva. Nº do processo: 389. Ano: 1873. APERS.

³⁴⁴ O primogênito, José da Silva Lima, casou com uma aparentada, Clara Luísa de Menezes, bisneta de Jerônimo de Ornelas. A filha Mariana casou com Clemente José de Moura, homem de destaque de Porto Alegre. A filha

homem mais jovem, foi o sucessor do pai. Ele herdou a maior parte das terras da Fazenda dos Barros, onde morava, e o engenho de serra, além dos quase 2 mil hectares localizados do outro lado do Rio Taquari, remanescentes da segunda sesmaria de seu pai, denominada Desterro. Para que essa transmissão fosse legalizada, ele comprou o direito da maioria dos irmãos, irmãs, sobrinhos e sobrinhas (filhos dos irmãos já falecidos), firmando os acordos no tabelionato. Contudo, eram praticamente transações simbólicas, pois enquanto cada legítima foi avaliada em cerca de 15 contos de réis, nas escrituras foram vendidas por 900 mil réis.³⁴⁵

A casa onde João e Úrsula residiam, localizada no Beco do Leite, entre as atuais ruas Andradas e Andrade Neves, em Porto Alegre, ficou para as duas filhas celibatárias, Teresa e Úrsula. Já a filha mais nova, Delfina, ganhou uma parte nas terras da herança, tanto na Fazenda dos Barros quanto na sesmaria Desterro. Ela e o marido português, José Francisco dos Santos, moravam em Porto Alegre, e dividiram as terras que receberam em lotes coloniais, inventariando um total de 140 colônias, aproximadamente.³⁴⁶ Com a chegada de imigrantes europeus na região, muitos proprietários de terras estavam comercializando lotes. Diante da valorização fundiária, era uma possibilidade de obter rendimentos, ainda mais para quem não possuía escravizados nem desenvolvia alguma atividade produtiva rural, como era o caso de Delfina e José.

O próprio sucessor, Antônio Israel Ribeiro, estabeleceu um pequeno núcleo de colonização dentro da Fazenda dos Barros, a Colônia Arroio do Ouro. Segundo Cristiano Christillino, o mercado de terras intensificado pela imigração era muito lucrativo e ocasionou demasiada quantidade de grilagens nas áreas florestais do Rio Grande do Sul por parte dos negociantes que queriam comercializar lotes.³⁴⁷ Na verdade, é preciso relativizar a ideia de que o comércio de lotes era lucrativo, pois os imigrantes tinham muita dificuldade de pagar pela terra, afinal, a maioria deles compunha uma camada de camponeses que plantava basicamente

Antônia casou com o Major João Luís de Abreu e Silva e a filha Delfina casou com o português José Francisco dos Santos, negociante e filho de Alferes. *O Mensageiro*, Porto Alegre, n. 28, p. 112, 1836. Hemeroteca Digital. Livro de matrimônios nº 3 da freguesia de Triunfo, p. 33. Comarca de Porto Alegre. Inventariado: José Francisco dos Santos e Delphina Joanna de Lima Santos. 1882. Nº do processo: 592. APERS. Livro de batismos nº 5 da freguesia de Taquari, p. 42.

³⁴⁵ Tabelionato de Taquari. 1º Tabelionato. Transmissões/Notas. Livro nº 1, p. 151-152v. 27/02/1855. Comarca de Porto Alegre. 1º Cartório Cível. Inventariados: João da Silva Ribeiro Lima e Úrsula Clara da Silva. Nº do processo: 389. Ano: 1873. APERS. CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 206.

³⁴⁶ Comarca de Porto Alegre. Inventariado: José Francisco dos Santos e Delphina Joanna de Lima Santos. 1882. Nº do processo: 592. APERS.

³⁴⁷ CHRISTILLINO, *op. cit.*, p. 195-236.

para a subsistência. O governo provincial chegou a considerar a dívida colonial incobrável.³⁴⁸ No mesmo sentido, inúmeros são os trabalhos que apontam o prejuízo e a falência de empresas de colonização.³⁴⁹

Portanto, a venda de colônias, isoladamente, não trazia lucro, mas poderia ser uma boa maneira de garantir rendimentos, no longo prazo, para os indivíduos que conseguiam diversificar os investimentos. O negócio da colonização não se resumia apenas ao comércio de terras. Com o aumento da população colonial, uma infraestrutura passava a se fazer necessária. A abertura de estradas e construção de pontes eram financiadas pelo governo provincial e os indivíduos por trás das arrematações de obras públicas eram os mesmos que vendiam lotes. Além disso, o estabelecimento de núcleos coloniais acompanhou a instalação de casas de comércio principalmente por parte dos diretores das colônias, os quais se envolviam em inúmeras transações de crédito e trocas em geral. A maioria desses mesmos diretores alcançou ainda cargos políticos em função da sua projeção econômica e social.³⁵⁰

Antônio Israel Ribeiro não dependia apenas do comércio dos lotes da Colônia Arroio do Ouro. Ele continuou os passos do pai na extração de madeira, produção de farinha de milho e cachaça e na pequena criação de animais. Uma maneira de perceber o beneficiamento deste sucessor, em relação às suas irmãs, é comparando as fortunas inventariadas. Israel Ribeiro deixou um monte mor de 23.525,94 libras (quase o dobro do de seu pai), enquanto Delfina, casada com José, e Úrsula, uma das celibatárias, deixaram 8.448,54 e 2.449,86, respectivamente.³⁵¹ Deste modo, assim como ocorria entre a aristocracia portuguesa, os filhos e filhas de João da Silva Ribeiro Lima foram encaminhados para cumprir diferentes papéis sociais, em benefício da casa. Contudo, no extremo sul do Brasil, as famílias mais enriquecidas,

³⁴⁸ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, v. 1, p. 103.

³⁴⁹ NEUMANN, Rosane Marcia. *Uma Alemã em miniatura: o projeto de imigração e colonização étnico particular da Colonizadora Meyer no noroeste do Rio Grande do Sul (1897-1932)*. 2009. 2 v. 632 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2009. MARTIRÉN, Juan Luis. “Historias paralelas”: un estudio comparado sobre los resultados económicos de las empresas de colonización a mediados del siglo XIX: el caso de San Carlos (Argentina) y Santa Maria da Soledade (Brasil). In: VARGAS, Jonas M. (Org.). *Belicosas fronteiras: contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX)*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017, p. 379-401. GREGORY, Júlia Leite. *Terra, fortuna e família: a atuação de Antônio Fialho de Vargas no mercado da terra (segunda metade do século XIX)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2019.

³⁵⁰ GREGORY, *op. cit.*

³⁵¹ Comarca de Porto Alegre. Inventariado: Ursula Clara de Lima. 1879. Nº do processo: 544. Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariados: Coronel Antônio Israel Ribeiro e sua mulher Dona Anna Martins Ribeiro. Nº do processo: 43. Ano: 1880. Comarca de Porto Alegre. Inventariado: José Francisco dos Santos e Delphina Joanna de Lima Santos. 1882. Nº do processo: 592. APERS.

ainda que escolhessem um sucessor, conseguiam amparar minimamente os demais, lhes deixando uma casa de moradia ou algum pedaço de terra.

Antônio Israel Ribeiro não apenas deu continuidade às atividades produtivas e extrativistas da fazenda, como alcançou uma patente militar e um cargo político, assim como o pai. Ele se tornou Coronel da Guarda Nacional, lutando a favor do Império durante a Revolução Farrroupilha.³⁵² Em 1844, chegou a ficar prisioneiro dos Farrapos.³⁵³ Um de seus compadres era o Barão de Jacuí, chefe militar que obteve ascensão e prestígio durante a mesma guerra.³⁵⁴ Durante a década de 1860, Israel Ribeiro foi vereador da Câmara de Taquari e delegado do mesmo município.³⁵⁵

Ele casou com Ana Martins de Carvalho, filha do Alferes Policarpo José Martins de Carvalho e de Dona Umbelina Francisca Ilha.³⁵⁶ Ana era natural de Santana do Livramento e teve treze filhos com Israel Ribeiro, sendo oito homens e cinco mulheres.³⁵⁷ Não sabemos o destino de todos eles, mas vimos que Fausto Martins Ribeiro recebeu auxílio para estudar na Escola Militar do Rio de Janeiro. Sabemos que ao menos seis filhos casaram e, ao que tudo indica, novamente os arranjos foram estabelecidos com membros de famílias elitizadas, seja por prestígio ou por riqueza.

O primogênito e homônimo do pai, Antônio Israel Ribeiro Filho, casou com Maria Estefânia Lautert, filha de Frederico Lautert, imigrante alemão que conseguiu se inserir na elite local.³⁵⁸ Maria Umbelina Ribeiro casou com Luiz Paulino de Moraes, filho do Doutor Antônio José de Moraes, herdeiro universal do Barão de Guaíba. Maria Umbelina não foi a mais favorecida na herança do pai, mas, através do marido, se tornou proprietária da Fazenda Conceição.³⁵⁹ As filhas Flora e Úrsula casaram com Jacinto José Fernandes e Bello Augusto

³⁵² A patente de Coronel consta no inventário. No entanto, como não é um documento militar, talvez não tenha alcançado tal posto na hierarquia de fato.

³⁵³ Coleção Varela – 2273. Relação dos prisioneiros no ataque de 16 de março de 1844 no cerro das Palmas, p. 71. Anais. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1980.

³⁵⁴ Livro de batismos nº 5 da freguesia de Taquari, p. 176.

³⁵⁵ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 235. Correspondências da Câmara de Taquari. Maço 278, Caixa 152. Fundo Autoridades Municipais. AHRs.

³⁵⁶ Livro de matrimônios nº 5 da freguesia Madre de Deus, p. 133v.

³⁵⁷ Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariados: Coronel Antônio Israel Ribeiro e sua mulher Dona Anna Martins Ribeiro. Nº do processo: 43. Ano: 1880. Livro de batismos nº 5 da freguesia de Taquari, p. 42.

³⁵⁸ Livro de batismo nº 8 da freguesia de Taquari, p. 218v. Lautert adquiriu escravizados e também teve um filho ocupando o cargo de juiz de paz. SCHMITT, Fernanda Chemin. *Escravidão e imigração: conflitos e disputas na sociedade escravista do Vale do Taquari no período imperial*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021, p. 57, 61.

³⁵⁹ Comarca de Porto Alegre. Inventariado: Antonio José de Moraes. 1911. Nº do processo: 35. APERS.

Brandão, respectivamente, ambos detentores da patente de Capitão. Nenhum dos dois casais residia em Taquari. Afonso Martins Ribeiro casou com Maria Januária Fernandes e os dois moravam em São Sebastião do Caí. A filha Maria das Dores possivelmente fez o melhor casamento. Ela contraiu matrimônio com o General João de Deus Martins (provavelmente um parente), Engenheiro Militar do Exército.³⁶⁰ Maria das Dores e João de Deus moravam em Porto Alegre e deixaram um patrimônio avaliado em 6.382,88 libras, basicamente o valor de duas casas na capital. Da herança do pai, Maria das Dores ficou apenas com 35 hectares na Fazenda dos Barros.³⁶¹

Antônio Israel Ribeiro e Dona Ana Martins Ribeiro faleceram em 1879, deixando uma fortuna de 23.525,94 libras. Faziam parte do espólio 26 escravizados, milhares de hectares de terra, alguns animais, diversos móveis e um engenho de serra. No inventário, a partilha foi igualitária, sendo cada legítima preenchida com diferentes tipos de bens. A sede da Fazenda dos Barros, com a casa de moradia e engenho, chegou a ser repartida em seis partes iguais. Contudo, ao cruzarmos o conteúdo do inventário dos pais com o de alguns filhos, vemos que, ao menos em relação aos bens de raiz, a partilha foi fictícia. Os valores de alguns bens, sobretudo os mais caros, eram repartidos apenas para completar a importância da legítima.³⁶² Sem dúvida, a maioria dos herdeiros recebeu uma parte da herança, mas a parcela mais importante foi direcionada a um só. O sucessor de Israel Ribeiro foi o seu primogênito, aos moldes do costume português. Contudo, um dado interessante é que Ribeiro Filho, na partilha do inventário do pai, não foi um dos elencados para receber uma parte da sede da fazenda. Mais um indicativo de que a partilha não foi executada na prática.

Como já mencionamos acima, os filhos e filhas de Antônio Israel Ribeiro tiveram diferentes encaminhamentos. Diante da prole extensa, provavelmente não tenha sido possível arranjar casamento para todos, mas alguns fizeram bons arranjos e até foram residir em outros municípios com os cônjuges. Uma estratégia usada pelo Coronel foi conduzir um dos filhos para a carreira militar. Foi necessário fazer investimentos, mas isso diminuiu a pressão sobre a herança.

³⁶⁰ João de Deus lutou na Guerra do Paraguai, sendo condecorado com uma medalha, e foi Cavaleiro das Ordens de Cristo e da Rosa. Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariados: Coronel Antônio Israel Ribeiro e sua mulher Dona Anna Martins Ribeiro. Nº do processo: 43. Ano: 1880.

³⁶¹ Comarca de Porto Alegre. Inventário nº 270. Inventariada: Maria das Dores Ribeiro Martins. 1917.

³⁶² Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariados: Coronel Antônio Israel Ribeiro e sua mulher Dona Anna Martins Ribeiro. Nº do processo: 43. Ano: 1880.

De fato, o filho militar, Fausto, vendeu o direito à herança ao sucessor, que, assim como havia feito o pai anos atrás, comprou o direito de vários irmãos para agrupar a maior extensão de terras possível. Antônio Israel Ribeiro Filho deu continuidade às atividades produtivas da fazenda, mantendo o engenho de serra, o moinho de moer milho e uma olaria. Com certeza, essas não eram as benfeitorias que seu avô João da Silva Ribeiro Lima havia construído nas primeiras décadas do século XIX. O sucessor deve ter erguido as mesmas no final do oitocentos, após a morte do pai. Ribeiro Filho possuía casas na Vila de Taquari e terras em vários lugares da região, além dos cerca de 600 hectares na Fazenda dos Barros. Ele se intitulava Tenente Coronel, aspecto semelhante à trajetória paterna, mas não sabemos se era pelo costume ou devido a alguma atuação militar. Quanto à ocupação de cargo político, não foi possível identificar.³⁶³

O acompanhamento das sucessões da Fazenda dos Barros permite inferir que a existência do herdeiro preferencial não impedia o fracionamento das terras. A cada transmissão, embora a sede da Fazenda fosse preservada nas mãos do sucessor, alguns herdeiros sempre acabavam ficando com um ou dois quinhões, seja para desenvolver a agricultura ou comercializar lotes coloniais. Além disso, os próprios sucessores vendiam colônias dentro da área compreendida pela Fazenda. De acordo com Christillino, esse processo contribuiu para que o mercado de terras local fosse bastante dinâmico.³⁶⁴

A Fazenda dos Barros foi medida judicialmente duas vezes, em 1876 e em 1924.³⁶⁵ Na primeira medição, chegou-se à área de 6.766 hectares. Na segunda, apenas 671. Apesar da grande dimensão apontada em 1876, o território já estava ocupado por famílias de imigrantes e por agregados. No segundo momento, a medição não englobou os lotes dos colonos, mas continuou indicando a moradia dos pequenos lavradores nacionais. É possível perceber que a área de colonização europeia foi ficando cada vez maior, enquanto o espaço disponível aos últimos diminuía.

³⁶³ Comarca de Taquari. Vara de Órfãos. Inventário de D. Maria Estefânia Lautert Ribeiro. 1908. Identificador: F9001995331596. Arquivo do Judiciário. Comarca de Taquari. Vara Cível e Crime. Inventariado: Antonio Israel Ribeiro. Inventariante: Antonio Frederico Ribeiro. 1924. Acond.: 092.0078. Doc.: 1306765. APERS.

³⁶⁴ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 196-197.

³⁶⁵ Taquari. Cartório Cível. Medição nº 348. Maço 8. Autor: Delphina Joanna de Lima Santos e outros. Ano: 1876. Comarca de Taquari. Vara Cível e Crime. Inventariado: Antonio Israel Ribeiro. Inventariante: Antonio Frederico Ribeiro. 1924. Acond.: 092.0078. Doc.: 1306765. APERS.

O grupo dos lavradores nacionais que ocupava as regiões florestais do Rio Grande do Sul já recebeu inúmeros estudos.³⁶⁶ Eles também são denominados de caboclos e ervateiros e, segundo Marcio Both, podem ser definidos como camponeses pobres, geralmente mestiços e que praticam um tipo de agricultura voltado para a subsistência da unidade familiar. Possuem um modo de vida próprio, semelhante ao indígena e marcado pela mobilidade nas áreas de fronteira agrária.³⁶⁷

O primeiro autor a denunciar a expropriação ilegal dos pequenos lavradores, provocada pela política de colonização do século XIX, foi Paulo Zarth. De acordo com o autor, os indivíduos interessados em comercializar lotes aos imigrantes se apropriavam ilicitamente de extensas áreas que já estavam ocupadas por famílias que viviam da lavoura e da extração da erva-mate.³⁶⁸ A Lei de Terras de 1850 assegurava o direito de propriedade dos pequenos posseiros, mas Cristiano Christillino mostrou como os negociantes usaram os processos de legitimação, que podiam ser abertos em função da mesma Lei, para afirmar a propriedade sobre terras griladas.³⁶⁹

A presença dos camponeses nacionais aparece nas fontes apenas por meio de pequenos indícios, assim como nas medições da Fazenda dos Barros. São mencionadas as casas, ranchos e roças dos agregados, mas raramente os nomes. Consta apenas um nome completo: Albino José da Rocha. Os demais aparecem como Quinca Ferrão, Chico Teixeira, Pedro e Crispim.³⁷⁰ Característica que dificulta muito a reconstituição de suas famílias através de registros paroquiais. As famílias instaladas na fazenda possivelmente viviam das suas plantações e da extração da erva-mate que existia nas matas da região. De acordo com Cristiano Christillino, havia ervais nos fundos da Colônia Estrela, que ficava nas proximidades da Fazenda dos Barros.³⁷¹ Esta atividade extrativista era a segunda mais importante do município de Taquari,

³⁶⁶ Uma revisão da bibliografia pode ser conferida em: GREGORY, Júlia Leite. Esquecidos, desclassificados e sem razão de ser? Revisitando a historiografia para localizar o pobre no mundo rural. *CLIO Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, v. 38, p. 7-24, 2020.

³⁶⁷ SILVA, Marcio Antônio Both da. Caboclos. *História Unisinos*, v. 18, n. 2, p. 338-351, 2014, p. 349.

³⁶⁸ ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994], p. 83-102.

³⁶⁹ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 225.

³⁷⁰ Taquari. Cartório Cível. Medição nº 348. Maço 8. Autor: Delphina Joanna de Lima Santos e outros. Ano: 1876. APERS.

³⁷¹ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004, p. 285.

mas era mais praticada na área que ficava na margem direita do Rio Taquari, onde estavam os maiores ervais.³⁷²

A partir das fontes acessadas, não foi possível entender como estava constituído o direito de propriedade dessas pessoas, ainda que estivesse amparado pela lei. Não há indícios nas medições e nem nos inventários dos proprietários da fazenda. Em uma conta corrente anexada ao inventário de Antônio Israel Ribeiro, depreende-se a existência de nove arrendatários, mas o nome destes não corresponde ao dos agregados mencionados acima.³⁷³ Provavelmente, agregados e arrendatários possuíam direitos de propriedade diferentes sobre as terras que ocupavam, mas não conseguimos alcançar suas características. De qualquer forma, identificou-se a diminuição do território ocupado por essa comunidade livre e empobrecida e o consequente aumento de imigrantes europeus na vizinhança, porém, não existe nenhum processo de despejo aberto pelos proprietários das fazendas contra algum agregado. Se ocorreram expropriações, elas ficaram no campo da violência e fora do âmbito judicial.

Acreditamos que uma parte dessa população era formada por escravizados que alcançaram a liberdade. Em 1880, às vésperas da abolição, Antônio Israel Ribeiro tinha 26 escravizados.³⁷⁴ Diante do tamanho da fazenda e pelo fato de a unidade produtiva ter começado a ser constituída desde os últimos anos do século XVIII, é muito provável que a escravaria tenha sido maior. A permanência de escravizados nos locais de trabalho, após a abolição, já foi apontada como possibilidade por Karen Pires, ao investigar a escravidão na região. A hipótese da autora está baseada, em parte, pela grande quantidade de cartas de liberdade condicionais que foram passadas pelos senhores locais, as quais prolongavam o tempo de escravidão dos indivíduos.³⁷⁵ Além disso, Pires demonstrou que essa população constituiu diferentes tipos de relações parentais nas localidades em que viviam, algo que provavelmente contribuiu para que permanecessem naqueles espaços, pois era onde tinham uma rede de apoio e solidariedade.³⁷⁶

³⁷² Correspondência da Câmara Municipal, 10/08/1854. Câmara de Vereadores de Taquari. Maço 277. Caixa 151. Fundo Autoridades Municipais. AHRs.

³⁷³ Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariados: Coronel Antônio Israel Ribeiro e sua mulher Dona Anna Martins Ribeiro. Nº do processo: 43. Ano: 1880.

³⁷⁴ Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariados: Coronel Antônio Israel Ribeiro e sua mulher Dona Anna Martins Ribeiro. Nº do processo: 43. Ano: 1880.

³⁷⁵ PIRES, Karen Daniela. *O trabalho escravo e suas implicações na paisagem urbana e rural de Taquari, Estrela e Santo Amaro/ RS – final do século XIX*. 2016. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2016, p. 155.

³⁷⁶ PIRES, Karen Daniela. *Compadrio, parentesco e família: escravizados, libertos e livres na paróquia de São José De Taquari/Rio Grande do Sul*. 2021. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2021, p. 145-150.

No mesmo sentido, Rodrigo Weimer mostrou que o acesso à terra e as relações de parentesco construídas por escravizados que se tornaram livres colaboraram para a formação de um campesinato negro na comunidade de Morro Alto, litoral norte do Rio Grande do Sul.³⁷⁷ De acordo com Ana Rios e Hebe Mattos, libertos da zona cafeeira do Rio de Janeiro buscavam terras para plantar e ao mesmo tempo ficar próximos dos familiares. Esse projeto camponês demandava a escolha de permanecer na fazenda onde viviam ou migrar em busca de melhores condições de trabalho. As decisões dependiam do nível de informação que tinham sobre as circunstâncias de acesso à terra e aos mercados de trabalho. Independente da opção, foi verificada uma crescente incorporação dos libertos ao campesinato nos municípios de Capivari e Rio Bonito, nas primeiras décadas após a abolição do cativoiro.³⁷⁸

A hipótese de que os escravizados ficaram na Fazenda dos Barros se ampara também na própria continuidade das atividades do estabelecimento até, pelo menos, as duas primeiras décadas do século XX.³⁷⁹ Enquanto proprietários de fazendas como São Gabriel e São Caetano já em meados do século XIX decidiram encerrar os trabalhos dos engenhos e moinhos³⁸⁰, a situação da dos Barros era bem diferente. Como não localizamos nenhum pagamento de salário para funcionários, acreditamos que Antônio Israel Ribeiro Filho deva ter feito algum acordo com os libertos para que estes ficassem.

Entretanto, nem tudo continuou existindo na Fazenda dos Barros. Ainda que o engenho e o moinho seguissem em atividade, assim como lavouras e uma provável mão de obra estivessem presentes, os pinheiros já não são mais mencionados nos documentos do século XX. A matéria-prima mais importante da região havia entrado em esgotamento. Deste modo, possivelmente o engenho fosse utilizado para serrar outros tipos de madeira ainda disponíveis no local.

A última notícia que temos da Fazenda dos Barros é de 1924. Neste ano, foi aberto o inventário de Ribeiro Filho, falecido em 1922. Através do documento, tivemos acesso a mais uma sucessão do patrimônio. Novamente, a sede do estabelecimento, com a casa de moradia,

³⁷⁷ WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Felisberta e sua gente: consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 107-113.

³⁷⁸ RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-Abolição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 55-78.

³⁷⁹ Inventariado: Antonio Israel Ribeiro. Inventariante: Antonio Frederico Ribeiro. 1924. Acond.: 092.0078. Doc.: 1306765. Vara Cível e Crime. Comarca de Taquari. APERS.

³⁸⁰ Inventariado: Capitão Francisco Silvestre Ribeiro. Nº: 63. 1854. Vara de Família e Sucessão. Comarca de Porto Alegre. Inventariada: Dona Laura Centeno d'Azambuja. Comarca de Taquari. I Vara Cível e Crime. Ano: 1887. Inventário nº 1. APERS.

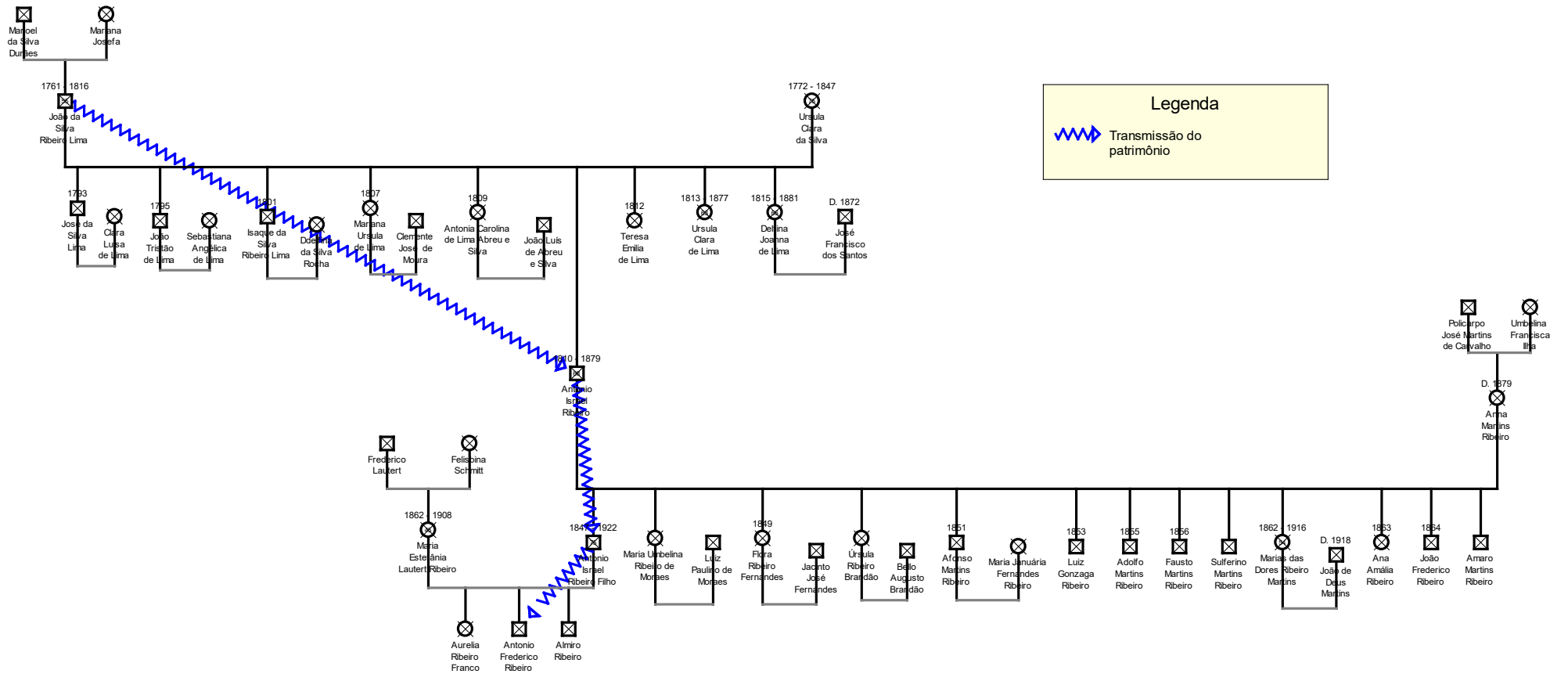
engenho de serra e moinho, foi preservada nas mãos de um único herdeiro, Antônio Frederico Ribeiro, filho do meio. Ribeiro Filho e Dona Maria Estefânia tiveram apenas três filhos: Aurélia, Antônio Frederico e Almiro. Aurélia casou com o comerciante Almiro Franco e os dois moravam em Porto Alegre. Os irmãos Antônio Frederico e Almiro moravam na Fazenda dos Barros, mas em casas diferentes. O último sucessor que conhecemos, além de herdar a parte principal do patrimônio, cuidou do pai até este falecer.³⁸¹

Sendo assim, o caso apresentado aqui é mais um exemplo de que mesmo após o Código Civil de 1916, que reforçou a tendência igualitária na transferência da herança, famílias continuaram a preservar práticas de sucessão preferencial e sistemas não igualitários de transmissão de bens.³⁸² Foi essa prática que permitiu que o patrimônio construído por João da Silva Ribeiro Lima, na virada do século XVIII para o XIX, fosse perpetuado até, pelo menos, as primeiras décadas do século XX.

³⁸¹ Inventariado: Antonio Israel Ribeiro. Inventariante: Antonio Frederico Ribeiro. 1924. Acond.: 092.0078. Doc.: 1306765. Vara Cível e Crime. Comarca de Taquari. APERS.

³⁸² Manoela Pedroza indica várias pesquisas sobre diferentes comunidades do Brasil em que isso também é demonstrado: PEDROZA, Manoela. Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750-1850). *Análise Social*, v. 15, n. 194, p. 141-163, 2010, p. 158.

Figura 2 – Transmissão da Fazenda dos Barros



Fonte: inventários e registros paroquiais de batismo.

Conclusão

O costume de manter o patrimônio indivisível estava presente entre as famílias aristocráticas portuguesas, o que gerava excluídos da herança e frequentes migrações para a América Portuguesa. As elites da colônia, por sua vez, continuaram a reproduzir a prática, contrariando a orientação igualitária presente na lei e incentivando a exploração dos sertões em busca de novas terras. Nesse sentido, a conquista lusa do extremo sul do Brasil proporcionou aos seus representantes a acumulação de milhares hectares de terra e cabeças de gado, não obstante já existirem moradores em tal território.

As famílias pertencentes às elites sulistas concentraram inúmeros bens de raiz, que estavam espalhados por diferentes freguesias. Em virtude dessa riqueza abundante, conseguiam beneficiar vários herdeiros no momento da partilha, e também antes dela, sem fragmentar as unidades produtivas e moradias. Mesmo havendo a possibilidade de auxiliar mais filhos, as famílias realizavam a transmissão da herança de maneira desigual, indo de encontro aos preceitos legais.

A transferência do patrimônio efetuada pelos proprietários de engenhos de serra corrobora o padrão encontrado para as outras elites locais do Rio Grande. No entanto, no nosso caso, foi mais fácil identificar a existência dos sucessores, assim como entre os charqueadores. Diante da impossibilidade de dividir os engenhos, as famílias preparavam um herdeiro para assumir o papel do pai quando chegasse a hora. Na maioria das vezes, essa função foi exercida por um filho homem, mas houve um caso em que o enteado foi encarregado da incumbência. Os demais herdeiros receberam compensações, seja em forma de dote ou subsídios para a carreira militar, por exemplo.

A cada transmissão, embora a núcleo principal fosse preservado, uma parte das terras das fazendas se fragmentava, tanto em função das partilhas quanto da venda de lotes coloniais. Além disso, com a abolição da escravidão e a diminuição dos pinheiros, nem todos os fazendeiros conseguiram manter as atividades produtivas, o que incentivou ainda mais o parcelamento das áreas e a instalação de famílias de imigrantes europeus. Junto com esse contingente, novos direitos de propriedade surgiram na região. Nos próximos dois capítulos, buscaremos entender como esses direitos foram constituídos, tanto na lei como na prática.

Capítulo 5. Os direitos de propriedade dos imigrantes na política de colonização europeia do período imperial

Una determinada visión de la propiedad – congelada en nuestros códigos [europeus] y, sobre todo, sacralizada en nuestras mentes – ha condicionado e impregnado fuertemente nuestro discurso habitual sobre el progreso y el desarrollo de la humanidad en la Historia.³⁸³

A partir da década de 1850, os fazendeiros da Serra de Taquari passaram a vender terras para imigrantes europeus e seus descendentes. Os compradores migravam da Europa e dos vales dos rios Caí e Sinos em busca de terras que pudessem garantir a reprodução social das famílias camponesas. Esse contingente populacional foi atraído para o Brasil através de uma política de colonização que tinha diversos objetivos, como o aumento da densidade demográfica em espaços menos populosos, a ampliação da produção de alimentos e a “civilização” da sociedade, por exemplo.

Os núcleos criados para instalar os imigrantes eram denominados de colônia e podiam ser estabelecidos em terras devolutas ou particulares. Dentro de cada área colonial foram demarcadas as linhas ou picadas, geralmente paralelas a algum rio ou arroio, que serviriam como caminhos e ponto de referência das residências dos moradores. A cada família era concedido, por venda ou gratuitamente, um lote colonial, também denominado de prazo colonial ou colônia. Sendo assim, o termo colônia significa tanto o núcleo mais amplo quanto o lote individual. Este tinha o tamanho médio de 25 hectares, embora, no período inicial, tenham sido concedidos prazos de 75 e 50 hectares. Eles eram numerados e foram projetados de maneira retangular, sendo a frente, mais estreita, junto à picada, onde também os colonos construíam as casas, ficando próximos uns dos outros. Definimos como colonos os imigrantes europeus e descendentes que ocuparam lotes coloniais através da prática da agricultura.

O objetivo do presente capítulo é compreender como estavam definidos os direitos de propriedade dos imigrantes europeus na política de colonização idealizada durante o período imperial.³⁸⁴ Iniciaremos explicitando aspectos gerais da colonização para, na sequência, identificar a interpretação historiográfica existente a respeito dos lotes coloniais. Em seguida, fazemos uma análise das leis promulgadas pelos governos imperial e da província do Rio

³⁸³ CONGOST, Rosa. *Tierras, leyes, historia: estudios sobre ‘la gran obra de la propiedad’*. Barcelona: Critica, 2007, p. 11.

³⁸⁴ Para ver uma análise geral das leis promulgadas em função da imigração e colonização, consultar: MACHADO, Paulo Pinheiro. *Política de colonização no Império*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1999.

Grande de São Pedro, assim como da variada documentação pertencente ao fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas, do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Buscamos entender como a política de colonização chegava nos diferentes núcleos coloniais da província, incluindo os de iniciativa particular. O afastamento do recorte espacial da pesquisa se justifica pela necessidade de compreender como foram projetados os direitos de propriedade dos imigrantes pelo Império, tendo uma visão mais ampla do processo, para então perceber como ele estava conectado com o que ocorria nas colônias criadas nas fazendas da Serra de Taquari.

A hipótese defendida é que, ao contrário do que propôs a historiografia, os lotes coloniais não eram uma propriedade privada. Eles diziam respeito a direitos de propriedade condicionados ao cultivo efetivo e à moradia habitual, assim como as sesmarias e datas de terras. Além disso, não podiam ser abandonados, trocados ou vendidos livremente e, após 1848, colonos ficaram proibidos de possuir escravizados. Nesse sentido, argumentamos que o Império do Brasil não trouxe novidades em sua política de concessão de terras, mas continuou empregando princípios semelhantes aos utilizados pela Coroa Portuguesa, mesmo após a Lei de Terras de 1850.

5.1 Imigração e colonização no Brasil independente

De acordo com José Meléndez, os diferentes projetos colonizatórios ocorridos nos períodos joanino e imperial tinham o objetivo principal de promover o povoamento. Dentro desse escopo geral, as distintas experiências surgiram do interesse em incentivar o crescimento demográfico, da necessidade de defender o território, das disputas diplomáticas por parceiros internacionais e da busca de lucro pelos proponentes da colonização. Nesse sentido, o autor mostra que, inicialmente, não havia uma política para orientar as migrações. Os projetos eram encaminhados ao governo luso-brasileiro com distintas justificativas, de modo que a colonização acabava sendo usada conforme convinha aos interesses administrativos.³⁸⁵

Sendo assim, foram realizadas várias experiências de migrações dirigidas que estavam relacionadas ao controle populacional (como a dos açorianos), à assistência aos pobres e ao uso do banimento como medida penal. Deslocar populações era uma forma de gerir o território estrategicamente. Durante o Primeiro Reinado, o executivo usou a colonização como medida

³⁸⁵ MELÉNDEZ, José Juan Pérez. *The business of peopling: colonization and politics in Imperial Brazil, 1822-1860*. 2016. Tese (Doutorado) – Departamento de História, Universidade de Chicago, Chicago, 2016, p. 7-8, 54-56.

para lidar com os principais conflitos armados e revoltas do período: a Confederação do Equador em Pernambuco (1824), a Guerra Cisplatina (1826-1828) e a Guerra Civil Portuguesa (1828-1834). Soldados estrangeiros foram recrutados sob o disfarce de colonos, raramente com a autorização da Assembleia Legislativa.³⁸⁶

Meléndez demonstrou que o tema da colonização nunca esteve muito distante das discussões sobre o tráfico de escravizados, mas o princípio do povoamento era o quadro de referência.³⁸⁷ Entendia-se que a colonização poderia facilmente acompanhar a escravidão. Na primeira metade do século XIX, a ideia de que colonos se tornassem proprietários de escravizados era muito aceita. Colônias como Leopoldina, na Bahia, e São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, contaram com a presença de muitos escravizados entre a população.³⁸⁸

A iniciativa privada sempre esteve envolvida na colonização, desde a criação de Leopoldina e Nova Friburgo. O idealizador desta última, por exemplo, foi o francês Sébastien-Nicolas Gachet, que convenceu o rei D. João VI a receber famílias católicas para promover a indústria, cultivar grãos e “civilizar” os indígenas. Diversas propostas de colonização foram feitas para todas as regiões do Império (não apenas para o Sul) e muitos políticos foram proponentes ou investidores desses empreendimentos. Geralmente, a intenção das empresas com esses projetos era, além de instalar colonos, extrair minérios e madeiras e explorar rotas fluviais.³⁸⁹

Embora o autor afirme que as propostas buscassem o lucro, ele demonstrou que as empresas não foram lucrativas. Na verdade, as companhias analisadas (Companhia do Rio Doce, Companhia Colonizadora da Bahia e a Sociedade Promotora de Colonização do Rio de Janeiro) tiveram uma vida muito curta, devido a dificuldades financeiras. No entanto, os empresários que iniciavam no negócio alcançavam projeção política nas estruturas imperiais, fazendo com que a ideia de fracasso precise ser relativizada.³⁹⁰

³⁸⁶ MELÉNDEZ, José Juan Pérez. *The business of peopling: colonization and politics in Imperial Brazil, 1822-1860*. 2016. Tese (Doutorado) – Departamento de História, Universidade de Chicago, Chicago, 2016, p. 49-101.

³⁸⁷ Nesse aspecto, o autor se contrapõe à perspectiva historiográfica que interpretou a importação de imigrantes como substituta do trabalho escravo. Exemplos dessa corrente: PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. 26ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981[1945], p. 187-196. FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 27ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000[1959], p. 129-133. COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. 5ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010[1966], p. 29-58, 107-119.

³⁸⁸ MELÉNDEZ, *op. cit.*, p. 101-125.

³⁸⁹ *Ibid.*, p. 50, 195-239.

³⁹⁰ *Ibid.*, p. 215-228.

Ainda que Meléndez afirme que a colonização não possa ser definida como um fenômeno essencialmente pró-branco, antiescravista ou exclusivamente ligado à exportação de commodities,³⁹¹ concordamos com Giralda Seyferth, para quem os projetos estavam sim relacionados a uma concepção de hierarquia racial. Embora a palavra “raça” ainda não fizesse parte do vocabulário científico brasileiro e o branqueamento da população não fosse tão imperativo como no início da República, já eram elaboradas classificações étnicas, voltadas sobretudo à capacidade para desenvolver uma agricultura “moderna”. Para Seyferth, a colonização europeia era entendida como um processo necessário para tornar o Brasil uma nação civilizada, sendo o imigrante branco considerado superior na noção hierárquica de civilização do período. Desde a segunda metade do século XVIII, eram produzidas classificações raciais nos meios científicos europeus que tinham por base uma divisão geográfica e/ou variação da cor da pele. Essas classificações implicavam uma hierarquização em que os brancos estavam localizados no topo e os negros na base. Deste modo, entendia-se que o colono ideal era o imigrante europeu, julgado como bom agricultor. A partir das primeiras experiências coloniais no Brasil, o alemão, especialmente, é apontado, por uma parcela da elite brasileira, como o melhor agricultor.³⁹²

Embora a questão racial estivesse ausente na legislação principal, era manifestada nas recomendações feitas aos agenciadores e diretores de colônias. Presumia-se que o bom colono deveria ser submisso, ter amor ao trabalho e à família, ser sóbrio, de boa índole, perseverante, “morigerado”, habilidoso, etc. Características supostamente atendidas pelo imigrante europeu. Lavradores nacionais e povos indígenas eram considerados entraves à implantação de um modelo de agricultura “moderna” e racional. Logo, estavam excluídos da política de colonização, a qual foi direcionada justamente para as áreas de floresta, “vazios demográficos”, onde os mesmos viviam. A presença do colono europeu deveria levar os “selvagens” ao desaparecimento: eles eram categorizados como a antítese da civilização. Nos discursos políticos e de maneira retórica, falava-se que a escravidão deveria ser substituída pelo trabalho

³⁹¹ MELÉNDEZ, José Juan Pérez. *The business of peopling: colonization and politics in Imperial Brazil, 1822-1860*. 2016. Tese (Doutorado) – Departamento de História, Universidade de Chicago, Chicago, 2016, p. 42.

³⁹² A partir de meados do século XIX, a imigração germânica começou a ser questionada, devido ao isolamento e homogeneidade das colônias alemãs. Conflitos e manifestações de etnicidade levaram grupos nacionalistas a temer o “perigo alemão”. Deste modo, no final do século, o imigrante ideal passou a ser aquele que melhor se deixava assimilar, o que significava ser de origem latina e religião católica. Por isso, a preferência recaiu sobre colonos italianos e, em menor medida, portugueses e espanhóis. SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, v. 53, p. 117-149, 2002, p. 119-132.

livre, no entanto, negros e nacionais eram considerados inaptos ao trabalho independente, sendo percebidos como incapazes de agir por iniciativa própria.³⁹³

Na região Sul do Brasil, foram criadas inúmeras colônias agrícolas a partir de 1824, com a fundação da colônia imperial de São Leopoldo. Até a década de 1870, a maioria dos colonos instalados nesses empreendimentos era oriunda de diferentes regiões de língua alemã, o que levou vários autores a identificarem o período entre as décadas de 1820 e 1870 como o da “colonização alemã”.³⁹⁴ A lógica básica de funcionamento das colônias do Sul foi a concessão de terras para famílias dispostas a cultivar alimentos. Cada família recebia gratuitamente ou comprava um lote colonial, que podia estar localizado em uma colônia pública ou privada. A seguir, vamos expor o que a historiografia concluiu até o momento a respeito da política fundiária direcionada a esses imigrantes.

5.2 Revisão da bibliografia sobre lotes coloniais

O tema da propriedade é mencionado com frequência em diversos estudos sobre imigração e colonização, principalmente porque foi o acesso à terra facilitado no Brasil que contribuiu para que camponeses europeus continuassem reproduzindo seu modo de vida ou que operários se tornassem agricultores. Sendo assim, privilegamos, nesta seção, os autores e autoras que, de fato, apresentaram uma interpretação sobre o que teriam sido os lotes coloniais concedidos aos imigrantes.³⁹⁵

Entendemos que uma única conclusão sobre o assunto foi proposta, qual seja, a de que os lotes coloniais eram propriedades privadas. Consideramos que a maioria das pesquisas sobre

³⁹³ SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 41-58. SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, v. 53, p. 117-149, 2002.

³⁹⁴ OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. *A contribuição teuta à formação da nação brasileira*. Rio de Janeiro: Presença, 1985[1968], p. 175-181. ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, v. 1, p. 2; 93-101; 243-244. CUNHA, Jorge Luiz da. Imigração e colonização alemã. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau; PICCOLO, Helga Iracema Landgraf; PADOIN, Maria Medianeira (Org.). *História Geral do Rio Grande do Sul - Império*. Passo Fundo: Méritos, 2006, v. 2, p. 279-300.

³⁹⁵ Para ver uma revisão bibliográfica geral confira: PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. Imigração Alemã no Rio Grande do Sul: considerações historiográficas. In: CUNHA, Jorge Luiz da (Org.). *Cultura alemã – 180 anos*. Porto Alegre: Nova Prova, 2004, p. 99-105. DREHER, Martin N. *190 anos de imigração alemã no Rio Grande do Sul: esquecimentos e lembranças*. São Leopoldo: Oikos, 2014, p. 9-20. SEYFERTH, Giralda. Imigração e Colonização Alemã no Brasil: Uma Revisão da Bibliografia. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 25, p. 3-55, 1988. Em 2016, Giralda Seyferth escreveu uma revisão sobre publicações lançadas depois de 1988: SEYFERTH, Giralda. Observações sobre algumas publicações mais recentes e sua diversidade. In: SEYFERTH, Giralda. *Estudos sobre a imigração alemã no Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016, p. 101-138.

áreas coloniais aborda os lotes dessa forma, embora algumas vezes não deixem tão explícito ou não problematizem suas características jurídicas. Assim, frequentemente, os imigrantes são identificados como agricultores independentes, pequenos proprietários de terra, indivíduos que conseguem alcançar “a propriedade”, enquanto lavradores nacionais precisariam se contentar apenas com a posse ou o “acesso costumeiro” da terra, sem o título legal.³⁹⁶

Portanto, nossa intenção foi buscar as obras que contribuíram, originalmente, para o surgimento dessa interpretação. Nosso ponto de partida são as pesquisas de Jean Roche, Carlos Oberacker Júnior, Maria Thereza Petrone, Aldair Lando e Eliane Barros. Todas elas identificaram o lote colonial como uma “pequena propriedade” que teria inaugurado uma nova etapa na história do Brasil.³⁹⁷

Embora Roche e Oberacker Júnior tenham mencionado os limites e condições impostos pelos governos imperial e provincial à propriedade plena dos imigrantes, ambos os autores interpretaram o lote colonial como “solo livre e desembaraçado”.³⁹⁸ As leis determinavam que os colonos tinham a obrigação de estabelecer moradia fixa e cultura efetiva e estavam proibidos de vender o lote dentro do prazo de 10 anos.³⁹⁹ Mesmo assim, os imigrantes foram considerados proprietários plenos da terra, o que lhes teria assegurado independência econômica e social. Uma nova sociedade rural teria surgido, sem nenhuma “peia feudal” que retardasse seu desenvolvimento, pois os colonos estariam “[...] libertos de todo entrave feudal, livres da renda territorial que pesava sobre quase toda a classe camponesa europeia”.⁴⁰⁰ Sendo assim, segundo

³⁹⁶ Exemplos de pesquisas que reproduziram a mencionada conclusão sobre lotes coloniais: GIRON, Loraine Slomp; BERGAMASCHI, Heloisa Eberle. *Colônia: um conceito controverso*. Caxias do Sul: EDUCS, 1996, p. 22. ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994], p. 77-85, 182. RELLY, Eduardo. *Floresta, capital social e comunidade: imigração e as picadas teuto-brasileiras (1870-1920)*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário UNIVATES, Lajeado, 2013, p. 62-63. AVELLO, Adriano Sequeira. *À sombra do sucesso: dinâmica social numa colônia alemã no Sul do Brasil (Colônia do Pinhal) – Itaara/RS, 1857-1894*. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2018, p. 112-161.

³⁹⁷ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, v. 1 e 2. OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. A colonização baseada no regime de pequena propriedade agrícola. In: Holanda, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil monárquico*, v. 5: reações e transações, t. II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004[1976], p. 260-288. LANDO, Aldair M.; BARROS, Eliane C. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul, uma interpretação sociológica*. Porto Alegre: Movimento, Instituto Nacional do Livro, 1976, p. 43-57. PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade (1824-1930)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984[1982].

³⁹⁸ ROCHE, *op. cit.*, p. 95-104. OBERACKER JÚNIOR, *op. cit.*, p. 266 e 287.

³⁹⁹ O prazo para o cumprimento das obrigações variou ao longo do tempo, mas sempre existiu.

⁴⁰⁰ ROCHE, *op. cit.*, p. 779-780.

Roche, no Brasil, os imigrantes teriam alcançado “a propriedade”, realizando a satisfação de uma “tendência instintiva e de um desejo ancestral”.⁴⁰¹

Os referidos autores também exaltaram o regime da pequena propriedade por entenderem que ele foi a origem da opulência agrícola do Rio Grande do Sul. O mencionado modelo teria proporcionado o aperfeiçoamento da técnica no campo, o aumento da produtividade e o fortalecimento da economia nacional, sendo os colonos alemães os responsáveis pela multiplicação da produção.⁴⁰²

A pequena propriedade foi considerada o oposto do latifúndio ou da sesmaria, estrutura agrária que teria prevalecido no Brasil Colônia por corresponder ao padrão produtivo do capitalismo mercantil.⁴⁰³ Para Petrone, Lando e Barros, a pequena propriedade já existia no período colonial, sendo a posse seu elemento gerador, mas não tinha importância econômica.⁴⁰⁴ No entanto, com o avanço do capitalismo industrial, durante o século XIX, uma “sociedade moderna” estaria sendo moldada e o Brasil precisava acompanhar este movimento.⁴⁰⁵ Deste modo, para os “ideólogos do progresso”, o binômio “imigrante – pequena propriedade” era o ponto-chave que levaria o Império à modernização, resolvendo todos os males do Brasil.⁴⁰⁶

Sendo assim, teria sido a política agrária implementada através da colonização com imigrantes europeus que supostamente consolidara a pequena propriedade rural.⁴⁰⁷ Com a Lei Provincial nº 304, de 1854, o governo teria estabelecido as bases de uma agricultura livre, tendo o objetivo de implantar um novo padrão de produção, com uma nova forma de propriedade e um novo tipo de relação de produção.⁴⁰⁸

Marcos Tramontini foi o primeiro a defender que os colonos não tinham acesso à propriedade plena da terra, pois os títulos de concessão que recebiam estavam condicionados a um período de 10 anos de uso, com plantio e ocupação do lote. Em São Leopoldo, existia ainda a obrigação do plantio de linho cânhamo, entretanto, segundo o mesmo autor, essa exigência

⁴⁰¹ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 571.

⁴⁰² *Ibid.*, p. 570. OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. A colonização baseada no regime de pequena propriedade agrícola. In: Holanda, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil monárquico*, v. 5: reações e transações, t. II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004[1976], p. 282.

⁴⁰³ OBERACKER JÚNIOR, op. cit., p. 287. PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade* (1824-1930). São Paulo: Editora Brasiliense, 1984[1982], p. 14 e 16. LANDO, Aldair M.; BARROS, Eliane C. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul, uma interpretação sociológica*. Porto Alegre: Movimento, Instituto Nacional do Livro, 1976, p. 51.

⁴⁰⁴ PETRONE, op. cit., p. 16. LANDO; BARROS, op. cit., p. 49.

⁴⁰⁵ PETRONE, op. cit., p. 16. LANDO; BARROS, op. cit., p. 52.

⁴⁰⁶ PETRONE, op. cit., p. 17-18. LANDO; BARROS, op. cit., p. 53.

⁴⁰⁷ LANDO; BARROS, op. cit., p. 54.

⁴⁰⁸ *Ibid.*, p. 56.

não foi implementada na prática.⁴⁰⁹ Contudo, assim como corroborado por outros, Tramontini argumentou que, durante o século XIX, estaria ocorrendo o processo de estruturação da propriedade privada da terra no Brasil, e sua consolidação teria sido alcançada com a Lei de Terras de 1850.⁴¹⁰ Nesse sentido, afirmou que, antes de 1850, não haveria uma definição de propriedade, pois tanto as sesmarias quanto os lotes coloniais careceriam de noções claras sobre o direito dos contratantes. Tal indeterminação manifestava “a fragilidade do arcabouço liberal do jovem Império”. “Esta seria a ambiguidade fundamental que marcaria a experiência da colonização de São Leopoldo em seus primeiros anos, o estímulo à pequena propriedade sem a legalização desta”.⁴¹¹

Ainda que a expressão “propriedade privada” conste apenas no trabalho de Tramontini, é essa a noção presente nas demais obras. Deste modo, a análise realizada pelos autores citados foi baseada no conceito liberal de propriedade, que a entende como absoluta, perfeita, unitária e exclusiva.⁴¹² A “propriedade” dos imigrantes, ou seja, o lote colonial, foi concebida como um pequeno pedaço de terra doado, ou vendido – após 1850, pelos governos imperial e provincial aos pequenos proprietários. Roche e Oberacker Júnior chegaram a formular uma ideia paradoxal sobre os lotes, pois mesmo sabendo das condições existentes na legislação, que limitavam o direito de propriedade dos colonos, os encararam como terra isenta de obrigações, que poderia ser disposta livremente. Tramontini foi o único a discordar deste ponto de vista, no entanto, o fez tomando como recorte temporal apenas o período de 1824 a 1850: com a Lei de Terras, a propriedade privada teria sido imposta à população, de acordo com sua interpretação.

A explicação de Tramontini foi influenciada pela tese do economista Roberto Smith e pelos estudos de José de Souza Martins.⁴¹³ Preocupado em analisar a formação da propriedade privada da terra no Brasil, Smith defendeu que o marco que assinala a transformação jurídica da propriedade e a transição para o capitalismo é a Lei de Terras. Para o autor, era necessário que o Estado ajustasse a realidade brasileira às transformações econômicas e sociais impostas pelo cenário mundial. Diante da crise do trabalho escravo, a Lei de Terras teria proporcionado uma regularização fundiária vinculada à colonização europeia, baseada na implementação do

⁴⁰⁹ TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: A Colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000[1997], p. 82.

⁴¹⁰ *Ibid.*, p. 68.

⁴¹¹ *Ibid.*, p. 97.

⁴¹² CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. Working out the frame: from formal institutions to the social contexts of property. In: CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui (Eds.). *Contexts of Property in Europe: The Social Embeddedness of Property in Land in Historical Perspective*. Turnhout: Brepols, 2010, p. 15.

⁴¹³ TRAMONTINI, *op. cit.*, p. 23.

trabalho livre. Além disso, a mencionada lei, com a estipulação da venda das terras devolutas, teria dado à terra um formato mercantil, livrando a propriedade de foros e obrigações. A propriedade passava a ser absoluta, não estando o domínio condicionado à morada habitual e à cultura efetiva, como no regime de sesmarias.⁴¹⁴

Afirmações semelhantes já haviam sido feitas, alguns anos antes, por José de Souza Martins. Ao analisar a transição do modo de produção escravista para o capitalista, nas fazendas paulistas de café, durante o século XIX, Martins também interpretou a Lei de Terras como responsável pela criação de um novo regime de propriedade, o da propriedade capitalista. Com essa mudança, o país estaria caminhando em direção ao “mundo moderno”.⁴¹⁵ Martins sustentou que, antes de 1850, o único meio de obter titulação de terras era através de concessões régias, as quais não se refeririam à “propriedade”, mas apenas ao uso da terra.⁴¹⁶ Deste modo, ainda que muito tenha sido escrito sobre a Lei de Terras e, embora diferentes interpretações foram apresentadas, predomina a ideia de que ela foi um ponto de transição, o marco que transformou a terra em propriedade privada no Brasil, em termos legislativos.⁴¹⁷

5.3 Os lotes coloniais nas leis

Neste subcapítulo, analisaremos o modo pelo qual estava regulamentada a concessão de lotes coloniais, antes e depois da Lei de Terras, para, em seguida, propormos uma nova interpretação a respeito das colônias dos imigrantes. Uma lei geral imperial a estabelecer regras de acesso à terra por parte de colonos europeus só foi promulgada em 1848. Antes disso, cada experiência tinha normas próprias, embora não houvesse grande diferença entre os regimentos das colônias. Entre as primeiras tentativas de colonização com imigrantes que não eram súditos

⁴¹⁴ SMITH, Roberto. *Propriedade da terra e transição: estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 237, 309, 327, 328, 349.

⁴¹⁵ MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 9ª ed. São Paulo: Contexto, 2010[1978]. Disponível em: <bit.ly/46pGDqK>. Acesso em: 25 jun. 2023, p. 3-4.

⁴¹⁶ *Ibid.*, p. 39.

⁴¹⁷ COSTA, Emília Viotti da. Política de terras no Brasil e nos Estados Unidos. In: COSTA, Emília Viotti da. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. 6ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999[1972], p. 172, 173, 179. SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008[1996], p. 20, 152, 171, 177, 367. MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil na segunda metade do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998[1996], p. 144. CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 23, 329. SILVA, Márcio Antônio Both da. Lei de Terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 35, n° 70, 2015, p. 91-92.

de Portugal estão a Colônia Leopoldina, criada na Bahia em 1818, e a Colônia Nova Friburgo, fundada no Rio de Janeiro em 1819. Ambos os empreendimentos foram de iniciativa privada, mas tiveram a permissão de D. João VI.

De acordo com o contrato firmado com os colonos alemães e suíços instalados na Colônia Leopoldina, cada família receberia 50 hectares de terra, casa de moradia, sementes e animais, além de terem direito à caça, à madeira, e às pastagens, as quais seriam de acesso comum. No entanto, ficavam obrigadas a permanecer no lote durante os dois primeiros anos e a fornecer, durante dez anos, metade da colheita dos produtos de exportação, ou seja, café, cana-de-açúcar, algodão, tabaco, milho e arroz, às fábricas dos empresários fundadores da colônia. Teriam ainda a incumbência de ensinar atividades artesanais aos indígenas da região.⁴¹⁸

Em Nova Friburgo, também estava previsto a concessão de terras, animais, sementes, moradia e provisões em dinheiro a famílias suíças, durante os dois primeiros anos. Os colonos ficavam obrigadas a cultivar os lotes e estavam proibidos de vendê-los durante os 10 primeiros anos.⁴¹⁹ O Decreto de 16 de maio de 1818 estabelecia que as terras fossem destinadas a famílias e não a pessoas solteiras. No artigo 24 do mesmo, ficava definido que os imigrantes que quisessem voltar para a Europa não poderiam dispor livremente de seus bens. Isso porque, durante os primeiros vinte anos, teriam direito apenas à metade do patrimônio construído.⁴²⁰

De acordo com Seyferth, a colônia São Leopoldo foi criada pela Decisão nº 80, de 31 de março de 1824, do governo imperial.⁴²¹ Assim como em Nova Friburgo, havia a obrigação de cultivar e residir no lote concedido, ficando proibida a alienação do mesmo durante os 10 primeiros anos da concessão.⁴²² Apesar destas circunstâncias, que condicionavam o acesso à terra nas colônias, expressões como “livre”, para o caso do Rio Grande do Sul, e “plena”, para o do Rio de Janeiro, foram publicadas nos documentos oficiais da época, qualificando o tipo de

⁴¹⁸ OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. A colônia Leopoldina-Frankental na Bahia meridional: uma colônia europeia de plantadores no Brasil. *Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas*, v. 24, n. 1, p. 455-479, 1987, p. 467.

⁴¹⁹ OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. A colonização baseada no regime de pequena propriedade agrícola. In: Holanda, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil monárquico*, v. 5: reações e transações, t. II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004[1976], p. 262 e 266.

⁴²⁰ BRASIL. *Decreto de 16 de maio de 1818*. Aprova as condições para o estabelecimento no Brasil de uma Colônia de suíços. Disponível em: <bit.ly/3NdeKuR>. Acesso em: 23 abr. 2023.

⁴²¹ SEYFERTH, Giralda. Imigrantes colonos: ocupação territorial e formação camponesa no Sul do Brasil. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil: formas dirigidas de constituição do campesinato*, v. 2. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 40.

⁴²² TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: A Colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000[1997], p. 82.

propriedade oferecida.⁴²³ É preciso ter cuidado ao encontrar essas palavras, pois, no contexto em análise, elas tinham um significado distinto do atual. Como vimos neste e no primeiro capítulo, durante o período colonial, todas as terras pertenciam ao rei e, quando concedidas, estavam imbricadas em obrigações e condições. Portanto, não podiam ser livres nem plenas quando estavam nas mãos de um concessionário. Deste modo, as expressões “plena” e “livre” propriedade, presentes em decretos e contratos do início do século XIX, se referiam ao fato de os colonos estarem isentos de pagar qualquer tipo de foro, pensão ou renda pelo lote, situação muito comum nos regimes jurídicos europeus, inclusive no de Portugal. A desobrigação era mais uma forma de atrair famílias camponesas estrangeiras para desenvolver a agricultura no Brasil.

O mesmo acontece com a palavra “propriedade”, encontrada facilmente nas fontes históricas da América Portuguesa. Quando havia disputas judiciais envolvendo a posse da terra, os querelantes sempre afirmavam que eram os verdadeiros proprietários de determinado terreno. Contudo, segundo Pedroza, o significado dessa “propriedade” era diferente do atual. Funcionava como um rótulo que encobria os direitos de propriedade que as partes julgavam possuir, os quais eram sempre limitados. Nesse sentido, domínios, senhorios e até apossamentos eram chamados de “propriedade”.⁴²⁴

Desde 1823, os presidentes das províncias tinham autorização para promover a colonização de imigrantes.⁴²⁵ Contudo, o Rio Grande de São Pedro criou sua primeira colônia, São Francisco de Paula, somente em 1848, no município de Pelotas.⁴²⁶ Ficou instituído que os lotes coloniais seriam concedidos por venda (antes da Lei de Terras), podendo os colonos saldarem a dívida dentro de treze anos. Os compradores deveriam cultivar ao menos uma parte

⁴²³ BRASIL. *Decreto de 16 de maio de 1818*. Aprova as condições para o estabelecimento no Brasil de uma Colônia de suíços. Disponível em: <bit.ly/3NdeKuR>. Acesso em: 23 abr. 2023. ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 95. PELLANDA, Ernesto. *A colonização germânica no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1925, p. 3-4.

⁴²⁴ PEDROZA, Manoela. Senhorios, capitanias e sesmarias em disputa: reinterpretando algumas teses sobre a apropriação territorial na colonização da América Portuguesa (1375-1677). *Rev. hist. comp.* v. 14, n. 2, p. 08-44, 2020, p. 31-32.

⁴²⁵ SEYFERTH, Giralda. Imigrantes colonos: ocupação territorial e formação camponesa no Sul do Brasil. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil: formas dirigidas de constituição do campesinato*, v. 2. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 40.

⁴²⁶ RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 143, 21 de julho de 1848. Manda estabelecer na Serra dos Tapes, no município de Pelotas, uma colônia agrícola denominada Colônia de São Francisco. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS; Caxias do Sul: EDUCS, 2001, p. 600-601. A descrição das colônias criadas pela província do Rio Grande do Sul, em ordem cronológica, pode ser acompanhada em: PELLANDA, *op. cit.*, p. 43-190.

das terras em um ano, estavam proibidos de ter escravizados e só poderiam alienar o lote se a pessoa que o adquirisse se responsabilizasse em cultivá-lo.

Em outubro daquele mesmo ano, o Império sancionou a Lei Geral nº 514, que concedeu à cada província seis léguas quadradas de terras devolutas para serem destinadas exclusivamente à colonização, acrescentando-se a proibição do trabalho escravo nas colônias fundadas. Os colonos continuavam com o dever de aproveitar o lote, sendo vedada sua transferência, agora dentro do prazo de 5 anos. As terras estavam sujeitas a voltar ao domínio provincial se a condição não fosse cumprida.⁴²⁷ Segundo Roche, teria sido esta lei que teria permitido a criação de colônias provinciais.⁴²⁸ Contudo, sabemos que isso era possível desde 1823.

A Lei de Terras, de 1850, e o seu Regulamento, de 1854, não contêm instruções detalhadas de como seria procedido a concessão de terras aos imigrantes e quais seriam as condições para tanto, mas apresentam incentivos ao estabelecimento dos mesmos, sobretudo a partir da criação da Repartição Geral das Terras Públicas, encarregada de medir, fiscalizar e distribuir terras devolutas, além de promover a colonização. Com a venda de terras devolutas (com exceção das localizadas em colônias militares, que eram concedidas gratuitamente), havia a pretensão de angariar fundos para o investimento na importação de colonos.⁴²⁹

Em 1851, logo após a instituição da Lei de Terras, o Rio Grande de São Pedro promulgou a Lei nº 229, definindo que cada colono receberia 100.000 b² gratuitamente. No entanto, só tinham direito às terras os casados, viúvos com filhos e os solteiros que se casassem depois de chegarem à província. Ficava estabelecido que os colonos que dentro do prazo de dois anos não tivessem cultivado ao menos a oitava parte das terras concedidas, não residissem nelas ou não tivessem edificado, perderiam o direito às mesmas.⁴³⁰ Contudo, a Lei provincial nº 304, de 1854, e o seu regulamento, de 1855, determinaram, novamente, que a colonização

⁴²⁷ BRASIL. *Lei nº 514, 28 de outubro de 1848*. Fixa a Despesa e Orça a Receita para o exercício de 1849 - 1850, e ficando em vigor desde a sua publicação. Disponível em: <bit.ly/3KYS52x>. Acesso em: 23 abr. 2023.

⁴²⁸ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 101.

⁴²⁹ BRASIL. *Lei nº 601, 18 de setembro de 1850*. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <<https://bit.ly/3huIxih>>. Acesso em: 12 dez. 2020. BRASIL. *Decreto nº 1.318, 30 de janeiro de 1854*. Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850. Disponível em: <<https://bit.ly/3CImTjm>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

⁴³⁰ RIO GRANDE DO SUL. *Lei nº 229, 4 de dezembro de 1851*. Autoriza o presidente da província a mandar medir, demarcar, levantar mapas e arbitrar o valor das colônias existentes, em que não tenha sido feito esse serviço, e das que de novo forem estabelecidas. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 606-607.

seria feita sobre a base de venda de terras.⁴³¹ As condições para concessão de lotes coloniais continuavam as mesmas até então.⁴³²

Em 1867, o governo imperial promulgou um regulamento para todas as colônias do Brasil, acrescentando uma nova regra: os colonos que recebessem terras estavam proibidos de abandonar o lote por mais de dois anos, mesmo já tendo pago por ele, bem como eram obrigados a se ocuparem “assiduamente” de suas lavouras.⁴³³ Os colonos podiam comprar o lote à vista ou a prazo e tinham o período de dois anos para estabelecer moradia habitual e cultura efetiva, perdendo o direito caso não fosse cumprido. Além disso, continuavam proibidos de possuir escravizados. Estas condições constavam nos títulos de propriedade entregues aos colonos estabelecidos nos núcleos do Rio Grande do Sul.⁴³⁴

Apoiando-se no citado regimento, a província publicou, em 1869, a Lei nº 669, que confirmou as mesmas exigências. No seu regulamento constava ainda que o colono tinha 6 meses para iniciar o cultivo e 2 anos para estabelecer moradia habitual e cultura efetiva, contados a partir da entrega do título provisório. A alienação do lote estava proibida, a menos se tivesse permissão do Presidente da Província.⁴³⁵ As disposições do regulamento de 1869 foram reforçadas em atos publicados na década de 1880.⁴³⁶

Em outros lugares a conjuntura era semelhante. Examinando a situação do estado de Santa Catarina, já no período republicano, Giralda Seyferth também apontou as condições existentes para obtenção de um lote colonial. Os colonos tinham seis meses para cultivar, no mínimo, mil braças quadradas e construir uma casa com pelo menos 400 palmos quadrados. O

⁴³¹ RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 304, 30 de novembro de 1854. Determina o modo como será feita a colonização na província. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 610-612.

⁴³² ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 102. O Regulamento de 1855 não foi encontrado nas bibliotecas que guardam as coletâneas de legislações do estado, a Borges de Medeiros e da Casa Civil, ambas localizadas na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Sendo assim, nos baseamos no que foi dito por Roche.

⁴³³ BRASIL. *Decreto nº 3.784, 19 de janeiro de 1867*. Aprova o Regulamento para as Colônias do Estado. Disponível em: <bit.ly/3Hrh6lM>. Acesso em: 30 abr. 2023.

⁴³⁴ Títulos de concessão de terrenos, Alfredo Chaves, 1888. Terras Públicas. Fundo Imigração, Terras e Colonização. Caixa 26, Maço 47. AHRS.

⁴³⁵ RIO GRANDE DO SUL. Ato de 15 de novembro de 1869. Dá regulamento para a execução da Lei n. 669, de 18 de agosto de 1869. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 649-656.

⁴³⁶ RIO GRANDE DO SUL. Ato nº 140, de 23 de setembro de 1882. Estabelece o modo por que deve efetuar-se a venda de terras pertencentes à Província e fazer-se a concessão de lotes coloniais. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 686-687. RIO GRANDE DO SUL. Ato nº 29, de 5 de abril de 1886. Sobre concessão de lotes e venda de terras pertencentes à Província. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 688-689. RIO GRANDE DO SUL. Ato nº 30, de 14 de abril de 1886. Consubstancia, com alterações, os anteriores sobre concessões de lotes coloniais e vendas de terras pertencentes à Província. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 689-690.

título definitivo só seria expedido após o pagamento integral da dívida e, se esta fosse saldada antes, “o ocupante deveria provar, através de testemunhas, a permanência de pelo menos um ano no lote, com casa e cultivo efetivamente realizados”.⁴³⁷ Quando o concessionário falecia, os herdeiros permaneciam com a concessão desde que isto fosse requerido ao governador. Os colonos ainda estavam obrigados a conservar estradas, picadas e pontes, bem como a contribuírem com o fornecimento de madeira para qualquer obra pública próxima a seu lote.⁴³⁸

Deste modo, a análise da legislação atinente à concessão de terras para imigrantes europeus mostra que os lotes coloniais nunca foram propostos como propriedade privada, mesmo após a Lei de Terras de 1850. Em todas as leis consultadas, o acesso à terra estava condicionado à moradia e ao cultivo de alimentos e havia restrições quanto ao abandono, troca ou venda do lote recebido, além de ser proibido a utilização de mão de obra escravizada nas colônias. Portanto, defendemos que os lotes eram um “feixe de direitos” e não propriedade privada, como passaremos a expor.

O conceito de propriedade privada passou a ser disseminado em várias áreas da Europa ocidental a partir da segunda metade do século XVIII. Tal noção, baseada na ideia de propriedade absoluta, com ênfase na individualidade e exclusividade, deixou marcas profundas nas legislações e na própria concepção de modernidade política.⁴³⁹ De acordo com essa perspectiva, a propriedade é vista como “o atributo de um indivíduo (mais especificamente, de um homem) e consiste no seu domínio exclusivo e completo sobre uma coisa”.⁴⁴⁰ Segundo Ellen Wood, uma das teorias mais sistemáticas sobre a propriedade privada, e a que forneceu uma justificativa para sua implementação, foi a construída por John Locke, no final do século XVII.⁴⁴¹ Para Locke, a propriedade privada individual era um direito natural, concedido por Deus. Toda terra produzida deveria ser considerada propriedade daquele que havia a tirado do seu estado de natureza: “A superfície da terra que um homem trabalha, planta, melhora, cultiva e da qual pode utilizar os produtos, pode ser considerada sua propriedade. Por meio do seu

⁴³⁷ SEYFERTH, Giralda. Concessão de terras, dívida colonial e mobilidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 29-58, 1996, p. 44.

⁴³⁸ *Ibid.*, p. 44.

⁴³⁹ CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. Working out the frame: from formal institutions to the social contexts of property. In: CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui (Eds.). *Contexts of Property in Europe: The Social Embeddedness of Property in Land in Historical Perspective*. Turnhout: Brepols, 2010, p. 28.

⁴⁴⁰ CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui. Property rights in land: Institutions, social appropriations, and socio-economic outcomes. In: CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui (orgs.). *Property Rights in Land: Issues in social, economic and global history*. Londres: Routledge, 2017, p. 179, tradução livre.

⁴⁴¹ WOOD, Ellen Meiksins. *A origem do capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 92.

trabalho, ele a limita e a separa do bem comum”.⁴⁴² Defendia que a terra existia para ser produtiva e lucrativa e que a propriedade privada cercada produzia mais que as áreas comunais.⁴⁴³

A concepção filosófica de Locke sobre a propriedade estava em sintonia com as transformações reais pelas quais estava passando o mundo agrário inglês. Uma nova definição capitalista da propriedade estava em formação e a ideia de direitos de uso coincidentes sobre um mesmo lote de terra estava dando lugar à propriedade exclusiva.⁴⁴⁴ Economistas passaram a legitimar a nova propriedade como resultado máximo de eficiência econômica, imprimindo na história uma visão teleológica e linear, pois os direitos de propriedade feudais foram interpretados como empecilhos ao desenvolvimento, ineficientes e atrasados.⁴⁴⁵ Estudiosos como François Quesnay e Adam Smith defendiam que a agricultura em larga escala baseada na propriedade absoluta proporcionava mais benefícios para toda a sociedade aumentando a riqueza global. “A propriedade absoluta da terra tornou-se a semente de toda a liberdade e progresso humanos”.⁴⁴⁶

Sendo assim, segundo Rosa Congost e Rui Santos, existe uma tendência a naturalizar o conceito liberal de propriedade, tornando-o hegemônico e fazendo com que os regimes de propriedade das sociedades passadas sejam traduzidos a partir do mesmo paradigma.⁴⁴⁷ Isso porque há um consenso entre os cientistas sociais de que o nascimento dos estados modernos teria significado também o aperfeiçoamento da propriedade. Os dois processos são apresentados como necessários e inevitáveis e quase não necessitam explicação, já que podem ser aplicáveis a todos os países “modernos” como uma mera questão de tempo.⁴⁴⁸ Essa mesma interpretação também foi reproduzida, pelos diversos autores e autoras mencionados(as) neste capítulo, a respeito da história do Brasil. O governo imperial foi entendido como “moderno” ou como uma instituição “em busca de modernização” e os lotes coloniais como propriedade

⁴⁴² LOCKE, John. Capítulo V, Da Propriedade. In: *Segundo tratado sobre o governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Petrópolis: Vozes, 1994[1689], p. 100-101.

⁴⁴³ WOOD, Ellen Meiksins. *A origem do capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 93.

⁴⁴⁴ *Ibid.*, p. 96.

⁴⁴⁵ CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. Working out the frame: from formal institutions to the social contexts of property. In: CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui (Eds.). *Contexts of Property in Europe: The Social Embeddedness of Property in Land in Historical Perspective*. Turnhout: Brepols, 2010, p. 15.

⁴⁴⁶ CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui. Property rights in land: Institutions, social appropriations, and socio-economic outcomes. In: CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui (orgs.). *Property Rights in Land: Issues in social, economic and global history*. Londres: Routledge, 2017, p. 179-180, tradução livre.

⁴⁴⁷ CONGOST; SANTOS, p. 28.

⁴⁴⁸ CONGOST, Rosa. *Tierras, leyes, historia: estudios sobre ‘la gran obra de la propiedad’*. Barcelona: Critica, 2007, p. 15-16.

privada. Entretanto, a partir da análise da política de colonização, percebe-se que o modelo não vale para o Brasil oitocentista.

A historiografia que analisou os direitos de propriedade dos imigrantes caiu na referida armadilha, criando uma concepção a-histórica de lote colonial, que o traduziu como propriedade privada. Como entenderam que o Brasil independente estava passando pela “etapa” da modernização, conseqüentemente o processo teria acarretado a criação de uma nova forma de propriedade. Para completar, a “pequena propriedade” foi concebida ainda como a responsável pelo aumento da produtividade.⁴⁴⁹

Deste modo, tal historiografia acabou corroborando com uma concepção linear da história do Brasil, compreendendo o Império como um Estado capitalista, liberal e moderno que estaria introduzindo o trabalho assalariado e a propriedade privada; e a Colônia como atrasada, tradicional, arcaica e caracterizada pelo latifúndio improdutivo e pelo trabalho escravizado. Para completar, Roche chegou a afirmar que, em solo brasileiro, os imigrantes teriam alcançado liberdade e independência econômica através da “propriedade”, enquanto que, na Europa, eles estariam presos a rendas “feudais”. Ao reconhecer os lotes coloniais como propriedade privada, os historiadores e historiadoras mencionados também contribuíram para legar a ela a chave para o desenvolvimento, como se os direitos de propriedade tivessem evoluído para a perfeição como uma resposta automática ao progresso econômico.⁴⁵⁰

Neste capítulo, nosso objetivo é questionar a interpretação existente até então sobre os lotes coloniais, que os vê como propriedade absoluta perfeita, para propor uma nova, que os compreenda como um “feixe de direitos”. Esse conceito de propriedade foi proposto inicialmente pelo economista Ronald Coase, na década de 1960, e rompeu com a ideia de que a propriedade seria uma entidade física, sugerindo, por sua vez, que ela significaria o direito, legitimado socialmente, que uma pessoa tem de realizar uma lista circunscrita de ações sobre

⁴⁴⁹ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, v. 1 e 2. OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. A colonização baseada no regime de pequena propriedade agrícola. In: Holanda, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil monárquico*, v. 5: reações e transações, t. II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004[1976], p. 260-288. LANDO, Aldair M.; BARROS, Eliane C. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul, uma interpretação sociológica*. Porto Alegre: Movimento, Instituto Nacional do Livro, 1976, p. 43-57. PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade (1824-1930)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984[1982]. TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: A Colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000[1997].

⁴⁵⁰ CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui. Introduction. In: CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui (orgs.). *Property Rights in Land: Issues in social, economic and global history*. Londres: Routledge, 2017, p. 3.

determinado bem.⁴⁵¹ De acordo com Congost e Santos, a tese de Coase contribuiu para conectar a noção econômica de propriedade com os debates teóricos de outras ciências sociais: “Pelo menos potencialmente, ela desafiou o paradigma liberal da propriedade com um conceito muito mais flexível que tornou questões como poder, instituições, cultura e agência endógenas à teoria da propriedade”. Nessa perspectiva, entende-se que direitos podem ser restringidos, divididos, distribuídos e transacionados como feixes separados.⁴⁵²

Sendo assim, entendemos que o direito de propriedade dos colonos não era ilimitado e que, ao menos de acordo com a lei, os lotes, ao serem concedidos, não deixavam de pertencer ao Império do Brasil. Tanto a família camponesa quanto o governo imperial (ou provincial) tinham direitos sobre o lote, mas correspondiam a “feixes” diferentes. Os imigrantes podiam (e deviam) morar, plantar e colher, além de terem permissão para cortar madeira, acessar a água, criar animais e transmitir a terra aos herdeiros. Contudo, estavam proibidos de possuir escravizados e abandonar o lote e se quisessem trocá-lo ou vendê-lo, deveriam pedir permissão ao presidente da província. Caso as obrigações não fossem cumpridas, o governo poderia tomar a terra de volta e concedê-la a outro concessionário.

Em outras palavras, o lote colonial é mais um exemplo da persistência de uma instituição típica do Antigo Regime europeu no Brasil, a “propriedade partida”, como sugere Pedroza. O conceito é entendido como “o feixe de direitos de propriedade que concede direitos – chamados de domínio – a diferentes proprietários sobre um mesmo bem”. Geralmente, existem dois domínios, o direto e o útil. O primeiro também é chamado de senhorio e é o direito que permite gozar dos frutos do bem, principalmente na obtenção de rendas. O segundo autoriza dispor do bem, efetivar a posse e o trabalho sobre ele.⁴⁵³ No caso dos lotes coloniais, o senhorio era o governo imperial ou provincial, enquanto o domínio útil era exercido pelos colonos. Contudo, o diferencial dessa propriedade partida estava na isenção da cobrança de renda.

A propriedade partida foi introduzida na América Portuguesa de diferentes formas, sendo uma delas os aforamentos e o senhorio colonial, mencionado no primeiro capítulo. O

⁴⁵¹ COASE, Ronald H. The Problem of Social Cost. *Journal of Law and Economics*, v. 3, 1960, p. 43-44.

⁴⁵² CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. Working out the frame: from formal institutions to the social contexts of property. In: CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui (Eds.). *Contexts of Property in Europe: The Social Embeddedness of Property in Land in Historical Perspective*. Turnhout: Brepols, 2010, p. 19, tradução livre.

⁴⁵³ PEDROZA, Manoela. Da invenção dos senhorios coloniais à reprodução da propriedade partida até o século XX: analisando algumas mentalidades possessórias e práticas proprietárias de longa duração na história do Brasil (Fazenda de Santa Cruz, Rio de Janeiro, Brasil). In: MOTA, Maria Sarita; SECRETO, María Verónica; CHRISTILLINO, Cristiano Luís (Orgs.). *A terra e seus historiadores: lições de história agrária na América Latina*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023, p. 91.

Brasil, mesmo após a independência, não aboliu a instituição do seu repertório proprietário. De acordo com Pedroza, foi o único país a mantê-la, mesmo buscando firmar-se no rol dos países modernos e no mercado mundial capitalista. Utilizando como exemplo os contratos de aforamento, a autora demonstra que, mesmo após a promulgação da Lei de Terras de 1850, eles continuaram existindo, uma vez que a referida norma reforçou a propriedade partida ao revalidar todas as concessões do governo geral ou provincial.⁴⁵⁴

A Lei de Terras se colocava como a primeira legislação do país independente a regular a gestão das terras devolutas e as transações de terras entre particulares. Eram processos essenciais “para colocar o Brasil, mesmo com algum atraso, na trilha dos países que haviam feito reformas liberais consistentes”. Entretanto, diferentemente do que aconteceu na Europa burguesa e nos outros países americanos recém-independentes no século XIX, os quais trataram todas as formas de propriedade partida como arcaísmos e resquícios do feudalismo, os legisladores brasileiros não criaram novas formas de propriedade. Permaneceram as antigas práticas proprietárias e as classes senhoriais, que não foram destituídas do poder por processos revolucionários, continuaram reproduzindo mentalidades, práticas e leis oriundas do período colonial, como o escravismo.⁴⁵⁵

Nesse sentido, analisando a questão a partir dos lotes coloniais, se percebe que, ao contrário do que defendeu Tramontini, a Lei de Terras de 1850 também não alterou a situação dos mesmos. Após a promulgação da norma, as colônias continuaram sendo “propriedades partidas”, com as mesmas proibições e obrigações. O principal aspecto que tem levado a Lei a ser concebida como a responsável pela implantação da propriedade privada é a venda das terras devolutas, determinada pelo artigo primeiro. Contudo, é necessário chamar a atenção para o fato de que as terras que passaram a ser vendidas não se tornaram propriedade absoluta, como sugeriu Roberto Smith.⁴⁵⁶ Elas continuaram a ser uma concessão condicionada, fazendo com que o argumento da “mercantilização” não se sustente. Afinal, o comércio de terras sempre existiu e pensar que as transações ocorridas no início do século XVIII, por exemplo, dissessem respeito a propriedades privadas, seria até anacrônico. Além disso, pouca importância foi dada

⁴⁵⁴ PEDROZA, Manoela. Da invenção dos senhorios coloniais à reprodução da propriedade partida até o século XX: analisando algumas mentalidades possessórias e práticas proprietárias de longa duração na história do Brasil (Fazenda de Santa Cruz, Rio de Janeiro, Brasil). In: MOTA, Maria Sarita; SECRETO, Maria Verônica; CHRISTILLINO, Cristiano Luís (Orgs.). *A terra e seus historiadores: lições de história agrária na América Latina*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023, p. 97.

⁴⁵⁵ *Ibid.*, p. 98-99.

⁴⁵⁶ SMITH, Roberto. *Propriedade da terra e transição: estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 237.

ao dispositivo que concedia gratuitamente os lotes localizados nas colônias militares e à lei provincial de 1848, que criou a Colônia São Francisco de Paula, em Pelotas. A referida lei já estipulava a venda dos lotes, o que relativiza a importância que supostamente teria tido o artigo primeiro da Lei de Terras. A ideia não era nova e nem definitiva.

Nossa discordância quanto a suposta implantação da propriedade privada, através da mencionada Lei, ampara-se também no parágrafo quarto do seu artigo quinto, que determina que os campos de uso comum deveriam permanecer conservados nas freguesias. O mecanismo amparou a decisão do chefe da comissão de Terras e Colonização, que atuava em Taquari, para medir e discriminar terras devolutas, Nicolau Pederneiras. Pederneiras indeferiu a petição de Antônio Joaquim de Siqueira, que requeria a posse de um campo de uso comum. O chefe da comissão argumentou que o logradouro público era indispensável às pessoas pobres da localidade.⁴⁵⁷ Se o objetivo da Lei de Terras fosse introduzir a propriedade privada, não preveria a conservação desses espaços.

Alegamos ainda que os princípios norteadores da colonização também orientavam o estabelecimento das famílias nas colônias particulares, ou seja, aqueles que adquirissem terras nesses núcleos ficavam obrigados a residir e plantar nelas e estavam proibidos de possuir escravizados.⁴⁵⁸ A condicionalidade do direito de propriedade, nesses casos, pode ser identificada na escritura de hipoteca providenciada, em 1859, pela empresa Batista Fialho & Cia., proprietária da Colônia Conventos, localizada na Serra de Taquari, para vinte famílias trazidas da Europa. O contrato estabelecia que enquanto os compradores não tivessem integralmente pago suas dívidas, não poderiam vender terras e benfeitorias, nem deixar de nelas residir e cultivar. Deviam manter as frentes dos lotes (testadas), que limitavam com a picada, em estado de bom caminho e permitir o livre trânsito dos moradores. Se algum dos compradores quisesse se retirar da colônia antes de satisfazer todos os adiantamentos recebidos, ficaria sujeito não só a dar um fiador idôneo aos pontuais pagamentos como a pagar juros de 1% ao mês.⁴⁵⁹

Além disso, o governo provincial cobrava dos diretores das colônias particulares o envio periódico de relatórios que informassem sobre a situação dos estabelecimentos, pois precisava

⁴⁵⁷ Correspondência nº 51, 14/02/1886. Taquari e Estrela. Comissão de Terras e Colonização. Caixa 22, Maço 42. Fundo Imigração, Terras e Colonização. AHRs.

⁴⁵⁸ RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 183, 18 de outubro de 1850. Proíbe a introdução de escravos no território das colônias. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 603-604.

⁴⁵⁹ Escritura de venda e hipoteca. 18/03/1859. Tabelionato de Taquari. Freguesia de Santo Amaro. Transmissões/Notas. Livro nº 6, p. 2. APERS.

acompanhar se os colonos estavam residindo no local e cultivando os lotes. Tal inspeção pode ser conferida na documentação das primeiras colônias fundadas na Serra de Taquari: Conventos (1855), Estrela (1856) e Mariante (1856). As três foram instaladas nas fazendas de mesmo nome. Seus diretores, Antônio Fialho de Vargas, Vitorino José Ribeiro e Antônio Joaquim da Silva Mariante, respectivamente, enviaram algumas correspondências ao governo, durante os primeiros anos de fundação dos núcleos.⁴⁶⁰ Através dos relatórios, percebe-se que Conventos e Estrela foram as mais promissoras, tendo atraído colonos com constância ao longo do tempo e aumentado a área de cultivo gradativamente.⁴⁶¹ Os diretores produziram mapas estatísticos que indicavam o número de famílias e de indivíduos que residiam no local, o tamanho do lote, a área cultivada ou a quantidade de sementes lançadas no solo, o número de animais de cada proprietário, além de outras informações.⁴⁶² Embora esse controle não tenha ocorrido constantemente, havia a intenção de fiscalizar se os colonos estavam realmente produzindo. O mesmo acontecia nas colônias públicas, como São Leopoldo e Feliz, onde buscava-se gerar extratos de cada lote concedido, indicando o número do mesmo, a picada em que estava localizado, nome, idade, religião e naturalidade dos integrantes da família, colheita anual e quantidade de animais.⁴⁶³

Além da possibilidade de criar colônias em terras próprias, empresas e particulares interessados em participar da colonização podiam comprar terras devolutas através de concessão, tendo a obrigação de usá-las, única e exclusivamente, para a instalação de colonos.⁴⁶⁴ Em alguns contratos ficava estipulado um prazo determinado para o cumprimento do objetivo, como no caso da concessão feita à João Mac Ginity, que se comprometeu a colonizar uma área de cerca de 2.000 hectares, localizada no 4º distrito da cidade de São Leopoldo, dentro de 3 anos.⁴⁶⁵ Era uma espécie de terceirização, sendo que os governos imperial e provincial ficavam

⁴⁶⁰ Colônias – correspondências. Mariante (1857-1860) e Estrela (1857-1863). Caixa 31, maço 58. Conventos (1858-1878). Caixa 31, maço 57. Caixas Avulsas. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRs.

⁴⁶¹ A Colônia Mariante teve um desenvolvimento ínfimo. Em 1860, havia somente seis famílias morando no núcleo, enquanto as demais, após quatro anos de residência, abandonaram o local, deixando o diretor completamente frustrado. Correspondência de 05/10/1860. Mariante (1857-1860). Caixa 31, maço 58. Caixas Avulsas. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRs.

⁴⁶² Colônias – correspondências. Estrela (1857-1863). Caixa 31, maço 58. Conventos (1858-1878). Caixa 31, maço 57. Caixas Avulsas. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRs.

⁴⁶³ Terras Públicas – Diversos. São Leopoldo (1834-1869) e Picada Feliz (1869). Caixa 26. Maço 47. Caixas Avulsas. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRs.

⁴⁶⁴ Empresas de colonização recebiam concessões de terras desde o início do século XIX, como evidenciou José Meléndez. Ele menciona um decreto de 16 de março de 1820 como um possível marco regulatório. MELÉNDEZ, José Juan Pérez. *The business of peopling: colonization and politics in Imperial Brazil, 1822-1860*. 2016. Tese (Doutorado) – Departamento de História, Universidade de Chicago, Chicago, 2016, p. 59-60.

⁴⁶⁵ C-025. Termos de Compromisso: Termos de Obrigação e Termos de Contrato. 1870/1876. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRs.

atentos ao cumprimento da tarefa pelo concessionário. Como exemplo, temos o ocorrido na Serra de Taquari, em 1885. Nicolau Pederneiras, chefe da Comissão de Terras e Colonização, órgão incumbido de medir e discriminar terras devolutas nos municípios de Taquari e Estrela, entrou em contato com o presidente da província para saber se podia dar início à discriminação da légua de terras que havia sido concedida à D. Maria Rita de Andrade Fialho, com o propósito de dividi-la em lotes coloniais. Isso porque a concessão foi declarada “caduca” e o recurso interposto pelo filho de D. Rita, Dr. Adeodato de Andrade Fialho, indeferido.⁴⁶⁶ A família Fialho de Vargas teve participação muito ativa na colonização da Serra de Taquari, criando várias colônias particulares em terras próprias e devolutas.⁴⁶⁷ Diferentes integrantes da família adquiriram, no mínimo, oito títulos de concessão de terras devolutas.⁴⁶⁸ Contudo, fica evidente que não eram definitivos.

Conclusão

Roche, Oberacker Júnior, Petrone, Lando e Barros foram os primeiros autores e autoras a formular uma interpretação a respeito dos lotes coloniais. Estes foram concebidos como pequenas propriedades, privadas e absolutas, e a representação de uma nova etapa na história do Brasil. O modelo teria ajudado o Império a alcançar o progresso e a modernização, proporcionando aumento da produção agrícola e crescimento econômico. Marcos Tramontini, por sua vez, discordou dos autores mencionados, acrescentando apenas que os lotes teriam se tornado propriedade privada somente após a Lei de Terras de 1850. A ideia unívoca construída sobre as colônias contribuiu para lançar sobre a história do Brasil uma visão linear: sob o Império, o passado colonial atrasado, com um regime de propriedade indefinido e inseguro, teria sido superado.

A partir da revisão das leis que norteavam a colonização, nos âmbitos imperial e provincial, vimos, por outro lado, que os lotes coloniais nunca foram pensados como propriedade privada. Eles eram um feixe de direitos, ou seja, diziam respeito a um direito de

⁴⁶⁶ Correspondência nº 34. 14/10/1885. Comissão de Terras e Colonização. Taquari e Estrela. Maço 42. Caixa 22. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRS.

⁴⁶⁷ Para uma análise sobre a participação da família Fialho de Vargas, especialmente Antônio Fialho de Vargas, na colonização do Vale do Taquari, ver: GREGORY, Júlia Leite. *Terra, fortuna e família: a atuação de Antônio Fialho de Vargas no mercado da terra (segunda metade do século XIX)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2019.

⁴⁶⁸ C-356. Registro das Cartas de Compra das Terras Devolutas. Repartição das Terras Públicas em Porto Alegre. Rio Grande, Santo Amaro, Santo Antônio da Patrulha, São Leopoldo, Taquari, Torres. 1859. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRS.

propriedade que, obviamente, era limitado. O Império do Brasil facilitava o acesso à terra aos imigrantes que quisessem ser agricultores, mas havia uma série de requisitos a serem cumpridos. Dito de outro modo, os lotes eram uma concessão condicionada, principalmente, à moradia habitual e cultura efetiva. Além disso, seus possuidores estavam proibidos de utilizar mão de obra escravizada (após 1848) e trocar ou vender a colônia, pelo menos até o pagamento da dívida. Na verdade, com o passar dos anos, as regras de acesso à terra pelo regime colonial foram se tornando cada vez mais rígidas, chegando ao ponto de, após o Regulamento de 1867, ser obrigatório o cultivo e proibida a venda, a qualquer tempo, mesmo após a liquidação da dívida.

Demonstramos que essas regras também orientavam as colônias particulares, nas quais os diretores deveriam controlar a produção agrícola familiar e a permanência dos colonos nos lotes. Companhias e empresários que compravam terras devolutas sob a condição de colonizá-las igualmente estavam sujeitos à perda do direito, caso não cumprissem o contrato. Mesmo que a burocracia do Estado não conseguisse dar conta da fiscalização das concessões, colonos e empresas estavam sob a ameaça constante de serem despossuídos, se não satisfizessem as exigências da política de colonização.

Por essa perspectiva, vemos que a política implementada através da colonização não representou uma novidade ou ruptura na história agrária do Brasil, mas sim uma continuidade. Comparando os lotes coloniais com outras concessões que já eram realizadas pela Coroa Portuguesa, as principais diferenças se encontram no tamanho da terra requerida e na proibição ou permissão de empregar trabalho escravizado. Mas as condições de moradia fixa e cultivo da terra (ou seja, a posse) e o impedimento de alienação sempre existiram. Os colonos, assim como os sesmeiros, por exemplo, eram concessionários. Sendo assim, discordamos de Lando e Barros, que afirmaram que, por iniciativa governamental, houve o estabelecimento de uma nova forma de propriedade.⁴⁶⁹ Os princípios que orientavam a concessão de terras continuavam os mesmos, ainda durante o século XIX. Agora, resta saber como essa política funcionou na prática.

⁴⁶⁹ LANDO, Aldair M.; BARROS, Eliane C. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul, uma interpretação sociológica*. Porto Alegre: Movimento, Instituto Nacional do Livro, 1976, p. 56.

Capítulo 6. Direitos de propriedade e relações sociais: o cotidiano dos imigrantes europeus

No nos interesan sólo las condiciones legales, es decir, nominales, de la propiedad, sino el conjunto de elementos relacionados con las formas diarias de acceder a los recursos, con las prácticas diarias de la distribución social de la renta, que pueden condicionar y ser condicionados por las diferentes formas de disfrutar de los llamados derechos de propiedad, y también por los derechos y prácticas de uso, es decir, por las diferentes formas de ser propietarios.⁴⁷⁰

Já há algumas décadas, Rosa Congost vem denunciando o discurso estatista produzido a respeito dos direitos de propriedade. Tal discurso é entendido como o hábito de pensar que a propriedade é definida exclusivamente por leis e códigos.⁴⁷¹ As críticas de Congost e outros autores e autoras que se associaram a ela está direcionada sobretudo à nova economia institucional e, principalmente, às ideias defendidas por Douglass North.⁴⁷² Os neoinstitucionalistas, apesar de compreenderem que a economia não pode ser separada da política e da sociedade e que as instituições são constituídas por regras formais e informais, têm realizado uma abordagem parcial e abstrata, não se preocupando com a análise concreta e histórica dos direitos de propriedade.⁴⁷³

Em sua análise sobre o crescimento econômico, North defendeu a ideia de que as instituições encontradas nos países que se industrializaram, como a Inglaterra e suas colônias na América do Norte, eram “boas” e “eficientes”, enquanto as existentes em países em desenvolvimento, como as colônias ibéricas da América Latina, eram “más” e “ineficientes”, possuindo altos custos de transação.⁴⁷⁴ Deste modo, North considerou a propriedade privada

⁴⁷⁰ CONGOST, Rosa. *Tierras, leyes, historia: estudios sobre ‘la gran obra de la propiedad’*. Barcelona: Critica, 2007, p. 14-15.

⁴⁷¹ *Ibid.*, p. 18.

⁴⁷² Douglass North (1920-2015) foi um economista estadunidense, considerado um dos fundadores da nova economia institucional. Recebeu o Prêmio Nobel de Economia em 1993. Uma crítica às concepções da escola neoinstitucional pode ser conferida em: CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui. Property rights in land: Institutions, social appropriations, and socio-economic outcomes. In: CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui (orgs.). *Property Rights in Land: Issues in social, economic and global history*. Londres: Routledge, 2017, p. 177-204.

⁴⁷³ CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. Working out the frame: from formal institutions to the social contexts of property. In: CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui (Eds.). *Contexts of Property in Europe: The Social Embeddedness of Property in Land in Historical Perspective*. Turnhout: Brepols, 2010, p. 20. De acordo com Douglass North, as instituições são “as restrições concebidas pelo homem que moldam a interação humana”. Podem ser formais ou informais, como as leis, o sistema judicial, costumes, políticas públicas, crenças, valores, coerção, poder de barganha, direitos de propriedade, etc. NORTH, Douglass C. *Instituições, mudança institucional e desempenho econômico*. São Paulo: Três Estrelas, 2018, p. 13.

⁴⁷⁴ CONGOST; GELMAN; SANTOS, *op. cit.*, p. 178 e 185. As ideias de North podem ser conferidas em: NORTH, *op. cit.*

como a base estimulante do progresso econômico, ponderando que a sua segurança deveria ser garantida pelo Estado liberal.⁴⁷⁵

Congost afirma que North se baseia em uma concepção rígida dos direitos de propriedade, considerando-os como absolutos, predeterminados e destinados a serem protegidos. Ela, por sua vez, vem desenvolvendo pesquisas para combater essa perspectiva e evidenciar o caráter plural e mutável dos direitos de propriedade, pois entende que estes não podem ser determinados à margem das relações sociais.⁴⁷⁶ Nesse sentido, os críticos da escola neoinstitucional questionam a definição de propriedade como uma mera instituição, frequentemente abstrata e centrada no Estado, e advogam o estudo das relações concretas de propriedade e os seus contextos sociais.⁴⁷⁷

Portanto, se no capítulo anterior vimos como os lotes coloniais estavam delimitados nas leis imperiais e provinciais, agora nosso objetivo é compreender como os direitos de propriedade dos imigrantes eram definidos e transformados no cotidiano. Para a primeira parte, acessamos documentos do AHRS, especialmente os que constituem os fundos “Imigração, Colonização e Terras Públicas” e “Requerimentos”. Deste modo, tivemos contato com os acontecimentos de diferentes espaços coloniais para alcançar uma visão mais ampla do processo de colonização no Rio Grande do Sul.

Na segunda seção, olharemos mais detidamente para as transações de terras efetuadas entre fazendeiros e colonos na Serra de Taquari, a partir da década de 1850, período em que a região começou a receber imigrantes e descendentes oriundos de núcleos coloniais mais antigos e também da Europa. As famílias eram instaladas em linhas e picadas, estradas que eram abertas em meio à vegetação e que propiciaram ao grupo criar um tipo específico de organização social, fundamentado em vínculos comunitários de reciprocidade e controle social, que produziram comunidades autônomas capazes de viabilizar o seu próprio desenvolvimento, de acordo com Eduardo Relly.⁴⁷⁸

⁴⁷⁵ CONGOST, Rosa. *Tierras, leyes, historia: estudios sobre ‘la gran obra de la propiedad’*. Barcelona: Crítica, 2007, p. 17.

⁴⁷⁶ *Ibid.*, p. 16-17.

⁴⁷⁷ CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui. Property rights in land: Institutions, social appropriations, and socio-economic outcomes. In: CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui (orgs.). *Property Rights in Land: Issues in social, economic and global history*. Londres: Routledge, 2017, p. 183.

⁴⁷⁸ RELLY, Eduardo. *Floresta, capital social e comunidade: imigração e as picadas teuto-brasileiras (1870-1920)*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário UNIVATES, Lajeado, 2013, p. 170.

As famílias camponesas estavam sempre em busca de terras férteis que viabilizassem sua reprodução social. Esse anseio provocou o deslocamento frequente de redes de parentes para diferentes regiões, assim como despertou o interesse de proprietários particulares em se inserirem no projeto de colonização. A alta demanda por terras provocou a valorização das mesmas e os fazendeiros da Serra de Taquari passaram a comercializar lotes, uma vez que não aproveitavam toda a área dos estabelecimentos produtivos.⁴⁷⁹ Empresas de colonização também adquiriram terras na região, principalmente as devolutas que existiam nos fundos das fazendas, para comercializar colônias. As fontes utilizadas para analisar o direito de propriedade dos imigrantes, neste contexto, foram correspondências de câmaras municipais, escrituras públicas de compra e venda, processos judiciais envolvendo ações possessórias, registros paroquiais de batismo e casamento e inventários.

A hipótese proposta é que, na prática, os lotes coloniais também não eram propriedades privadas, mas um “feixe de direitos” construído socialmente, a partir das relações de parentesco, amizade e vizinhança. O direito de propriedade dos colonos não era definido pela política de colonização ou pelo título de propriedade, mas pela posição de cada um na hierarquia familiar e pelos vínculos sociais estabelecidos na comunidade, os quais eram sempre instáveis. Argumentamos ainda que os camponeses não estavam em busca da propriedade privada, individual e exclusiva, mas da possibilidade de ter autonomia para acessar os recursos necessários para a sua reprodução social.

6.1 Os lotes coloniais na prática

Mesmo impedidos de trocar e vender os lotes distribuídos pelo governo, os imigrantes e seus descendentes frequentemente realizaram essas transações, ainda sem ter quitado a dívida. De acordo com Roche, as terras ficavam hipotecadas até a amortização total do débito contraído pelos colonos, o que as tornavam inalienáveis enquanto o Tesouro Provincial não desse quitação. “Como as formalidades liberatórias eram longas e complicadas, muitos colonos não esperaram pela sua efetivação para operar transações, que foram a origem de inúmeras contestações entre os compradores de segunda-mão ou entre os interessados e o Tesouro”.⁴⁸⁰

⁴⁷⁹ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 155-176.

⁴⁸⁰ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 103.

Os funcionários do governo, ainda que com certa dificuldade, estavam atentos ao que acontecia nas colônias provinciais. Cada leva de imigrantes estava submetida a obrigações e vantagens que variavam de acordo com a data de chegada. Mas algo que unia a maioria deles era a dificuldade para pagar a dívida colonial. Autoridades informavam que ela era praticamente incobrável.⁴⁸¹ Sinal disso são as diversas leis promulgadas a partir de 1867 que, além de prorrogarem a cobrança, possibilitavam a convocação de colonos devedores a trabalharem nas obras públicas das colônias para amortizar a dívida, bem como redimiam os valores relacionados a subsídios, transportes e acomodações, ficando os inadimplentes obrigados apenas a pagar pelas terras.⁴⁸²

As áreas coloniais foram marcadas por uma série de contratemplos que não estavam previstos no projeto de colonização idealizado pelo governo. Além do problema com o tamanho dos lotes, que era insuficiente (em torno de 75 hectares, no início, diminuindo com o passar do tempo), houve demora na demarcação e distribuição dos mesmos, contratação excessiva de imigrantes, atraso na entrega de títulos de propriedade, especulação fundiária e grilagem, venda de um mesmo terreno para mais de um comprador, disputas por limites entre lotes, falta de infraestrutura e assentamento em prazos inapropriados para a agricultura.⁴⁸³

Esses impasses contribuíram para que as famílias camponesas se deslocassem com frequência entre linhas e colônias. Além disso, conforme apontado por Ellen Woortmann, “não só imigravam famílias, mas também conjuntos de famílias aparentadas entre si nas localidades

⁴⁸¹ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 103.

⁴⁸² RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 603 de 10 de janeiro de 1867. Orça a receita e fixa a despesa da Província no exercício de 1866 a 1867. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 642-643. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 669 de 18 de agosto de 1869. Releva aos colonos devedores à Fazenda Provincial do pagamento de sua dívida, proveniente de socorros, transportes, subsídios e acomodação, ficando obrigados unicamente pelo valor das terras, e dá outras providências. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 645-647. RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 882 de 05 de maio de 1873. Orça a receita e fixa a despesa da Província no exercício de 1873 a 1874. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 663-665.

⁴⁸³ A questão fundiária nas colônias de imigração foi apontada por diversos autores: SEYFERTH, Giralda. Concessão de terras, dívida colonial e mobilidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 29-58, 1996, p. 35-36. TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: A colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2000, p. 51-98. BOSENBECKER, Patrícia. *Uma colônia cercada de estâncias: imigrantes em São Lourenço/RS (1857-1877)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, p. 64-103. CUNHA, Jorge Luiz. Os colonos alemães de Santa Cruz e a fumicultura. Santa Cruz do Sul; Rio Grande do Sul (1849-1881). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1988, p. 176-177. WITT, Marcos Antonio. *Política no litoral norte do Rio Grande do Sul: a participação de nacionais e de colonos alemães – 1840/1889*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2001, p. 67-72, 91-93.

de origem”.⁴⁸⁴ Isso levava parentes e amigos a buscarem se estabelecer nos mesmos locais ou próximos uns dos outros, ainda que fosse necessário trocar, vender ou até mesmo abandonar lotes recebidos ou comprados. Para Giralda Seyferth, os deslocamentos estavam intrinsecamente ligados com a reprodução do campesinato.⁴⁸⁵

O governo buscava controlar a distribuição dos lotes e o assentamento das famílias nos mesmos através da atuação dos diretores das colônias. Em 1849, o então presidente da província, Francisco José de Souza Soares d’Andreia, publicou uma portaria a respeito do não cumprimento, por parte dos imigrantes, do contrato de concessão. Havia sido informado de que nas picadas do Padre Eterno, Erval e Travessão, próximas à São Leopoldo, não existia um só morador nas colônias distribuídas. Andreia deu o prazo de três meses para os concessionários tomarem posse, caso contrário, as terras voltariam a ser devolutas e ficariam disponíveis a outros colonos. Além disso, declarou que seriam consideradas nulas as vendas, arrendamentos e hipotecas das terras concedidas, bem como ficariam os tabeliães e escrivães proibidos de lavrarem tais contratos, sem a apresentação de um título definitivo de propriedade.⁴⁸⁶

Isso porque, de fato, os imigrantes firmavam inúmeros acordos (ilegais) diante dos mencionados funcionários públicos. Como exemplo, temos a combinação realizada, em um tabelionato, entre João Pedro Müller e Nicolau Becker, em 1830, na localidade de Costa da Serra, também nos arredores de São Leopoldo. Müller convencionou alugar a quarta parte da sua colônia para Becker, por um período de 20 anos, pelo preço de 63 patacoes. Depois que passasse o referido tempo, Müller passaria ao locatário um documento que o transformaria em proprietário da terra. Caso Müller ou seus herdeiros se arrependessem do negócio, ficavam obrigados a pagar a Becker 500 mil réis.⁴⁸⁷ Ainda que João Pedro tivesse chegado em 1824, na primeira leva, não poderia realizar tal transação.

Outro acordo privado, e proibido, foi o de um colono de Nova Petrópolis, que passou o direito que tinha ao prazo colonial nº 78 da Linha Imperial para Antônio Dias de Freitas. Os

⁴⁸⁴ WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. *Herdeiros, Parentes e Compadres: Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste*. Brasília/São Paulo: Edunb/Hucitec, 1995, p. 106.

⁴⁸⁵ A interpretação de Seyferth se contrapõe às de Jean Roche, Emílio Willems e Leo Waibel, principalmente. Os três autores relacionaram a mobilidade dos colonos à falta de apego pela terra e Roche acrescentou a isso os inúmeros problemas da política de colonização proposta pelo governo. Já Willems e Waibel a associaram ao “espírito pioneiro” dos imigrantes e ao tipo de agricultura empregada (a roça), a qual teria sido uma influência, considerada negativa, do caboclo brasileiro. SEYFERTH, Giralda. Concessão de terras, dívida colonial e mobilidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 29-58, 1996, p. 30-34.

⁴⁸⁶ C-014. Termos de Compromisso: Condições Exigidas aos Colonos e Termos de Responsabilidade. 1849/1850. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRs.

⁴⁸⁷ Acordo de terras. 1830. Terras Públicas – Diversos. Caixa 25, Maço 45. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRs. Acordos semelhantes podem ser vistos em: SEYFERTH, *op. cit.*, p. 52-53.

motivos da desistência eram o fato de morar sozinho e a impossibilidade de trabalhar na lavoura, devido à idade avançada. Por isso, aceitou ir morar com o filho na Linha Pirajá, localizada na mesma Colônia. No documento particular que elaborou, deixou registrado que ficava reservado para si o direito de tomar posse outra vez do prazo, caso o mesmo não fosse concedido à Antônio.⁴⁸⁸

Na Colônia de Santa Cruz, em 1872, foi publicado um edital informando aos moradores que todos os prazos coloniais abandonados reverteriam ao domínio provincial. Para tentar impedir a perda do direito à terra, oito concessionários que haviam recebido lotes na Linha Sinimbu escreveram, individualmente, ao presidente da província solicitando permissão para retornar à sua colônia e continuar com o cultivo, estabelecendo também a moradia. Os colonos haviam se instalado no local em 1862 e 1863, ficando pouco tempo por ali, cerca de dois a quatro anos. Alguns disseram que naquele tempo eram solteiros e não tinham condições de cuidar de uma colônia. Vendo-se “sozinhos no mato”, saíram para trabalhar como jornaleiros; mas, agora eram casados e gostariam de voltar a plantar em “suas terras”. Já Adão Weigel informou que foi obrigado a se retirar por falta de água e porque seus filhos eram pequenos e não podiam ajudá-lo nos trabalhos agrícolas e nem buscar água em uma grande distância; estando agora os filhos em condição de auxiliar, pedia para voltar. Frederico Hermany alegou que os caminhos eram péssimos e precisava buscar água muito longe. Comprou outro lote na mesma linha, mas não queria perder o primeiro. O presidente deferiu o requerimento de todos eles.⁴⁸⁹

Escrever ao presidente da província solicitando algum tipo de mercê foi uma atitude muito comum durante o Império, prática existente desde o período colonial e que era protagonizada pelos governadores das capitânicas. Os imigrantes, assim como a população em geral, elaboravam requerimentos para pedir concessões de terras devolutas (seja através da compra ou não), aforamentos, permissões relacionadas aos lotes concedidos ou títulos de propriedade para uma posse. Quando se tratava de um requerimento de concessão, o presidente da província solicitava informações da Câmara de Vereadores correspondente ao município

⁴⁸⁸ Declaração de desistência de prazo colonial. 1871. Colônia Nova Petrópolis. Terras Públicas - Diversos. Caixa 25, Maço 45. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRS.

⁴⁸⁹ Relação dos concessionários de lotes coloniais, Santa Cruz. 1872. Terras Públicas – Diversos. Caixa 25, maço 45. Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas. AHRS.

onde estava localizada a terra demandada para saber se era devoluta.⁴⁹⁰ Era o mesmo procedimento realizado no período colonial, inclusive no que diz respeito às sesmarias.

Quando rogavam por um lote, os colonos apresentavam diferentes justificativas, como a má qualidade do terreno onde estavam estabelecidos ou a falta de terras para casar, quando o pai não tinha o suficiente para dar uma parte. Nem todos os requerimentos tinham despacho favorável.⁴⁹¹ Imigrantes que vieram como soldados servir ao Império recém independente também enviaram petições. Valentim Bernhardt, nascido na Baviera, em 1804, foi soldado da Companhia de Voluntários Alemães, extinta em 1845. Três anos depois, vivia em Triunfo com a família e escreveu ao presidente solicitando terras na Colônia de Santa Cruz, como retribuição aos serviços prestados. Inúmeros colegas de Valentim fizeram o mesmo.⁴⁹²

Já a viúva Anna Margarida Schmengler, com 65 anos, requereu permissão para deixar o prazo colonial número 17 da picada Andrea, na Colônia de Santa Cruz, que havia sido distribuído a sua família em 1859. Anna alegou não ter mais condições de o cultivar, pois estava doente e o filho que morava junto dela, Pedro, de 24 anos, tinha “corpo fraco”. Os dois pretendiam retirar-se para a colônia de um parente, pagando os subsídios recebidos e transferindo o referido prazo a outro colono disposto a pagar pelas benfeitorias e a quitar a dívida colonial com o governo.⁴⁹³

No entanto, ao que tudo indica, casos como o de Anna Margarida foram exceção. É provável que a maioria dos colonos realizasse transferências sem a autorização do presidente da província, como têm apontado alguns autores(as).⁴⁹⁴ Mas essa não era a única prática ilegal comum nos núcleos de colonização, o uso da mão de obra escravizada também foi disseminado entre os imigrantes.⁴⁹⁵ Como mencionamos no capítulo anterior, a proibição de possuir

⁴⁹⁰ Maço 124. Fundo Requerimentos. AHRS. A maior parte da documentação pertencente ao fundo Requerimentos ainda não foi catalogada, portanto, não é possível indicar a referência completa das fontes.

⁴⁹¹ Maço 124. Fundo Requerimentos. AHRS.

⁴⁹² Maço 89. Fundo Requerimentos. AHRS. Com a independência do Brasil, D. Pedro I se preocupou em fortalecer a segurança do Império promovendo o recrutamento de soldados estrangeiros, também chamados de mercenários, para engrossar as fileiras das forças militares. Vários imigrantes alemães vieram com essa função e se envolveram com a Guerra da Cisplatina (1825-1828). Para saber mais, ver: PADOIN, Maria Medianeira; PIASSINI, Carlos Eduardo. Os Mercenários do Império (1851): Os Brummer. *Navegar*, v. 2, n. 3, p. 166-189, 2016.

⁴⁹³ Maço 124. Fundo Requerimentos. AHRS.

⁴⁹⁴ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 103. SEYFERTH, Giralda. Concessão de terras, dívida colonial e mobilidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 29-58, 1996, p. 52-53. TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: A colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2000[1997], p. 87, 88, 95.

⁴⁹⁵ ZUBARAN, Maria Angélica. Os teuto-riograndenses, a escravidão e as alforrias. In: MAUCH, Claudia (Org.). *Os alemães no Sul do Brasil*. Canoas: Ulbra, 1994, p. 65-76. MÜGGGE, Miquéias Henrique; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. 'A fim de adquirir algum escravo, que possa aplicar no serviço da lavoura nas terras que lhe foram destinadas': notas sobre imigração alemã e escravidão no Brasil meridional nos oitocentos. *Métis* (UCS), v. 11, n.

escravizados esteve presente em praticamente todas as leis sobre o estabelecimento de colonos, a partir de meados do século XIX. A lei provincial nº 183, de 1850, chegou a vedar a introdução de cativos inclusive no território das colônias particulares.⁴⁹⁶ De acordo com Maria Angélica Zubaran, “alguns imigrantes alemães e seus descendentes participaram das práticas e concepções fundamentais da sociedade escravista rio-grandense no século XIX, seja através da posse de escravos, seja através de uma concepção senhorial do mundo”.⁴⁹⁷

6.1.1 Relações de vizinhança nas fazendas da Serra de Taquari

As colônias criadas nas fazendas da Serra de Taquari eram particulares. Embora fosse diferente adquirir um lote em uma colônia pública, os princípios norteadores da colonização continuavam presentes nas privadas. Os colonos eram proibidos de possuir escravizados e deviam habitar e cultivar as terras que compravam. A negociação era feita diretamente entre os contratantes ou entre os procuradores destes, tratando-se de uma transação de compra e venda de terra, como outra qualquer. Geralmente, a escritura era firmada no tabelionato de notas quando o colono quitava a dívida com o vendedor, mas não era uma regra. O vendedor tinha liberdade para escolher onde iria assentar os colonos e quais lotes venderia. Todas as fazendas da Serra de Taquari receberam imigrantes e seus descendentes, que vinham tanto da Europa quanto dos núcleos de colonização mais antigos. O fluxo de deslocamento iniciou a partir da década de 1850, cujo reflexo é possível perceber pela abundância de escrituras de venda de colônias nos livros de notas da região.

As primeiras colônias particulares fundadas na Serra de Taquari foram Conventos (1855), Estrela (1856) e Mariante (1856). Seus criadores foram, respectivamente, a empresa Batista, Fialho & Cia., Vitorino José Ribeiro e Antônio Joaquim da Silva Mariante. Entretanto, não era necessário estabelecer uma colônia para inserir imigrantes e descendentes. A maioria

22, p. 175-196, 2012. MÜGGE, Miquéias Henrique; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. O inadmissível roubo da carta de alforria do nagô Pedro Allgayer: a escravidão em uma zona de imigração alemã (RS, séc. XIX). *Ciências Sociais Unisinos*, v. 49, n. 1, p. 30-46, 2013. SCHMITT, Fernanda Chemin. *Escravidão e imigração: conflitos e disputas na sociedade escravista do Vale do Taquari no período imperial*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021, p. 37-82. TRAMONTINI, Marcos Justo. *A escravidão na colônia alemã (São Leopoldo – primeira metade do século XIX)*. In: PRIMEIRAS JORNADAS DE HISTÓRIA REGIONAL COMPARADA - Rio Grande do Sul, Uruguay, Corrientes, Santa Fé, Entre Rios, Cordoba e Misiones, 1., 2000, Porto Alegre. *Anais [...]* Porto Alegre, 2000, p. 1-17. ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002, p. 124-125.

⁴⁹⁶ RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 183, 18 de outubro de 1850. Proíbe a introdução de escravos no território das colônias. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 603-604.

⁴⁹⁷ ZUBARAN, Maria Angélica. Os teuto-riograndenses, a escravidão e as alforrias. In: MAUCH, Claudia (Org.). *Os alemães no Sul do Brasil*. Canoas: Ulbra, 1994, p. 67.

dos fazendeiros iniciou a venda de lotes em uma determinada área da fazenda e a vizinhança colonial foi aumentando com o passar do tempo.

E a condição mais comum encontrada nos contratos ajustados entre fazendeiro e colono era a obrigação deste de dar caminho pelas suas terras aos vizinhos. Isto porque, com a chegada de novos moradores, aumentava a necessidade de estradas e caminhos que cortassem o território das fazendas e permitissem aos mesmos se locomoverem e transportarem animais e produtos agrícolas. Embora já existissem inúmeros acessos e picadas antes do estabelecimento das famílias imigrantes, estavam voltados à viabilidade da extração das árvores de araucária e da produção agrícola.

Como exemplo, temos o contrato estabelecido entre Vitorino José Ribeiro, proprietário da Colônia da Estrela, e os colonos Adão Mallmann e João Massing, que eram cunhados. Estes adquiriram uma porção de terra contígua às suas colônias, aumentando a área até chegar ao Rio Taquari. Ficou acordado que os compradores ficavam obrigados a dar livre trânsito aos moradores das outras colônias.⁴⁹⁸ Também em Estrela, João Görden adquiriu um lote que fazia divisa ao norte com uma estrada, a qual devia ficar reservada para serventia dos moradores das terras da picada São Jacob.⁴⁹⁹

Assim como os colonos eram impelidos a permitirem a passagem dos habitantes locais, também deviam consentir com o acesso à água por parte da comunidade, caso houvesse alguma fonte em suas terras. Em 1866, Alexandre Dickel comprou o lote nº 12 da picada Glückanf, localizada na Colônia Teutônia, vendido pela empresa Carlos Schilling, Lothar de La Rue, Jacob Rech, Guilherme Kopp & Cia. Dickel ficava obrigado a conceder águas e caminhos gratuitamente, pelo “bem geral da Colônia Teutônia”. Além disso, deveria abrir, no primeiro ano, pelo menos 50 braças de matos junto ao caminho que passava na frente do lote, conservando-o sempre aberto e transitável à sua custa, em uma largura de 40 palmos. Caso o comprador não cumprisse essa cláusula, a sociedade mandaria fazer o serviço e cobraria do colono.⁵⁰⁰

A mesma realidade contratual foi encontrada por Maíra Vendrame no núcleo colonial de Silveira Martins, no final do século XIX e início do XX. Os imigrantes italianos, ao

⁴⁹⁸ Escritura de compra e venda. 25/06/1857. Tabelionato de Taquari. 1º Tabelionato. Transmissões/Notas. Livro nº 2, p. 78. APERS.

⁴⁹⁹ Escritura de compra e venda. 02/03/1881. Tabelionato de Estrela. 1º Tabelionato. Transmissões/Notas. Livro nº 10, p. 20v. APERS.

⁵⁰⁰ Escritura de compra e venda. 22/11/1866. Tabelionato de Taquari. 1º Tabelionato. Transmissões/Notas. Livro nº 11, p. 66v. APERS.

adquirirem terras, também assumiam compromissos com a comunidade local. Os compradores ficavam obrigados a ceder água aos vizinhos, permitir o livre trânsito e manter limpos os caminhos. Para a autora, os acordos firmados em cartório demonstram que havia preocupação em manter as convenções quando ocorriam as transferências. “Eram medidas de controle para evitar futuros desentendimentos que trariam instabilidade entre as casas vizinhas”. Porém, nem sempre elas conseguiam impedir o surgimento de conflitos entre vizinhos por conta das dificuldades ligadas ao acesso à água e ao trânsito livre.⁵⁰¹

Da mesma forma que os adquirentes, os comerciantes de colônias também tinham obrigações. Joaquim Pereira Fialho de Vargas e o colono João Saling fizeram uma troca de terras vizinhas. No entanto, desta vez foi o vendedor a ficar compelido a permitir o tráfego em suas terras.⁵⁰² Já Dona Laura Centeno de Azambuja, proprietária da fazenda São Gabriel, ao vender o primeiro lote da mesma à João Mallmann, obrigava-se a consentir com o uso do porto da fazenda pelo colono.⁵⁰³

Se era necessário constar nos contratos as obrigações acima referidas era porque elas eram frequentemente motivo para desavenças na comunidade. Era comum colonos privarem os vizinhos de acessar caminhos, estradas e fontes de água, o que acabava gerando disputas na justiça, em alguns casos. Em 1877, quando já haviam muitos moradores na Serra de Taquari, bem como vários núcleos coloniais, como Santa Emília, Santa Clara, Nova Berlim e Picada Augusta, um grupo de colonos enviou uma correspondência à Câmara de Taquari reclamando da atitude de João Henz, por este ter posto duas cancelas na estrada que ligava o porto da Fazenda São Gabriel à Colônia Santa Emília e conectava várias picadas.⁵⁰⁴ Tal estrada era frequentada por cerca de 110 colonos, além das tropas de animais que conduziam erva-mate.⁵⁰⁵

Pelo menos até 1885, Henz continuou barrando a passagem das pessoas, fazendo com que as mesmas tivessem que pegar um desvio para chegar até o porto.⁵⁰⁶ Seu filho, Miguel, em

⁵⁰¹ VENDRAME, Máira Ines. *Ares de vingança: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 225.

⁵⁰² Escritura de troca. 10/01/1868. Tabelionato de Taquari. Freguesia de Santo Amaro. Transmissões/Notas. Livro nº 9, p. 83v. APERS.

⁵⁰³ Escritura de compra e venda. 03/05/1861. Tabelionato de Taquari. 1º Tabelionato. Transmissões/Notas. Livro nº 5, p. 6. APERS.

⁵⁰⁴ Correspondência nº 58 N, 10/09/1877. Câmara Municipal de Estrela. Maço 73, 1885. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

⁵⁰⁵ Correspondência nº 40 A, 21/05/1882. Câmara Municipal de Estrela. Maço 73. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

⁵⁰⁶ Todas as correspondências com o número 58. Câmara Municipal de Estrela. Maço 73. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

nome do pai, chegou a escrever à Câmara de Estrela e à Presidência da Província solicitando que a antiga estrada geral fosse aberta, pois eles se sentiam prejudicados em seu direito de propriedade e não consentiam com a livre circulação em suas terras.⁵⁰⁷ As súplicas dos Henz nunca foram atendidas e a atitude de trancar o caminho foi punida com uma multa da Câmara.⁵⁰⁸

A estrada geral referida por Miguel havia sido construída por Primórdio Centeno de Azambuja em 1872, e atravessava as terras de José Bohn. Em 1873, Antônio Fialho de Vargas Filho traçou um novo rumo até a Colônia Santa Emília, núcleo em que exercia a função de diretor. O último caminho era o que mais agradava a comunidade, porém, era o mesmo que passava pelas terras de João Henz.⁵⁰⁹ Este, incomodado com a situação, trancou a passagem. A conjuntura se tornou ainda mais tensa pelo fato de Henz e Bohn serem vizinhos muito próximos, amigos e possuírem vínculos de parentesco espiritual.⁵¹⁰ Além disso, José Bohn, diante das autoridades, não ficou ao lado de Henz, mas corroborou a opinião da vizinhança em geral de que a melhor estrada era a construída por Antônio Fialho de Vargas Filho.⁵¹¹

Sentindo-se traído, João Henz acionou a justiça para abrir um processo de medição, em que um dos citados era José Bohn. A colônia do primeiro fora comprada de Antônio Fialho de Vargas Filho e, de acordo com a escritura, se dividia ao norte com terras de Dona Laura Centeno de Azambuja, ao sul com o Arroio Sampaio e ao leste e oeste com terras do vendedor. Em acordo privado, Vargas Filho combinou com o referido comprador que a parte norte das terras negociadas ficaria reservada para ele, pois queria construir um moinho na mesma, junto a uma sanga. No entanto, a convenção não ficou registrada na escritura.⁵¹² Mesmo assim, João Henz não ficou prejudicado, pois, em medições particulares, realizadas em 1873 e 1874, foi demarcada uma área de 150 mil braças quadradas, correspondente à colônia que havia

⁵⁰⁷ Correspondências de 13/12/1882 e 10/05/1883. Câmara Municipal de Estrela. Maço 73. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

⁵⁰⁸ Correspondência nº 55 E, 16/09/1885. Câmara Municipal de Estrela. Maço 73. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

⁵⁰⁹ Correspondência de 21/05/1882. Câmara Municipal de Estrela. Maço 73. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

⁵¹⁰ Medição nº 357, 1885, Maço 8, Cartório Cível e Crime, Lajeado. APERS. Não localizamos o batismo em que o vínculo foi constituído, no entanto, pela diferença de idade, 26 anos, acreditamos que João Henz fosse padrinho de José Bohn. Além disso, no primeiro livro de batismos da paróquia de Estrela, que corresponde aos anos de 1873 a 1879, é possível encontrar as famílias Henz e Bohn tecendo laços de compadrio várias vezes.

⁵¹¹ Correspondência de 06/02/1883. Câmara Municipal de Estrela. Maço 73. Fundo Autoridades Municipais. AHRS.

⁵¹² Inventário post-mortem de Antônio Fialho de Vargas Filho, Ano: 1879, Autos nº 6, Maço nº 1, Lajeado, Cartório de Órfãos e Ausentes. APERS.

comprado. Deste modo, ajustou-se o tamanho do lote nos limites leste e oeste e as terras ficaram limitadas ao norte pela estrada que mais tarde provocaria o desequilíbrio na vizinhança.⁵¹³

Tempos depois, José Bohn comprou o pedaço que Vargas Filho havia reservado da colônia de João Henz, agora com benfeitorias construídas. Os 15 hectares adquiridos eram uma área bem privilegiada: permitia acesso a uma sanga, arroio, açude e ainda fazia divisa com uma estrada importante. Bohn mandou edificar casa de moradia e um novo moinho de moer milho. Os construtores foram os filhos de João Henz, Nicolau, Pedro e Miguel, sendo o último compadre de Bohn.⁵¹⁴ Durante 12 anos, João Henz respeitou o direito de propriedade do amigo. No entanto, em 26 de outubro de 1885, entrou na justiça solicitando medição e demarcação de suas terras, utilizando como principal arma a escritura que não continha o acordo feito entre ele e Vargas Filho. A intenção de Henz era tentar provar que o pedaço reservado na verdade era seu. O processo foi interrompido sem haver uma sentença.⁵¹⁵ Com certeza, os litigantes entraram em um acordo, ficando evidente que Henz sabia que não tinha direito ao pedaço de Bohn. Mesmo assim, entrou na justiça para punir o desafeto pela sua traição. Como consequência, José Bohn acabou indo embora do local, passando a residir na sua colônia José Kuhn.⁵¹⁶

Em Picada Franck, na Colônia Teutônia, também houve conflito por direitos de propriedade. Quando Frederico Gewehr se estabeleceu no local com a família, por volta de 1870, construiu um açude fora do seu lote colonial, distante da residência. Para captar a água do açude, edificou um canal e abriu um caminho junto a este, para que pudesse limpar o conduto e o ladrão, quando necessário. O acesso à água atravessava as terras de quatro vizinhos. Durante mais de 10 anos ninguém questionou o direito de Gewehr, mas, em 1886, Guilherme Wiebusch, ao fazer uma roça para plantar milho, jogou as madeiras no canal, trancando-o, e construiu uma cerca no caminho. Tal atitude prejudicou o trabalho do moinho de Gewehr, afetando, inclusive, a alimentação da população local, correspondente à cerca de mil pessoas. Um total de 80 pessoas participou de um abaixo assinado contra o comportamento de Wiebusch, mas Gewehr não conseguiu provar, na justiça, que o autor da violação havia sido Wiebusch.⁵¹⁷ Buscou,

⁵¹³ Medição nº 357, 1885, Maço 8, Cartório Cível e Crime, Lajeado. APERS.

⁵¹⁴ Medição nº 357, 1885, Maço 8, Cartório Cível e Crime, Lajeado. APERS. Livro de batismos nº 2, 1879-1884, p. 25, 30/05/1880, Freguesia de Santo Antônio da Estrela.

⁵¹⁵ Medição nº 357, 1885, Maço 8, Cartório Cível e Crime, Lajeado. APERS.

⁵¹⁶ Escritura de venda de direitos. 03/05/1893. Livro 50, p. 58. Transmissões/Notas. 1º Tabelionato de Taquari. In: Inventário de José Kuhn, nº 153, 1894, maço 5, Cartório de Órfãos e Ausentes, Município de Lajeado. APERS.

⁵¹⁷ Ação de força nova, possessória nº 330. 1886. Maço 7, Cartório Cível e Crime, Estrela. Ação de força nova, possessória nº 331, 1887. Maço 7, Cartório Cível e Crime, Estrela. APERS.

portanto, o poder judiciário para tentar sanar um prejuízo e reivindicar seu direito de uso. Desse modo, percebe-se que, embora alguns direitos estivessem previstos nos contratos de compra e venda, eles não eram garantidos na prática. No cotidiano, o direito de acessar recursos, como água e caminhos, estava muito mais condicionado às relações de vizinhança e parentesco do que apenas aos títulos de propriedade.

Em 1888, Felix Kuhl, vizinho de Henz e Kuhn, já mencionados, abriu uma ação de obra nova contra o último. Acusava-o de estar levantando uma parede de pedra e mais obras no leito de um arroio, a alguns metros apenas do moinho de Kuhl, para fazer uma presa d'água ou açude para um moinho que iria estabelecer, de modo que a água retida iria afogar a roda grande do moinho de Kuhl, privando-o de trabalhar. A água retida supostamente não só impediria o funcionamento do moinho, mas também invadiria todo o terreno de Kuhl. Kuhn foi obrigado a parar a obra pela justiça, pois foi comprovado, através de vistoria, que a parede provocaria uma inundação. Contudo, mesmo apresentando a escritura de compra e venda, Kuhl não conseguiu provar que a área a ser alagada lhe pertencia. Na verdade, o mesmo não seria prejudicado com a construção do muro, mas entrou na justiça para causar um dano a um concorrente no ramo do comércio de farinha.⁵¹⁸

Deste modo, a leitura dos processos judiciais aponta para o sentido contrário do que afirmou Deivy Carneiro. Este autor, por meio da análise de processos criminais envolvendo imigrantes germânicos em Juiz de Fora, entre 1858 e 1921, declarou que os crimes contra a propriedade eram motivados pelo fato de a noção de propriedade privada e individual já estar bastante disseminada no período, não só entre as classes proprietárias, mas em todas as camadas da população local, inclusive entre a comunidade germânica.⁵¹⁹ Caroline von Mühlen, utilizando o mesmo tipo de documento, investigou o comportamento de imigrantes alemães em São Leopoldo, entre 1846 e 1871, e fez assertivas semelhantes às de Carneiro. A autora argumentou que, no local estudado, a maioria dos lotes coloniais não possuía uma delimitação precisa, o que provocava conflitos e desentendimentos entre os colonos, tendo em vista que estes estariam lutando para preservar a “pequena propriedade”.⁵²⁰

⁵¹⁸ Ação de obra nova, possessória nº 373. 1888. Maço 10, Cartório Cível e Crime, Lajeado. APERS.

⁵¹⁹ CARNEIRO, Deivy Ferreira. *Conflitos, crimes e resistência: uma análise dos alemães e teuto-descendentes através de processos criminais (Juiz de Fora – 1858-1921)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004, p. 154.

⁵²⁰ MÜHLEN, Caroline von. *Réus e vítimas: criminalidade, justiça e cotidiano em uma região de imigração alemã (São Leopoldo, 1846-1871)*. 2017. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017, p. 264-279.

Sobre o uso que os imigrantes faziam do poder judiciário, concordamos com Vendrame, quando a mesma afirma que recorrer à justiça era uma forma de provocar algum tipo de dano aos desafetos.⁵²¹ Defendemos que os litígios que foram parar na justiça evidenciam que os colonos tinham por objetivo causar prejuízos materiais aos inimigos, como o embargo de determinada obra ou o questionamento do direito de propriedade de alguém.

A noção de propriedade privada não fazia parte dos costumes dos imigrantes germânicos que se estabeleceram na Serra de Taquari. A maior parte deles pertencia ao excedente populacional de São Leopoldo, que passou a ser atraído para as margens do Rio Taquari a partir de 1850.⁵²² De acordo com Emílio Willems, a maioria dos imigrantes que se instalou na primeira colônia imperial era oriunda de uma região chamada Hunsrück, localizada no sudoeste da atual Alemanha, pertencente administrativamente à Prússia, até 1871.⁵²³ A organização política e econômica que predominava na região de emigração era a comuna, responsável pela gestão de bens comunais.⁵²⁴

De acordo com Tine De Moor, até o século XIX, o uso em comum e a gestão comunitária da terra foram onipresentes na Europa. Em linhas gerais, os *commons* eram espaços utilizados em comum para recolher feno, madeira ou turfa, e que forneciam pasto para o gado e outros recursos para construções. A maneira como os recursos eram geridos era variada, podendo ser pelos próprios usuários, representantes eleitos ou pela autoridade local. Da mesma forma, os *commons* não eram um regime de acesso universal, existindo regras claras que regulavam os direitos de uso individuais, assim como eram instituições flexíveis, adaptadas às mudanças de circunstâncias e necessidades.⁵²⁵

No sudoeste alemão, as terras comuns abrangiam grandes áreas de pastagens e florestas, fundamentais aos seus usuários. Havia diferentes senhorios, cujas jurisdições se sobrepunham e que desfrutavam de uma variedade de taxas e serviços. Cidades imperiais livres, mosteiros e

⁵²¹ VENDRAME, Maíra Ines. *Ares de vingança: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 394.

⁵²² ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, v. 1, p. 341-342.

⁵²³ WILLEMS, Emílio. *A aculturação dos alemães no Brasil: estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1980, p. 38.

⁵²⁴ WARDE, Paul. Common rights and common lands in south-west Germany, 1500-1800. In: DE MOOR, Martina; TAYLOR, Leigh Shaw; WARDE, Paul (Orgs.). *The management of common land in north west Europe, c. 1500-1850*. Turnhout, Bélgica: Brepols, 2002, p. 195-224. Agradeço a Eduardo Relly pelo acesso ao texto.

⁵²⁵ DE MOOR, Tine. La función del común. La trayectoria de un comunal en Flandes durante los siglos XVIII y XIX. In: CONGOST, Rosa; LANA, José Miguel (eds.). *Campos cerrados, debates abiertos: análisis histórico y propiedad de la tierra en Europa (siglos XVI-XIX)*. Navarra: Universidad Pública de Navarra, 2007, p. 111-139.

senhorios seculares disputavam espaço com os maiores poderes territoriais, como o Palatinado, o Condado de Hohenlohe, o patrimônio austríaco dos Habsburgos, a Casa de Baden e o poder lentamente crescente dos duques - mais tarde elevados a reis - de Württemberg. Deste modo, os direitos comuns, distribuídos de forma desigual, eram exercidos frequentemente sobre terras particulares, embora seus proprietários possuíssem direitos limitados sobre elas.⁵²⁶

Os bens comuns podiam ser governados por dois tipos de coletividade, a *Genossenschaft* e a *Gemeinde* (comuna). A primeira era uma associação investida de direitos sobre recursos materiais e a segunda exercia direitos políticos em um órgão corporativo ou comunal, o que implicava o uso de recursos comuns dentro de sua jurisdição. A *Gemeinde* era a forma mais predominante de associação e, para ser membro, era necessário ser um cidadão (*Bürger*), ou seja, homem casado e chefe de família, ou, pelo menos, administrador de uma unidade econômica independente com mais de 25 anos.⁵²⁷

O uso dos bens comuns era regulamentado pelos estatutos das aldeias, chamados de ordenanças, e controlado por guardas e tribunais dos vilarejos. Dentro da *Gemeinde*, o acesso aos recursos era desigual, delimitado por uma hierarquia social, e não estava livre de disputas e relações de poder. Deste modo, diferentes grupos sociais tinham direito aos bens comuns, até mesmo pobres lavradores sem-terra, que podiam pastorear seus animais e realizar a coleta de diferentes materiais nas florestas. A *Gemeinde* tinha a obrigação moral de garantir a subsistência das famílias.⁵²⁸

Embora as comunas não tenham conseguido evitar a introdução das reformas liberais, caracterizadas pela dissolução dos direitos comunais, resistiram fortemente a elas, permanecendo ativas até a atualidade.⁵²⁹ Segundo Stefan Brakensiek, as privatizações foram sendo efetivadas entre 1770 e 1900 e não afetaram da mesma maneira todas as regiões alemãs. Isso porque havia diferenças na legislação de cada Estado e, em cada município, muitos grupos participavam das decisões, como autoridades estatais, trabalhadores e até camponeses pobres. Assim, era necessário decidir, localmente, se e como as privatizações seriam adotadas. Ainda

⁵²⁶ WARDE, Paul. Common rights and common lands in south-west Germany, 1500-1800. In: DE MOOR, Martina; TAYLOR, Leigh Shaw; WARDE, Paul (Orgs.). *The management of common land in north west Europe, c. 1500-1850*. Turnhout, Bélgica: Brepols, 2002, p. 197-200.

⁵²⁷ *Ibid.*, p. 201.

⁵²⁸ *Ibid.*, p. 202-203, 214-216. Para acessar um panorama mais detalhado sobre o processo de formação e gestão das terras comunais que caracterizavam a vida social das aldeias europeias, ver: RELLY, Eduardo. *Floresta, capital social e comunidade: imigração e as picadas teuto-brasileiras (1870-1920)*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário UNIVATES, Lajeado, 2013, p. 33-84.

⁵²⁹ WARDE, *op. cit.*, p. 207-210, 215-217. RELLY, *op. cit.*, p. 50.

que o processo tenha ocorrido de maneira diferente em cada lugar, em linhas gerais, as medidas adotadas visavam acabar com as rendas senhoriais, “liberando” os camponeses, tendo como justificativa o suposto aumento da produtividade agrária.⁵³⁰

O primeiro pesquisador a estabelecer uma relação entre os *commons* alemães e as picadas teuto-brasileiras foi Eduardo Relly. Este defendeu que a estrutura socioeconômica da instituição comunal gerou a formação de capital social, ou seja, o modo pelo qual era realizada a apropriação de recursos permitiu a construção de comunidades fundamentadas na ação coletiva, solidariedade, assistência mútua, cooperação, segurança e amparo. Tal modelo produziu relações sociais horizontalizadas e uma relativa autonomia político-administrativa. Entretanto, isso não significa que as picadas estivessem livres de rivalidades, preconceitos, desigualdades e da demarcação de espaços de privilégio, influência e poder entre os membros da comunidade.⁵³¹ Como pontua Vendrame, as áreas coloniais não eram lugares fechados, isolados e livres de interação com outros grupos étnicos. Eram espaços marcados por tensões, conflitos, disputas e maneiras de controlar as divergências. Os colonos não viviam em uma comunidade homogênea, constituída apenas por relações harmoniosas e de reciprocidade entre as famílias.⁵³²

Segundo Relly, o capital social acompanhou os imigrantes quando cruzaram o Atlântico e influenciou na forma de organização criada por eles no Brasil, a picada teuto-brasileira. Embora os colonos tenham ocupado espaços que já haviam passado por longos processos de territorialização humana, tiveram que se adaptar às características naturais das colônias, aprendendo a controlar a floresta, plantar novas culturas agrícolas e construir moradias.⁵³³ Além disso, havia demandas sociais, como a educação e a religiosidade. Deste modo, as comunidades em formação procuraram resolver os próprios problemas, internos e externos, por meio de adaptações e obrigações. A picada foi desenvolvida como um sistema de ajuda mútua, troca de

⁵³⁰ BRAKENSIEK, Stefan. Reformas agrarias y transformacion de la sociedad rural en el siglo XIX. In: VARELA, Jesus M. G.; LAFUENTE, Gloria S. (Orgs.). *Sociedades agrárias y formas de vida: la historia agraria en la historiografía alemana, siglos XVIII-XX*. Zaragoza: Prensas universitarias de Zaragoza, 2006, p. 27-35. Para uma visão mais atenta às transformações dos bens comuns no sudoeste alemão, ver: GRÜNE, Niels. Transformation of the Commons in rural South-West Germany (18th-19th centuries). *Historia Agraria*, v. 55, 2011, p. 47-74.

⁵³¹ RELLY, Eduardo. *Floresta, capital social e comunidade: imigração e as picadas teuto-brasileiras (1870-1920)*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário UNIVATES, Lajeado, 2013, p. 62, 85, 154-155.

⁵³² VENDRAME, Máira Ines. *O poder na aldeia: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália)*. São Leopoldo: Oikos; Porto Alegre: ANPUH-RS, 2016.

⁵³³ RELLY, *op. cit.*, p. 62-126.

experiências e uma ferramenta de administração de riscos públicos através do autogerenciamento de recursos.⁵³⁴

O argumento de Relly é que foi o capital social, originado a partir do modelo das terras comunais, o “combustível” das iniciativas comunitárias vivenciadas nas colônias. Deste modo, a picada teve de ser moldada em bases que conjugavam as novas vivências com as antigas tradições, sendo necessário a atualização das relações sociais e a organização da sociabilidade.⁵³⁵ Nesse sentido, existia um substrato que impelia os colonos a participar da construção da comunidade, a qual era perpassada por compromissos e obrigações, que resultavam em uma rede de proteção, e que não estava livre de conflitos e tensões.⁵³⁶

De acordo com o referido autor, o regime jurídico de propriedade que os imigrantes alemães experimentaram, no Brasil, foi o da propriedade privada. No entanto, na prática, exercitaram as velhas tradições comunais, herdadas dos pais, muitas vezes. No cotidiano, eles teriam relativizado o tipo de propriedade instituído pelo Império, subvertendo a lógica de assentamento e transformando a picada em uma forma de resistência ao mesmo padrão.⁵³⁷

Concordamos com o autor quando afirma que as práticas proprietárias existentes no sudoeste alemão foram expressadas pelos imigrantes e descendentes nas colônias do Rio Grande do Sul, contudo, discordamos que estivessem sob o regime da propriedade privada, do ponto de vista legislativo. Os lotes coloniais estavam condicionados à morada habitual e cultura efetiva, não sendo permitido a posse de escravizados e nem a venda da terra, havendo prazos para o cumprimento dos requisitos. Deste modo, defendemos que os lotes coloniais não eram propriedade privada na prática e tampouco na lei.

Os usos feitos pelos camponeses teuto-brasileiros dos recursos naturais eram informados por modos de viver e agir que se ligavam aos *commons* alemães, dos quais a noção de propriedade privada não fazia parte.⁵³⁸ Esse nosso argumento se ampara nas ideias de Paolo Grossi. Desse modo, entendemos que o uso comum de alguns recursos e, conseqüentemente, a não absolutização da propriedade estava presente no costume dos imigrantes, antes da emigração. Como, para Grossi, a propriedade é “mentalidade profunda”, entende-se que os

⁵³⁴ RELLY, Eduardo. *Floresta, capital social e comunidade: imigração e as picadas teuto-brasileiras (1870-1920)*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário UNIVATES, Lajeado, 2013, p. 135-158.

⁵³⁵ *Ibid.*, p. 132-147.

⁵³⁶ *Ibid.*, p. 147 e 151.

⁵³⁷ *Ibid.*, p. 62, 63 e 143.

⁵³⁸ GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006, p. 30-33.

valores comunitários não foram apagados da consciência desses indivíduos e os acompanharam no além-mar. Nas colônias da Serra de Taquari, os camponeses não reproduziram seu sistema agrário tal e qual acontecia na Europa, mas o adaptaram conforme as possibilidades, proporcionando seu próprio desenvolvimento. Deste modo, sustentamos que a ideia de propriedade privada não constituía a cultura dos colonos e estes não a desejavam, como sugeriu Roche.⁵³⁹ Muitos que emigraram ao Sul do Brasil estavam em busca de terras, pois era por meio do acesso a elas que conseguiriam reproduzir o modo de vida camponês. Os pequenos agricultores do sudoeste alemão estavam passando por um processo de expropriação dos direitos comunais, o que inviabilizava a organização comunitária da sua economia.⁵⁴⁰ Portanto, restabelecer os direitos de propriedade era fundamental, mas isso não significa que almejassem a propriedade absoluta.

Nem todos os lotes adquiridos ofereciam as necessárias condições de produção, como uma área apropriada para cultivo, pastagem, mato, acesso à água e caminhos. Para viabilizar a plantação, as famílias precisavam entrar em acordo com os vizinhos. Frequentemente, eram construídos canais para conduzir água até um lote desprovido da mesma. Os dutos atravessavam vários lotes, muitas vezes. Como no caso de Frederico Gewehr, narrado anteriormente. Embora em um determinado momento ele tenha sido prejudicado, o seu direito à água não foi questionado. De acordo com Vendrame, “o estabelecimento de acordos com vizinhos e núcleos familiares aliados se apresentava como alternativa de ajustamento das áreas de cultivo e necessidades da unidade doméstica”.⁵⁴¹

Os colonos constituíam servidões, como caminhos e canais, que não respeitavam as divisas das terras constantes nas escrituras, mas tornavam suas unidades produtivas viáveis para a produção agrícola e criação de animais. Nem sempre as servidões ativas constavam nos contratos, mas elas existiam e eram modificadas. Alguns lotes eram medidos e demarcados, seja judicialmente ou por meio de um serviço particular, mas seus proprietários não costumavam cercar as divisas, pois isso impediria o desenvolvimento econômico da colônia ao privar a comunidade dos direitos de propriedade.

⁵³⁹ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, p. 571.

⁵⁴⁰ BRAKENSIEK, Stefan. Reformas agrarias y transformacion de la sociedad rural en el siglo XIX. In: VARELA, Jesus M. G.; LAFUENTE, Gloria S. (Orgs.). *Sociedades agrárias y formas de vida: la historia agraria en la historiografia alemana, siglos XVIII-XX*. Zaragoza: Prensas universitarias de Zaragoza, 2006, p. 27-35.

⁵⁴¹ VENDRAME, Maíra Ines. *Ares de vingança: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 224.

Os colonos tinham o hábito de cercar áreas específicas do lote, tendo em vista que eles além de serem pequenos agricultores também criavam alguns animais. Deste modo, para manter a lavoura protegida e controlar o gado, cercavam espaços estratégicos. Segundo Relly, a prática de constituir estábulos foi trazida da Europa, algo que estava vinculado à integração da agricultura e pecuária, ao plantio de pastos e à produção de uma economia de laticínios.⁵⁴²

A respeito do cercamento das terras, o colono João Henz chegou a deixar registrado na petição que encaminhou para a abertura do processo judicial de medição, que estava tomando aquela atitude “para evitar, a respeito de seus limites, quaisquer dúvidas com seus vizinhos, sendo que a confecção de limites é sempre prejudicial à paz e harmonia que deve reinar entre estes”.⁵⁴³ Sendo assim, fica claro que os moradores das colônias não buscavam construir limites nas divisas dos lotes, pois isso prejudicava a autonomia das famílias camponesas na ativação dos recursos naturais e, conseqüentemente, a viabilidade do modo de vida camponês. As poucas medições judiciais que abriram deixam evidente que os colonos não desejavam individualizar o lote para demarcar um direito absoluto sobre ele, pois isso não traria vantagem alguma.⁵⁴⁴ Do que adiantaria ter uma terra sem água e que não oferecesse a possibilidade de escoar a produção adequadamente? O direito de uso sobre arroios, açudes, estradas e portos, independentemente se estivessem localizados dentro dos limites dos lotes, foi fundamental para o desenvolvimento dos núcleos de colonização.

Os imigrantes conheciam as divisas dos terrenos, mas sabiam que se impedissem os vizinhos de transitar livremente, poderiam ser punidos de alguma forma. Deste modo, ainda que ocorressem conflitos, desentendimentos e momentos de tensão, “a manutenção de uma relação equilibrada de troca de favores e apoio se mostrava mais vantajosa”.⁵⁴⁵ De acordo com Vendrame, os imigrantes tinham a preocupação de conservar a paz e essa percepção fazia com que se sentissem obrigados a agir de modo a manter a tranquilidade na vizinhança. Indivíduos que não tinham um comportamento considerado adequado eram julgados pela própria comunidade, a qual poderia impedir que os mesmos usufruíssem de recursos ou até mesmo bani-los da localidade através de práticas de justiça costumeiras, como vingança, punições violentas ou linchamentos. Colonos que não cultivavam o próprio lote, por exemplo, eram

⁵⁴² RELLY, Eduardo. *Wald e Urwald: Transferências agrícolas e florestais entre Brasil e Alemanha através da emigração (1849-1880)*. 2019. Tese (Doutorado em História). Freie Universität Berlin, Berlim, 2019, p. 240.

⁵⁴³ Medição nº 357, p. 6, 1885, Maço 8, Cartório Cível e Crime, Lajeado. APERS. Grifo meu.

⁵⁴⁴ Considerando a segunda metade do século XIX, existem apenas quatro medições judiciais abertas por colonos.

⁵⁴⁵ VENDRAME, Máira Ines. *Ares de vingança: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 225.

vistos como maus vizinhos, péssimos esposos e pais de família, pois, no universo camponês, prezava-se o trabalho, a moral e a capacidade de sustentar a família. Quem não tinha boa reputação acabava ficando alijado das redes de apoio locais e se tornava um alvo por desrespeitar as normas comunitárias. Deste modo, eram os próprios grupos familiares que se articulavam para garantir o controle da sociedade rural, sendo que viver de acordo com os princípios morais dos imigrantes era importante para ter direito de acessar bens materiais e sociais.⁵⁴⁶

Portanto, não havia um desejo pela propriedade privada. Os colonos queriam ter liberdade para acessar os recursos necessários à exploração agrícola, moldando sua unidade produtiva, o lote colonial, no cotidiano. Essa era a autonomia que buscavam. O direito de propriedade que possuíam dentro das fazendas da Serra de Taquari era limitado. Eles podiam morar, plantar, pastorear os animais, construir canais, usar o porto, transitar livremente e cortar o mato (com exceção das araucárias), mas também deviam permitir a passagem das pessoas e conceder o acesso à água. Os lotes coloniais não eram uma propriedade privada absoluta, mas uma construção social, originada a partir das relações de parentesco, amizade e vizinhança. O que definia o direito de propriedade das famílias não era a escritura, o título de propriedade, mas as relações sociais, que eram sempre instáveis.

Os diferentes mapas produzidos sobre núcleos coloniais, que reproduzem vários pedaços de terra retangulares dispostos diante das picadas, escondem a realidade complexa que estava presente nesses espaços. O direito de propriedade dos colonos não se resumia a um terreno retangular perfeito, mas a diferentes possibilidades diárias de acessar recursos disponíveis no local. Os limites dos direitos de propriedade não eram as divisas dos lotes, mas as relações de vizinhança constituídas cotidianamente e transformadas com o passar do tempo.

6.1.2 Relações de parentesco e transmissão do patrimônio

Outro elemento que afasta a concepção de propriedade privada do lote colonial é o seu caráter familiar. De acordo com Seyferth, “a colônia é concebida como propriedade da família e seu significado extrapola qualquer consideração de ordem econômica”. Ela é a representação da identidade social do colono e da sua relação com a terra e expressa o enraizamento da família

⁵⁴⁶ VENDRAME, Maíra Ines. *Ares de vingança: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 225, 338-358.

camponesa na comunidade local. “Nesse sentido, é muito mais do que uma unidade de produção pois tem um significado simbólico suficientemente forte para que a terra seja concebida fora do contexto econômico”.⁵⁴⁷

Conforme Ellen Woortmann, no Rio Grande do Sul, os colonos teuto-brasileiros se organizavam de acordo com o modelo da família-tronco ou casa-tronco (Stammhaus), mesmo aqueles que provinham de regiões alemãs onde a partilha era igualitária.⁵⁴⁸ O padrão correspondia a uma família extensa patrilocal, sendo uma de suas características a herança desigual, que tinha como objetivo manter a integridade do patrimônio e, com isso, a reprodução do campesinato. O sistema de transmissão que privilegiava o filho mais novo prevaleceu, embora tenham emigrado grupos de tradição de primogenitura.⁵⁴⁹

O ultimogênito era o filho que permanecia morando com os pais, mesmo após o casamento, mas só deixava de estar sob a autoridade do pai após a morte do mesmo ou quando ele não pudesse mais exercer as atividades produtivas essenciais. O pai era considerado o chefe da família, aquele que detinha a maior autoridade. Era o proprietário legal das terras e o responsável pelo controle da economia doméstica e pela herança. Os filhos estavam sujeitos à sua autoridade, sendo o poder paterno absoluto ao traçar o futuro da sua prole, e só se tornavam independentes após o casamento, com exceção do sucessor, que permanecia na casa dos pais.⁵⁵⁰

Um dos principais objetivos desse campesinato era buscar terras para os filhos, pois havia o entendimento de que um jovem só estaria apto a casar se houvesse a garantia da posse de terras suficientes para a subsistência da sua futura família. A tradição recomendava “que cada filho casado deveria se estabelecer em colônia própria, com exceção do herdeiro da casa”.⁵⁵¹ No Rio Grande do Sul, esse costume gerou o deslocamento dos colonos para núcleos de colonização mais recente, garantindo a reprodução tanto dos que ficavam quanto daqueles que migravam, pois minimizava a pressão demográfica.⁵⁵² Jean Roche denominou esse processo de enxamagem e classificou-o em quatro fases. A primeira fase compreende o período

⁵⁴⁷ SEYFERTH, Giralda. Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional*, Nova Série: Antropologia, n. 52, p. 1-28, 1985, p. 23.

⁵⁴⁸ De acordo com Giralda Seyferth, na região de Baden-Württemberg (sudoeste), praticava-se a herança igualitária, enquanto em Schleswig-Holstein (norte) predominava a partilha desigual. No Vale do Itajaí-mirim, estudado por Seyferth, imigrantes de ambas as partes da Alemanha tiveram proeminência, verificando-se a realização das duas formas de transmissão, ainda que a impartível fosse a mais comum. *Ibid.*, p. 1-6.

⁵⁴⁹ WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. *Herdeiros, Parentes e Compadres: Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste*. Brasília/São Paulo: Edunb/Hucitec, 1995, p. 175-177.

⁵⁵⁰ SEYFERTH, *op. cit.*, p. 13-18.

⁵⁵¹ *Ibid.*, p. 13.

⁵⁵² WOORTMANN, *op. cit.*, p. 116 e 182.

entre 1824 e 1850 e corresponde à ocupação dos Vales dos Rios dos Sinos e Caí. Entre 1850 e 1890, as famílias chegaram nos vales dos últimos afluentes do Rio Caí, no Vale do Taquari, na Colônia de Santa Cruz, Silveira Martins e Santa Maria, constituindo a segunda fase. A partir de 1890, o movimento migratório se dirigiu em direção ao planalto, para as colônias de General Osório, Cerro Azul, Ijuí, e ao município de São Luiz Gonzaga, por exemplo. Era formado principalmente por filhos de imigrantes. A quarta fase se deu depois de 1914, quando muitas famílias se deslocaram para fora do Rio Grande do Sul, com destino à Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso.⁵⁵³ Enquanto Roche definiu como causas das migrações a estrutura fundiária, as técnicas agrícolas e o crescimento da população, Woortmann interpretou os deslocamentos como resultado da operacionalização do sistema de parentesco e das práticas de herança.⁵⁵⁴ Ademais, todos os fatores elencados tiveram influência sobre a dispersão dos camponeses teuto-brasileiros pelo Brasil.

Como ressaltado por Seyferth, a partilha do patrimônio não era igualitária, mas poderia haver casos em que alguns filhos ou filhas recebessem uma parte das terras, com exceção da principal, o *Hof*, que continha a casa e todas as benfeitorias, destinada ao herdeiro preferencial. Via de regra, tratava-se, como destacado anteriormente, do filho mais novo, embora em situações excepcionais esse status pudesse ser atribuído a uma filha mulher ou a outro rebento da prole. Tal prática evitava a fragmentação excessiva da unidade de produção e garantia a reprodução do grupo camponês.⁵⁵⁵

A partilha geralmente era feita quando a autoridade paterna ainda estava viva, tendo-se o objetivo de seguir a tradição e não a legislação vigente. Uma das estratégias empregadas para a não fragmentação excessiva do lote era a exclusão das mulheres da herança da terra. Como compensação, as filhas ganhavam um dote, pois havia o entendimento de que, após o casamento, entrariam para outra família. Em muitos casos, o herdeiro preferencial comprava a parte da herança destinada às suas irmãs e irmãos excluídos, compra que até poderia ser

⁵⁵³ ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, v. 1, p. 93-156.

⁵⁵⁴ *Ibid.*, p. 319. WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. *Herdeiros, Parentes e Compadres: Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste*. Brasília/São Paulo: Edunb/Hucitec, 1995, p. 113 e 311. Roche argumenta que a técnica agrícola empregada pelos colonos, a coivara, em um terreno pequeno, levava ao esgotamento do solo em poucas décadas.

⁵⁵⁵ SEYFERTH, Giralda. Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional*, Nova Série: Antropologia, n. 52, p. 1-28, 1985, p. 10-13.

simbólica, isto é, por um valor irrisório. Mesmo com a realização de inventários, eram os arranjos costumeiros que prevaleciam.⁵⁵⁶

Além do sucessor, permaneciam na residência as filhas celibatárias, enquanto os demais filhos homens que casavam recebiam terra e casa, que podia ser um pequeno pedaço na colônia dos pais ou um lote em outro núcleo colonial. Nas famílias dos “colonos fortes”, um dos filhos poderia ser encaminhado para uma carreira com instrução técnica ou religiosa e deveria abrir mão da sua parte na terra.⁵⁵⁷ Nessa prática estava imiscuída a concepção de que quem não trabalhava a terra da família não tinha direito a ela.⁵⁵⁸ Até a diminuição da quantidade de filhos poderia ser utilizada como mecanismo de redução do número de herdeiros.⁵⁵⁹

Deste modo, percebe-se que, dentro da colônia, havia uma hierarquia de direitos de propriedade, estipulada tradicionalmente e constituída de relações de poder. O pai estava no topo, sendo o proprietário legal das terras e o administrador da produção. Era ele que tinha o poder de decisão sobre a venda de terras e como seria feita a cessão de usufruto aos filhos casados. A mãe também era proprietária legítima, mas não tinha arbítrio para deliberar. Em seguida, vinha o herdeiro preferencial, que tomava o lugar do pai quando chegasse a hora. Os demais filhos homens até poderiam ter acesso à uma pequena parcela de terra, mas, se continuassem morando na colônia dos pais, nunca seriam proprietários e continuariam submissos à autoridade do pai e, depois, do sucessor. No entanto, quando os filhos não herdeiros conseguiam adquirir um novo lote, em outra picada, tinham a possibilidade de fundar uma nova casa-tronco, tornando-se, então, proprietários. Por fim, havia as filhas mulheres, que estavam no nível mais inferior dessa hierarquia, sendo excluídas da herança da terra, pela regra geral, embora fossem figuras importantes na constituição dos casamentos endogâmicos. Essa tradição aumentava as chances de a terra permanecer entre a parentela, valor fundamental para o grupo.⁵⁶⁰

Em nossas fontes, localizamos diferentes arranjos familiares relacionados à herança da terra, que produziram tanto proprietários como colonos que acessavam a terra por meio do vínculo parental que tinham com o dono. O caso que envolve as irmãs Ana Maria e Maria

⁵⁵⁶ SEYFERTH, Giralda. Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional*, Nova Série: Antropologia, n. 52, p. 1-28, 1985, p. 14-17.

⁵⁵⁷ Colono forte é aquele que possui mais de 20 hectares de terra e que consegue obter uma renda considerada boa dedicando-se exclusivamente à agricultura. *Ibid.*, p. 21.

⁵⁵⁸ WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. *Herdeiros, Parentes e Compadres: Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste*. Brasília/São Paulo: Edunb/Hucitec, 1995, p. 194-195.

⁵⁵⁹ SEYFERTH, *op. cit.*, p. 19-22.

⁵⁶⁰ WOORTMANN, *op. cit.*, p. 185-187, 197-198. SEYFERTH, *op. cit.*, p. 25.

Madalena Becker é ilustrativo. Elas eram filhas dos imigrantes Nicolau Becker e Ângela Kraemer, que faziam parte da primeira leva de alemães que se instalou em São Leopoldo. Nicolau e Ângela emigraram solteiros e casaram em 1829, já no Brasil.⁵⁶¹ Tiveram vários filhos(as), dentre eles(as) Ana Maria e Maria Madalena. Esta casou com Baltazar Gerhard, em 1846.⁵⁶² Baltazar era filho de João Gerhard, imigrante que também se instalou em São Leopoldo, inicialmente, mas que, em 1862, adquiriu uma área de terra, em conjunto com os filhos, na Fazenda São Caetano, localizada na Serra de Taquari, deslocando-se para lá com toda a família.⁵⁶³

Vemos que João Gerhard conseguiu garantir terra para todos os filhos homens, podendo ser caracterizado como um colono forte que, nos termos de Seyferth, é aquele que possui mais de 20 hectares de terra e consegue obter uma renda considerada boa dedicando-se exclusivamente à agricultura.⁵⁶⁴ Os Gerhard foram colonos bem sucedidos, tendo Baltazar deixado um patrimônio de cerca de seis contos de réis, enquanto o valor médio legado pelas famílias camponesas teuto-brasileiras era de um conto e 150 mil réis.⁵⁶⁵ Deste modo, o casamento proporcionou à Maria Madalena tornar-se proprietária, tendo em vista que, por ser mulher, estava excluída da herança da terra, de acordo com o costume.

Destino diferente teve sua irmã Ana Maria, que casou com o imigrante Adão Horn, em 1861, na picada Dois Irmãos, área adjacente à São Leopoldo.⁵⁶⁶ Horn não era um herdeiro preferencial e a solução encontrada para acomodar o novo casal foi alojá-los junto ao lote de Baltazar e Maria Madalena. Em 1883, Sebastião, irmão de Baltazar, entrou na justiça contra este por Baltazar estar usando um caminho que atravessava as terras de Sebastião sem ter o direito, segundo o autor do processo. Nos autos, Baltazar afirmou que possuía um agregado, Adão Horn, marido de sua cunhada.⁵⁶⁷ O vínculo parental permitiu que Adão e Ana Maria

⁵⁶¹ Livro de matrimônios nº 1 (1827-1854), 24/06/1829, p. 9v, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, São Leopoldo.

⁵⁶² Livro de matrimônios nº 1 (1827-1854), 12/02/1846, p. 69v, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, São Leopoldo.

⁵⁶³ Escritura de ratificação, divisão e demarcação de terras que fizeram João Gerhard e outros em São Caetano. 04/02/1862. Tabelionato de Taquari. In: Ação negatória. Ordinária nº 347. Maço 7. 1883. Cartório Cível e Crime de Estrela. APERS.

⁵⁶⁴ SEYFERTH, Giralda. Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional*, Nova Série: Antropologia, n. 52, p. 1-28, 1985, p. 21.

⁵⁶⁵ Inventário nº 33. Maço 2. 1884. Cartório de Órfãos e Ausentes de Lajeado. APERS. SAVIANI FILHO, Hermógenes. *O processo de colonização no Rio Grande do Sul: o caso de São Leopoldo no século XIX*. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008, p. 209.

⁵⁶⁶ Livro de matrimônios nº 1 (1857-1863), 24/09/1861, p. 15v, Freguesia de São Miguel, Picada Dois Irmãos.

⁵⁶⁷ Ação negatória. Ordinária nº 347. Maço 7. 1883. Cartório Cível e Crime de Estrela. APERS.

tivessem acesso à terra sem serem proprietários, ganhando o direito de morar e plantar. O casal e os oito filhos que vieram residiram em uma casa separada, mas nunca foram donos dela, tendo Ana Maria realizado um inventário de pobreza quando da morte do marido, apresentando na relação de bens apenas alguns móveis de baixo valor, um cavalo e dois porcos.⁵⁶⁸

Arranjo semelhante aconteceu com Maria José Bohn, sobrinha de José Bohn, citado anteriormente. Maria José era filha de Mathias Bohn, imigrante que, depois de residir em São Leopoldo, se deslocou para a Fazenda São Gabriel, juntamente com o irmão, José. Maria José casou com João Pedro Stein, possível herdeiro excluído, natural de São Leopoldo.⁵⁶⁹ Mathias permitiu que a filha e o genro se estabelecessem em suas terras e construíssem uma casa. O casal tinha o direito de residir e trabalhar na unidade produtiva de Mathias, mas não eram proprietários, como atesta o inventário de Maria José. O viúvo e os três filhos, ainda crianças, ficaram com a casa, alguns animais, móveis e diversas ferramentas agrícolas.⁵⁷⁰

Deste modo, apesar da existência de uma política de acesso à terra destinada especialmente a famílias de imigrantes, na prática, o que definia os direitos de propriedade dos indivíduos eram o sistema de parentesco e o modo costumeiro de transmissão do patrimônio desses camponeses. Nem todos seriam proprietários de terra (como afirmavam as propagandas) e isso era fundamental para a reprodução social do grupo, tendo em vista que evitava a fragmentação territorial e produzia um equilíbrio de mão de obra.⁵⁷¹ Estabelecia-se uma relação de dependência mútua, sendo importante acolher os herdeiros excluídos, pois eles atuavam como trabalhadores na unidade produtiva a que estivessem vinculados, auxiliando na estabilidade socioeconômica da colônia.

Conclusão

Contrariando a política de colonização, trocas, vendas e abandonos de lotes foram frequentes nos núcleos coloniais do Rio Grande do Sul. Com o intuito de buscar terras boas

⁵⁶⁸ Inventário nº 159. Maço 5. 1895. Cartório de Órfãos e Ausentes de Lajeado. APERS.

⁵⁶⁹ Livro de matrimônios nº 1 (1881-1893), 22/01/1891, p. 73v, Freguesia de Santo Ignacio dos Conventos, Lajeado.

⁵⁷⁰ Inventário nº 200. Maço 7. 1896. Cartório de Órfãos e Ausentes de Lajeado. APERS.

⁵⁷¹ Seyferth aponta para a existência de muitos textos escritos, durante o século XIX, que visavam atrair imigrantes para o Sul do Brasil. Eram produzidos “memórias” e “relatórios” para o governo brasileiro, assim como fascículos e livros de propagandas publicados na Alemanha por diretores de colônias, viajantes ou por pessoas e instituições encarregadas de contratar colonos. Essa literatura menciona com frequência a facilidade em se tornar proprietário de terras no Brasil. SEYFERTH, Giralda. Imigração e Colonização Alemã no Brasil: Uma Revisão da Bibliografia. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 25, p. 3-55, 1988, p. 8-12.

para a agricultura e que estivessem localizadas próximas de amigos e parentes, as famílias camponesas se deslocavam de uma colônia para outra com o objetivo de facilitar a sua reprodução social. Como havia muita dificuldade para pagar a dívida colonial, poucas vezes o título de propriedade foi alcançado, o que tornava as transferências ilegais. Embora o governo tentasse controlar e fiscalizar a conduta dos colonos, não tinha estrutura suficiente para fazer com que as leis fossem cumpridas.

Vimos que, assim como os lotes concedidos pelo Império ou pela Província, as terras comercializadas nas fazendas da Serra de Taquari não eram propriedades privadas absolutas. Os colonos adquiriam um direito limitado, sendo obrigados, pelo menos *a priori*, a concederem passagem e livre acesso à água aos vizinhos, assim como lhes era permitido utilizar o porto da fazenda na qual estavam estabelecidos. Contudo, ainda que os direitos estivessem previstos nos contratos de compra e venda, eles poderiam não ser garantidos na prática. No cotidiano, o direito de acessar recursos naturais, estradas e portos estava muito mais condicionado às relações de vizinhança e parentesco do que aos títulos de propriedade.

Amparadas em bibliografia especializada, demonstramos que a noção de propriedade privada não fazia parte da cultura dos colonos instalados na Serra de Taquari, pois tinham raízes em uma região onde eram praticados direitos comunais. O cercamento dos lotes não esteve presente na região em análise, tendo se em vista que as famílias camponesas preservavam sua autonomia na ativação dos recursos. Deste modo, tornavam suas unidades produtivas viáveis para a produção agrícola e criação de animais. Logo, não estavam em busca da propriedade privada absoluta.

Complementando a conclusão do capítulo anterior, defendemos que as colônias não eram propriedade privada na lei e nem na prática, contrariando o que afirmaram Roche, Oberacker Jr., Lando e Barros, Petrone e Tramontini. Elas eram um “feixe de direitos” construído socialmente, a partir das relações de parentesco, amizade e vizinhança. O que definia o direito de propriedade dos colonos não era a lei ou o título de propriedade, mas a posição de cada um na hierarquia familiar e os vínculos sociais estabelecidos na comunidade, os quais eram sempre instáveis.

Paulo Zarth, sem fazer discursos apologéticos, muito pelo contrário, demonstrou que a colonização com imigrantes surtiu efeitos no Rio Grande do Sul e promoveu crescimento econômico e aumento da produção, embora tenha provocado a expropriação de grupos

indígenas e pequenos lavradores nacionais.⁵⁷² A análise de Juan Martirén, com inventários de São Leopoldo, corrobora a conclusão de Zarth e comprova o acúmulo de riqueza resultante da colonização.⁵⁷³ Retomando a discussão da introdução do capítulo, sobre os postulados da nova economia institucional e, mais especificamente, de Douglass North, de que a propriedade privada seria a chave para o crescimento econômico, buscamos revelar, através de um estudo empírico sobre um contexto histórico específico, que tal premissa não vale para as colônias da Serra de Taquari.

⁵⁷² Como revelou Zarth, o expressivo aumento da produção de alimentos alcançado com a colonização é reflexo de aspectos quantitativos e administrativos e não de técnicas agrícolas e qualidades culturais: “Milhares de imigrantes, produzindo de forma relativamente tradicional e com possibilidades de exportar a produção, multiplicaram a capacidade de produzir antes restrita aos lavradores nacionais”. ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994], p. 252-259, 279.

⁵⁷³ MARTIRÉN, Juan Luis. El lento camino de la adaptación: análisis comparado de los patrones de inversión y los ciclos de acumulación de riqueza en las colonias agrícolas de Brasil y Argentina (1860-1884). *História: Debates e Tendências*, v. 17, n. 2, 2017, p. 228-243.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de evitar repetições, não retomaremos as conclusões pontuais de cada capítulo. Utilizaremos esta seção para indicar reflexões mais gerais suscitadas pela pesquisa.

De acordo com Angelo Torre, os lugares são produzidos tanto em função de práticas econômicas, sociais, culturais e políticas quanto pelas características físicas apresentadas pelo espaço.⁵⁷⁴ É nesse sentido que entendemos a formação histórica da Serra de Taquari. Sua criação não foi pautada por uma decisão governamental, seja por motivos estratégicos ou demográficos, mas pela agência de alguns indivíduos. A constituição da região esteve alinhada aos interesses de uma elite em expandir os negócios e incorporar novas terras ao patrimônio familiar, prática comum dos grupos abastados que se estabeleceram no extremo sul da América Portuguesa. Os negociantes agiram nas brechas do sistema normativo formal, apropriando-se de terras ilegalmente e usando as instituições para produzir títulos falsos. Independente da tática proprietária utilizada, o objetivo foi alcançado e a posse efetivada.

A Serra de Taquari não tinha uma delimitação política, mas era marcada por uma dinâmica socioeconômica específica que a diferenciava completamente do núcleo inicial formado por imigrantes açorianos. Os negociantes de Porto Alegre se apropriaram de um espaço que possuía terras férteis, uma densa floresta de araucárias e diversos recursos hídricos. A apropriação foi efetuada porque dispunham de recursos sociais e econômicos para expulsar os povos nativos, impedir o avanço dos lavradores açorianos, explorar a mata, desenvolver a agricultura em larga escala com mão de obra escravizada e aproveitar rios e arroios. As fazendas estabelecidas na Serra de Taquari conformaram o território por meio de estratégias proprietárias e de uma dinâmica social e produtiva singular.

Uma área planejada inicialmente para receber pequenos agricultores foi transformada em grandes fazendas extrativistas e manufactureiras que modificaram completamente as características naturais locais, fazendo desaparecer praticamente todas as araucárias. O que os grupos indígenas levaram milênios para construir, os fazendeiros devastaram rapidamente. As araucárias foram transformadas em mercadoria e a ocupação do espaço se deu em função do aproveitamento dos recursos oferecidos pelo local, ou seja, os estabelecimentos eram instalados

⁵⁷⁴ TORRE, Angelo. A produção histórica dos lugares. In: VENDRAME, Maíra; KARSBURG, Alexandre (Orgs.). *Micro-história: um método em transformação*. São Paulo: Letra e Voz, 2020[2012], p. 73.

junto aos arroios e seus proprietários buscaram impor seu domínio sobre os pinheirais, gerando um monopólio não apenas fundiário, mas também florestal.

As práticas de transmissão da herança também contribuíram para imprimir na Serra de Taquari um desenvolvimento socioeconômico específico. Não apenas o interesse no vantajoso negócio da colonização, mas também as próprias partilhas estimularam a venda de lotes coloniais aos imigrantes. Esse processo foi encaminhando a região para uma nova configuração territorial, com o aumento da população e o rápido fracionamento das grandes extensões de terras. Por mais que as sedes das fazendas fossem preservadas através das partilhas desiguais, algumas partes acabavam sendo herdadas por filhos ou filhas que optavam por vendê-las.

Os imigrantes europeus também trataram de imprimir, naquele espaço, os seus costumes e práticas e, além disso, buscaram conformar suas unidades produtivas, os lotes coloniais, de acordo com suas necessidades. Ao se apropriarem dos recursos naturais disponíveis, os imigrantes passaram a ter papel ativo sobre a constituição do território. Deste modo, a propriedade imigrante foi sendo construída muito mais através das interações e vínculos sociais de parentesco e vizinhança do que pelo projeto de colonização europeia proposto pelos governos imperial e provincial. Aos poucos, uma região originada a partir da destruição do território indígena e da interrupção do desenvolvimento socioeconômico da comunidade de imigrantes açorianos, caracterizada por grandes extensões de terra, foi se transformando em uma área predominantemente camponesa e branca.⁵⁷⁵

O investimento público na colonização europeia aconteceu sem que fossem criadas políticas públicas para garantir acesso à terra, trabalho e crédito aos libertos e descendentes de escravizados. Pouco ainda se sabe sobre o que ocorreu com os negros que já viviam nos espaços que passaram a receber colonos. Os imigrantes, através de determinadas práticas sociais, procuraram garantir privilégios e direitos frente a outros grupos, reforçando distinções e hierarquias sociais assentadas na ideia de superioridade.⁵⁷⁶ Um exemplo disso é a preponderância da presença imigrante nas fontes produzidas sobre esses locais. Esse não é um indicativo de que outros grupos não existissem ou fossem minoria, mas que as instituições eram

⁵⁷⁵ Considerações a respeito da produção social do território nos núcleos de colonização europeia podem ser conferidas em: VENDRAME, Máira. A produção social dos lugares. In: VENDRAME, Máira; KARSBURG, Alexandre (Orgs.). *Territórios da história: o micro, o local e o global*. São Paulo: Alameda, 2023, p. 187-222.

⁵⁷⁶ VENDRAME, Máira Ines. Território imigrante: práticas de justiça, direitos e poder no Brasil meridional (séculos XIX e XX). *Anuario IEHS*, v. 38, n. 2, 2023, p. 59-79.

muito mais acessíveis aos colonos, os quais as utilizavam para impor seu domínio sobre o território.

Não sabemos o que aconteceu com as pessoas que integravam as grandes escravarias das fazendas da Serra de Taquari, mas é provável que tenham formado comunidades quilombolas. Atualmente, existe apenas um quilombo reconhecido pela Fundação Palmares na região. Denomina-se São Roque e está localizado no município de Arroio do Meio, em uma área que pertencia à Serra de Taquari.⁵⁷⁷ Além disso, é importante dizer que, nas últimas décadas, indígenas do povo Kaingang têm refundado comunidades no Vale do Taquari, movidos pelo reconhecimento de marcas na paisagem produzidas pelos seus ancestrais, assim como pelas memórias das expropriações transmitidas através da tradição oral.⁵⁷⁸

Os direitos de propriedade estabelecidos na Serra de Taquari nunca corresponderam às definições legislativas e nem às decisões das autoridades. Desde o início, foram as relações sociais que determinaram o acesso à terra. Medições fraudulentas e sesmarias ilícitas estiveram na ordem do dia, evidenciando como as elites lançavam mão de influência e poder para se apropriar ilegalmente dos espaços desejados. As pessoas manipulavam regras e normas a seu favor, fazendo com que o acesso à terra fosse pautado por relações de força, poder e lógicas familiares tradicionais de transmissão do patrimônio.

Foram relações sociais que provocaram a expropriação de pequenos agricultores açorianos e a consequente concentração de terras nas mãos de alguns indivíduos e não a lei. Os proprietários das fazendas, além de monopolizarem o solo, tornaram exclusivo, através da sua vontade, o direito de explorar os pinheiros, gerando mais uma camada de desigualdade na comunidade. Deste modo, as regras que estabeleciam como e por quem os recursos seriam aproveitados eram definidas pela própria prática social.

Além disso, vimos que diferentes direitos de propriedade eram exercidos sobre um mesmo bem sem que ele precisasse ser dividido. Isso ocorria em relação aos terrenos que continham araucárias, às fazendas e aos lotes coloniais em geral. Os fazendeiros não queriam ser proprietários absolutos de tudo, mas exigiam que o direito imposto de extrair as araucárias existentes nas proximidades de seus estabelecimentos fosse respeitado. Nesse sentido,

⁵⁷⁷ PIRES, Karen Daniela. *O trabalho escravo e suas implicações na paisagem urbana e rural de Taquari, Estrela e Santo Amaro/ RS – final do século XIX*. 2016. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2016, p. 159-163.

⁵⁷⁸ LAPPE, Emeli; LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Terra indígena Foxá “aqui no cedro”: passado e presente Kaingang na sociedade do Vale do Taquari-RS-BR. *GeoUSP: Espaço e Tempo*, v. 22, n. 1, 2018, p. 24-42.

percebemos que os sistemas de herança, praticados à revelia da lei, tanto por fazendeiros quanto por colonos, implicavam em uma hierarquia de direitos sobre as terras. O direito que cada herdeiro ou herdeira tinha variava de acordo com o papel social exercido.

No interior das fazendas, os direitos de propriedade dos imigrantes extrapolavam os limites dos lotes adquiridos. Em tese, esses moradores podiam usar a água, os caminhos e o porto do estabelecimento independentemente de onde estivessem localizados. Entretanto, a comunidade era permeada por tensões, fazendo com que, na prática, o acesso aos recursos fosse dependente dos vínculos sociais estabelecidos entre os vizinhos e familiares. Portanto, era importante entrar em acordo com a vizinhança para viabilizar a produção agrícola e uma pequena criação de animais nos lotes, o que implicava em não os manter cercados, para facilitar a ativação dos recursos necessários.

Por fim, entendemos que a invisibilidade dos lavradores nacionais nas fontes, principalmente nos documentos judiciais, é a própria denúncia do processo de expropriação e violências que sofreram em função do projeto de colonização europeia. Na Serra de Taquari, essas pessoas não tiveram voz na justiça e não puderam recorrer a ela para buscar seus direitos. Nos processos judiciais, o espaço destinado à acomodação de imigrantes aparece “limpo” e “livre” para recebê-los. É como se grandes áreas estivessem desocupadas. Na verdade, um processo de exclusão estava em curso e ele acarretou o apagamento de uma parcela da população inclusive da documentação. Isso porque os documentos não exprimem a realidade, mas constituem ações de reivindicação. Deste modo, por trás da produção das fontes havia a intenção de assegurar novas pretensões e afirmar novos direitos.⁵⁷⁹ No entanto, isso não significa que não houve resistência. Em alguns locais, os pobres livres conseguiram postergar o avanço da colonização, pois não assistiram passivamente a expropriação que estava ocorrendo. O movimento de luta pela terra e as denúncias contra as especulações e invasões são possíveis de serem identificados nas correspondências das Câmaras de Vereadores.⁵⁸⁰

A elite proprietária das terras florestais abraçou o projeto político do Império e direcionou os lotes a um único comprador, o imigrante europeu.⁵⁸¹ A intenção desses indivíduos

⁵⁷⁹ CERUTTI, Simona. “A Contrapelo”: diálogo sobre o método. In: CARNEIRO, Deivy Ferreira; VENDRAME, Máira Ines (Orgs.). *Espaços, escalas e práticas sociais na micro-história italiana*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021[2008], p. 59-68.

⁵⁸⁰ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. Gritos no silêncio: a resistência dos ervateiros sul-rio-grandenses em defesa de suas posses. *Cadernos do CEOM*, n. 27, 2008, p. 43-69.

⁵⁸¹ CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 137-212.

era colaborar com a proposta governamental para usufruir dos benefícios que viriam com ela: cargos políticos, arrematações de obras públicas, ampliação das redes de crédito e dos negócios em geral. Para tanto, contribuíram para a instalação de milhares famílias estrangeiras em pequenas extensões. Se o que aconteceu pode ser encarado como uma espécie de reforma agrária, ela foi racista e excludente e gerou uma série de problemas sociais. Não sem razão que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra nasceu no Sul do Brasil. Talvez o maior ensinamento deixado pelo projeto de colonização seja o entendimento de que facilitar o acesso à terra por parte de camponeses promove o desenvolvimento econômico. No entanto, esse processo não está vinculado a características étnicas e culturais, mas à infraestrutura oferecida para o cultivo de alimentos.⁵⁸²

⁵⁸² ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994], p. 252-259, 279.

FONTES

Fontes digitais

Beco do Rosário, Beco da Garapa (atual rua General Câmara), 26/10/2017. Disponível em: <<https://www.analuizakoehler.com/becodorosario/beco-da-garapa-atual-rua-general-camara/>>. Acesso em: 26 mar. 2024.

O Fato, Taquari, 2019. Disponível em: <<https://ofatotaquari.com.br/novo/2019/11/08/brigada-militar-tem-novo-comandante/>>. Acesso em: 10 mar. 2024.

Porto Alegre, Uma história fotográfica, Os Becos da Velha Porto Alegre – Beco do Leite, 29/06/2020. Disponível em: <<https://ronaldofotografia.blogspot.com/2020/06/os-becos-da-velha-porto-alegre-beco-do.html>>. Acesso em: 26 mar. 2024.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER (FEPAM). *Qualidade Ambiental: Região Hidrográfica do Guaíba*. Disponível em: <<https://bit.ly/4d3b3Cov>>. Acesso em: 17 abr. 2024.

Fontes impressas

BARRETO, Domingos Alves Branco Muniz. Observações relativas à agricultura, comércio e navegação do continente do Rio Grande de São Pedro do Brasil. In: SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1984, p. 177-188.

Gomes Freire de Andrade, 01/06/1752, Demarcação no Sul do Brasil, ano 21, vol. 3, 1927, p. 509-549. Revista do Arquivo Público Mineiro.

SILVA, António de Moraes. *Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro*. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

TEIXEIRA, Múcio. *Os Gaúchos*. Tomo 1. Rio de Janeiro: Leite Ribeiro & Maurillo, 1920.

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

A Federação, Porto Alegre, inúmeros volumes.

Correio Mercantil, Rio de Janeiro, ano 13, n. 35, p. 1, 1856.

O Mensageiro, Porto Alegre, n. 28, p. 112, 1836.

Arquivo do Judiciário (Porto Alegre)

Comarca de Taquari. Vara de Órfãos. Inventário de D. Maria Estefânia Lautert Ribeiro. 1908. Identificador: F9001995331596.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS)

Coleção Varela – 2273. Relação dos prisioneiros no ataque de 16 de março de 1844 no cerro das Palmas, p. 71. Anais. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1980.

Fundo Imigração, Colonização e Terras Públicas:

Códices:

C-014. Termos de Compromisso: Condições Exigidas aos Colonos e Termos de Responsabilidade. 1849/1850.

C-025. Termos de Compromisso: Termos de Obrigação e Termos de Contrato. 1870/1876.

C-356. Registro das Cartas de Compra das Terras Devolutas. Repartição das Terras Públicas em Porto Alegre, Rio Grande, Santo Amaro, Santo Antônio da Patrulha, São Leopoldo, Taquari, Torres. 1859.

Documentação Avulsa:

Comissão de Terras e Colonização. Taquari e Estrela. Maço 42. Caixa 22.

Títulos de concessão de terrenos, Alfredo Chaves, 1888. Terras Públicas. Caixa 26, Maço 47.

Acordo de terras. 1830. Terras Públicas – Diversos. Caixa 25, Maço 45.

Declaração de desistência de prazo colonial. 1858. Terras Públicas - Diversos. Caixa 25, Maço 45.

Relação dos concessionários de lotes coloniais, Santa Cruz. 1872. Terras Públicas – Diversos. Caixa 25, maço 45.

Declaração de desistência de prazo colonial. 1871. Colônia Nova Petrópolis. Terras Públicas - Diversos. Caixa 25, Maço 45.

Traslado da medição requerida por João Bernardo da Silva, 19/10/1797. In: Autos de Medição de Antonio Fialho de Vargas, Taquari, nº 390, Título: 17/06/1874, Diretoria de Terras e Colonização.

Fundo Autoridades Municipais:

Câmara de Taquari. Maço 277, Caixa 151; Maço 277A, Caixa 152.

Câmara Municipal de Estrela. Maço 73. Correspondência nº 40 A, 21/05/1882. Correspondências de 21/05/1882, 13/12/1882, 06/02/1883, 10/05/1883.

Fundo Requerimentos:

Maços 26, 89 e 124.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS)

Registros paroquiais de terra das freguesias de Taquari (4 livros) e Santo Amaro (1 livro).

Tabelionato de Taquari, 1º Tabelionato, Transmissões/Notas, Livros nº 1, 2, 5, 11, 36

Tabelionato de Taquari, Freguesia de Santo Amaro, Transmissões/Notas, Livros nº 6, 9, 14.

Tabelionato de Estrela, 1º Tabelionato. Transmissões/Notas, Livro nº 10, 14.

Tabelionato de Porto Alegre, 2º Tabelionato, Transmissões/Notas. Livro nº 42, 44, 49.

Tabelionato de Porto Alegre. 1º Tabelionato. Transmissões/Notas, Livro nº 50.

Sinopse das concessões de sesmarias contida nas Revistas do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, v. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18 e 19.

Ação negatória. Ordinária nº 347. Maço 7. 1883. Cartório Cível e Crime de Estrela.

Possessórias:

Município de Taquari. Cartório Cível e Crime. Maço 16. 1847. Nº do processo: 525. Autor: Hipolita Maria da Costa e seus filhos. Réu: Antonio Israel Ribeiro.

Ação de obra nova, nº 373. 1888. Maço 10, Cartório Cível e Crime, Lajeado.

Ação de força nova, possessória nº 330. 1886. Maço 7, Cartório Cível e Crime, Estrela.

Ação de força nova, possessória nº 331, 1887. Maço 7, Cartório Cível e Crime, Estrela.

Processos-crime:

Comarca do Rio Grande do Sul. Localidade: Porto Alegre. Tribunal do Júri. 1831. Processo nº 305. Réu: João Moçambique (Sr. José Inácio Teixeira Junior). Vítima: Manoel José de Almeida.

Processo-crime nº 2061. Maço 27. 1852. Autor: Comendador Manoel Alves dos Reis Louzada. Réu: Tenente Coronel Antônio Israel Ribeiro e João Gomes Junqueira, Pedro José de Souza e outros. Cartório Cível e Crime. Taquari.

Medições:

Comarca de Santa Catarina

I Vara Cível e Crime:

Número do processo: 564. Autor: José Gabriel de Sampaio. 1797.

Número do processo: 585. Autor: Bernardina Joaquina da Silva. 1797.

Número do processo: 587. Autor: Candida Maria da Pureza. 1797.
Número do processo: 590. Autor: Felipe José dos Passos. 1797.
Número do processo: 591. Autor: Francisco Leonardo Cardoso. 1797.
Número do processo: 593. Autor: João da Silva Ribeiro Lima. 1797.
Número do processo: 594. Autor: João José da Silva. 1797.
Número do processo: 596. Autor: Jacinto de Souza Neves. 1797.
Número do processo: 597. Autor: José de Souza Neves. 1797.
Número do processo: 599. Autor: José Ignacio Teixeira. 1797.
Número do processo: 600. Autor: João Ignacio Teixeira. 1797.
Número do processo: 601. Autor: José da Silva Lima. 1797.

2ª Vara Cível e Crime:

Número do processo: 775. Autor: João da Costa Leite. 1800.

Município de Taquari

Cartório Cível:

Número do processo: 348. Maço 8. Autor: Delphina Joanna de Lima Santos e outros. Ano: 1876.

Município de Lajeado:

Cartório Cível e Crime:

Medição nº 357, 1885, Maço 8. Autor: João Henz.

Inventários:

Comarca de Santa Catarina

1ª Vara de Família e Sucessão:

Inventariado: Maria Izabel de Azevedo. Nº do processo: 245. Ano: 1800.
Inventariado: João Bernardo da Silva. Nº do processo: 248. Ano: 1800.
Inventariada: Hipólita Maria da Pureza. Nº do processo: 386. Ano: 1808.
Inventariado: Luis Antonio da Silva. Nº do processo: 412. Ano: 1809.
Inventariado: Tenente José Gabriel de Sampaio. Nº do processo: 3958. Ano: 1808.

Comarca do Rio Grande do Sul

2ª Vara Cível e Crime:

Inventariado: Felipe José dos Passos. Nº do processo: 164. Ano: 1824.

1ª Vara de Família e Sucessão:

Inventariado: José de Souza Neves. Nº do processo: 956. Ano: 1828.

Comarca de Porto Alegre

Inventariado: Ursula Clara de Lima. 1879. Nº do processo: 544.

Inventariado: José Francisco dos Santos e Delphina Joanna de Lima Santos. 1882. Nº do processo: 592.

Inventariado: Antonio José de Moraes. 1911. Nº do processo: 35.

Inventário nº 270. Inventariada: Maria das Dores Ribeiro Martins. 1917.

2º Cartório de Órfãos e Ausentes:

Inventariado: Manuel José de Freitas Travassos. Nº do processo: 1809A. Maço 86. Ano: 1877.

1ª Vara Cível e Crime:

Inventariado: Antônio Joaquim da Silva Mariante. Localidade: Porto Alegre. Nº do processo: 455. Ano: 1883.

Inventariada: Francisca Leonarda de Almeida. Localidade: Porto Alegre. Nº do processo: 268. Ano: 1857.

2ª Vara Cível e Crime:

Inventariado: Barão de Guaíba. Nº do processo: 355. Localidade: Porto Alegre. 1862.

Inventariada: Constança Perpetua Fernandes Moraes. Nº do processo: 434. Localidade: Porto Alegre. 1873.

Cartório de Órfãos e Ausentes:

Inventariado: José da Silva Lima. Nº do processo: 1757. Ano: 1855.

Cartório Cível e Crime:

Inventariado: Manoel Francisco de Jesus Fazenda. Localidade: Taquari. 1866. Nº do processo: 75.

1º Cartório Cível:

Inventariado: José Ignacio Teixeira. Nº do processo: 157. Ano: 1842.

Inventariado: Severina Narcisa de Bittencourt. Nº do processo: 181. Ano: 1845.

Inventariados: Francisco Leonardo Cardoso e Emerenciana Constância de Jesus. Nº do processo: 173. Ano: 1844.

Inventariados: João da Silva Ribeiro Lima e Úrsula Clara da Silva. Nº do processo: 389. Ano: 1873.

Provedoria:

Inventariado: João Ignacio Teixeira. Nº do processo: 57. Ano: 1841.

Inventariada: Ana Leonarda de Almeida. Localidade: Porto Alegre. Nº do processo: 223. Ano: 1862.

Vara de Família e Sucessão:

Inventariado: João Xavier de Azambuja. Nº do processo: 1. Ano: 1861. Localidade: Lajeado.
Inventariados: José Ferreira Guimarães e sua mulher Ana Maria Jacinta. Nº do processo: 10.
1844. Localidade: Taquari.
Inventariada: Dona Leocádia de Azambuja Villa Nova. Nº: 29. 1850. Localidade: Taquari.
Inventariado: Capitão Francisco Silvestre Ribeiro. Nº: 63. 1854. Localidade: Taquari.
Inventariado: José Francisco da Costa. Nº: 107. 1858.
Inventariado: Valeriano Francisco de Souza. 1869. Inventário nº 221.

2ª Vara de Família e Sucessão:

Inventariado: José Inácio Teixeira Júnior. Nº do processo: 326. Ano: 1866.

Vara de Família:

Inventariado: João Leonardo Cardoso. Nº do processo: 2. Ano: 1861. Localidade: Estrela.
Inventariado: Vitorino José Ribeiro. Nº do processo: 4. 1863. Localidade: Estrela.

Comarca de Taquari

Inventariado: Rafael Fortunato Xavier de Azambuja. Inventariante: Leocádia Villanova de
Azambuja. 1900. Nº do processo: 302.
Inventariado: Manoela Duarte Fazenda. Inventariante: Manoel Francisco da Silva Fazenda.
1896. Nº do processo: 960.
Inventariada: Anna Thomazia de Azambuja Villanova. Inventariante: Antonio de Azambuja
Villanova. 1890. Nº do processo: 168.

Vara de Família:

Inventariados: Coronel Antônio Israel Ribeiro e sua mulher Dona Anna Martins Ribeiro.
Localidade: Estrela. Nº do processo: 43. Ano: 1880.
Inventariado: Frutuoso Floriano de Oliveira. Inventariante: Florisbella Soares de Oliveira.
1895. Acond.: 092.0040. Doc.: 1302782.
Comarca de Taquari. Vara de Família. Inventariada: Gonçalina de Miranda Bilhar.
Inventariante: Rufino Pereira Bilhar. 1903. Acond.: 092.0017. Doc.: 1297082.

Provedoria:

Inventariado: Antônio José Moraes. Localidade: Taquari. Nº do processo: 104. Ano: 1876.

Vara de Família e Sucessão:

Inventariado: João Pereira da Silva Bilhar. Processo nº 355. Ano: 1884.

Vara Cível e Crime:

Inventariado: Floriano Oliveira. Ano: 1872. Inventário nº 108.
Inventariado: Antonio Israel Ribeiro. Inventariante: Antonio Frederico Ribeiro. 1924. Acond.:
092.0078. Doc.: 1306765.

Comarca de São João do Cai

Cartório Cível e Crime:

Inventariados: Leandro Pires Cerveira e sua mulher Maria Leonarda de Almeida. Localidade: São Sebastião do Cai. Nº do processo: 5. Ano: 1879.

Lajeado:

Inventário nº 371. Cartório de Órfãos e Ausentes. 1902. Maço 13. Inventariado: Primórdio Centeno de Azambuja.

Inventário nº 6, Cartório de Órfãos e Ausentes, 1879, Maço nº 1. Inventariado: Antônio Fialho de Vargas Filho.

Inventário de nº 153, Cartório de Órfãos e Ausentes, 1894, maço 5. Inventariado: José Kuhn.

Inventário nº 33. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1884, Maço 2. Inventariado: Baltazar Gerhard.

Inventário nº 159. Cartório de Órfãos e Ausentes. 1895. Maço 5. Inventariado: Adão Horn.

Inventário nº 200. Cartório de Órfãos e Ausentes. 1896. Maço 7. Inventariada: Maria José Bohn.

Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA) – registros paroquiais acessados pelo site *familysearch.org*

Livros de batismos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 13, Freguesia Madre de Deus.

Livro de batismos nº 01 e 02, Freguesia de Santo Amaro.

Livro de batismos nº 03, 05, 06, 07 e 08, Freguesia de Taquari.

Livro de matrimônios nº 01, 03, 04 e 05, Freguesia Madre de Deus.

Livro de óbitos nº 03 e 07, Freguesia Madre de Deus.

Livro de matrimônios nº 01 e 03, Freguesia de Triunfo.

Livro de matrimônios nº 01, Freguesia de São José de Taquari.

Livro de matrimônios nº 03, Freguesia de Santo Amaro.

Livro de matrimônios nº 01, Freguesia de Santo Ignacio dos Conventos.

Livros de batismo nº 1, 2 e 3, Freguesia de São José do Hortêncio.

Livro de matrimônios nº 1, Freguesia de São Miguel, Picada Dois Irmãos.

Livro de batismos nº 2, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, São Leopoldo.

Livro de matrimônios nº 1, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, São Leopoldo.

Livro de batismos nº 1 e 2, 1873-1884, Freguesia de Santo Antônio da Estrela.

Arquivo Nacional (AN)

Relação de moradores que têm campos e animais no Continente, 1784. Códice 104, v. 6, 7 e 8.

Requerimento de sesmaria de João da Silva Ribeiro Lima. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Serra de Taquari. Datas-limite: 1795-1800. 3 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/3kvaSHa>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Requerimento de sesmaria de Manoel Alves dos Reis Louzada. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Serra de Taquari – Porto Alegre - RS. Datas-limite: 1809. 1 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/36uBeEE>>. Acesso em: 18 abr. 2022.

Requerimento de sesmaria de João Inácio Teixeira. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Serra de Taquari. Datas-limite: 1795-1800. 3 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/36G4Mf1>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Requerimento de sesmaria de José Inácio Teixeira. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Serra de Taquari. Datas-limite: 1796-1800. 3 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/2UmKjJt>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Requerimento de sesmaria de Francisco Leonardo Cardoso. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Serra de Taquari. Datas-limite: 1796-1800. 3 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/2VT5VO6>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Requerimento de sesmaria de Felipe José dos Passos. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Rio Taquari. Datas-limite: 1797-1800. 4 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/36XrqQd>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Requerimento de sesmaria de José da Silva Lima. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Rio Taquari. Datas-limite: 1797-1798. 3 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/3i3zCoh>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Requerimento de sesmaria de Bernardina Joaquina da Silva. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Rio Taquari. Datas-limite: 1798-1799. 3 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/3rزهWJ>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Requerimento e carta de sesmaria de José de Souza Neves. Capitania do Rio Grande do Sul. Local: Rio Taquari. Datas-limite: 1798-1820. 15 f. Fundo Sesmarias. Disponível em: <<https://bit.ly/2TBbboP>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate – Disponível em: <<https://bit.ly/3kUefra>>)

Ofício do [vice-rei do Estado do Brasil], conde da Cunha, [D. Antônio Álvares da Cunha], ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a remessa para Lisboa de amostras de madeira dos pinheiros de Viamão, para a avaliação da sua qualidade e seu emprego na construção de navios na Ribeira das Naus, remetendo ofício do governador e capitão-general do Rio Grande de São Pedro, coronel José Custódio de Sá e Faria, acerca dos cortes de pinheiros na região do Rio Taquari, descrevendo as características as amostras obtidas em terrenos secos e úmidos, sugerindo que as toras fossem curadas com fogo, alcatroadas e conduzidas por água até a barra do Rio Grande. Anexo: ofício, relação. AHU, Rio de Janeiro, cx. 79, doc. 18. AHU_ACL_CU_17, Cx. 72, D. 6614.

Ofício do [governador do Rio Grande de São Pedro], Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara, ao [secretário de estado da Marina e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a qualidade dos pinheiros das margens do Rio Taquari para serem utilizados em mastarés e vergas dos navios da Marinha Real. Anexo: extrato, ofício e termo de declaração. 7/11/1799, Porto Alegre. AHU-Rio Grande do Sul, cx. 7, doc. 9. AHU_ACL_CU_019, Cx. 4, D. 348.

REQUERIMENTO de João da Silva Ribeiro Lima ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta-patente do posto de alferes de uma das companhias do Terço das Ordenanças do Rio Grande de São Pedro. [ant. 1804, Agosto, 29, Rio Grande de São Pedro]. Anexo: carta-patente e carta. AHU-Rio Grande do Sul, cx. 15, doc. 23. AHU_ACL_CU_019, Cx. 8, D. 537.

Requerimento do morador no Rio Grande de São Pedro do Sul, tenente Filipe José dos Passos, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de sesmaria de terras devolutas nas margens do rio Taquari. 12 de setembro de 1804. AHU_ACL_CU_019, Caixa 8, doc. 539.

Requerimento do morador na vila de Porto Alegre, Francisco Leonardo Cardoso, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de sesmaria de terras devolutas situadas na Serra de Taquari. 7 de julho de 1801. AHU_ACL_CU_019, Caixa 5, doc. 391.

Requerimento do alferes João da Silva Ribeiro Lima ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de sesmaria de terras na Serra do Taquari. 30 de março de 1803. AHU_ACL_CU_019, Caixa: 6, doc. 448.

Requerimento do morador na vila de Porto Alegre, João Inácio Teixeira ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de sesmaria de terras junto ao Rio Taquari, no Rio Grande de São Pedro. 18 de junho de 1801. AHU_ACL_CU_019, Caixa: 5, doc. 387.

Requerimento de José da Silva Lima e seus irmãos, por seu procurador Francisco Luís Caetano, ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de sesmaria entre os arroios do Castelhana e o do Sampaio, no continente do Rio Grande de São Pedro. 12 de junho de 1802. AHU_ACL_CU_003, Caixa 34, doc. 2761.

Requerimento do morador na vila de Porto Alegre, José Inácio Teixeira ao príncipe regente [D. João], solicitando confirmação de carta de sesmaria de terras na serra do Rio Taquari, no Rio Grande de São Pedro. 18 de junho de 1801. AHU_ACL_CU_019, Caixa 5, doc. 388.

Fontes primárias publicadas em livro

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA DO RS. *De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS (1803-1950)*. Porto Alegre: FEE, 1981.

Legislação

CÓDIGO FILIPINO OU ORDENAÇÕES E LEIS DO REINO DE PORTUGAL. 14^a ed. Rio de Janeiro: Tipografia do Instituto Filomático, 1870. Livro Quarto. Título 43. Parágrafo 10^o, p. 825.

BRASIL. *Decreto de 16 de maio de 1818*. Aprova as condições para o estabelecimento no Brasil de uma Colônia de suíços. Disponível em: <bit.ly/3NdeKuR>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. *Lei n° 16, 12 de agosto de 1834*. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832. Disponível em: <bit.ly/3He5WRj>. Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. *Lei n° 514, 28 de outubro de 1848*. Fixa a Despesa e Orça a Receita para o exercício de 1849 - 1850, e ficando em vigor desde a sua publicação. Disponível em: <bit.ly/3KYS52x>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. *Lei n° 601, 18 de setembro de 1850*. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: <<https://bit.ly/3huIxih>>. Acesso em: 12 dez. 2020.

BRASIL. *Decreto n° 1.318, 30 de janeiro de 1854*. Manda executar a Lei n° 601, de 18 de Setembro de 1850. Disponível em: <<https://bit.ly/3CImTjm>>. Acesso em: 15 mar. 2022.

BRASIL. *Decreto n° 3.784, 19 de janeiro de 1867*. Aprova o Regulamento para as Colonias do Estado. Disponível em: <bit.ly/3Hrh6lM>. Acesso em: 30 abr. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n° 143, 21 de julho de 1848. Manda estabelecer na Serra dos Tapes, no município de Pelotas, uma colônia agrícola denominada Colônia de São Francisco. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do RS; Caxias do Sul: EDUCS, 2001, p. 600-601.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n° 183, 18 de outubro de 1850. Proíbe a introdução de escravos no território das colônias. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 603-604.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n° 229, 4 de dezembro de 1851. Autoriza o presidente da província a mandar medir, demarcar, levantar mapas e arbitrar o valor das colônias existentes, em que não tenha sido feito esse serviço, e das que de novo forem estabelecidas. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 606-607.

RIO GRANDE DO SUL. Lei n° 304, 30 de novembro de 1854. Determina o modo como será feita a colonização na província. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 610-612.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 367, 4 de março de 1857. Fixa a receita e despesa dos cofres provinciais para o ano de 1857 e dá outras providências. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 614-615.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 603 de 10 de janeiro de 1867. Orça a receita e fixa a despesa da Província no exercício de 1866 a 1867. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 642-643.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 669 de 18 de agosto de 1869. Releva aos colonos devedores à Fazenda Provincial do pagamento de sua dívida, proveniente de socorros, transportes, subsídios e acomodação, ficando obrigados unicamente pelo valor das terras, e dá outras providências. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 645-647.

RIO GRANDE DO SUL. Ato de 15 de novembro de 1869. Dá regulamento para a execução da Lei n. 669, de 18 de agosto de 1869. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 649-656.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 749, de 29 de abril de 1871. Autoriza a Presidência a contratar com Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & Cia., a introdução de colonos até o número de 40 mil. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 659-661.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 882 de 05 de maio de 1873. Orça a receita e fixa a despesa da Província no exercício de 1873 a 1874. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 663-665.

RIO GRANDE DO SUL. Ato nº 140, de 23 de setembro de 1882. Estabelece o modo por que deve efetuar-se a venda de terras pertencentes à Província e fazer-se a concessão de lotes coloniais. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 686-687.

RIO GRANDE DO SUL. Ato nº 29, de 5 de abril de 1886. Sobre concessão de lotes e venda de terras pertencentes à Província. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 688-689.

RIO GRANDE DO SUL. Ato nº 30, de 14 de abril de 1886. Consubstancia, com alterações, os anteriores sobre concessões de lotes coloniais e vendas de terras pertencentes à Província. In: IOTTI, Luiza Horn (org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*, p. 689-690.

REFERÊNCIAS

- ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. *Converting land into property in the portuguese atlantic world* (16th-18th century). 2008. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Johns Hopkins University, Baltimore, 2008.
- ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. De senhorio colonial a território de mando: os acossamentos de Antônio Vieira de Melo no Sertão do Ararobá (Pernambuco, século XVIII). *Revista Brasileira de História*, v. 35, n. 70, 2015, p. 41-64.
- ALVIM, Alexandra Lis. *Das Ilhas ao Continente: estratégias de inserção social dos imigrantes açorianos na povoação de Santo Amaro, RS, através dos registros batismais (1757-1774)*. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- AUGUSTINS, Georges. Esquisse d'une comparaison des systèmes de perpétuation des groupes domestiques dans les sociétés paysannes européennes. *European Journal of Sociology*, v. 23, n. 1, p. 39-69, 1982.
- AVELLO, Adriano Sequeira. *À sombra do sucesso: dinâmica social numa colônia alemã no Sul do Brasil (Colônia do Pinhal) – Itara/RS, 1857-1894*. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2018.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987.
- BACKES, Albano. Condicionamento climático e distribuição geográfica de *Araucaria angustifolia* (Bertol.) O. Kuntze no Brasil. *Pesquisas, série Botânica*, v. 49, p. 31-51, 1999.
- BECKER, Ítala Irene Basile. Alimentação dos índios Kaingáng do Rio Grande do Sul. *Revista de Arqueologia*, v. 6, p.106-118, 1991.
- BERUTE, Gabriel Santos. *Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)*. 2011. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- BOSENBECKER, Patrícia. *Uma colônia cercada de estâncias: imigrantes em São Lourenço/RS (1857-1877)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.
- BOUCHARD, Gérard. Les systèmes de transmission des avoirs familiaux et le cycle de la société rurale au Québec du XVII au XX^e siècle”. *Histoire sociale — Social History*, v. 16, n. 31, p. 35-60, 1983.

BRAKENSIEK, Stefan. Reformas agrarias y transformacion de la sociedad rural en el siglo XIX. In: VARELA, Jesus M. G.; LAFUENTE, Gloria S. (Orgs.). *Sociedades agrárias y formas de vida: la historia agraria en la historiografia alemana, siglos XVIII-XX*. Zaragoza: Prensas universitárias de Zaragoza, 2006, p. 27-46.

BUBLITZ, Juliana. *Forasteiros na floresta subtropical: uma história ambiental da colonização europeia no Rio Grande do Sul*. 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CABRAL, Diogo de Carvalho. *O 'bosque de madeiras' e outras histórias: a Mata Atlântica no Brasil Colonial (séculos XVIII e XIX)*. 2012. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

CAMPANILI, Maura; WIGOLD, Bertoldo Schaffer. *Mata Atlântica: patrimônio nacional dos brasileiros*. Brasília: MMA, 2010.

CARNEIRO, Deivy Ferreira. *Conflitos, crimes e resistência: uma análise dos alemães e teuto-descendentes através de processos criminais (Juiz de Fora – 1858-1921)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *O desmatamento das florestas de araucária e o Médio Vale do Iguaçu: uma história de riqueza madeireira e colonizações*. 2006. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de. *Uma grande empresa em meio à floresta: a história da devastação da floresta com araucária e a Southern Brazil Lumber and Colonization (1870-1970)*. 2010. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

CERUTTI, Simona. Microstoria: relações sociais *versus* modelos culturais? Algumas reflexões sobre estereótipos e práticas históricas. In: CARNEIRO, Deivy Ferreira; VENDRAME, Máira Ines (Orgs.). *Espaços, escalas e práticas sociais na micro-história italiana*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021[2008], p. 39-58.

CERUTTI, Simona. “A Contrapelo”: diálogo sobre o método. In: CARNEIRO, Deivy Ferreira; VENDRAME, Máira Ines (Orgs.). *Espaços, escalas e práticas sociais na micro-história italiana*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2021[2008], p. 59-68.

CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul: período colonial*. Porto Alegre: Editora Globo, 1970.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Estranhos em seu próprio chão: o processo de apropriações e expropriações de terras na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul (o Vale do Taquari no período de 1840-1889)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. Gritos no silêncio: a resistência dos ervateiros sul-riograndenses em defesa de suas posses. *Cadernos do CEOM*, n. 27, 2008, p. 43-69.

CHRISTILLINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a Lei de Terras e a consolidação política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850-1880)*. 2010. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

COASE, Ronald H. The Problem os Social Cost. *Journal of Law and Economics*, v. 3, 1960, p. 1-44.

COMISSOLI, Adriano. *A serviço de Sua Majestade: administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. 2011. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

COMISSOLI, Adriano. “Tem servido na governança, e tem todas as qualidades para continuar”: perfil social de oficiais da Câmara de Porto Alegre (1767-1828). *Topoi*, v. 13, n. 25, 2012, p. 77-93.

COMISSOLI, Adriano. A dupla face de Jano: magistrados, famílias de elite e mediação no extremo sul do Brasil entre 1808 e 1831. *História Unisinos*, v. 16, n. 2, p. 171-180, 2012.

COMISSOLI, Adriano. Justiça ordinária e Justiça profissional na América Portuguesa, com especial menção à capitania do Rio Grande de São Pedro (1749-1832). In: REGUERA, Andrea; FLECK, Eliane Cristina Deckmann (Orgs.). *Uma história social e cultural do direito, da justiça e da política: do antigo regime ibero-americano à contemporaneidade latino-americana*. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2015, p. 284-305.

CONGOST, Rosa. *Tierras, leyes, historia: estudios sobre ‘la gran obra de la propiedad’*. Barcelona: Critica, 2007.

CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui. Working out the frame: from formal institutions to the social contexts of property. In: CONGOST, Rosa; SANTOS, Rui (Eds.). *Contexts of Property in Europe: The Social Embeddedness of Property in Land in Historical Perspective*. Turnhout: Brepols, 2010, p. 15-38.

CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui. Introduction. In: CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui (orgs.). *Property Rights in Land: Issues in social, economic and global history*. Londres: Routledge, 2017, p. 1-8.

CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui. Property rights in land: Institutions, social appropriations, and socio-economic outcomes. In: CONGOST, Rosa; GELMAN, Jorge; SANTOS, Rui (orgs.). *Property Rights in Land: Issues in social, economic and global history*. Londres: Routledge, 2017, p. 177-204.

CORRÊA, André do Nascimento. *Ao sul do Brasil Oitocentista: escravidão e estrutura agrária em Caçapava, 1821 – 1850*. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2013.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. 5ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010[1966].

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 6ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, Dora Isabel Paiva da. Formação de famílias proprietárias e redistribuição de riqueza em área de fronteira: Campinas, São Paulo, 1795-1850. *História Econômica e História das Empresas*, v.2. 2004, p. 7-35.

CUNHA, Jorge Luiz da. Imigração e colonização alemã. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau; PICCOLO, Helga Iracema Landgraf; PADOIN, Maria Medianeira (Org.). *História Geral do Rio Grande do Sul - Império*. Passo Fundo: Méritos, 2006, v. 2, p. 279-300.

DEAN, Warren. *A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica Brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DE MOOR, Tine. La función del común. La trayectoria de un comunal en Flandes durante los siglos XVIII y XIX. In: CONGOST, Rosa; LANA, José Miguel (eds.). *Campos cerrados, debates abiertos: análisis histórico y propiedad de la tierra en Europa (siglos XVI-XIX)*. Navarra: Universidad Pública de Navarra, 2007, p. 111-139.

DEROUET, Bernard. Les pratiques familiales, le droit et la construction des différences (XV^e-XIX^e siècles)”. *Annales HSS*, n. 2, p. 369-391, 1997.

DREHER, Martin N. *190 anos de imigração alemã no Rio Grande do Sul: esquecimentos e lembranças*. São Leopoldo: Oikos, 2014, p. 9-20.

ECKERT, José Paulo. *O povo dos herveas – entre o extrativismo e a colonização (Santa Cruz, 1850-1900)*. 2011. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2011.

ECKHARDT, Sandra Michele Roth. *Lavouras de sustento: demografia e estrutura agrária de São José do Taquari, 1765-1808*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019.

ESTEVES, Judite Maria Nunes. Práticas de construção e reprodução de poder no Portugal rural do século XVII ao século XIX. O caso do morgadio de Peroviseu e Chãos (Fundão). *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, v. 44, n. 12, p. 187-208, 2004.

ESTEVES, Judite Maria Nunes. *Do morgadio à divisão igualitária dos bens: extinção do morgadio e estratégias de perpetuação do poder familiar (entre o fim do século XIX e o século XX)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Sobre as cinzas da mata virgem: Os lavradores nacionais na Província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880)*. 1999. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Escravos do pastoreio: pecuária e escravidão na fronteira meridional do Brasil (Alegrete, 1831-1850). *Ciência & Ambiente*, v. 1, p. 135-154, 2006.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. 2007. Tese. (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. La Historia Agraria en el sur de Brasil: un panorama sobre los últimos avances historiográficos. *Boletín del Instituto de Historia Argentina y Americana “Dr. Emilio Ravignani”*, Tercera serie, n. 48, p. 174-206, 2018.

FONTELLA, Leandro Goya. *Sobre as ruínas dos Sete Povos: estrutura produtiva, escravidão e distintos modos de trabalho no Espaço Oriental Missioneiro (Vila de São Borja, Rio Grande de São Pedro, 1828- 1858)*. 2013. Dissertação. (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

FRANCO, Sérgio da Costa. *Porto Alegre e seu comércio*. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 27ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000[1959].

GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo (Org.). *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989, p. 165-178.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais*. Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-179.

GIRON, Loraine Slomp; BERGAMASCHI, Heloisa Eberle. *Colônia: um conceito controverso*. Caxias do Sul: EDUCS, 1996.

GOMES, Luciano. *Uma cidade negra: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

GOMES, Luciano Costa. *Camponeses e pequenos escravistas: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

GREGORY, Júlia Leite. *Terra, fortuna e família: a atuação de Antônio Fialho de Vargas no mercado da terra (segunda metade do século XIX)*. 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2019.

GREGORY, Júlia Leite. Esquecidos, desclassificados e sem razão de ser? Revisitando a historiografia para localizar o pobre no mundo rural. *CLIO Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, v. 38, p. 7-24, 2020.

GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (Orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009 [1977], p. 19-38.

GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

GRÜNE, Niels. Transformation of the Commons in rural South-West Germany (18th-19th centuries). *Historia Agraria*, v. 55, 2011, p. 47-74.

HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

HAMEISTER, Martha Daisson; GIL, Tiago Luís. Fazer-se elite no extremo-Sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande e São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de Sampaio (orgs.). *Conquistadores e negociantes: Histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 266-310.

HESPANHA, António Manuel. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. FRAGOSO, João Luís Ribeiro; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 163-188.

HUECK, Kurt. Distribuição e habitat natural do Pinheiro do Paraná (*Araucaria angustifolia*): contribuições para a pesquisa fitossociológica paulista. *Boletim da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras*, Universidade de São Paulo. Botânica, v. 10, p. 5-24, 1953.

IRIARTE, José; BEHLING, Hermann. The expansion of *Araucaria* forest in the Southern Brazilian highlands during the last 4000 years and its implications for the development of the Taquara/Itararé Tradition. *Environmental Archaeology*, v. 12, n.2, p. 115-127, 2007.

KÜHN, Fábio. *Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

LANDO, Aldair M.; BARROS, Eliane C. *A colonização alemã no Rio Grande do Sul, uma interpretação sociológica*. Porto Alegre: Movimento, Instituto Nacional do Livro, 1976.

LAPPE, Emeli; LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Terra indígena Foxá “aqui no cedro”: passado e presente Kaingang na sociedade do Vale do Taquari-RS-BR. *GeoUSP: Espaço e Tempo*, v. 22, n. 1, 2018, p. 24-42.

LAROQUE, Luís Fernando da Silva. Lideranças Kaingang no Brasil meridional (1808-1889). Pesquisas. *Antropologia*, n. 56. São Leopoldo: Instituto Anchieta de pesquisas/Unisinos, 2000.

LAUTERJUNG, Miguel Busarello; BERNARDI, Alison Paulo; MONTAGNA, Tiago; CANDIDO-RIBEIRO, Rafael; COSTA, Newton Clóvis Freitas da; MANTOVANI, Adelar; REIS, Maurício Sedrez dos. Phylogeography of Brazilian pine (*Araucaria angustifolia*): integrative evidence for pre-Columbian anthropogenic dispersal. *Tree Genetics & Genomes*, v. 14, n. 36, p. 1-12, 2018.

LEITE, Pedro Furtado; KLEIN, Roberto Miguel. Vegetação. In: *Geografia do Brasil*, v. 2, Região Sul. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Diretoria de Geociências. Rio de Janeiro: IBGE, 1990, p. 121-124.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000[1985].

LEVI, Giovanni. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. *Revista Tempo*, v. 20, p. 1-20, 2014.

LEVI, Giovanni. *Centro e periferia de um estado absolutista: três ensaios sobre o Piemonte e a Ligúria na era moderna*. São Paulo: Letra e Voz, 2024[1985].

LINHARES, Maria Yedda Leite. *História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Biblioteca Nacional de Agricultura, 1979.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Petrópolis: Vozes, 1994[1689].

LOPES, Sergio Nunes. *Impactos sociais e ambientais produzidos pelo ciclo das fazendas no percurso do Rio Taquari/Rio Grande do Sul (1770-1850): uma abordagem arqueológica*. 2021. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2021.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Política de colonização no Império*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1999.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 9ª ed. São Paulo: Contexto, 2010[1978]. Disponível em: <bit.ly/46pGDqK>. Acesso em: 25 jun. 2023.

MARTIRÉN, Juan Luis. El lento camino de la adaptación: análisis comparado de los patrones de inversión y los ciclos de acumulación de riqueza en las colonias agrícolas de Brasil y Argentina (1860-1884). *História: Debates e Tendências*, v. 17, n. 2, 2017, p. 228-243.

MARTIRÉN, Juan Luis. “Historias paralelas”: un estudio comparado sobre los resultados económicos de las empresas de colonización a mediados del siglo XIX: el caso de San Carlos (Argentina) y Santa Maria da Soledade (Brasil). In: VARGAS, Jonas M. (Org.). *Belicosas fronteiras: contribuições recentes sobre política, economia e escravidão em sociedades americanas (século XIX)*. Porto Alegre: Editora Fi, 2017, p. 379-401.

MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença*. Escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (c. 1820-1870). São Leopoldo: Oikos, 2021.

MATHEUS, Marcelo Santos; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Paisagem agrária ao sul do Império do Brasil: pecuária, pequena agricultura e diversificação produtiva (Bagé, c.1820-1870). *Revista de História Regional*, v. 26, n. 1, p. 347-376, 2021.

MELÉNDEZ, José Juan Pérez. *The business of peopling: colonization and politics in Imperial Brazil, 1822-1860*. 2016. Tese (Doutorado) – Departamento de História, Universidade de Chicago, Chicago, 2016.

METCALF, Alida. A Família e a Sociedade Rural Paulista: Santana de Parnaíba, 1750-1850. *Est. Econ.*, v. 20, n. 2, p. 283-304, 1990.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. *Penélope*, n. 12, p. 43-63, 1993.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O 'Ethos' Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social". *Almanack Braziliense*, n. 2, p. 4-20, 2005.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; CARDOSO, Raul Róis Schefer. Trabalhadores, insubmissos e lavradores: Ocupações escravas em uma unidade produtiva mista (Taquari, século XIX). *História em Revista*, Pelotas, v. 13, p. 312-329, 2013.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil na segunda metade do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura – Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito (1795-1824)*. São Paulo: Alameda, 2012.

MÜGGE, Miquéias Henrique; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. 'A fim de adquirir algum escravo, que possa aplicar no serviço da lavoura nas terras que lhe foram destinadas': notas sobre imigração alemã e escravidão no Brasil meridional nos oitocentos. *Métis* (UCS), v. 11, n. 22, p. 175-196, 2012.

MÜGGE, Miquéias Henrique; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. O inadmissível roubo da carta de alforria do nagô Pedro Allgayer: a escravidão em uma zona de imigração alemã (RS, séc. XIX). *Ciências Sociais Unisinos*, v. 49, n. 1, p. 30-46, 2013.

MÜHLEN, Caroline von. *Réus e vítimas: criminalidade, justiça e cotidiano em uma região de imigração alemã (São Leopoldo, 1846-1871)*. 2017. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

NOELLI, Francisco Silva. *Sem Tekohá não há Tekó: em busca de um modelo etnoarqueológico da aldeia e da subsistência Guarani e sua aplicação a uma área de domínio no Delta do Rio Jacuí-RS*. 1993. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.

NOELLI, Francisco Silva. A Ocupação Humana da Região Sul do Brasil: arqueologia, debates e perspectivas (1872-2000). *Revista USP*, v. 44, p. 218-269, 1999-2000.

NOELLI, Francisco. Documentação histórica do limite meridional da *Araucaria angustifolia* e do início do processo de desmatamento no Rio Grande do Sul, Brasil. *Napaea*, v. 12, p. 69-74, 2000.

NODARI, Eunice Sueli. Historia de la devastación del Bosque de Araucaria en el sur del Brasil. *Áreas. Revista Internacional de Ciencias Sociales*, n. 35, p. 75-85, 2016.

NODARI, Eunice Sueli. Florestas com Araucárias: uma história do Antropoceno. In: NODARI, Eunice Sueli, CARVALHO, Miguel Mundstock Xavier de; ZARTH, Paulo Afonso (Orgs.). *Fronteiras fluidas: florestas com araucárias na América Meridional*. São Leopoldo: Oikos, 2018, p. 12-27.

NORTH, Douglass C. *Instituições, mudança institucional e desempenho econômico*. São Paulo: Três Estrelas, 2018.

NEUMANN, Rosane Marcia. *Uma Alemanha em miniatura: o projeto de imigração e colonização étnico particular da Colonizadora Meyer no noroeste do Rio Grande do Sul (1897-1932)*. 2009. 2 v. 632 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2009.

OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. *A contribuição teuta à formação da nação brasileira*. Rio de Janeiro: Presença, 1985[1968].

OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. A colonização baseada no regime de pequena propriedade agrícola. In: Holanda, Sérgio Buarque de (org.). *História Geral da Civilização Brasileira: o Brasil monárquico*, v. 5: reações e transações, t. II. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004[1976], p. 260-288.

OBERACKER JÚNIOR, Carlos Henrique. A colônia Leopoldina-Frankental na Bahia meridional: uma colônia europeia de plantadores no Brasil. *Jahrbuch für Geschichte von Staat, Wirtschaft und Gesellschaft Lateinamerikas*, v. 24, n. 1, p. 455-479, 1987.

OLIVEIRA, Guilherme Garcia de; GUASSELLI, Laurindo Antonio; BRUBACHER, João Paulo; SIRANGELO, Fabiana Rauber. Interpretação e mapeamento geomorfológico da bacia hidrográfica do Rio Taquari-Antas, com suporte de técnicas de geoprocessamento e utilização de dados orbitais e cartográficos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 17., João Pessoa. *Anais eletrônicos [...]*. João Pessoa: INPE, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/3Ukg5Dc>>. Acesso em: 27 out. 2023, p. 6467-6474.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. Diálogos entre a pesquisa histórica e a memória quilombola: um estudo sobre a Comunidade de Manoel Barbosa/RS. In: *Prêmio Territórios Quilombolas*, 2ª Edição. Brasília: MDA, 2007, p. 151-193.

OLIVEIRA, Vinicius Pereira de. *Sobre águas revoltas: cultura política maruja na cidade portuária de Rio Grande/RS (1835-1864)*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. *Revista Brasileira de História*, v. 20, n. 39, p. 115-134, 2000.

OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

OSÓRIO, Helen. A organização territorial em um espaço de fronteira com o império espanhol e seu vocabulário. Notas de pesquisa. *Claves – Revista de Historia*, Montevideo, n. 1, p. 67-90, 2015.

OSÓRIO, Helen; MARTIREN, Juan Luis. ¿Un espacio rioplatense ampliado? Análisis de una economía agraria en el sur de Brasil (Triunfo y Santo Amaro, 1784-1849). *Revista de Indias*, v. LXXXI, n. 282, p. 407-440, 2021.

PADOIN, Maria Medianeira; PIASSINI, Carlos Eduardo. Os Mercenários do Império (1851): Os Brummer. *Navegar*, v. 2, n. 3, p. 166-189, 2016.

PEDROSO, Wagner de Azevedo. *Escravos, senhores, posses, partilhas e um plano insurrecional na Freguesia de Nossa Senhora da Aldeia dos Anjos, RS (1863)*. 2013. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

PEDROZA, Manoela. Estratégias de reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas (1750-1850). *Análise Social*, v. 15, n. 194, p. 141-163, 2010.

PEDROZA, Manoela da Silva. *Capítulos para uma história social da propriedade da terra na América Portuguesa*. O caso dos aforamentos na Fazenda de Santa Cruz (Capitania do Rio de Janeiro, 1600-1870). 2018. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

PEDROZA, Manoela. Senhorios, capitánias e sesmarias em disputa: reinterpretando algumas teses sobre a apropriação territorial na colonização da América Portuguesa (1375-1677). *Rev. hist. comp.* v. 14, n. 2, p. 08-44, 2020.

PEDROZA, Manoela. Da invenção dos senhorios coloniais à reprodução da propriedade partida até o século XX: analisando algumas mentalidades possessórias e práticas proprietárias de longa duração na história do Brasil (Fazenda de Santa Cruz, Rio de Janeiro, Brasil). In: MOTA, Maria Sarita; SECRETO, María Verónica; CHRISTILLINO, Cristiano Luís (Orgs.). *A terra e seus historiadores: lições de história agrária na América Latina*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023, p. 91-110.

PELLANDA, Ernesto. *A colonização germânica no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1925.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O imigrante e a pequena propriedade (1824-1930)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984[1982].

PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. Imigração Alemã no Rio Grande do Sul: considerações historiográficas. In: CUNHA, Jorge Luiz da (Org.). *Cultura alemã – 180 anos*. Porto Alegre: Nova Prova, 2004, p. 99-105.

PIMENTA, Tânia Salgado; DANTAS, Rodrigo Aragão. Barbeiros-sangradores no Rio de Janeiro oitocentista: transformações de um ofício. *Revista Da Associação Brasileira De Pesquisadores/as Negros/As (ABPN)*, v. 6, n. 14, 06–24, 2014.

PINTO, Francisco Eduardo. Autos de medição e demarcação de sesmarias. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione (Orgs.). *Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói, EDUFF, 2011, p. 19-24.

PIRES, Karen Daniela. *O trabalho escravo e suas implicações na paisagem urbana e rural de Taquari, Estrela e Santo Amaro/RS – final do século XIX*. 2016. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2016.

PIRES, Karen Daniela. *Compadrio, parentesco e família: escravizados, libertos e livres na paróquia de São José De Taquari/Rio Grande do Sul*. 2021. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento), Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates, Lajeado, 2021.

POLLIG, João Victor. Uma breve reflexão sobre a percepção de propriedade na dinâmica sócio ocupacional do Caminho Novo no século XVIII. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., Florianópolis. *Anais eletrônicos [...]*. Florianópolis: ANPUH, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3Pox2YJ>. Acesso em: 18 mai. 2022.

RAMBO, Balduino. *A fisionomia do Rio Grande do Sul: ensaio de monografia natural*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2015[1942], 4ª ed.

REINHEIMER, Dalva Neraci. *A navegação fluvial na República Velha Gaúcha, iniciativa privada e setor público: ações e implicações dessa relação*. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2007.

RELLY, Eduardo. *Floresta, capital social e comunidade: imigração e as picadas teuto-brasileiras (1870-1920)*. 2013. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário UNIVATES, Lajeado, 2013.

RELLY, Eduardo. *Wald e Urwald: Transferências agrícolas e florestais entre Brasil e Alemanha através da emigração (1849-1880)*. 2019. Tese (Doutorado em História). Freie Universität Berlin, Berlin, 2019.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. Para além das senzalas: campesinato, política e trabalho rural no Rio de Janeiro pós-Abolição. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da;

GOMES, Flávio dos Santos. *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p. 55-78.

ROBINSON, Mark; DE SOUZA, Jonas Gregorio; MAEZUMI, S. Yoshi; CÁRDENAS, Macarena; PESSENDA, Luiz; PRUFER, Keith; CORTELETTI, Rafael; SCUNDERLICK, Deise; MAYLE, Francis Edward; BLASIS, Paulo de; IRIARTE, José. Uncoupling human and climate drivers of late Holocene vegetation change in southern Brazil. *Sci Rep*, v. 8, n. 7800, p. 1-10, 2018.

ROCHE, Jean. *A Colonização Alemã e o Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora Globo, 1969, v. 1 e 2.

RÜDIGER, Sebalt. *Colonização e propriedade de terras no Rio Grande do Sul, século XVIII*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro, 1965.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1984.

SAVIANI FILHO, Hermógenes. *O processo de colonização no Rio Grande do Sul: o caso de São Leopoldo no século XIX*. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

SCHMITT, Fernanda Chemin. *Escravidão e imigração: conflitos e disputas na sociedade escravista do Vale do Taquari no período imperial*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

SCHNEIDER, Fernanda; KREUTZ, Marcos Rogério; MACHADO, Neli Galarce; WOLF, Sidnei. Investigações arqueológicas no Vale do Taquari, Rio Grande do Sul, Brasil. *Clio Arqueológica*, v. 32, n. 2, p. 139-186, 2017.

SCHNEIDER, Fernanda. *Poder, transformação e permanência: a dinâmica de ocupação Guarani na Bacia do Taquari-Antas, Rio Grande do Sul, Brasil*. 2019. Tese (Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2019.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social no Noroeste Português (séculos XVIII e XIX)*. Guimarães: NEPS, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 1999.

SEYFERTH, Giralda. Herança e estrutura familiar camponesa. *Boletim do Museu Nacional*, Nova Série: Antropologia, n. 52, p. 1-28, 1985.

SEYFERTH, Giralda. Imigração e Colonização Alemã no Brasil: Uma Revisão da Bibliografia. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 25, p. 3-55, 1988.

SEYFERTH, Giralda. Concessão de terras, dívida colonial e mobilidade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 29-58, 1996.

SEYFERTH, Giralda. Construindo a nação: hierarquias raciais e o papel do racismo na política de imigração e colonização. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CCBB, 1996, p. 41-58.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, v. 53, p. 117-149, 2002.

SEYFERTH, Giralda. Imigrantes colonos: ocupação territorial e formação camponesa no Sul do Brasil. In: NEVES, Delma Pessanha (Org.). *Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil: formas dirigidas de constituição do campesinato*, v. 2. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 39-64.

SEYFERTH, Giralda. *Estudos sobre a imigração alemã no Brasil*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

SILVA, Adriana Fraga; BARCELOS, Artur Henrique Franco. A “Terra de Ninguém”: índios e bugres nos Campos de Cima da Serra. In: KERN, Arno Alvarez; SANTOS, Maria Cristina dos; GOLIN, Tau (Org.). *História Geral do Rio Grande do Sul, Povos Indígenas*. Passo Fundo: Méritos, 2009, v. 5, p. 63-80.

SILVA, Ligia Osorio. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008[1996].

SILVA, Marcio Antônio Both da. Caboclos. *História Unisinos*, v. 18, n. 2, p. 338-351, 2014.

SILVA, Marcio Antônio Both da. Lei de Terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 35, n° 70, 2015.

SILVA, Marcio Antônio Both da. *Caboclos e colonos: encontros, ocupação e conflitos nas matas do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

SMITH, Roberto. *Propriedade da terra e transição: estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

TEIXEIRA, Luana. *Muito mais que senhores e escravos: relações de trabalho, conflitos e mobilidade social em um distrito agropecuário do sul do Império do Brasil (São Francisco de Paula de Cima da Serra, RS, 1850-1871)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008, p. 39-48.

TEIXEIRA, Mario Buede; COURA NETO, Augusto Barbosa. Vegetação. As regiões fitoecológicas, sua natureza e seus recursos econômicos. Estudo fitogeográfico. Folhas Porto Alegre e Lagoa Mirim. In: *Folha S.22 Porto Alegre e parte das Folhas SH.21 Uruguaiana e SI.22 Lagoa Mirim: geologia, geomorfologia, pedologia, vegetação, uso potencial da terra. Levantamento de recursos naturais*. Vol. 33. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: IBGE, 1986, p. 541-632.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; LINHARES, Maria Yedda L. Região e história agrária. *Estudos históricos*, v. 8, n. 15, p. 17-26, 1995.

TOMMASINO, Kimiye. A ecologia dos Kaingang da bacia do rio Tibagi. In: MEDRI, Moacyr E.; BIANCHINI, Edmilson; SHIBATTA, Oscar A.; PIMENTA, José A. (eds.). *A bacia do Rio Tibagi*. Londrina: M. E. Medri, 2022, p. 81-100.

TORRE, Angelo. A produção histórica dos lugares. In: VENDRAME, Máira; KARSBURG, Alexandre (Orgs.). *Micro-história: um método em transformação*. São Paulo: Letra e Voz, 2020[2012], p. 69-99.

TRAMONTINI, Marcos Justo. *A organização social dos imigrantes: A colônia de São Leopoldo na fase pioneira (1824-1850)*. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2000[1997].

TRAMONTINI, Marcos Justo. A escravidão na colônia alemã (São Leopoldo – primeira metade do século XIX). In: PRIMEIRAS JORNADAS DE HISTÓRIA REGIONAL COMPARADA - Rio Grande do Sul, Uruguai, Corrientes, Santa Fé, Entre Rios, Cordoba e Misiones, 1., 2000, Porto Alegre. *Anais [...]* Porto Alegre, 2000, p. 1-17.

VARGAS, Jonas Moreira. *Pelas margens do Atlântico: Um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

VEDOY, Moisés Ilair Blum. *Sesmarias, fazendas, desenvolvimento e desdobramentos socioambientais em territórios da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari de meados do século XVIII a meados do século XIX*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Universidade do Vale do Taquari, Lajeado, 2018.

VENDRAME, Máira Ines. *Ares de vingança: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre imigrantes italianos no sul do Brasil (1878-1910)*. 2013. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

VENDRAME, Máira Ines. *O poder na aldeia: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália)*. São Leopoldo: Oikos; Porto Alegre: ANPUH-RS, 2016.

VENDRAME, Máira Ines. Território imigrante: práticas de justiça, direitos e poder no Brasil meridional (séculos XIX e XX). *Anuario IEHS*, v. 38, n. 2, 2023, p. 59-79.

VENDRAME, Máira. A produção social dos lugares. In: VENDRAME, Máira; KARSBURG, Alexandre (Orgs.). *Territórios da história: o micro, o local e o global*. São Paulo: Alameda, 2023, p. 187-222.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Felisberta e sua gente: consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

WARDE, Paul. Common rights and commons lands in south-west Germany, 1500-1800. In: DE MOOR, Martina; TAYLOR, Leigh Shaw; WARDE, Paul (Orgs.). *The management of common land in north west Europe, c. 1500-1850*. Turnhout, Bélgica: Brepols, 2002, p. 195-224.

WENTZ, Liliane Irma Mattje. *Os caminhos da madeira: região Norte do Rio Grande do Sul (1902-1950)*. Passo Fundo: UPF, 2004.

WILLEMS, Emílio. *A aculturação dos alemães no Brasil: estudo antropológico dos imigrantes alemães e seus descendentes no Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1980.

WITT, Marcos Antonio. *Política no litoral norte do Rio Grande do Sul: a participação de nacionais e de colonos alemães – 1840/1889*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2001.

WOOD, Ellen Meiksins. *A origem do capitalismo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. *Herdeiros, Parentes e Compadres: Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste*. Brasília/São Paulo: Edunb/Hucitec, 1995.

ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do planalto gaúcho (1850-1920)*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1997.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002[1994].

ZUANAZZI, Giovane Dutra. *Medições e demarcações judiciais no Rio Grande de São Pedro: um estudo sobre as relações de propriedade da terra (1768 - 1822)*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

ZUBARAN, Maria Angélica. Os teuto-riograndenses, a escravidão e as alforrias. In: MAUCH, Claudia (Org.). *Os alemães no Sul do Brasil*. Canoas: Ulbra, 1994, p. 65-76.